II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2007 Número 250

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 30073/2007:

Cessação de funções, a seu pedido, de Gonçalo Nuno Martins Dias de Santana Lopes do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. 37907

Despacho (extracto) n.º 30074/2007:

Nomeação de Maria Teresa Ferreira Montalvão da Cunha, secretária parlamentar principal 37907

Despacho (extracto) n.º 30075/2007:

Nomeação de Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia técnica superior parlamentar principal. 37907

Despacho (extracto) n.º 30076/2007:

Nomeação de Susana de Oliveira Torres Martins e Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido Ramos, técnicas superiores parlamentares principais 37907

Despacho (extracto) n.º 30077/2007:

Nomeação de Sérgio Liebermann Paiva de Andrade, operador parlamentar de sistemas de 1.ª classe 37907

Despacho (extracto) n.º 30078/2007:

Nomeação de José Manuel da Cunha Pinto assessor parlamentar 37907

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Despacho n.º 30079/2007:

Nomeação mediante concurso das assistentes administrativas principais Rosa Alves de Araújo e Anabela Guerreiro Santos. 37907

Despacho n.º 30080/2007:

Nomeação mediante concurso da técnica superior principal Maria Rosa dos Santos Gomes 37907

Despacho n.º 30081/2007:

Nomeação mediante concurso da técnica superior assessora Elisabete Teresa de Araújo Costa Santos Saldanha. 37907

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 30082/2007:

Nomeação do licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho para o cargo de inspector-geral do Trabalho, que dirige a Autoridade para as Condições de Trabalho. 37907

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 30083/2007:

Nomeação de Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana como directora do Centro de Informação Europeia Jacques Delors 37908

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

Aviso n.º 26071/2007:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior 37908

Aviso n.º 26072/2007:

Concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior 37910

Aviso n.º 26073/2007:

Concurso interno de ingresso para o provimento de dois lugares da carreira de motorista de ligeiros 37912

Aviso n.º 26074/2007:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo 37913

Despacho (extracto) n.º 30084/2007:

Nomeação em regime de comissão de serviço da licenciada Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues. 37914

Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Despacho n.º 30085/2007:

Despacho que clarifica que na tabela de remunerações dos docentes do ensino português no estrangeiro inclui o subsídio de refeição 37914

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Aviso n.º 26075/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1. 37914

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Despacho n.º 30086/2007:

Transferência da auxiliar administrativa Maria de Lurdes Capitão Gonçalves Machado para o quadro de pessoal da ADSE 37916

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Aviso (extracto) n.º 26076/2007:

Taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2008 37916

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 30087/2007:

Acumulação de funções do licenciado José Manuel Leitão Sardinha. 37916

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 30088/2007:

Implementação do STANAG 1040 (ED.24) (RD.01) 37916

Despacho n.º 30089/2007:

Implementação do STANAG 2036 ENGR (ED.06) 37916

Despacho n.º 30090/2007:

Implementação do STANAG 2101 TOP (ED.11) 37916

Despacho n.º 30091/2007:

Implementação do STANAG 2477 (ED.01) 37916

Despacho n.º 30092/2007:

Concessão da medalha dos feridos em campanha a João Corveira Frias Carvalho 37916

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa:

Despacho (extracto) n.º 30093/2007:

Anulação do concurso interno de acesso geral aberto pelo aviso n.º 22 359/2007, de 15 de Novembro 37917

Despacho (extracto) n.º 30094/2007:

Anulação do concurso interno de acesso geral aberto pelo aviso n.º 22 359/2007, de 15 de Novembro 37917

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 30095/2007:

Renovação da comissão de seviço, por três anos, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Administrativa da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional ao licenciado José António Vilar de Jesus 37917

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 30096/2007:

Nomeação, precedendo concurso, de Isabel Maria do Carmo Fernandes Simões na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar 37917

Marinha:

Despacho n.º 30097/2007:

Procede a delegação de competência 37917

Portaria n.º 1212/2007:

Admissão de cadetes candidatos à Escola Naval 37917

Aviso n.º 26077/2007:

Promoção de Paulo José Figueiredo Cunha Martins na categoria de técnico licenciado especialista principal 37918

Aviso n.º 26078/2007:

Promoções para a categoria de técnico auxiliar administrativo. 37918

Despacho n.º 30098/2007:

Ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de electromecânicos, do militar 9346205, segundo-grumete EM RC João Diogo Domingos Ramos 37918

Despacho n.º 30099/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de electromecânicos, de vários militares 37918

Despacho n.º 30100/2007:

Promoção, por escolha, ao posto de cabo da classe de músicos do militar 6300501, primeiro-marinheiro B Pedro Miguel Medinas Rosado 37919

Despacho normativo n.º 41/2007:

Subdelegação de competências no capitão-de-mar-e-guerra José Luís Pimentel Antunes do Vale Matos 37919

Portaria n.º 1213/2007:

Promoção ao posto de capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos do 9070, capitão-tenente José Eduardo Delgado 37919

Despacho n.º 30101/2007:

Promoção por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas do militar 201073, sargento-ajudante E José Luís Rodrigues 37919

Exército:

Rectificação n.º 2201/2007:

Rectificação de despacho de delegação de competências no comandante da logística n.º 25389/2007, de 8 de Outubro 37920

Despacho n.º 30102/2007:

Subdelegação de competências no coronel de cavalaria Emílio de Oliveira Duarte 37920

Despacho (extracto) n.º 30103/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Electrónica 37920
Despacho n.º 30104/2007:
Subdelegação de competências no director do Depósito Geral de Material do Exército 37920
Despacho n.º 30105/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Manutenção 37920
Despacho n.º 30106/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Electrónica 37920
Despacho n.º 30107/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Transportes 37920
Despacho n.º 30108/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Electrónica 37920
Despacho n.º 30109/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Manutenção 37920
Despacho n.º 30110/2007:
Subdelegação de competências no director do Depósito Geral de Material do Exército 37921
Despacho n.º 30111/2007:
Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Transportes 37921
Despacho n.º 30112/2007:
Promoção ao posto de Furriel RC de oito 2FUR RC 37921

Força Aérea:

Despacho n.º 30113/2007:
Ingresso na especialidade SAS de 18 militares 37921
Despacho n.º 30114/2007:
Ingresso na especialidade ABST de sete militares 37921
Portaria n.º 1214/2007:
Portaria de ingresso na especialidade PILAV de dois militares 37922
Despacho n.º 30115/2007:
Passagem à situação de reforma do 2SAR MARME 044768-E, João Ferreira de Freitas . . . 37922

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Portaria n.º 1215/2007:
Promoção ao posto de tenente de 23 alferes da GNR 37922

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 30116/2007:
Exoneração, a seu pedido, da mestre em Direito Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves das funções de chefe de gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna. . . . 37922

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 26079/2007:
Promoção de dois cabos a segundo-sargento SS/medicina 37922
Despacho n.º 30117/2007:
Subdelegação de competências no comandante do CFFFOZ da Escola da Guarda tenente-coronel Francisco José Videira Caldeira 37922

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Aviso (extracto) n.º 26080/2007:
Aplicação da pena de aposentação compulsiva ao agente principal da PSP Augusto da Silva Sousa 37923
Aviso (extracto) n.º 26081/2007:
Aplicação da pena de aposentação compulsiva ao agente da PSP João Pedro Lopes de Jesus 37923
Aviso (extracto) n.º 26082/2007:
Aplicação da pena de demissão ao agente principal da PSP António Nunes Teixeira 37923

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco:

Aviso n.º 26083/2007:

Renovação da comissão de serviço do licenciado em Direito Alcino Milheiro da Costa e Silva como secretário do Governo Civil de Castelo Branco 37923

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 26084/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Orlando Tavares 37923

Aviso n.º 26085/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lavinia Nequi Mendes Costa . . . 37923

Aviso n.º 26086/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Olga Rosa de Freitas Gonçalves 37923

Aviso n.º 26087/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Telma da Costa Fonseca Eusébio 37923

Aviso n.º 26088/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Marisa Fernandes 37923

Aviso n.º 26089/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adelaide Sanches Varela Cardoso 37923

Aviso n.º 26090/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Lopes da Costa 37924

Aviso n.º 26091/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aminata Mané Semedo. 37924

Aviso n.º 26092/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Helena Sanches Semedo . 37924

Aviso n.º 26093/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Lopes Vaz . . . 37924

Aviso n.º 26094/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Lopes 37924

Aviso n.º 26095/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Olga Sarycheva. 37924

Aviso n.º 26096/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Severino da Cruz Sampaio 37924

Aviso n.º 26097/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Gomes Gabriel 37924

Aviso n.º 26098/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ineudira Domingas Monteiro de Pina 37924

Aviso n.º 26099/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ianik Lezley Sousa Pontes da Costa 37924

Aviso n.º 26100/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edneia de Fatima Soares 37924

Aviso n.º 26101/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albino Lopes Vaz 37924

Aviso n.º 26102/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nérida Marília de Almeida Teixeira Barbosa 37925

Aviso n.º 26103/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvia da Conceição Cruz 37925

Aviso n.º 26104/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Sequeira 37925

Aviso n.º 26105/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Cristina da Mata Sousa Pontes 37925

Aviso n.º 26106/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Valdemar Monteiro Gonçalves Duarte 37925

Aviso n.º 26107/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicente João Andrade 37925

Aviso n.º 26108/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Gaspar Almeida Pires dos Santos 37925

Aviso n.º 26109/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares. 37925

Aviso n.º 26110/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulina da Silva 37925

Aviso n.º 26111/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Benvinda Rosalina Gomes 37925

Aviso n.º 26112/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana Rocha Marques. 37925

Aviso n.º 26113/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibra Jamanca. 37925

Aviso n.º 26114/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Isabel Nicolai 37926

Aviso n.º 26115/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Thiago Ferreira Coutinho 37926

Aviso n.º 26116/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Engrácia Marques da Veiga Tavares Dias 37926

Aviso n.º 26117/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Manuel Almeida dos Reis 37926

Aviso n.º 26118/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tereza Varela Gomes Monteiro Cardoso 37926

Aviso n.º 26119/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Fortes Coutinho 37926

Aviso n.º 26120/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Georgiana Pinto do Espirito Santo 37926

Aviso n.º 26121/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria das Neves Semedo Furtado Borges 37926

Aviso n.º 26122/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victória Tavares Borges 37926

Aviso n.º 26123/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Nascimento Delgado 37926

Aviso n.º 26124/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Noel Vieira Henriques de Vasconcelos 37926

Aviso n.º 26125/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nuno Miguel Lopes Miranda . . . 37926

Aviso n.º 26126/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Nicolau Soares 37927

Aviso n.º 26127/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Charlie Michael Dias Cabral . . . 37927

Aviso n.º 26128/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ermelinda Mendes Pinto 37927

Aviso n.º 26129/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria dos Santos Lima 37927
Aviso n.º 26130/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ana Gomes 37927
Aviso n.º 26131/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António da Luz Ramos Soares . . . 37927
Aviso n.º 26132/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Oliveira da Costa. 37927
Aviso n.º 26133/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Faustino Correia 37927
Aviso n.º 26134/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Gonçalves 37927
Aviso n.º 26135/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelo Domingos Cassola Francisco 37927
Aviso n.º 26136/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra de Jesus Landim Gonçalves 37927
Aviso n.º 26137/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a a Mazhar Maqsood 37927
Aviso n.º 26138/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Crispino Vieira Tavares 37928
Aviso n.º 26139/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Teresa Andrade Pina. 37928
Aviso n.º 26140/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Gomes Pereira . 37928
Aviso n.º 26141/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís de Sousa Teixeira 37928
Aviso n.º 26142/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís de Sousa Teixeira 37928
Aviso n.º 26143/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Georgina Lima do Rosário Cruz. 37928
Aviso n.º 26144/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lassana Indula 37928
Aviso n.º 26145/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Almeida Ramos. 37928
Aviso n.º 26146/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Almeida Ramos. 37928
Aviso n.º 26147/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Artur de Sousa Luís Teixeira . . . 37928
Aviso n.º 26148/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Isidro Fortes Monteiro 37928
Aviso n.º 26149/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Osvaldino Alfredo Lima Henriques Cançado 37928
Aviso n.º 26150/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Onésimo Duarte Pinto 37929
Aviso n.º 26151/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Karan Bhaskar Trivedi 37929
Aviso n.º 26152/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Jau 37929
Aviso n.º 26153/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ambrosina Dias Rodrigues Lima 37929

Aviso n.º 26154/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vera Solange dos Santos Fonseca Pinto 37929

Aviso n.º 26155/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quinta da Silva 37929

Aviso n.º 26156/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Zilmedi Evangelista Rodrigues da Costa. 37929

Aviso n.º 26157/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Mendes Vieira Tavares 37929

Aviso n.º 26158/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Candé 37929

Aviso n.º 26159/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inácia Baldé 37929

Aviso n.º 26160/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Paulo Santiago 37929

Aviso n.º 26161/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda Mendes Moreira. 37929

Aviso n.º 26162/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Aparecida Alvariz. 37930

Aviso n.º 26163/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Válter Miguel Lima da Silva . . . 37930

Despacho n.º 30118/2007:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 37930

Despacho n.º 30119/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 37930

Despacho n.º 30120/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 37930

Despacho n.º 30121/2007:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 37930

Despacho n.º 30122/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 37931

Despacho n.º 30123/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 37931

Aviso n.º 26164/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos. 37931

Ministérios da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 30124/2007:

Aeronaves KAMOV KA-32A11BC com matrículas CS-HMK, CS-HML e CSHMM são declaradas aeronaves de Estado 37931

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 30125/2007:

Autorizado o regime de substituição de Secretários de Justiça, Escrivães de Direito e Técnicos de Justiça Principais 37932

Despacho (extracto) n.º 30126/2007:

Renovação de comissões de serviço como secretário, inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça 37937

Despacho n.º 30127/2007:

Delegação de competências nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho 37937

Despacho (extracto) n.º 30128/2007:

Transferência de secretário de justiça Gabriel Augusto Martins 37937

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 30129/2007:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Clementina Pereira Morim 37937

Despacho (extracto) n.º 30130/2007:

Regresso de licença sem vencimento de Deolinda Carvalho Saturnino Pascoal 37937

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 26165/2007:

Pedido de atribuição de concessão para utilização dos recursos hídricos do rio Tua 37938

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 30131/2007:

Taxas a pagar ao IRAR 37938

Despacho n.º 30132/2007:

Prorrogação da licença concedida à ECOPILHAS 37938

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 26166/2007:

Pedido de utilização dos recursos hídricos 37938

Aviso n.º 26167/2007:

Pedido de utilização dos recursos hídricos 37939

Instituto Geográfico Português:

Despacho n.º 30133/2007:

Nomeação na categoria de engenheiro geógrafo de 1ª classe 37939

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Louvor n.º 653/2007:

Louvor à inspectora directora engenheira Isabel Maria Chaves Pinto Santana 37939

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Despacho n.º 30134/2007:

Reclassificação profissional da chefe de repartição Administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro 37939

Édito n.º 1028/2007:

Processo n.º 0821/8/14/161 37939

Édito n.º 1029/2007:

Processo n.º 0821/8/13/348 37940

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo):

Aviso n.º 26168/2007:

Nomeação de Ana Cristina Trindade do Carmo Rodrigues e José Carlos Cardoso Louro para assistentes administrativos principais, escalão 1, índice 222, precedido de concurso 37940

Ministérios da Economia e da Inovação e da Saúde

Despacho n.º 30135/2007:

Aprova os preços de referência dos grupos homogéneos de medicamentos sujeitos ao sistema de referência 37940

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 30136/2007:

Recondução no cargo de director de serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do MADRP — Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira 37954

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Despacho (extracto) n.º 30137/2007:

Promoções — Avaliação do Desempenho de 2006 — classificação de "Excelente" 37954

Despacho n.º 30138/2007:

Delegação de competências nos subdirectores-gerais da Direcção-Geral dos Recursos Florestais 37954

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas:

Aviso n.º 26169/2007:

Abertura de concurso interno de acesso misto à categoria de inspector principal 37956

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 30139/2007:

Sistema integrado de avaliação do desempenho — Promoções ao abrigo da alínea *b*) do nº 3 do artigo 15 da Lei nº 10/2004, de 22 de Março 37956

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais:

Despacho n.º 30140/2007:

Nomeação do licenciado José Fusco Gato para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do MOPTC. 37957

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho n.º 30141/2007:

Revogação parcial do despacho n.º 13 973/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002 37958

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 2520/2007:

Nomeação de Clementina Isabel Lopes da Fonseca na categoria de técnica superior de 1.ª classe 37958

Deliberação n.º 2521/2007:

Nomeação de Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro e João António de Oliveira Tavares na categoria de técnico superior principal 37958

Deliberação n.º 2522/2007:

Nomeação por concurso na categoria de assistente administrativo especialista de Maria de Lurdes Duarte Castanheira Matos 37958

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 30142/2007:

Adita à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*,2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, e para as Termas de Ladeira de Envendos, a indicação terapêutica — doenças do aparelho respiratório 37958

Despacho n.º 30143/2007:

Adita à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, e para as «Termas de Melgaço», as indicações terapêuticas: doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas 37958

Despacho n.º 30144/2007:

Adita à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 118, de 23 de Maio de 1989, e para as Termas de Pedras Salgadas, as indicações terapêuticas: doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas 37958

Despacho n.º 30145/2007:

Adita à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, e para as Termas de Vidago a indicação terapêutica: doenças reumáticas e músculo-esqueléticas 37959

Despacho n.º 30146/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais o licenciado Luís Fernandes Gonçalves 37959

Despacho n.º 30147/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais o Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo 37959

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Contrato n.º 1101/2007:

Contrato-programa — Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., para o triénio de 2007-2009 37960

Contrato n.º 1102/2007:

Contrato-programa, Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E., para o triénio de 2007-2009 . . . 37960

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 30148/2007:

Nomeação de profissionais na categoria de assistente administrativo principal do CDP 37960

Despacho (extracto) n.º 30149/2007:

Exoneração da Dr.ª Graça Maria Carvalho Chaves das funções de adjunto do delegado concelhio de saúde de Chaves. 37960

Despacho n.º 30150/2007:

Atribuição do regime de horário acrescido às enfermeiras Fernanda Maria Silva e Maria de Fátima Oliveira Lobo da Unidade de Saúde Familiar da Ponte 37960

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2523/2007:

Autorização do regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais 37960

Deliberação (extracto) n.º 2524/2007:

Requisição da enfermeira graduada Sílvia Manuela Dias Tavares Silva para o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis 37960

Despacho (extracto) n.º 30151/2007:

Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração de Maria dos Anjos Oliveira Castro Resende a partir de 1 de Dezembro de 2007 37960

Deliberação (extracto) n.º 2525/2007:

Exoneração da função pública do Dr. Hermenegildo Manuel Henriques Morgado, assistente de clínica geral, do Centro de Saúde de Tondela. 37960

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 30152/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa, precedendo concurso interno geral de ingresso 37960

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2526/2007:

Nom. de técnica de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica 37961

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Deliberação (extracto) n.º 2527/2007:

Autorização da licença sem vencimento até 90 dias ao Dr. José Flávio Guimarães Videira. 37961

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 30153/2007:

Nomeação na sequência de concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnica especialista de 1.ª classe de terapia ocupacional 37961

Despacho (extracto) n.º 30154/2007:

Autorização da renovação de acumulação de funções de vários enfermeiros. 37961

Edital n.º 1108/2007:

Habilitação de herdeiros de Carlos Manuel G. Dória Pereira Santos 37961

Hospital Distrital de Águeda:

Aviso n.º 26170/2007:

Reclassificação de Emília Fernandes Conceição Silva Matos e de Maria Armandina Ribeiro Bastos 37961

Aviso n.º 26171/2007:

Passagem ao regime de tempo completo da assistente graduada de fisiatria Dr.ª Florbela Maria de Abreu Pereira da Silva 37961

Hospital Distrital do Montijo:

Despacho (extracto) n.º 30155/2007:

Transferência do assistente administrativo principal José Eduardo Cordas Silva Batista . . . 37962

Hospital de Júlio de Matos:

Despacho (extracto) n.º 30156/2007:

Designação de Maria Orquídea Silva Carrasco Silva para secretariado da Administração . . 37962

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia:

Aviso n.º 26172/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica. 37962

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 26173/2007:

Lista de medicamentos excluídos de comparticipação a pedido do titular da AIM 37963

Aviso n.º 26174/2007:

Lista de medicamentos comparticipados com início de comercialização a 1 de Novembro de 2007 37964

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 26175/2007:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo, referência 4, para o preenchimento de 11 lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do secretário-geral de 17 de Julho de 2007, cujo aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007 37968

Rectificação n.º 2202/2007:

Rectifica o aviso n.º 20687/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007 37972

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 30157/2007:

Reclassificação profissional de Maria Adelaide Rocha Martins Bastos 37972

Despacho (extracto) n.º 30158/2007:

Reclassificação profissional de Francisco da Silva Mota 37972

Despacho (extracto) n.º 30159/2007:

Reclassificação profissional de Gracinda Jesus Gonçalves Vinagre. 37972

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 26176/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente 37972

Aviso n.º 26177/2007:

Nomeação em regime de substituição. 37972

Aviso n.º 26178/2007:

Afixação da Lista de Antiguidade 37972

Despacho (extracto) n.º 30160/2007:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente - ano escolar de 2006-2007 37973

Rectificação n.º 2203/2007:

Rectificação ao Despacho nº 25 846/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007 (nomeação do pessoal docente em QZP, no ano lectivo de 2006/2007). 37973

Louvor n.º 654/2007:

Louva a docente Maria José Vieira Guimarães Almeida. 37973

Despacho n.º 30161/2007:

Homologação da proposta de transferência do quadro de zona pedagógica para quadro de nomeação definitiva pré-escolar 37973

Despacho n.º 30162/2007:

Homologação de transferência da proposta do quadro de zona pedagógica para quadro de nomeação definitiva — 1.º ciclo 37973

Despacho n.º 30163/2007:

Homologação de transferência entre Quadro de Nomeação Definitiva 2.º e 3.º Ciclo 37973

Despacho n.º 30164/2007:

Homologação de transferência entre quadros de zona pedagógica — 2.º e 3.º ciclo 37974

Aviso n.º 26179/2007:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões 37974

Aviso n.º 26180/2007:

Denúncia de um contrato de um assistente administrativo 37974

Aviso n.º 26181/2007:

Publicitação da homologação de contrato administrativo de serviço docente 37974

Rectificação n.º 2204/2007:

Transferências do QE/QZP do 2.º e 3.º Ciclos 37974

Despacho n.º 30165/2007:

Propostas de transferência dos professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, relativas ao ano escolar de 2006-2007 37975

Aviso n.º 26182/2007:

Propostas de pessoal docente 37975

Aviso n.º 26183/2007:

Propostas de pessoal docente 37976

Aviso n.º 26184/2007:

Propostas de pessoal docente 37976

Aviso n.º 26185/2007:

Propostas de pessoal docente 37976

Rectificação n.º 2205/2007:

Rectifica o despacho n.º 18 971/2007, de 23 de Agosto 37976

Despacho n.º 30166/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da docente Teresa Maria Rocha e Costa. 37976

Aviso n.º 26186/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola 37976

Despacho n.º 30167/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente 37977

Despacho n.º 30168/2007:

Rescisão de contrato administrativo de provimento 37977

Aviso n.º 26187/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 37977

Aviso n.º 26188/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano escolar de 2006-2007 37977

Despacho (extracto) n.º 30169/2007:

Nomeação em comissão de serviço de professores titulares 37977

Despacho n.º 30170/2007:

Transferências dos professores do quadro de Escola — ano lectivo de 2006-2007 Escola Secundária de Vilela 37977

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 30171/2007:

Transferência da funcionária Sílvia Adriana Marques Mano Martins 37977

Despacho n.º 30172/2007:

Transferência 37978

Aviso n.º 26189/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente até 31 de Agosto de 2007 37978

Aviso n.º 26190/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 37978

Aviso n.º 26191/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente 37978
Aviso n.º 26192/2007:
Rescisão de contrato administrativo de provimento 37978
Aviso n.º 26193/2007:
Publicação da lista de antiguidade. 37978
Despacho (extracto) n.º 30173/2007:
Propostas de transferências 37978
Despacho n.º 30174/2007:
Publicação do despacho de nomeação por urgente conveniência de serviço do chefe de serviços de administração escolar 37978
Despacho n.º 30175/2007:
Proposta de transferência para o quadro de escolas, nos termos da alínea *a*) do nº2 do artigo 13º de Decreto-Lei 20/2006. 37978
Despacho n.º 30176/2007:
Rescisão de contrato, conforme o artigo 8.º do ponto 2 da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho 37979
Aviso n.º 26194/2007:
Nomeação de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar em regime de substituição 37979
Aviso n.º 26195/2007:
Homologação de contratos de pessoal docente 2006-2007. 37979
Despacho (extracto) n.º 30177/2007:
Transferências de pessoal docente. 37979
Aviso n.º 26196/2007:
Afixação da lista de antiguidade 37979
Despacho n.º 30178/2007:
Transferência de docentes de QZP para QE no ano lectivo 2006-2007 37979
Despacho n.º 30179/2007:
Nomeação de docentes para quadro de zona pedagógica — ano lectivo 2006-2007 37980
Despacho (extracto) n.º 30180/2007:
Nomeação da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição 37980
Louvor n.º 655/2007:
Louvor à professora do quadro de escola Maria da Graça Costa Ventura Bernardes Garcia 37980
Louvor n.º 656/2007:
Louvor ao professor do quadro de escola Albertino da Paixão da Cruz Ferreira 37980
Aviso (extracto) n.º 26197/2007:
Lista de antiguidade. 37980
Aviso n.º 26198/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel. . 37980
Aviso n.º 26199/2007:
Aviso de publicação da homologação dos contratos dos professores não efectivos 37980
Despacho n.º 30181/2007:
Nomeação da professora Carla Faria noutro quadro de escola 37980
Aviso n.º 26200/2007:
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31/08/2007 37980
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Despacho (extracto) n.º 30182/2007:
Transferência de Quadro de Escola para Quadro de Escola 37981
Despacho (extracto) n.º 30183/2007:
Transferência de Quadro da professora Júlia Carvalho. 37981
Despacho (extracto) n.º 30184/2007:
Transferência de grupo da professora Lina Reis 37981

Despacho (extracto) n.º 30185/2007:
Transferência de quadro de escola da professora Alice Reis. 37981
Despacho (extracto) n.º 30186/2007:
Nomeação para QZP prof. Paulo Serra e Orlando Gil 37981
Despacho (extracto) n.º 30187/2007:
Nomeação para QZP da Prof.ª Ilda Camarneira 37982
Despacho (extracto) n.º 30188/2007:
Nomeação para Quadros de Zona Pedagógica 15. 37982
Aviso (extracto) n.º 26201/2007:
Homologação de contratos administrativos de serviço docente - ano lectivo 2006/2007. . . . 37982
Aviso n.º 26202/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente — 2007 37982
Louvor n.º 657/2007:
Louvor à docente Maria Manuela Tavares Rodrigues. 37982
Aviso n.º 26203/2007:
Citação decorrente de processo disciplinar 37982
Aviso n.º 26204/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 37982
Aviso n.º 26205/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente a 31 de Agosto de 2007. 37983
Aviso (extracto) n.º 26206/2007:
Homologação de contratos a termo resolutivo certo do pessoal docente para o ano lectivo de 2007-2008 — Agrupamento de Escolas de Freixianda. 37983
Despacho (extracto) n.º 30189/2007:
Nomeação de professores de QZP. 37983
Despacho (extracto) n.º 30190/2007:
Homologação de contratos de professores 2006-2007 37983
Despacho n.º 30191/2007:
Nomeação de professores de quadro de nomeação definitiva. 37983
Despacho (extracto) n.º 30192/2007:
Transferência de pessoal docente no ano lectivo 2006/2007 do Agrupamento de Escolas de Josefa de Óbidos 37983
Despacho n.º 30193/2007:
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos celebrados para o ano lectivo de 2006-2007 37983
Despacho n.º 30194/2007:
Publicação de propostas de transferência no ano lectivo de 2006-2007. 37984
Despacho (extracto) n.º 30195/2007:
Transferências de pessoal docente do ano 2006 37984
Despacho n.º 30196/2007:
Transferência da docente Belmira Monteiro de Oliveira Goulão de quadro de escola para quadro de zona pedagógica no ano lectivo de 2006-2007. 37984
Despacho (extracto) n.º 30197/2007:
Nomeação por transferência de docentes, de quadros de escolas para quadros de escolas, no ano escolar 2005-2006. 37984
Despacho (extracto) n.º 30198/2007:
Nomeação por transferência de docentes, do QZP 23 para quadros de escolas, no ano escolar 2005-2006 37985
Despacho (extracto) n.º 30199/2007:
Homologação de contratos administrativos de provimento de docentes no ano escolar 2005-2006 para diversas escolas do Agrupamento. 37985
Aviso n.º 26207/2007:
Tempo de serviço do pessoal docente 37985
Contrato n.º 1103/2007:
Contratos relativos ao ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros deste Agrupamento de Escolas 37985

Despacho (extracto) n.º 30200/2007:
Transferência para o ensino especial Vanda Marina Rodrigues Lopes Almeida. 37986
Despacho (extracto) n.º 30201/2007:
Transferências para o lugar de Quadro de Escola 37986
Despacho (extracto) n.º 30202/2007:
Transferência para o ensino especial: Paula Cristina da Silva Ferreira. 37986
Aviso n.º 26208/2007:
Homologação de contratos de professores do ano 2006-2007 37986
Despacho (extracto) n.º 30203/2007:
Nomeações para o Quadro de Zona Pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa 37987
Despacho (extracto) n.º 30204/2007:
Transferências 37987
Despacho (extracto) n.º 30205/2007:
Transferência 37987
Aviso n.º 26209/2007:
Homologação de contratos docentes de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide 37987
Aviso n.º 26210/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente 37988
Aviso (extracto) n.º 26211/2007:
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 37988
Despacho (extracto) n.º 30206/2007:
Transferências e nomeações de professores referente ao ano 2005-2006. 37988
Despacho (extracto) n.º 30207/2007:
Transferência para lugar de escola de um professor, referente ao ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde 37988
Despacho (extracto) n.º 30208/2007:
Transferência para quadro de escola referente ao ano escolar 2006-2007 37988
Despacho (extracto) n.º 30209/2007:
Transferência para lugar de QZP de um docente referente ao ano 2006-2007 37988
Despacho (extracto) n.º 30210/2007:
Propostas de nomeação de docentes referente ao ano de 2006-2007 37988
Despacho (extracto) n.º 30211/2007:
Transferência de docentes em 2006-2007 37989
Despacho (extracto) n.º 30212/2007:
Transferência de docentes entre quadros de zona pedagógica em 2006-2007 37989
Despacho (extracto) n.º 30213/2007:
Transferência de docentes de Educação Especial em 2006-2007 37989
Despacho (extracto) n.º 30214/2007:
Transferência de docente de 2006-2007 37989
Despacho (extracto) n.º 30215/2007:
Transferência de docentes de Educação Especial 2006-2007 37989
Despacho (extracto) n.º 30216/2007:
Nomeação de docentes em 2006-2007 37990
Despacho (extracto) n.º 30217/2007:
Nomeação de pessoal docente em 2006-2007. 37990
Despacho (extracto) n.º 30218/2007:
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente no ano lectivo 2006/2007 da Escola Secundária de Santo André 37990
Despacho (extracto) n.º 30219/2007:
Transferência de professores de QZP para QE 37990
Direcção Regional de Educação do Alentejo:
Aviso (extracto) n.º 26212/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljustrel. . 37990

Despacho (extracto) n.º 30220/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Aljustrel. 37991

Despacho (extracto) n.º 30221/2007:

Nomeação em regime de substituição da chefe de serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljustrel 37991

Despacho n.º 30222/2007:

Nomeação da chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Brites Maria Fragoso Barradas 37991

Despacho n.º 30223/2007:

Nomeação de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição 37991

Rectificação n.º 2206/2007:

Rectifica o aviso n.º 20 298/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007 37991

Despacho n.º 30224/2007:

Nomeação, transferência e homolgação de docentes ano 2006/2007 37991

Despacho n.º 30225/2007:

Transferência, nomeação e homologação de docentes ano 2006/2007. 37991

Despacho n.º 30226/2007:

Nomeação, transferência e homologação de docentes — ano de 2006-2007 37992

Despacho n.º 30227/2007:

Transferência, nomeação e homologação de docentes, ano de 2006-2007. 37992

Despacho n.º 30228/2007:

Transferência, nomeação e transferência de docentes no ano de 2006-2007 37992

Despacho n.º 30229/2007:

Rescisão de contrato serviço docente 37993

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 30230/2007:

Nomeação de professores para as Escolas Secundárias 37993

Despacho (extracto) n.º 30231/2007:

Nomeação de professores do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, nomeação definitiva 37993

Rectificação n.º 2207/2007:

Rectificação de publicação de professores de 2.º e 3.º ciclos e secundárias. 37994

Aviso n.º 26213/2007:

Listas de antiguidade pessoal docente. 37994

Louvor n.º 658/2007:

Atribuição de louvor a auxiliar de acção educativa. 37994

Despacho n.º 30232/2007:

Proposta de nomeação para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve 37994

Aviso n.º 26214/2007:

Publicitação da lista de antiguidade do pessoal docente. 37994

Despacho n.º 30233/2007:

Nomeações de professores no QZP do Algarve 37994

Despacho n.º 30234/2007:

Transferência de docentes de QE para QE 37994

Despacho n.º 30235/2007:

Transferências de docentes de QZP para QE 37994

Aviso n.º 26215/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 37995

Aviso n.º 26216/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 37995

Aviso (extracto) n.º 26217/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 37995

PARTE D

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Inspecção-Geral:

Despacho (extracto) n.º 30236/2007:

Manutenção da comissão de serviço do licenciado António Manuel Quintas Neves como director de serviços técnicos 37995

Instituto de Meteorologia, I. P.:

Aviso n.º 26218/2007:

Reclassificação profissional do funcionário, do quadro de pessoal do ex-INMG, Jorge Manuel Alexandre Marques — rectificação. 37995

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Aviso n.º 26219/2007:

Procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Apoio Externo e Normalização da Direcção-Geral de Arquivos 37995

Direcção-Geral das Artes:

Despacho n.º 30237/2007:

Requisição da técnica superior principal mestre Rita João Trindade dos Santos Coutinho . . . 37996

Despacho n.º 30238/2007:

Requisição de funcionários em situação de mobilidade especial 37996

Tribunal de Contas

Aviso (extracto) n.º 26220/2007:

Cessação da comissão de serviço do subdirector-geral do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas 37997

Despacho (extracto) n.º 30239/2007:

Nomeação de Fátima Maria Seiça Neto Neves e Adelina Filomena Vera-Cruz Pinto na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (sede) 37997

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Anúncio n.º 8718/2007:

Citação de contra-interessados em acção administrativa especial 37997

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 8719/2007:

Declaração de contumácia nos autos de processo comum n.º 245/03.1GCAGD, a correr termos pelo 1.º Tribunal Judicial de Águeda. 37997

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 8720/2007:

Designação de dia para a realização de assembleia de credores e aprovação do plano de insolvência, nos autos de insolvência n.º 80/07.8TBAGD 37997

2.º Juízo de Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 8721/2007:

Arguido Paulo Alexandre Carvalho Ribeiro — comum singular n.º 2366/04.4TBACB 37998

Tribunal da Comarca de Almeirim

Anúncio n.º 8722/2007:

Insolvência n.º 257/05.0TBALR 37998

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 8723/2007:

Sentença proferida nos autos de insolvência n.º 1897/07.9tbbnv 37998

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 8724/2007:

Publicidade de sentença de declaração de insolvência e citação de credores — processo n.º 4034/07.6TBBRG 37998

Anúncio n.º 8725/2007:

Destituição do administrador da insolvência n.º 7961/06.4TBBRG. 37999

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 8726/2007:

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 4366/06.0TBBRG 37999

Anúncio n.º 8727/2007:

Processo de Insolvência n.º 8886/05.6TBBRG. 37999

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede

Anúncio n.º 8728/2007:

Notificação dos credores e devedor insolvente da prestação de contas do administrador da Insolvência — processo n.º 541/04.0TBCNT-A 1.º Juízo. 38000

Anúncio n.º 8729/2007:

Publicidade do despacho que declarou findo o processo n.º 1036/05.0TBCNT. 38000

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 8730/2007:

Processo n.º 452/06.5TAMTJ — comum singular 38000

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 8731/2007:

Insolvência n.º 510/07.9TBCTB 38000

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 8732/2007:

Insolvência n.º 1407/07.8TJCBR — Publicidade da decisão de encerramento do processo de insolvência. 38000

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 8733/2007:

Cessação de contumácia de José Carlos da Fonseca Ribeiro 38000

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 8734/2007:

Convocação para assembleia de credores — insolvência n.º 1051/07.0TBFUN 38001

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo

Anúncio n.º 8735/2007:

Encerramento da insolvência — processo n.º 708-07-0TBILH 38001

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego

Anúncio n.º 8736/2007:

Convocatória para a assembleia de credores — Insolvência n.º 530/07.3TBLMG, em que é insolvente Neira & Nunes Alimentar —Imp. e Exp., L.da 38001

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 8737/2007:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 673/07.3TYLSB — 1.º Juízo 38001

Anúncio n.º 8738/2007:

Insolvência — processo n.º 725/07.0TYLSB 38002

Anúncio n.º 8739/2007:

Encerramento de insolvência — processo n.º 44/06.9TYLSB 38002

Anúncio n.º 8740/2007:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 695/07.4TYLSB 38003

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé

Anúncio n.º 8741/2007:

Declaração de insolvência proferida no processo n.º 2559/07.2TBLLE. 38003

1.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos

Anúncio n.º 8742/2007:

Notificação de sentença — processo n.º 6993/07.0TBMAI 38004

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita

Anúncio n.º 8743/2007:

Declaração de contumácia de Euclides Jorge Veiga Rocha Monteiro 38004

Anúncio n.º 8744/2007:

Declaração de contumácia de Euclides Jorge Veiga Rocha Monteiro. 38004

Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho

Anúncio n.º 8745/2007:

Processo n.º 718/06.4TBMMV-D 38004

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 8746/2007:

Insolvência n.º 1231/07.8TBOAZ. 38004

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 8747/2007:

Anúncio para notificação dos credores das contas do administrador da insolvência n.º1008/06.8TBPRD-Z. 38005

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém

Anúncio n.º 8748/2007:

Processo de insolvência n.º 1365/07.0TBSTR 38005

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 8749/2007:

Declaração de contumácia no processo n.º 420/04.1 GCSTS 38006

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 8750/2007:

Declaração de insolvência pessoa colectiva (apresentação) n.º 1287/07.3TBSJM. 38006

Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul

Anúncio n.º 8751/2007:

Comum singular n.º 163/02.0GASPS 38007

Tribunal da Comarca de Tábua

Anúncio n.º 8752/2007:

Sentença de declaração de insolvência de Borges Martins e Filhos L.da, proferida no processo de insolvência n.º 375/07.0TBTBU. 38007

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo

Anúncio n.º 8753/2007:

Processo n.º 21 75/07.9TBVCT 38007

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 8754/2007:

Processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 2828/07 38008

Anúncio n.º 8755/2007:

Processo de insolvência de pessoa singular n.º 3544/07 38008

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8756/2007:

Insolvência n.º 277/07.0TYVNG 38009

Anúncio n.º 8757/2007:

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência nº 424/07.2TYVNG [insolvência de pessoa colectiva (apresentação)] 38009

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8758/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 582/06.3TYVNG 38010

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8759/2007:

Insolvência — processo n.º 510/07.9TYVNG 38010

Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António

Anúncio (extracto) n.º 8760/2007:

Declaração de contumácia do arguido Jorge Manuel Calmão Baptista 38010

Anúncio (extracto) n.º 8761/2007:

Declaração de contumácia do arguido Saskia Van Gel 38011

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde

Anúncio n.º 8762/2007:

Processo n.º 1357/07.8TBVVD. 38011

Conselho Superior da Magistratura

Despacho (extracto) n.º 30240/2007:

Nomeação de Carlos Alberto Gil Soares como secretário de inspecções judiciais. 38011

PARTE E

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 26221/2007:

Prorrogação da requisição da enfermeira graduada Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho 38011

Aviso (extracto) n.º 26222/2007:

Renovação da comissão de serviço extraordinária da equiparada a assistente do 2.º triénio Carla Alexandra Fernandes do Nascimento Gonçalves 38011

Universidade dos Açores

Despacho n.º 30241/2007:

Delegação de competências do vice-reitor Prof. Doutor José Luís Brandão da Luz 38012

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 1104/2007:

Licenciada Vera Lúcia Rocheta — contrato administrativo de provimento 38012

Universidade de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 30242/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do licenciado António José Silva Fernandes 38012

Despacho (extracto) n.º 30243/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Carla Alexandra de Figueiredo Patinha . . . 38012

Contrato (extracto) n.º 1105/2007:

Contratos administrativos de provimento — Amândio Antunes, Carla Fernandes, Carla Carvalho, Manuela Pinto, Sandra Filipe, João de Sousa, Paulo Naia, Jonas Oliveira e Cristina Peguinho 38012

Universidade de Coimbra

Edital n.º 1109/2007:

Abertura de concurso para uma vaga de professor associado do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra 38012

Edital n.º 1110/2007:

Concurso para uma vaga de professor associado 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra 38013

Rectificação n.º 2208/2007:

Rectifica a denominação da licenciatura em Tecnologias da Informação Visual para Design 38014

Aviso n.º 26223/2007:

Constituição de júri de equivalência ao grau de doutor de Filipe Jorge Ribeiro de Almeida . 38014

Universidade de Évora

Rectificação n.º 2209/2007:

Rectifica o edital n.º 1039/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007 38014

Rectificação n.º 2210/2007:

Rectifica o edital n.º 1036/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007 38014

Aviso n.º 26224/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Informática, requeridas por Teresa Cristina de Freitas Gonçalves 38014

Despacho n.º 30244/2007:

Anulação do procedimento "concurso público por prévia qualificação n.º1/SASUE/2006 — projecto de execução da residência no Complexo Universitário dos Leões" 38014

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 30245/2007:

Promoção na sequência de concurso de José Manuel Maria Alves 38014

Despacho n.º 30246/2007:

Promoção, na sequência de concurso, de Paula Cristina Estrócio e Sousa, Ana Isabel Correia Marques, Rebeca Maria Cantos de Atouguia, Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho e Sandra Maria Tavares Moura. 38014

Despacho (extracto) n.º 30247/2007:

Promoção na sequência de concurso de Zélia Cristina Gomes Pimentel, Maria Leonor da Silva Fernandes Florentino, Ana Cláudia da Conceição Pereira Azevedo, Maria da Assunção Freitas Bispo, Inês Maria Azevedo Gomes Freire de Andrade, Susana Maria das Neves Cabral, Sandra Pereira Anes Farinha Crespo, José António Fialho Pica e Luísa Maria Mendes Lourenço da Costa. 38014

Despacho (extracto) n.º 30248/2007:

Promoção na sequência de concurso de Ana Sofia Palma Coelho 38014

Despacho (extracto) n.º 30249/2007:

Promoção na sequência de concurso de Ana Paula Soares Gomes. 38015

Despacho (extracto) n.º 30250/2007:

Promoção em reconhecimento do mérito e excelência de Alexandre Miguel Vaz Gonçalves 38015

Despacho (extracto) n.º 30251/2007:

Nomeação de Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia como assistente administrativa principal 38015

Despacho (extracto) n.º 30252/2007:

Nomeação de Maria Helena Pereira Loureiro da Silva Gonçalves como assistente administrativa principal 38015

Despacho (extracto) n.º 30253/2007:

Nomeação de Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias como assistente administrativa principal. 38015

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 26225/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Rufino Gonçalves do Nascimento 38015

Aviso (extracto) n.º 26226/2007:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Graça Maria Castro Caires Gomes da Silva. 38015

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 30254/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento referente à Doutora Mariana Contente Rangel Henriques na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar . . . 38015

Despacho (extracto) n.º 30255/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento referente ao Doutor Fernando Octávio de Queirós Dourado na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar. . . 38015

Despacho (extracto) n.º 30256/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento referente à mestre Oscarina Susana Vilela da Conceição na categoria de assistente convidada a 30% 38016

Despacho (extracto) n.º 30257/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento referente ao licenciado José Alberto da Cunha Martins Peixoto na categoria de assistente convidado a 30 %. 38016

Despacho (extracto) n.º 30258/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento, referente ao licenciado Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso, na categoria de assistente convidado a 20 % 38016

Despacho n.º 30259/2007:

Revoga o despacho de 13 de Março de 2006, do reitor, que determinou a abertura do concurso n.º 153/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006 38016

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 30260/2007:

Concede equiparação a bolseiro à licenciada Micaela Margarida Ferreira de Sousa 38016

Despacho n.º 30261/2007:

Júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na Secção de Ciências Sociais Aplicadas, no grupo de disciplinas de História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade 38016

Despacho (extracto) n.º 30262/2007:

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Patrícia Lourenço Gaspar Nero. 38016

Despacho (extracto) n.º 30263/2007:

Contrato administrativo de provimento referente à Doutora Teresa Paula Rocha Soeiro de Tavares Gamboa 38017

Despacho (extracto) n.º 30264/2007:

Contratos administrativos de provimento referentes às licenciadas Paula Maria Lopes Vieira e Maria Alexandra da Silva Neves Costa 38017

Despacho (extracto) n.º 30265/2007:

Contrato administrativo de provimento relativo à licenciada Elmira da Conceição Barbosa de Medeiros 38017

Despacho (extracto) n.º 30266/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Grahame Howard Broome-Levett. 38017

Despacho (extracto) n.º 30267/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Margarete Hermanns Xavier 38017

Despacho (extracto) n.º 30268/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Vanessa Marie Burke Boutefeu 38017

Despacho (extracto) n.º 30269/2007:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Rolf Jurgen Kowitch . . . 38017

Regulamento n.º 347/2007:

Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa 38017

Despacho n.º 30270/2007:

Autoriza a renovação da comissão de serviço de Marta Maria Ginestal Tavares de Almeida 38019

Despacho n.º 30271/2007:

Autorizada a renovação da comissão de serviço de Teresa Margarida Marques Correia e Pires 38019

Despacho n.º 30272/2007:

Contratação do Prof. Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida como professor auxiliar convidado 38019

Despacho n.º 30273/2007:

Prof. Doutor Manuel António Pita — contratado como professor auxiliar convidado 38019

Despacho n.º 30274/2007:

Mestre Rui Carlos Pereira contratado como professor auxiliar convidado 38019

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 30275/2007:

Delegação de competências no vice-presidente Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor associado 38019

Despacho (extracto) n.º 30276/2007:

Contratação do mestre Carlos Alberto Bragança de Oliveira como assistente convidado além do quadro 38019

Despacho (extracto) n.º 30277/2007:

Contratação do mestre Rui Pedro Sobral Xavier Silvano como assistente convidado além quadro 38020

Despacho (extracto) n.º 30278/2007:

Contratação do licenciado Manuel Joaquim da Silva Oliveira como assistente convidado além do quadro 38020

Despacho (extracto) n.º 30279/2007:

Contratação da mestra Maria Gabriela Beirão dos Santos como assistente convidada além do quadro 38020

Despacho (extracto) n.º 30280/2007:

Contratação do mestre António Jesus Monteiro de Castro como assistente convidado, além quadro, com 50% de vencimento 38020

Rectificação n.º 2211/2007:

Rectificação de despacho 38020

Rectificação n.º 2212/2007:

Rectificação de despacho 38020

Despacho (extracto) n.º 30281/2007:

Equiparação a bolseiro dos doutores Maria Teresa Quinta Costa Mascarenhas Saraiva e Carlos Jorge Cabral Vaz 38020

Despacho (extracto) n.º 30282/2007:

Nomeação como assistente administrativa de Elisabete Maria da Conceição Lourenço 38020

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 30283/2007:

Constituição do júri das provas de agregação do Doutor José Manuel Osório de Barros de Lima e Santos 38020

Despacho n.º 30284/2007:

Constituição de júri das provas de agregação requeridas pelo Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira 38020

Despacho (extracto) n.º 30285/2007:

Concede a equiparação a bolseiro fora do País à mestra Maria João Militão Ferreira de Sousa Pereira 38021

Despacho (extracto) n.º 30286/2007:

Concede a equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor associado com agregação. 38021

Despacho (extracto) n.º 30287/2007:

Celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com a licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira 38021

Despacho (extracto) n.º 30288/2007:

Celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com a licenciada Sandra Isabel Neto Baía 38021

Despacho (extracto) n.º 30289/2007:

Rescisão de contratos de trabalho a termo certo 38021

Despacho (extracto) n.º 30290/2007:

Renovação da comissão de serviço de Vítor 38021

Despacho (extracto) n.º 30291/2007:

Renovação da comissão de serviço de Manuel Domingues Tarrataca 38021

Despacho (extracto) n.º 30292/2007:

Renovação da comissão de serviço de João Tomé 38021

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 30293/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Maximino Bessa, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2007 38022

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 30294/2007:

Nomeação definitiva a professor-adjunto de Orlando Manuel de Castro Ferreira Soares . . . 38022

Despacho (extracto) n.º 30295/2007:

Celebra com Maria Helena Puente Velasco Frolen o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio 38022

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Aviso n.º 26227/2007:

Divulgação do Relatório e Contas de 2006 38022

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 30296/2007:

Renovação de CAP — mestre Vera Lúcia Mendes da Cunha — ESTGOH 38022

Despacho (extracto) n.º 30297/2007:

Renovação de contrato — mestre Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho — ESTGOH . . . 38022

Despacho (extracto) n.º 30298/2007:

Renovação de CAP — Doutora Lola Geraldes Xavier — ESEC 38022

Despacho (extracto) n.º 30299/2007:

Renovação da prorrogação da contratação — mestre Dina Isabel Mota Cristo, ESEC 38022

Despacho (extracto) n.º 30300/2007:

Contratação da mestre Joana Jorge de Queiroz Leite — ISCAC 38022

Despacho (extracto) n.º 30301/2007:

Renovação de CAP — licenciado Benjamim da Silva Rodrigues — ISCAC. 38022

Despacho (extracto) n.º 30302/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a Doutora Cidália Maria da Mota Lopes — ISCAC 38023

Despacho (extracto) n.º 30303/2007:

Contratação do licenciado Mário Miguel Vieira Montez — ESEC 38023

Despacho (extracto) n.º 30304/2007:

Contratação da licenciada Catarina Pascoal da Silva — ESEC 38023

Despacho (extracto) n.º 30305/2007:

Contratação do licenciado Pedro Nuno Bandeir Maia — ESEC 38023

Despacho (extracto) n.º 30306/2007:

Renovação de CAP — mestre Artur Jorge Peixoto Conceição Vilares Morgado — ISCAC. . . 38023

Despacho (extracto) n.º 30307/2007:

Contratação do mestre Fernando Jorge Coelho Abrantes — ESEC 38023

Despacho (extracto) n.º 30308/2007:

Renovação da prorrogação da CSE — mestre Rui Paulo Moura Branco Simões — ESEC . . . 38023

Despacho (extracto) n.º 30309/2007:

Renovação da prorrogação de CSE — mestre Avelino Rodrigues Correia — ESEC. 38023

Despacho (extracto) n.º 30310/2007:

Renovação de CAP — mestre Wander Manuel Gaspar Brás de Carvalho — ISCAC 38023

Despacho (extracto) n.º 30311/2007:

Contratação de Maria Pureza Marques Ralha Benedito Luís 38024

Despacho (extracto) n.º 30312/2007:

Contratação de Lucília Maria Carvalho Gonçalves — ESTSC 38024

Despacho (extracto) n.º 30313/2007:

Contratação — Celeste Correia Monteiro Leal de Oliveira — ESTSC 38024

Despacho (extracto) n.º 30314/2007:

Contratação — Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos — ESTSC. 38024

Despacho (extracto) n.º 30315/2007:

Contratação — Maria de Fátima Pratas de Almeida — ESTSC. 38024

Despacho (extracto) n.º 30316/2007:

Contratação — José Manuel da Costa Reis Godinho — ESTSC 38024

Despacho (extracto) n.º 30317/2007:

Contratação — Cândida Sofia da Conceição Gemelgo — ESTSC. 38024

Despacho (extracto) n.º 30318/2007:

Contratações — Tiago Mota Leite Mariz — ISCAC 38024

Despacho (extracto) n.º 30319/2007:

Contratação — Pedro Fortunato Rodrigues Melanda — ISCAC 38024

Despacho (extracto) n.º 30320/2007:

Contratação — Cláudia Patrícia Mendes de Sousa Oliveira — ISCAC. 38024

Despacho (extracto) n.º 30321/2007:

Contratação de Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral — ISCAC 38025

Despacho (extracto) n.º 30322/2007:

Contratação de Sónia Alexandra Neves Mendes — ISCAC. 38025

Despacho (extracto) n.º 30323/2007:

Contratação de Filipe Manuel dos Santos Pires, ISCAC 38025

Despacho (extracto) n.º 30324/2007:

Contratação de Sónia Alexandra Mota de Carvalho, ISCAC 38025

Edital n.º 1111/2007:

Concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto — Escola Superior de Educação de Coimbra — área científica de ciências sociais, no domínio de especialidade de planeamento e ordenamento em turismo 38025

Edital n.º 1112/2007:

Concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra — área científica de Ciências Sociais, no domínio de especialidade de Sociologia de Desenvolvimento 38026

Rectificação n.º 2213/2007:

Rectificação da publicação referente à adequação do curso de Administração e Finanças da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto 38028

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 30325/2007:

Contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Pereira da Silva, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio 38029

Despacho (extracto) n.º 30326/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Belchior Pedro, com a categoria de equiparado a professor-adjunto 38029

Despacho (extracto) n.º 30327/2007:

Contrato administrativo de provimento de Tânia Andrade Saraiva, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 38029

Despacho (extracto) n.º 30328/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nilza Alexandra Lopes São José, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 38029

Despacho (extracto) n.º 30329/2007:

Aditamento ao contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Almeida Letria . . . 38029

Despacho (extracto) n.º 30330/2007:

Contratação de Teresa Manuela Dias Nunes com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 38029

Despacho (extracto) n.º 30331/2007:

Contratação de Susana Pinho Belo Gomes com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 38029

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 30332/2007:

Contratação de onze técnicos superiores estagiários. 38029

Edital n.º 1113/2007:

Processo de selecção para preenchimento de uma vaga para chefe de divisão, área de gestão e coordenação de serviços administrativos 38029

Despacho (extracto) n.º 30333/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Fernando Emanuel Cunha Fontes como equiparado a professor-adjunto 38030

Despacho (extracto) n.º 30334/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Gareguin Aroutiounian como equiparado a professor-adjunto 38030

Despacho (extracto) n.º 30335/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José António Leonardo Piñeiro Nagy como equiparado a professor-adjunto 38030

Despacho (extracto) n.º 30336/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Fernando Vassalo Neves Lourenço como equiparado a assistente do 1.º triénio 38030

Despacho (extracto) n.º 30337/2007:

Contrato administrativo de provimento de Ismael Ferreira dos Santos como equiparado a professor-adjunto. 38030

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 26228/2007:

Rescisão de contrato de Sara Velez Estêvão 38030

Instituto Politécnico do Porto

Rectificação n.º 2214/2007:

Rectificação do contrato (extracto) n.º 1060/2007, publicado em 6 de Dezembro de 2007, referente à celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos 38030

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho n.º 30338/2007:

Estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade e Finanças - nocturno, da Escola Superior de Ciências Empresariais 38030

Despacho n.º 30339/2007:

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, da Escola Superior de Ciências Empresariais 38033

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extracto) n.º 30340/2007:

Publicação de renovações de contratos de pessoal docente da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar 38035

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 30341/2007:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Sónia Maria Rodrigues da Fonseca e Silva para o Instituto Politécnico de Viseu 38035

Despacho (extracto) n.º 30342/2007:

Nomeação de Alaíde de Almeida Couto para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, como técnica superior principal 38035

Despacho (extracto) n.º 30343/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Eugénia Maria Cardoso de Almeida Baptista Aires para o Instituto Politécnico de Viseu 38035

Despacho (extracto) n.º 30344/2007:

Joaquim Eduardo Santos Costa nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Viseu 38035

Despacho (extracto) n.º 30345/2007:

Carlos Alberto Pereira Meneses nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Viseu 38035

Despacho (extracto) n.º 30346/2007:

Rita Maria Loureiro Gonçalves Domingues nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Viseu 38035

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2528/2007:

Autorização de acumulação de funções da técnica de 1.ª classe Maria Fernanda Marques Lopes Vaz 38036

Deliberação (extracto) n.º 2529/2007:

Autorização de acumulação de funções da enfermeira Madalena Alves Vieira Martins Corrêa d'Oliveira. 38036

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30347/2007:

Acumulação de funções públicas da Dr.ª Luísa Maria Rodrigues Queiroz, assistente graduada de oftalmologia 38036

Despacho (extracto) n.º 30348/2007:

Nomeação de enfermeiros especialistas na área de enfermagem de reabilitação 38036

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2530/2007:

Progressão para a categoria de assistente graduada de medicina interna da Dr.ª Regina Maria Esteves Henriques 38036

Deliberação (extracto) n.º 2531/2007:

Progressão para a categoria de assistente graduado de medicina interna do Dr. Ruben César dos Santos Garcia 38036

Deliberação (extracto) n.º 2532/2007:

Progressão para a categoria de assistente graduado de medicina interna da Dr.ª Graça Maria Antunes Tavares 38036

Deliberação (extracto) n.º 2533/2007:

Progressão para a categoria de assistente graduado de medicina interna — Dr. António Manuel Gomes de Almeida Dias 38036

Deliberação (extracto) n.º 2534/2007:

Progressão para a categoria de assistente graduado de urologia de José Eduardo do Nascimento Cardoso de Oliveira 38036

Deliberação (extracto) n.º 2535/2007:

Nomeação dos enfermeiros Maria Manuel Carapinha Varela, Francisco Manuel Moura Carvalhal Coelho e João dos Santos Liberado, para enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal, residual deste Hospital 38037

Despacho (extracto) n.º 30349/2007:

Transição da enfermeira Carla Sofia Monteiro Oliveira Maneta a enfermeira graduada 38037

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2536/2007:

Acumulação de funções privadas — téc. de diagnóstico e terapêutica Maria Teresa Quaresma Rosado 38037

Deliberação (extracto) n.º 2537/2007:

Acumulação de funções privadas do técnico de diagnóstico e terapêutica Luís Amadeu Ramos Ferreira Lopes 38037

Deliberação (extracto) n.º 2538/2007:

Acumulação de funções privadas do técnico de diagnóstico e terapêutica Luís Amadeu Ramos Ferreira Lopes 38037

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30350/2007:

Cessação de horário acrescido 38037

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2539/2007:

Acumulação de funções privadas da Dr.ª Maria Madalena de Oliveira Adrião 38037

Deliberação (extracto) n.º 2540/2007:

Acumulação de funções privadas do Dr. Jacinto Ferreira Loureiro 38037

Deliberação (extracto) n.º 2541/2007:

Acumulação de funções privadas do Dr. Américo Gonçalves de Almeida e Silva 38037

Deliberação (extracto) n.º 2542/2007:

Autorização da licença sem vencimento de longa duração de Isabel José Vieira 38037

Deliberação (extracto) n.º 2543/2007:

Autorização da licença sem vencimento por um ano de Sérgio Miguel Pereira dos Santos . . 38037

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30351/2007:

Colocação em situação de mobilidade especial da técnica de farmácia 2, Maria Lúcia Faustino Moreira Maça 38038

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Anúncio n.º 8763/2007:

Directório da rede de 2008 38038

PARTE H

Câmara Municipal de Abrantes

Aviso (extracto) n.º 26229/2007:

Transferência de Ana Maria Colares Moreira dos Santos Bernardo 38038

Câmara Municipal de Albufeira

Deliberação n.º 2544/2007:

Aprova a alteração do Plano Director Municipal de Albufeira referente às áreas de equipamentos da Guia e Fontainhas 38038

Deliberação n.º 2545/2007:

Aprova a alteração do Plano Director Municipal de Albufeira referente à área de equipamentos do Tomilha 38041

Câmara Municipal de Alcanena

Aviso n.º 26230/2007:

Nomeação de Dário Manuel Rodrigues Ribeiro para ocupar o lugar aberto por concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal (psicologia) 38043

Câmara Municipal de Amares

Aviso n.º 26231/2007:

Discussão pública — alteração à operação de loteamento em Vila Meã de Baixo, Bico — alvará n.º 01/2007. 38043

Aviso n.º 26232/2007:

Discussão pública operação de loteamento em Covernas ou Côto-Bico — processo n.º 06/2007 38043

Aviso n.º 26233/2007:

Discussão pública de alteração da operação de loteamento em Monte Rabadas, Prozelo — Alvará n.º 04/1990. 38044

Aviso n.º 26234/2007:

Discussão pública alteração a operação de loteamento no lugar de Cavaleiros, Amares — Alvará n.º 04/1977. 38044

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Aviso n.º 26235/2007:

Contrato administrativo de provimento para um lugar de técnico superior de sociologia de 2.ª classe, estagiário — Ana Filipa Daniel Correia 38044

Câmara Municipal de Baião

Aviso n.º 26236/2007:

Anulação do concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de operários principais — jardineiros 38044

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 26237/2007:

Concurso interno de acesso geral para técnico de informática do grau 3 38044

Câmara Municipal de Câmara de Lobos

Aviso n.º 26238/2007:

Nomeação de um técnico superior de desporto (estagiário) em regime de contrato administrativo de provimento 38045

Câmara Municipal de Campo Maior

Aviso n.º 26239/2007:

Contratação a termo resolutivo certo de um auxiliar de acção educativa, de um fiel de mercados e feiras e de um jardineiro. 38045

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 26240/2007:

Processo n.º 9989/2005 — alteração ao alvará de loteamento n.º 666, em nome de António José Mota Mendes e Ana Paula B. Clemente Mendes 38045

Câmara Municipal de Castro Verde

Aviso n.º 26241/2007:

Nomeação de vários funcionários para diferentes categorias 38045

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 26242/2007:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, carreira de engenheiro (área de engenharia civil) 38045

Câmara Municipal do Funchal

Aviso (extracto) n.º 26243/2007:

Contratação de Mariana Soares da Encarnação Cortes dos Santos Resende como estagiária da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento. 38046

Câmara Municipal do Fundão

Aviso n.º 26244/2007:

Aviso referente ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação do grupo de pessoal técnico superior 38046

Aviso n.º 26245/2007:

Aviso referente à reclassificação do docente Rui Manuel Carvalhinho Cardoso Quelhas na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de Educação Física do grupo de pessoal técnico superior 38048

Aviso n.º 26246/2007:

Aviso referente à reclassificação da docente Esmeralda Luzia Gomes Tavares na categoria de principal da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior 38048

Câmara Municipal de Guimarães

Aviso n.º 26247/2007:

Alteração parcial da estrutura orgânica e do quadro de pessoal do município de Guimarães 38048

Aviso n.º 26248/2007:

Regulamento interno do processo de recrutamento e selecção para a celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Guimarães e respectivo quadro de pessoal. 38057

Câmara Municipal de Leiria

Aviso n.º 26249/2007:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o município de Leiria e Isabel Maria das Neves Góis Fernandes e Cristina Santos Sousa. 38062

Aviso n.º 26250/2007:

Cessação, por mútuo acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o município de Leiria e uma técnica profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe. . 38062

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 26251/2007:

Processo disciplinar n.º 30/2003/PDI — aplicação da pena de demissão ao funcionário Jacinto Antunes Ganhão 38062

Aviso n.º 26252/2007:

Processo disciplinar n.º 52/2003/PDI — aplicação de pena de suspensão por 20 dias ao funcionário Carlos Alberto Pires Rosa 38062

Câmara Municipal de Mafra

Aviso n.º 26253/2007:

Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do licenciado Fernando Cláudio de Almeida Ramos 38062

Aviso (extracto) n.º 26254/2007:

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lourinhã para igual lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra 38062

Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 26255/2007:

Nomeação em regime de substituição de funcionários para cargos dirigentes do 1.º e do 2.º grau 38062

Câmara Municipal de Manteigas

Aviso n.º 26256/2007:

Despacho de nomeação de Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, técnica superior de 2.ª classe, estagiária de sociologia 38062

Aviso n.º 26257/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para um técnico de informática do grau 3, nível 1. 38063

Câmara Municipal de Miranda do Douro

Aviso n.º 26258/2007:

Reclassificação profissional de António Alves Fidalgo no lugar de operário qualificado, jardineiro, e de José Aires da Silva no lugar de operário altamente qualificado, operador de estações elevatórias 38063

Câmara Municipal da Moita

Aviso n.º 26259/2007:

Celebração de contrato de tarefa com Márcia Alexandra Rocha Oliveira 38064

Câmara Municipal de Moura

Aviso n.º 26260/2007:

Discussão publica relativa à operação de loteamento no prédio rústico n.º 442, secção D, da freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura 38064

Câmara Municipal da Murtosa

Aviso (extracto) n.º 26261/2007:

Nomeação definitiva do técnico de informática de grau 2, nível 1, Daniel Vieira Lopes. . . . 38064

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 26262/2007:

Permuta entre a assistente administrativa principal da Câmara Municipal de Nisa, Maria Isabel Tomé e a assistente administrativa principal da Câmara Municipal de Setúbal Carla do Amparo Mendes Figueiredo Grilo 38064

Aviso n.º 26263/2007:

Direito de acesso na carreira/nomeação de Maria Manuela dos Santos Gonçalves 38064

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 26264/2007:

Nomeação definitiva de Verónica Alexandra Resende Correia. 38064

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 26265/2007:

Discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 86 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/2000 38064

Câmara Municipal de Ourique

Aviso n.º 26266/2007:

Deliberação tomada pelo órgão executivo na sua reunião ordinária realizada em 31 de Outubro de 2007 que determina a revisão do Plano Director Municipal de Ourique, para efeitos de audição pública durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 38065

Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Aviso n.º 26267/2007:

Reclassificação profissional de oito funcionários desta Câmara Municipal 38065

Aviso n.º 26268/2007:

Nomeação do especialista de informática, grau 3, nível 1, Álvaro José Campelo Magalhães 38065

Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

Despacho n.º 30352/2007:

Nomeação de António Mendes Garcia Barata para o cargo de adjunto do presidente 38065

Câmara Municipal de Penedono

Aviso (extracto) n.º 26269/2007:

Renovação de contratos a termo certo com Cesarino dos Santos Cabral e José Carlos Pereira Carolo, ambos com a categoria de Operário Qualificado 38065

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 26270/2007:

Discussão pública do projecto de loteamento do prédio sito na Avenida da Boavista, 1822-1904, e na Rua de Azevedo Coutinho, 74 a 136 — processo n.º139065/06/CMP 38065

Aviso n.º 26271/2007:

Discussão Pública do projecto de loteamento do prédio sito na Rua de de Júlio Dantas — Processo n.º 26252/07/CMP 38065

Aviso n.º 26272/2007:

Discussão Pública do projecto de obras de edificação do prédio sito na Rua Eng.º Ferreira Dias — Proc. 88427/05/CMP 38066

Câmara Municipal de Rio Maior

Aviso n.º 26273/2007:

Renovação da comissão de serviço dos licenciados Jorge Fróis Colaço e Maria de Lurdes Martins Violante 38066

Câmara Municipal do Sabugal

Aviso n.º 26274/2007:

Nomeação de Ana Maria Tomé Morgado Pires na categoria de técnica superior de sociologia de 1.ª classe 38066

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Aviso n.º 26275/2007:

Reclassificação profissional de Maria Dulce dos Santos Pereira Guerreiro na carreira de auxiliar administrativo. 38066

Aviso n.º 26276/2007:

Nomeação de José Eduardo Pereira Guerreiro para a categoria de carpinteiro principal do grupo de pessoal operário qualificado. 38066

Câmara Municipal do Seixal

Rectificação n.º 2215/2007:

Rectificação ao aviso n.º 22 754/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 20 de Novembro de 2007. 38066

Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 26277/2007:

Nomeação no lugar de arquitecto de 2.ª classe da candidata Susana Maria Garcia dos Santos 38067

Aviso n.º 26278/2007:

Nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de técnico superior de sociologia principal 38067

Aviso n.º 26279/2007:

Licença sem vencimento pelo período de 90 dias, concedida ao funcionário Paulo Jorge Veríssimo Bonnet Serra. 38067

Câmara Municipal de Setúbal

Edital n.º 1114/2007:

Projecto de regulamento de cedência do Auditório José Afonso 38067

Edital n.º 1115/2007:

Projecto de regulamento de cedência do Cinema Charlot — Auditório Municipal 38069

Edital n.º 1116/2007:

Projecto de regulamento de cedência do Fórum Municipal Luisa Todi 38070

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 26280/2007:

Plano de Urbanização de Amaro Gonçalves 38072

Aviso n.º 26281/2007:

Nomeação do candidato João Daniel Rita Rações Moreira Carvalho, aprovado no concurso externo de ingresso para um lugar de especialista de informática, grau 1, nível 2 38082

Câmara Municipal de Terras de Bouro

Edital n.º 1117/2007:

Alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério) 38082

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso (extracto) n.º 26282/2007:

Nomeação do candidato classificado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de jardineiro, Ricardo José dos Santos Onofre 38082

Câmara Municipal de Vendas Novas

Aviso n.º 26283/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Hélder José Páscoa Fernandes 38083

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 26284/2007:

Reclassificação profissional de Hélder Jorge Oliveira da Silva Lucas na categoria de Técnico Superior Estagiário da carreira Técnica Superior de Engenheiro de Máquinas 38083

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 26285/2007:

Aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para o 1 lugar de Técnico Profissional de Turismo Especialista Principal 38083

Aviso n.º 26286/2007:

Nomeação de duas funcionárias na categoria de engenheiro civil assessor 38084

Aviso n.º 26287/2007:

Nomeação de 2 funcionárias na categoria de técnico superior de biblioteca e documentação, assessor 38084

Aviso n.º 26288/2007:

Nomeação de Sónia Mariana Barbosa Gomes Ramos na categoria de Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos de 1.ª classe. 38084

Aviso n.º 26289/2007:

Nomeação de Alda Maria Pereira Padrão Temudo na categoria de Técnico Superior de Arquivo Assessor Principal 38084

Aviso n.º 26290/2007:

Nomeação de Patrícia Neves Miranda Rodrigues Pereira Alves na categoria de Técnico Superior de Relações Públicas e Comunicação Principal 38084

Aviso n.º 26291/2007:

Nomeação de Avelino Paulo da Silva Costa na categoria de ferreiro principal 38084

Aviso n.º 26292/2007:

Nomeação de Laurinda Maria Oliveira Dias na categoria de Técnico Profissional de Museografia Especialista 38084

Aviso n.º 26293/2007:

Nomeação de Manuel Henrique Rocha dos Santos Silva na categoria de Topografo Principal 38084

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 26294/2007:

Nomeação de Eliana Maria Cardoso dos Santos na categoria de técnico profissional de contabilidade e administração de 1.ª classe. 38085

Aviso n.º 26295/2007:

Nomeação de José Manuel Amado Magalhães na categoria de técnico superior assessor principal de economia 38085

Aviso n.º 26296/2007:

Nomeação de Paulo Jorge Mota da Silva, Ana Margarida Martinho Ferreira Martins Loureiro e Ondina Maria Caria Pires Fernandes na categoria de técnico de contabilidade de 1.ª classe . 38085

Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires

Aviso n.º 26297/2007:

Nomeação de Francisca dos Reis Mata Lopes para um lugar de assistente administrativo principal 38085

Aviso n.º 26298/2007:

Nomeação de Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Ferreira e de Magda Rodrigues Vieira Lourenço Guerreiro para dois lugares de assistente administrativo especialista 38085

Aviso n.º 26299/2007:

Nomeação de João Dragão Aleixo para um lugar de Jardineiro Principal 38086

Junta de Freguesia de Mora

Aviso n.º 26300/2007:

Nomeação do cantoneiro de limpeza Rui Joaquim Moisés Palaio 38086

Junta de Freguesia de Palhais

Aviso n.º 26301/2007:

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia 38086

Junta de Freguesia de Relíquias

Aviso n.º 26302/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista 38086

Junta de Freguesia de São Domingos de Rana

Aviso n.º 26303/2007:

Nomeação de Armando Luís Ramos Marques (auxiliar de serviços gerais) e Maria de Fátima Almeida Mendes (coveiro) 38087

Junta de Freguesia de Torre

Aviso n.º 26304/2007:

Discussão pública — alvará n.º 02/1995 — alteração a operação de loteamento na Quinta da Lagarteira, lugar de Bacelo, Torre 38087

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso n.º 26305/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe de António Carlos Henrique Romano 38087

PARTE I

Órgãos de soberania 38088

Organismos autónomos 38092

Autarquias 38093

Entidades particulares 38106

Rectificações 38112

PARTE J

Águas do Ave, S. A.

Anúncio n.º 8764/2007:

Lista das adjudicações realizadas nos anos de 2005 e 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 38116

Associação de Caçadores de Valenças

Anúncio (extracto) n.º 8765/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores de Valenças 38119

Associação de Pais e Encarregados de Educação Gomes Eanes de Azurara — Mangualde

Anúncio n.º 8766/2007:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação Gomes Eanes Azurara — Mangualde 38119

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Mouriscas

Anúncio n.º 8767/2007:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Mouriscas — A. P. EB 1/J. I. M. — Abrantes . 38121

SECTALARME (Portugal) — Companhia de Segurança, S. A.

Anúncio n.º 8768/2007:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato. 38125

PARTE L

Ministério da Justiça

Aviso n.º 26306/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso na carreira de inspecção superior da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça 38125

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 26307/2007:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, do quadro de pessoal do município de Albufeira 38126

Câmara Municipal da Maia

Aviso n.º 26308/2007:

Abertura de procedimento concursal para cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º graus 38126

Câmara Municipal de Proença-a-Nova

Aviso n.º 26309/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. 38126

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 26310/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente 38127

Aviso n.º 26311/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director de departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo 38127

Câmara Municipal de Vila do Bispo

Aviso n.º 26312/2007:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. 38128

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 30073/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Gonçalo Nuno Martins Dias de Santana Lopes — nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, cessa a seu pedido as funções de técnico de apoio parlamentar de 1.ª, no Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 30074/2007

Por meu despacho de 22 de Novembro de 2007:

Maria Teresa Ferreira Montalvão da Cunha, — nomeada, precedendo concurso, Secretária Parlamentar Principal do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 222), com efeitos a 22 de Novembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 30075/2007

Por meu despacho de 22 de Novembro de 2007:

Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia — nomeada, precedendo concurso, Técnica Superior Parlamentar Principal (área jurídica) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 22 de Novembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 30076/2007

Por meu despacho de 30 de Novembro de 2007:

Susana de Oliveira Torres Martins e Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido Ramos — nomeadas, precedendo concurso, Técnicas Superiores Parlamentares Principais (área de gestão e Administração Pública) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 30077/2007

Por meu despacho de 22 de Novembro de 2007:

Sérgio Liebermann Paiva de Andrade, — nomeado, precedendo concurso, Operador Parlamentar de Sistemas de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 321), com efeitos a 22 de Novembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 30078/2007

Por meu despacho de 3 de Dezembro de 2007:

José Manuel da Cunha Pinto — nomeado, precedendo concurso, Assessor Parlamentar (área jurídica) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 625), com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho n.º 30079/2007

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007:

Rosa Alves de Araújo e Anabela Guerreiro dos Santos, assistentes administrativas, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeadas, mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistentes administrativas principais, do mesmo quadro, ficando exoneradas do lugar que vêm ocupando à data do despacho.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto.*

Despacho n.º 30080/2007

Por meu despacho de 05 de Dezembro de 2007:

Maria Rosa dos Santos Gomes, técnica superior de 1ª classe, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeada, mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2002, técnica superior principal, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando à data do despacho.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*.

Despacho n.º 30081/2007

Por meu despacho de 05 de Dezembro de 2007:

Elisabete Teresa de Araújo Costa dos Santos Saldanha, técnica superior principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeada, mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnica superior — assessora, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando à data do despacho.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 30082/2007

Nos termos dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30

de Agosto, do n.º 3 do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, com todas as alterações em vigor, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de inspector-geral do trabalho, que dirige a Autoridade para as Condições do Trabalho, o licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho revoga o despacho n.º 10994/2007, publicado a 06.06.2007, no *Diário da República* n.º 109, Série II, produzindo efeitos a partir de 9 de Maio de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, casado, 47 anos, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; pós-graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito de Lisboa; curso avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (INA); delegado do procurador da República nas comarcas do Seixal, Odemira, Setúbal e no Tribunal do Trabalho de Almada; procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e no Tribunal do Trabalho de Lisboa; formador de magistrados da República Democrática de Timor (2001-2002); docente da Jurisdição do Trabalho e da Empresa no CEJ (2000-2005); e coordenador da mesma jurisdição (2002-2004); inspector-geral do Trabalho desde 17 de Agosto de 2004; membro do Comité dos Altos Responsáveis da Inspecção do Trabalho da União Europeia;); docente convidado da Escola Nacional de Saúde Pública — UNL (2002-2007); coordenador da revista Prontuário de Direito do Trabalho (2000-2004); membro do grupo de análise do Código do Trabalho, nomeado pelo Conselho Superior do Ministério Público (2003); colaborador no grupo de trabalho para a reabilitação e integração das pessoas com deficiência, com vista a estudar e apresentar uma alteração ao regime jurídico das prestações judiciais e da segurança social resultantes de acidente de trabalho — SNRIPD (2003); colaborador na actualização e preparação da regulamentação da legislação de acidentes de trabalho e doenças profissionais no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho (2003-2004); membro do grupo de trabalho de avaliação da adequação do Código do Processo de Trabalho ao Código do Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho (2003-2004); participante no encontro de trabalho entre as magistraturas e a Inspecção-Geral do Trabalho (2003); formador convidado da Associação Portuguesa de Seguradores; membro da comissão do livro branco das relações laborais; membro da comissão de acompanhamento da reforma laboral (CARL); colaboração no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura na preparação de legislação relativa aos "participantes em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária" (2004); participante em diversas conferências, colóquios, jornadas, congressos e seminários nacionais e internacionais, no âmbito do direito do trabalho e da segurança social; perito formador nomeado pela Comissão Europeia (TAIEX) num curso sobre "Protecção de menores e trabalho infantil", Ankara (2003); autor de artigos publicados, designadamente, nas revistas Questões Laborais, Sub Júdice, Prontuário de Direito do Trabalho e Psiquiatria Clínica; conferencista em cursos de pós-graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social e de Direito do Consumo, organizados pelos Institutos de Direito do Trabalho e de Direito do Consumo (FDL), pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto e pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, bem como a licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; co-coordenador das Jornadas de Direito do Trabalho — CEJ/IGT; co-coordenador do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo de Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 30083/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º, na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 7.º, nos artigos 11.º e 12.º, n.º 3 do artigo 17.º e no Anexo a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 11539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2007, determino que a assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana seja nomeada directora do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

10 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana.

Nascida em 6 de Novembro de 1951, no Rio de Janeiro; licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa; técnica superior de 1ª classe, em 5 de Abril de 1982 no quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia; técnica superior principal em 16 de Junho de 1988; assessora do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários em 28 de Maio de 1997; assessora principal em 3 de Janeiro de 2001. Adjunta do Secretário de Estado da Integração Europeia em 8 de Novembro de 1985 e chefe de gabinete de Outubro de 1991 a Outubro de 1992; na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, como técnica da Direcção de Serviços das Questões Industriais e Tecnológicas em 3 de Setembro de 1993; adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus em 28 de Outubro de 1995 e chefe de Gabinete em 20 de Agosto de 2000; chefe de divisão na Direcção de Serviços das Relações Externas Multilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus em 6 de Novembro de 2001.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Aviso n.º 26071/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), conforme despacho n.º 16 205/2007, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ex-ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado na BEP através da oferta OE200711/0369, de 21 de Novembro de 2007, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.
Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro;
Portaria n.º 1499/2007, de 21 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de Abril
Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril
Despacho n.º 20 328/2007, de 6 de Setembro

6 — Área e conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde funções de estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a tomada de decisão superior, na área de apoio jurídico à gestão de recursos humanos, através de elaboração de propostas e pareceres jurídicos, designadamente, em matéria de relações de trabalho na função pública, recrutamento e selecção de pessoal, formação e desenvolvimento profissional, gestão de quadros de pessoal e carreiras e, ainda, assegurar a gestão e monitorização do sistema informático de apoio ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Lei n.º 353- A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — sejam detentores da categoria de técnico superior de 2.ª classe e preencham os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, habilitados com licenciatura em Direito.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e, atendendo à especificidade do conteúdo funcional do lugar a prover, entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

9.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) Formação profissional, em que se classificarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos em concurso, considerando-se também a formação obtida com objectivos de complemento de formação base, adequação às mudanças tecnológicas e desenvolvimento de competências profissionais;
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções técnicas superiores nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto e mencionadas no ponto n.º 5 do presente aviso, sendo avaliada pela natureza e duração.

9.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.os 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, podendo ser remetidas pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º piso, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, em Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) C*urriculum* profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
Classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 11.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, Lisboa.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação ordinária/extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao

longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Manuel M. Gonçalves da Rosa, Chefe de Divisão

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Margarida Maria Lança de Matos, técnica superior Principal

2.º Vogal — Rute Alexandre Martins da Silva Aires, técnica superior principal

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Paulo Jorge Lopes Simões, técnico superior de 1.ª classe

2.º Vogal — Maria Julieta Martins da Rocha, técnica superior principal

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

Aviso n.º 26072/2007

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), conforme despacho n.º 16 205/2007, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de 1 (um) lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado na BEP através da oferta OE200711/0367, de 21 de Novembro de 2007, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.os 248/85, de 15 de Julho; 265/88, de 28 de Julho; 184/89, de 2 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho; 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n° 44/99, de 11 de Junho e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Conteúdo funcional — Estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a tomada de decisão superior, na área de apoio técnico à Gestão de Recursos Humanos, através de elaboração de estudos e propostas designadamente, em matérias de recrutamento e selecção de pessoal, gestão da formação e desenvolvimento profissional, gestão de quadros de pessoal e carreiras e, no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), assegurar que todas as fases do processo e as suas modalidades de avaliação são correctamente instruídas, assim como, a gestão e monitorização do seu suporte informático (SGU).

7 — Remuneração, local e condições de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Lei n° 353- A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n° 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários ou agentes, reunindo estes últimos as condições expressas na parte final do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, habilitados com o grau de licenciatura na área das Ciências Sociais.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termos do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos, a avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção, de acordo com as seguintes fases:

1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com a duração máxima de duas horas, que se destina a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos nas matérias constantes dos programas de provas aprovados pelos despachos do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 6/4/1998, publicado no *Diário da República* n.º 95, 2.ª série, de 23 de Abril e do Director-Geral da Administração Pública de 1/7/1999, publicado no *Diário da República*, n.º 162, 2.ª série de 14 de Julho.

2.ª fase — avaliação curricular, que se destina a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais.

3.ª fase — entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.2 — Os temas a abordar na prova de conhecimentos gerais e específicos, bem como a legislação necessária para a preparação da prova são publicados em anexo ao presente aviso.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — A classificação das diferentes fases e a classificação final são expressas na escala de 0 a 20 valores, considerando-se eliminados ou não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P., podendo ser remetidas pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º andar, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, em Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.3 — O candidato poderá, ainda, apresentar quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A data, o local e o horário de realização das provas serão indicados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, Lisboa.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedece aos princípios estabelecidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.2 — A avaliação e classificação do estágio serão efectuadas pelo júri do presente concurso.

14.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
b) Classificação relativa ao período de estágio.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Margarida Maria Lança de Matos, técnica superior principal
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Paulo Jorge Lopes Simões, técnico superior de 1ª classe
2.º Vogal — Maria de Fátima Caetano, técnica superior de 2.ª classe

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Rute Alexandre Martins da Silva Aires, técnica superior principal
2.º Vogal — Rui Fernandes Duarte, técnico superior de 1.ª classe

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

ANEXO

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.

Programa da prova de conhecimentos

Conhecimentos gerais:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Deontologia do serviço público;
Atribuições e competências do serviço para o qual é aberto o concurso.

Conhecimentos específicos:

O Ministério dos Negócios Estrangeiros — estrutura orgânica e competências;
Organização e competências do IPAD;
Quadros e carreiras;
Recrutamento e selecção de pessoal;
Avaliação do desempenho;
Formação profissional. Planeamento, organização e avaliação de acções de formação;
Perfis profissionais. Noções sobre análise e qualificação de funções;
Regime de administração financeira do Estado;
Regime de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços;
Modernização administrativa. Gestão da qualidade e simplificação de processos administrativos. Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.

Legislação aconselhada:

Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Código de Procedimento Administrativo;
Código de Trabalho (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril);
Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 215/95, de 29 de Maio, 299/95, de 29 de Julho e 169/2006, de 17 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 57-B/84, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 363/85, de 10 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março e Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;
Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;
Despacho Normativo n° 16/97, de 3 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n° 47/2001, de 21 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio;
Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pelo Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março;
Portarias n.º 268/97, de 18 de Abril, n.º 1271/97, de 26 de Dezembro, n.º 814/98, de 24 de Setembro, n.º 286/2002, de 15 de Março e n.º 282/2005, de 21 de Março;
Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril;
Portaria n.º 282/2000, de 22 de Maio;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio;
Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;
Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro;
Portaria n.º 1499/2007, de 21 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de Abril
Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril
Despacho n.º 20 328/2007, de 6 de Setembro
Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro;
Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e Portaria n.º 509-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril;

Decreto-Lei n.º 242/2004, de 31 de Dezembro;
Portaria 42-A/2005, de 17 de Janeiro
Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto;
Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril;
Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro;
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;
Lei n.º 53-C/2006, de 29 de Dezembro.

Aviso n.º 26073/2007

Concurso interno de ingresso para o provimento de dois lugares na carreira de motorista de ligeiros

1 — Nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), conforme despacho n.º 16 205/2007, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso, com vista ao provimento de dois lugares na carreira de motorista de ligeiros, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado na BEP através da oferta OE200711/0378, de 21 de Novembro de 2007, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n° 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — condução e conservação de viaturas, execução de serviços externos e distribuição e entrega de correspondência.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Lei n° 353-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n° 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção

9.1 — Prova de conhecimentos — a prova de avaliação de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício de determinada função;

9.1 — 1 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de natureza teórica, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado pelo Director-Geral da Administração Pública através do Despacho n.º 13381/99, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;

9.1 — 2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área em que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

10.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P., podendo ser remetidas pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º piso, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, 1150-278 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública.

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 12.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, em Lisboa.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Jorge Manuel Ferreira, técnico superior principal
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Ana Maria Ferreira da Costa, técnica profissional especialista principal

2.º Vogal — Ana Cristina Barata Rodrigues Mourato, assistente administrativa principal

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Maria Luísa Rodrigues Costa Medeiros, técnica superior de 1.ª classe

2.º Vogal — Ana Paula Silva Moreira Martins, assistente administrativa especialista

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

Aviso n.º 26074/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo

1 — Nos termos da alínea *a*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências atribuída pelo Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, IP), conforme despacho n.º 16 205/2007, publicado no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série, de 26 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), aprovado pela Portaria n.º 343/98, de 5 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado na BEP através da oferta OE200711/0371, de 21 de Novembro de 2007, tendo sido seleccionado um funcionário com vista ao preenchimento de um dos lugares postos a concurso.

3 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n° 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Áreas funcionais — compete aos assistentes administrativos principais exercerem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa da gestão de recursos humanos, com o domínio especifico do SRH e o MINIMAL. Insere-se, também, neste perfil funcional, a introdução de dados dos ex -cooperantes em sistemas de informação específicos

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em Lisboa, sendo as condições, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Lei n° 353- A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n° 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — sejam detentores da categoria de assistente administrativo e preencham os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo o primeiro com carácter eliminatório.

9.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;
b) Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas directa ou instrumentalmente com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional na área funcional em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto.

9.1 — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P., podendo ser remetidas pelo correio, com registo e aviso

de recepção, para a Avenida da Liberdade, n.º 192, 6.º piso, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 1.º andar, 1150-278 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;
11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea *d*) do n.º 11.2 — do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *b*) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.
11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.
11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 3, 5.º andar, Lisboa.
13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Manuel M. Gonçalves da Rosa, chefe de divisão
Vogais efectivos:

1.º Vogal — Paulo Jorge Lopes Simões, técnico superior de 1.ª classe
2.º Vogal — Ana Paula Silva Moreira Martins, assistente administrativa especialista

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Maria Cristina Grencho Boino, chefe de secção
2.º Vogal — António Alberto Fonseca de Andrade, assistente administrativo especialista

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

Despacho (extracto) n.º 30084/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2007:

Licenciada Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, nomeada em regime de comissão de serviço, precedendo concurso, para a frequência de estágio para a categoria de técnica superior de 2ª classe, escalão 1, índice 321, da carreira técnica superior de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 30085/2007

O Despacho n.º 20 025/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, fixou, em cumprimento dos artigos 22º e 34º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, as remunerações dos docentes do ensino português no estrangeiro, bem como as tabelas de conversão dos horários lectivos incompletos para efeitos remuneratórios e contagem do tempo de serviço.
Considerando no entanto que se têm levantado dúvidas interpretativas relativamente ao pagamento do subsídio de refeição aos docentes que exercem essas funções no ensino português no estrangeiro, há que proceder à aclaração do citado despacho.
Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo, esclarece-se o seguinte:
Os valores constantes da tabela de remunerações em anexo ao Despacho n.º 20 025/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro, incluem o subsídio de refeição.

28 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 26075/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1 da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.
2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo sido emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8358).
3 — O despacho que determina a abertura do presente concurso foi proferido dentro do prazo fixado para o efeito pelo n.º 2 da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, em articulação com o n.º 3 do artigo 25.º do Anexo à referida Portaria.
4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu provimento.
5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher, corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.º 1 a 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de um centro de informática de grande dimensão.
6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.os 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 2, classificados de Muito Bom ou seis anos classificados, no mínimo de Bom, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

7 — Local de trabalho — o lugar a preencher em Lisboa pertence ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, acrescido dos suplementos previstos nos Decretos-Leis n.os 335/97, de 2 de Dezembro e na Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, e posteriores alterações. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção e endereçado à mesma morada.

10 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção;

d) Habilitações literárias;

e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e sua duração;

f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98 e constantes do n.º 6.1 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e avaliações do desempenho, na sua expressão quantitativa, dos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

d) Avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos do concurso;

e) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passados pelas entidades promotoras dessas acções, ou fotocópias;

f) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificações e experiência profissional que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas *b*) a *e*) do número anterior do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

13 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a não entrega dos documentos exigidos no n.º 11 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados como métodos de selecção uma prova de conhecimentos específicos e a avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório.

15 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por:

15.1 — Uma prova oral de conhecimentos específicos, com a duração máxima de vinte minutos e cuja data, hora e local serão notificados aos candidatos, por ofício, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 652/2002, dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

15.1.1 — Organização da informação;

15.1.2 — A informática e os computadores;

15.1.3 — Sistemas operativos;

15.1.4 — Funções do técnico de informática;

15.1.5 — Bibliografia existente na Biblioteca da DGITA e legislação aconselháveis:

15.1.5.1 — Introdução às Tecnologias de Informação — Bloco II, Artur Augusto Azul, Porto Editora;

15.1.5.2 — Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, referente às áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública.

16 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais do lugar posto a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

18 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

20 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

21 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos legais sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 9 do presente aviso.

22 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

22.1 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 — Composição do júri:

Presidente — licenciado Manuel Francisco Videira Delgado, chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível.

Vogais efectivos:

Licenciado Judas José Gonçalves, especialista de informática, grau 3, nível 2.

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro Macedo, coordenadora do Núcleo de Assessoria — Consultadoria e Contencioso.

Vogais suplentes:

José Eusébio Parreira Colaço, técnico de informática, grau 3, nível 1.

José Manuel Ferreira Gaspar, chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 30086/2007

Por meu despacho de 6 de Novembro de 2006 e por despacho de 5 de Dezembro do mesmo ano do Presidente do Conselho de Direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças (SOFE), Maria de Lurdes Capitão Gonçalves Machado, auxiliar administrativa do quadro de pessoal dos SOFE, transferida com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) com produção de efeitos a 1 de Setembro de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor a lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade da funcionária assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

11 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral,*(Assinatura ilegível.)*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 26076/2007

No âmbito do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, dá-se conhecimento que a "taxa de referência para o cálculo das bonificações" (TRCB) a vigorar entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2008 é de 5,275 %.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 30087/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, é autorizado ao licenciado José Manuel Leitão Sardinha o exercício das actividades de docência no Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente — Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em acumulação com as de Administrador do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., e da Águas do Oeste, S. A., para as quais foi eleito em assembleia geral.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 30088/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1040 NS (ED.24)(RD.01) "NAVAL CO-OPERATION AND GUIDANCE FOR SHIPPING MANUAL (NCAGS)–ATP-2(B) VOL. I";

2 — A implementação será efectuada na Marinha na data coincidente com a da promulgação definida pela Autoridade OTAN competente.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 30089/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2036 ENGR (ED.06) «Land Mine Laying, Marking, Recording and Reporting Procedures».

2 — A implementação será efectuada na Marinha e no Exército, na data coincidente com a da promulgação definida pela Autoridade OTAN competente.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 30090/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2101 TOP (ED.11) "ESTABLISHING LIAISON";

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea com data coincidente com a da ratificação Nacional.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 30091/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2477 (ED.01) «Planning Guide for the Estimation of NBC Battle Casualties (Chemical) — AmedP-8(A), Volume III».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, Exército e Força Aérea com data coincidente com a da ratificação Nacional.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 30092/2007

Nos termos do artigo 44º, do n.º 1 do artigo 49º e do n.º 2 do artigo 52º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 291268 Segundo-Sargento FZ REF/DFA, João Corveira Frias de Carvalho.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Despacho (extracto) n.º 30093/2007

Por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, foi anulado o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, aberto por aviso n.º 22 359/2007, de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, por não se ter observado o disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

20 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 30094/2007

Por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, foi anulado o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, aberto por aviso n.º 22 359/2007, de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, por não se ter observado o disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

20 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 30095/2007

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, ao Licenciado José António Vilar de Jesus, por um período de três anos, com efeitos a 04 de Janeiro de 2008, inclusive.

3 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 30096/2007

Por despacho de três de Dezembro de dois mil e sete do Tenente General Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas:

Isabel Maria do Carmo Fernandes Simões, Assistente Administrativa Especialista do Quadro de Serviços Municipalizados de água e saneamento de Oeiras e Amadora, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, Assistente Administrativa Especialista da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, mantendo o actual escalão/índice de vencimento de que é titular (escalão 1, índice 269).

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil,* tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 30097/2007

Delegações e subdelegações

No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 225/2007, de 22 de Outubro, do Ministro da Defesa Nacional, e ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho, as competências previstas para a missão de acompanhamento e fiscalização das fragatas da classe M, nos termos constantes do n.º 7 do artigo 9.º do contrato de aquisição das fragatas da classe M, com a faculdade de subdelegação dos aspectos de natureza técnica e logística no director de Navios e das competências previstas para o *project team* no *management plan* no chefe da equipa técnica.

7 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1212/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, manda o Chefe do Estado-Maior da Armada:

1 — De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto da Escola Naval, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/86, de 11 de Julho, alistar definitivamente no corpo de alunos da Escola Naval, em 12 de Outubro de 2007, como cadetes do curso "D. Rodrigo de Sousa Coutinho" os cadetes candidatos a seguir mencionados, os quais vão ordenados conforme o estabelecido no artigo 188.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

Marinha

Nome NII

1 Diogo Alexandre Pacheco Ricardo 20107
2 Daniel Filipe da Conceição João Roxo 20307
3 Tiago Martinho Areias Ferreira 20707
4 Daniel Cardoso Semedeiros Bartolomeu 20907
5 Joaquim António Freire Santos Moreira 21007
6 Diogo Caires Barata 21107
7 Sara Isabel David Ferreira 21207
8 André Micael de Matos Vieira 21407
9 Ricardo Daniel Reis Guerreiro 21507
10 Leonor Vaz Pato Trigo Pereira 21607
11 Hugo Alexandre Reis Faria 21707
12 Dídio Martins Costa 21807
13 Ricardo dos Santos Serrão 21907
14 Cláudio Miguel Letras da Silva Ferreira 22107
15 Rafael Zamith Pereira 22207
16 Rogério Luís Ribeiro Barata Costa Alves 22307
17 André Filipe Colaço da Luz 22607
18 Tiago Filipe Fernandes Costa 22707
19 João Paulo Vinagre Pedro Janicas 22807
20 Diogo Luís Palmeira de Sousa Marrecas Ferreira 23107
21 Nuno Miguel Pires Bandarra 23307
22 Daniel Marques Barreiros — 2GR EM RC 9321506
23 Neuza Cristiana Faustino Branco 23507
24 Pedro Filipe Figueira Saial 23607
25 Fernando José Pinheiro Nunes da Silva 23707
26 Inês Pombo Duarte 23807
27 Filipe Miguel Torres Côrte-Real 24107
28 João Luís de Matos Paixão Figueira 24207
29 Artur Alexandre Fernandes Nunes 24307
30 David Samuel Martins Morgado 24407
31 Joana Raquel Henriques Fernandes — *1GR L RC* 9335805
32 Bruno Miguel Mendonça Pereira 24507
33 Ana Loide Batista da Silva 24607
34 David Coello Gonçalves 24707
35 Francisco Miguel Silva Pinto Pereira — *1GR C RC* 9343705
36 Rúben Luís Torres Gomes 25807

Administração naval

1 Pedro de Sousa e Menezes Nogueira Ribeiro 20007
2 Diana Escoval Martins 20407
3 Pedro Henrique Gonçalves Riscado 21307
4 Roberto Inácio Bento 22407

Engenheiros navais

1 Gilberto Martinho Cerqueira Malheiro EN-MEC 20607
2 Nuno Miguel Vidal de Almeida EN-MEC 22007
3 José Carlos Soares Ribeiro da Silva EN-AEL 22507
4 Bruno Miguel Ferraz Sequeira EN-AEL 22907
5 Tiago Miguel Veloso Nepomuceno EN-AEL 23007
6 Patrícia Margarida Soeiro Neto EN-MEC 23207
7 Nuno Miguel Xavier Marques EN-AEL 23907
8 Carlos Manuel Dias do Carmo EN-AEL 24007
9 Manuel Dias Godinho EN-MEC 24807
10 Henrique Benedito da Silva Gaspar EN-MEC 24907

11 Pedro Idris Sabali EN-MEC 25007
12 Ricardo Miguel Carneiro do Couto EN-MEC 25107
13 Fábio Jorge de Jesus EN-AEL 25207
14 Francisco José Geraldes Rodrigues EN-AEL 25307
15 Ivo Micael Miúdo Maia EN-MEC 25407
16 João Diogo Soares de Carvalho Pereira EN-AEL 25507

Fuzileiros

1 António Miguel Pires Torcato 20207
2 André Nunes Pedro 20507
3 André Filipe da Silva Caseira 20807

Médicos navais

1 Ana Sofia Rocha de Oliveira Lopes 25607
2 Marisa Alexandra de Sousa Reis 25707

2 — Adoptar como patrono para os referidos cursos, de acordo com o disposto no artigo 178º do Regulamento da Escola Naval, o "Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho":

Nasceu D. Rodrigo de Sousa Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa em Chaves, a 3 de Agosto de 1755, sendo filho de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho e de D. Ana Luísa Joaquina Teixeira de Andrade Barbosa.

Afilhado de baptismo de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, a sua educação é marcada pelos conceitos que presidiam às *Luzes*, de que seu padrinho foi um importante divulgador e executor.

Frequentou o Real Colégio dos Nobres a que se seguiu, a partir de 1773, o curso jurídico na então reestruturada Universidade de Coimbra, onde adquiriu uma formação intelectual muito próxima das ideias marcantes do século XVIII europeu, caracterizando-as como sendo *o doce caminho da filosofia e da ciência* e manifestando, desde logo, a sua admiração pela Inglaterra.

Iniciou a carreira diplomática como Ministro junto da Corte de Turim, tendo sido, em 1796, nomeado para o cargo ocupado anteriormente por Martinho de Mello e Castro que, como Ministro e Secretário do Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, durante duas décadas e meia, tinha realizado, com assinalável êxito, uma profunda reestruturação e modernização da Marinha.

Da notável actividade legislativa de D. Rodrigo é de mencionar: a instituição da Junta da Fazenda da Marinha e a nomeação de comissários para assegurar a bordo dos navios a administração da fazenda real; a regulamentação do Conselho do Almirantado; a criação da Escola de Construção Naval e do Corpo de Engenheiros; a fundação do Observatório da Marinha; a constituição da Brigada Real da Marinha e a edificação do Hospital Real da Marinha. Também muito importante foi a acção no sentido de aumentar o efectivo dos navios da Armada. É durante o seu ministério que, em 1797, uma força naval portuguesa colabora no bloqueio de Cádis e no ano seguinte a esquadra do Marquês de Niza apoia o Almirante Nelson no bloqueio a Malta e no ataque a Tripoli. Em 1798, por iniciativa de D. Rodrigo, é criada a Sociedade Real Marítima, que tinha como finalidade recuperar a produção de cartas náuticas e geográficas assim como o fabrico de instrumentos náuticos, actividades que se encontravam inactivas. Conforme escrito pelo Marquês do Funchal: *Martinho de Mello organizou as esquadras, D. Rodrigo organizou a sua administração [....] Martinho de Mello mandou constituir o Dique do Arsenal da Marinha, D. Rodrigo mandou educar engenheiros e construtores, sem os quais o dique não seria utilizado.* De salientar, da sua autoria, um vasto plano de desenvolvimento para os domínios ultramarinos portugueses, especialmente no referente ao Brasil, estudo que foi considerado o mais completo e objectivo feito até à data.

A sua notável acção na área financeira e económica é amplamente reconhecida e por esse facto, em 1801, nomeado Ministro e Secretário de Estado da Fazenda e Presidente do Real Erário. O impulso dado à sistemática exploração em bases científicas do Ultramar, é um dos exemplos das inúmeras e importantíssimas reformas realizadas por D. Rodrigo até 1803, data em que pediu a demissão por não aceitar ser conivente com as medidas promovidas por influência dos políticos francófilos.

Atravessa então um período de afastamento político mas acompanha a Família Real na ida para o Rio de Janeiro, desígnio de que foi um incansável defensor, e é no Brasil, quando ganha novamente a confiança política do Príncipe Regente e se torna o seu principal conselheiro político, que este o nomeia, em 1808, Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros e concede-lhe, em Dezembro desse mesmo ano, em reconhecimento pelos altos serviços prestados, o título de Conde de Linhares. Compete-lhe então a complexa missão, que cumpre com assinalável êxito, de iniciar a criação de um Estado a partir de um vice-reinado colonial, alicerçado no sistema feudal das donatarias e das capitanias gerais. Elabora e põe em execução vários projectos entre os quais se devem destacar os relativos à Administração da Fazenda Real do Reino e o seu Restabelecimento, à Política Relativa aos Domínios Espanhóis na América e aos Tratados de Aliança e Comércio com a Inglaterra.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho veio a falecer no Rio de Janeiro, em 26 de Janeiro de 1812. Termina os seus dias um verdadeiro Homem de Estado e um *político das luzes* que procedeu com êxito a profundas reformas administrativas e financeiras, tendo a sua acção governativa incindido na mudança das mentalidades e das instituições, particularmente na Marinha.

Bibliografia

REIS, António Estácio dos, *Gaspar José Marques e a Máquina a Vapor — sua introdução em Portugal e no Brasil*, Lisboa, Edições Cultuaris da Marinha, 2006

SILVA, Andrée Mansuy-Deniz, Portrait d'un homme d'Etat: *D. Rodrigo de Souza, Comte de Linhares, 2 Volumes, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2002-2006.*

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 26077/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal técnico licenciado), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, de 05/12/2007, para vigorar a partir de 10 de Setembro de 2007.

Paulo José Figueiredo Cunha Martins, técnico licenciado especialista do nível 1, foi promovido à categoria de técnico licenciado especialista principal do nível 1.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 26078/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal administrativo), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, de 05/12/2007, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Em 26/04/2007

Fernando João Trindade Moura, empregado administrativo principal do nível 4, foi promovido a técnico auxiliar administrativo do nível 3.

Em 28/06/2007

Plínio Sérgio Silvio Ribeiro, empregado administrativo principal do nível 2, foi promovido a técnico auxiliar administrativo do nível 2.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

7 de Dezembro de 2007.— O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 30098/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) a contar de 02 de Novembro de 2006, o militar 9346205, segundo-grumete EM RC João Diogo Domingos Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9345805, primeiro-grumete EM RC Eduardo Miguel Martins de Castro e à direita do 9337505, primeiro-grumete EM RC João Filipe Canau Valente.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30099/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto

de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9331005, primeiro-grumete EM RC Mário Ângelo Gonçalves Inês Lopes
9320205, primeiro-grumete EM RC Mauro Alexandre Pereira Feio
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317505, segundo-marinheiro EM RC Ana Catarina Pereira Soares e à direita do 9318605, segundo-marinheiro EM RC Telma Sofia Gomes Teixeira, pela ordem indicada.

27 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 30100/2007

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de cabo da classe de músicos, ao abrigo do n.º 1 e alínea *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 213/94, de 19 de Agosto, ficando no quadro, o militar 6300501, primeiro-marinheiro B Pedro Miguel Medinas Rosado (no quadro), contar de 26 de Março de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, resultante da vaga resultante da promoção a oficial do 6313091 cabo B Rui Manuel da Conceição Coelho.
Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6300301, cabo B Bruno Daniel Cabral Santos.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho normativo n.º 41/2007

Despacho do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, n.º 08/07 de 10 de Dezembro.
1 — Nos termos do n.º 2 do Despacho nº 10475/2007 (2.ª série), de 4 de Maio, do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Oficiais, capitão-de-mar-e-guerra José Luís Pimentel Antunes do Vale Matos, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

a) No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão física e psíquica dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra dos QP e em RC ou RV, na efectividade do serviço e dos oficiais alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP.
b) No âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar:

1) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínio de oficiais;
2) Decidir sobre a contagem de tempo de serviço de oficiais;
3) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de oficiais em RV e RC;
4) Conceder licença registada a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;
5) Decidir sobre a candidatura ao RC e RV nas diversas classes de oficiais;
6) Autorizar a antecipação do licenciamento aos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra da reserva na efectividade do serviço;
7) Autorizar a consulta de processos individuais dos oficiais com posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, nos termos do disposto nos artigos 8º e 67º do EMFAR;
8) Autorizar a passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;
9) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Policia Judiciária, Policia Marítima, QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;
10) Autorizar os oficiais em RC e RV a concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior.

c) No âmbito da formação:

1) Nomear oficiais para os cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção, excepto para o curso de promoção a oficial general;
2) Autorizar a inscrição e participação de oficiais, excepto capitães-de-mar-e-guerra, em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;
3) Nomear militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP na categoria de oficiais;
4) Nomear militares para cursos que habilitem ao ingresso no RV e no RC, na categoria de oficiais;
5) Nomear oficiais para cursos integrados nas acções de evolução e de ajustamento;
6) Autorizar a repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RC e RV, na categoria de oficiais.

d) Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

1) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço:

a) Conceder licença parental;
b) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível.

2) Quanto a oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, em qualquer forma de prestação de serviço e a prestar serviço na SSP e órgãos na sua dependência:

a) Conceder licença por maternidade;
b) Conceder licença por paternidade;
c) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
d) Autorizar faltas para assistência a menores;
e) Autorizar faltas para a assistência a netos;
f) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

e) Diversos:

1) Autorizar os oficiais a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
2) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha a oficiais.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007.
3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal nº07/07, de 13 de Setembro [nº 22295/2007 (2ªSérie)].

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *António José Bonifácio Lopes,* contra-almirante.

Portaria n.º 1213/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de--fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216º do EMFAR, o 9070 capitão-tenente da classe de Oficiais Técnicos:

José Eduardo delgado

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 91872 capitão-de-fragata da classe de Oficiais Técnicos Manuel Pereira Nunes, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.
Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 241669 capitão-de-fragata da classe de Oficiais Técnicos José Mendes Gomes.

7 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 30101/2007

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra--almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 201073, sargento-ajudante E José Luís Rodrigues (no quadro), a contar de 03 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 257974, sargento-chefe E Domingos Marques Mateus.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 3774, sargento-chefe E Albano da Silva Furtado Ginja.

7 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Rectificação n.º 2201/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.° 25.389/2007 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.° 214, de 7 de Novembro de 2007, rectifica-se que, no n.° 5, onde se lê «a competência prevista na alínea *f*) do n.° 1 pode ser subdelegada no Director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas *h*) e *i*) do mesmo número no Director de Saúde e a prevista na alínea *k*) daquele mesmo número no Director de Finanças» deve ler-se «a competência prevista na alínea *e*) do n.° 1 pode ser subdelegada no Director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas *g*) e *h*) do mesmo número no Director de Saúde e a prevista na alínea *j*) daquele mesmo número no Director de Finanças».

12 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Brigada Mecanizada Independente

Despacho n.º 30102/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 12609179, Emílio de Oliveira Duarte, que se encontra na minha dependência directa, competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 12.500,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados por este oficial, que se incluam no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante, *António Noé Pereira Agostinho,* major-general.

Comando da Logística

Direcção de Material e Transportes

Despacho (extracto) n.º 30103/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª. Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30104/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Director do Depósito Geral de Material do Exército, Coronel Carlos Jorge Sampaio Felgueira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30105/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23 584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, Coronel Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30106/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27° do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel João Ernesto Vela Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30107/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Tenente-Coronel António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30108/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 16.813/2007, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30109/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 16.813/2007, do Tenente-General Quartel-

-Mestre-General, publicado no DR, 2.B Série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, Coronel Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30110/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 16,813/2007, do Tenente-Genera! Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2ª Série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, subdelego no Director do Depósito Geral de Material do Exército, Coronel Carlos Jorge Sampaio Felgueira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Despacho n.º 30111/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei a° 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.° 2 do Despacho n.° 16.813/2007, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª série, n.° 147, de 01 de Agosto de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Tenente-Coronel António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Agosto de 2007. — O Director, *Fernando Constantino Pinto da Silva,* MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 30112/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGen DARH após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, publicado no DR (2.ª série) de 09MAR07, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 305º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 NIM 08889801, Susana Maria Oliveira Magalhães, 30OUT07.

2FUR RC 677 NIM 12895503, Tiago José Lopes Guimarães, 30OUT07.

2FUR RC 609 NIM 02020701, Vanessa Andreia Carvalho Martins, 30OUT07.

2FUR RC 559 NIM 09153400, Andreia Filipa das Neves Ferreira, 30OUT07.

2FUR RC 725 NIM 19779004, Bruno Miguel Ferreira Cunha, 30OUT07.

2FUR RC 031 NIM 05403502, Marco Paulo Pereira da Costa, 30OUT07.

2FUR RC 031 NIM 06797501, Bruno Ricardo Neves Maricato, 30OUT07.

2FUR RC 427 NIM 00702301, Andreia Isabel Teixeira Porfírio, 30OUT07.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 30113/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Secretariado e Apoio de Serviços, desde 1 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SAS

2SAR, o:

FURG, SAS, 129645, A, Sofia Isabel Pinto Carrasqueira, SJD

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR, SAS, 120699, A, Fernando Eduardo Barreto Batista Mesquita, DFFA (*)

2SAR, os:

FURG, SAS, 130624, D, Luís Miguel Girão Santos, ISFA
FURG, SAS, 111990, H, Sérgio Ricardo Saraiva da Silva Pereira, DFFA
FURG, SAS, 128170, E, Vanessa Alexandra Reis Taboada da Cunha, BA1
FURG, SAS, 129945, L, Orquídea Clara Batista Neves, CFMTFA
FURG, SAS, 123637, H, Nuno Filipe Claudino Balancho, COFA
FURG, SAS, 125940, H, Paulo Sérgio Narciso Parracho, DFFA
FURG, SAS, 129096, H, Patrícia da Rocha Barreto, CFMTFA
FURG, SAS, 109092, F, Gabriel Piedade dos Santos, DFFA
FURG, SAS, 128089, K, Paulo César Duarte Moreira, AHFA
FURG, SAS, 130290, G, Luís Pedro de Oliveira Castro, BALUM

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR, SAS, 120641, K, Ricardo Jorge Mateus Ramos da Silva, DP (*)

2SAR, os:

FURG, SAS, 127666, C, Eurico Helder Vaz Marinho, BA1
FURG, SAS, 130828, K, Dino André Lopes Amaral, BA1
FURG, SAS, 126211, E, Paula Cristina Meneses Teixeira, BA4
FURG, SAS, 120435, B, Marta Sílvia Ribeiro Mesquita Lopes, BA4
FURG, SAS, 126212, C, Fernanda Maria dos Santos Correia Cardoso da Silva, BA4

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 126053-H Rui Miguel da Fonseca Flores.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com (*) que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 30114/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Abastecimento, desde 1 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos ABST

2SAR, os:

FURG, ABST, 123642, D, Humberto Manuel Marvão Caro, BA11
FURG, ABST, 126204, B, Sónia Cristina Pestana Matias, BA6
FURG, SHS, 127859, C, Cláudia Sofia Campos Sequeira Vilas-Boas, CFMTFA

FURG, ABST, 128727, D, Filipe Jorge Rosa Lopes, DGMFA
FURG, ABST, 129474, B, Gonçalo Miguel Felício da Conceição, AFA
FURG, SHS, 120669, K, Nuno Manuel Paulo Colaço, BA11
FURG, SHS, 123274, G, Pedro Miguel Marques Rebelo Martins, DGMFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR ABST 128998-F Carla Patrícia Lourenço Almeida.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1214/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 30JUN06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 01JUL06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do artigo 248º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de oficiais PILAV ALF

ALFG PILAV 129810, A Telmo António Gonçalves de Oliveira, BA 1.
ALFG PILAV 128616 B, David Nuno Miranda Madeira Coito, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT05.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 30115/2007

Em cumprimento do seu Despacho datado de 01OUT2007, manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, desde 15AGO2001, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 160.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN:

Quadro de Sargentos MARME

2SAR MARME RES-QPfe 044768-E João Ferreira de Freitas — CR-MOB

O presente documento revoga o Despacho de passagem à Reforma datado de 13MAI03, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 06NOV03 (Despacho n.º 21 398/2003 — 2.ª Série).
Transita para o ARQC desde 15AGO2001

18 de Outubro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1215/2007

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 198º, artigo 201º e alínea *b*) do artigo 212º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto lei 265/93 de 31 de Julho, promover ao posto de Tenente do Quadro Permanente da Guarda Nacional Republicana, os Alferes a seguir indicados:

Infantaria

Alferes 2010977 José Manuel Ferreira Lopes
Alferes 2010981 Hélio José da Silva Miranda
Alferes 2010983 Ricardo Alexandre Rodrigues Caiado
Alferes 2010975 João Pedro Fazenda dos Reis
Alferes 2010993 Sara Isabel dos Santos Quinta Albuquerque
Alferes 2010985 Carlos Manuel Gonçalves Fernandes
Alferes graduado Tenente 2010994 Tiago Manuel Alves Pombo
Alferes 2010984 Rui Ângelo Rosa de Brito
Alferes 2010976 Patrícia Loureiro Almeida
Alferes 2010995 Paulo Jorge Leite Melo
Alferes 2010989 Hugo Miguel Grave Carneiro
Alferes 2010991 Rui Manuel Lanita Fernandes
Alferes 2010987 Ricardo Jorge Graça Monteiro
Alferes 2010996 Ricardo de Jesus Ramalho Charrua
Alferes 2010978 José Emanuel Quintela Cardoso

Cavalaria

Alferes 2010980 Filipe Abreu Duarte Ferreira
Alferes 2010982 Cláudio António Maroco Ribeiro Quelhas
Alferes 2010979 Bruno Miguel da Silva Carvalho
Alferes 2010997 Eduardo Nuno Henriques Mendes
Alferes 2010988 José Maria Piteira Amaral

Serviço de Administração Militar

Alferes 2010999 Alberto Filipe Duarte Gonçalves
Alferes 2011000 Isidro Dias Pinheiro
Alferes 2010998 Pedro Anselmo Correia

Estes Oficiais contam a antiguidade relativa ao posto de Tenente, desde 01 de Outubro de 2007, data em que reuniram as condições de promoção previstas na alínea *a*) do número 1 do artigo 125º, sendo-lhes devidos os vencimentos do novo posto desde a mesma data, nos termos do número 2, do artigo 133º do referido Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

4 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 30116/2007

Exonero, nesta data e a seu pedido, a mestre em Direito Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves das funções de chefe do meu Gabinete, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

27 de Novembro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 26079/2007

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 12 de Novembro de 2007 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do artigo 109º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de 2º Sargento, os Cabos do SS/Medicina, do Comando-Geral, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos, do novo posto desde 1 de Outubro de 2005:

1920620, Luís Miguel dos Reis Fernandes;
1930209, José Luís Ferreira de Carvalho.

20 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Escola Prática

Despacho n.º 30117/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo nº 11.2 do Despacho n.º 100 — A/05, de 20 de Dezembro, do Tenente-General

Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado com o nº 810/2006 no Diário de República 2.ª série n.º 10, de 13 de Janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Formação da Figueira da Foz, Tenente-Coronel de Infantaria, Francisco José Videira Caldeira, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12.500,00, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 17ºdo Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

a) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do nº2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/77, de 2 de Julho;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências, ora subdelegadas;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de Novembro de 2007;

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2007. — O Comandante, *Carlos Henrique Pinheiro Chaves*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 26080/2007

Por despacho de 2-10-2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao Agente Principal M/133129, do Comando Metropolitano do Porto da PSP, Augusto da Silva Sousa, nascido em 20-04-1958, filho de Bernardino de Sousa e de Ana da Silva, natural da freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar.

11 de Dezembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Aviso (extracto) n.º 26081/2007

Por despacho de 3-9-2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao Agente M/145628, do Comando Distrital de Aveiro da PSP, João Pedro Lopes de Jesus, nascido em 28-03-1975, filho de Arménio Gomes de Jesus e de Maria da Soledade Lopes de Jesus, natural da Alemanha.

11 de Dezembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço.*

Aviso (extracto) n.º 26082/2007

Por despacho de 13-9-2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal M/127764, do Comando Metropolitano do Porto da PSP, António Nunes Teixeira, nascido em 15-1-1952, filho de Manuel Teixeira e de Maria Emília Nunes Ribeiro, natural da freguesia de Vale de Boim, concelho de Lousada.

11 de Dezembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso n.º 26083/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 04.12.2007, face à competência que me é conferida pelo n.º 8 do artigo 21º da lei 2/2004 de 15-01, na redacção da lei 51/2005 de 30-8 e em conformidade com o n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, renovei a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2008 do Licenciado em Direito Alcino Milheiro da Costa e Silva, assessor principal jurista do quadro de pessoal deste Governo civil para o cargo de Secretário do Governo Civil de Castelo Branco.

11 de Dezembro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 26084/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Orlando Tavares, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 13/04/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26085/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lavinia Nequi Mendes Costa, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 05/05/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26086/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Olga Rosa de Freitas Gonçalves, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 15/01/1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26087/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Telma da Costa Fonseca Eusébio, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 07/09/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26088/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Carla Marisa Fernandes, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 23/01/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26089/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Adelaide Sanches Varela Cardoso, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/06/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26090/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingas Lopes da Costa, natural de Catumbela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/03/1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26091/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Aminata Mané Semedo, natural de Budapeste, República da Hungria, de nacionalidade guineense, nascida a 05/07/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26092/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Helena Sanches Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/06/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26093/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria do Rosário Lopes Vaz, natural de Praia, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/10/1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26094/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Victor Lopes, natural de Ingoré, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/01/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26095/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Olga Sarycheva, natural de Moscovo, Federação Russa, de nacionalidade russa, nascida a 12/08/1933, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26096/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Severino da Cruz Sampaio, natural de Teixeira Pinto, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/01/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26097/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Daniel Gomes Gabriel, natural de Rio de Janeiro, de nacionalidade brasileira, nascido a 26/03/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26098/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ineudira Domingas Monteiro de Pina, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/03/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26099/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ianik Lezley Sousa Pontes da Costa, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 06/11/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26100/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Edneia de Fatima Soares, natural de Caiabu, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 15/07/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26101/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Albino Lopes Vaz, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/01/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de

cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26102/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nérida Marília de Almeida Teixeira Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 11/04/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26103/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Silvia da Conceição Cruz, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 08/02/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 26104/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Sequeira, natural de Gam Malam — Falacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 27/05/1931, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26105/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Cristina da Mata Sousa Pontes, natural de Nossa Senhora da Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 18/07/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 26106/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Valdemar Monteiro Gonçalves Duarte, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/11/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 26107/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Vicente João Andrade, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 19/01/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26108/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João Gaspar Almeida Pires dos Santos, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/11/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26109/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares, natural de Cova da Piedade, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/12/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26110/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Paulina da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 29/10/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26111/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Benvinda Rosalina Gomes, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/10/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26112/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mariana Rocha Marques, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26113/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ibra Jamanca, natural de Cuntima, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/03/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido

o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26114/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Isabel Nicolai, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 13/11/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26115/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Thiago Ferreira Coutinho, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 05/07/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26116/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Engrácia Marques da Veiga Tavares Dias, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13/11/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26117/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Manuel Almeida dos Reis, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/06/1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26118/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Tereza Varela Gomes Monteiro Cardoso, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21/09/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26119/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ana Maria Fortes Coutinho, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/10/1944, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26120/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Georgiana Pinto do Espirito Santo, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 27/02/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26121/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria das Neves Semedo Furtado Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 16/12/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26122/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Victória Tavares Borges, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 20/04/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26123/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João Nascimento Delgado, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/03/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26124/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Noel Vieira Henriques de Vasconcelos, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/10/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26125/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por

naturalização a Nuno Miguel Lopes Miranda, natural de Arrentela, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/11/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26126/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Francisco Nicolau Soares, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/06/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26127/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Charlie Michael Dias Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/09/1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26128/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ermelinda Mendes Pinto, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 20/03/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26129/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria dos Santos Lima, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/01/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26130/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Ana Gomes, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/01/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26131/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António da Luz Ramos Soares, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/06/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26132/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José António Oliveira da Costa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 01/04/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26133/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Faustino Correia, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/12/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26134/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Alberto Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 19/06/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26135/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Marcelo Domingos Cassola Francisco, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 21/04/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26136/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Sandra de Jesus Landim Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 18/08/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26137/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mazhar Maqsood, natural de Samma, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade Pasquistanesa, nascido a 01/01/1964,

o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26138/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Crispino Vieira Tavares, natural de Santíssimo Nome de Jesus, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 26/11/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26139/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Teresa Andrade Pina, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/01/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26140/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria de Fátima Gomes Pereira, natural de Praia, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/01/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26141/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Luís de Sousa Teixeira, natural de São Paulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 31/03/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26142/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Luís de Sousa Teixeira, natural de São Paulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 31/03/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26143/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Georgina Lima do Rosário Cruz, natural de Santa Isabel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 16/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26144/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Lassana Indula, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 04/01/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26145/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Jorge Almeida Ramos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26146/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Jorge Almeida Ramos, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 17/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26147/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Artur de Sousa Luís Teixeira, natural de Rangel, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 15/05/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26148/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rui Isidro Fortes Monteiro, natural de Vila Franca de Xira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 11/11/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26149/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Osvaldino Alfredo Lima Henriques Cançado, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18/01/1975, o qual poderá gozar os direitos e

prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26150/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Onésimo Duarte Pinto, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/07/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26151/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Karan Bhaskar Trivedi, natural de Bombaim, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido a 30/03/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26152/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Malam Jau, natural de Ganadu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/05/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26153/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ambrosina Dias Rodrigues Lima, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/11/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26154/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vera Solange dos Santos Fonseca Pinto, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23/05/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26155/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quinta da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 13/08/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26156/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Zilmedi Evangelista Rodrigues da Costa, natural de Montanha, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 01/05/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 26157/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Mendes Vieira Tavares, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 01/06/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26158/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mariama Candé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15/08/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26159/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Inácia Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 01/11/1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*, inspectora superior.

Aviso n.º 26160/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Paulo Santiago, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 24/04/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 26161/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Alda Mendes Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 28/12/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26162/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ivone Aparecida Alvariz, natural de Tatuapé, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 03/11/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 26163/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Válter Miguel Lima da Silva, natural de Baixa da Banheira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/10/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

12 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 30118/2007

Lista n.º 124/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Shirleine Maria Freitas de Souza Azevedo	14-07-69
Robson da Silva Ramos	09-11-78
Ruth Helena de Souza Teixeira	19-07-58
Carmelita Pinto dos Santos	26-04-69
Karson Fernandes Marques	03-10-77
Luciana da Silva Gomes	22-09-79
Marta Guidorizi	07-05-67
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida	22-12-71
Leandro Ferreira de Lima	23-06-80
Udson Rodrigues de Almeida	07-11-78
Vania Aparecida Gomes Viana	22-06-73
Silvio Soares dos Anjos	25-09-75
Marcelo José de Souza	11-05-72
Laudevino Lima de Souza	26-11-71

29 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 30119/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Lorival de França Pereira	05-06-70
Rosangela Gomes	22-07-57
Joaci Fernandes de Araujo	02-01-77
Alexander de Lima Magalhães	12-09-77
Edmar João Blaser	13-08-67
Devani Gonçalves dos Santos Martins	11-03-60
Renata Gonçalves Ferreira	22-06-83
Leandro Jorge Carvalho Ferreira	09-06-76
Andre Amaro da Silveira	18-07-63
Mônica de Magalhães Matos	16-05-68
Pedro Miranda Jeronimo	28-06-65
Juliana Cristina do Nascimento	12-07-83
Wélliton Galdino Jardim	04-07-64
Francisca Vanuzia Veríssimo Cavalcante Nogueira	06-09-74
Elias de Jesus	23-09-74

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 30120/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Mauro Caldeira Brant	16-05-52
Altina Maria Brant	14-06-56
Luciene Pereira da Cruz	28-07-71
Karla Souza de Lima	12-05-81
Elehy Vargens de Jesus	16-09-62
Dalva Silvério da Silva	09-07-74
Lourdes de Fátima Donati Monteiro Rosa	07-11-66
Romério Pereira	24-03-76
João Martins de Oliveira	25-11-54
Elizama Sousa Campos	23-09-80
Erisvaldo Conceição dos Santos	17-10-61
Elizeu Walather Souza Campos	07-06-79

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 30121/2007

Lista n.º 121/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Adriana Vieira Guimarães	02-09-75
Ana Cristina Lucas Ferreira	10-10-74
Geovana Torres Macanhan	20-12-74
Ricardo Victor Duarte Araujo	19-02-87
Ricardo Reges de Araujo	13-05-61
Neuza Fernandes da Rocha	29-02-68
Jesus Camilo Duarte Neto	17-07-85
Maria de Fátima Saraiva Muzachio	06-10-68
Sidnei Batista da Paz	12-08-82
Joelma Mendes Lima	17-09-75
Marcio Albeni do Rosario	17-05-81
Arlete Santos Neiva	10-08-64
Liontina Barbosa Nogueira	17-08-80

Nome	Data de nascimento
Mauricio da Silva Pinto	22-07-64
José Herculano de Lima	09-03-64
Renata Maria Aguiar Prata	06-11-78

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogeira Portugal*.

Despacho n.º 30122/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Wanderson António da Silva	05-08-78
Wanderlea Conceição Lage Dias	04-07-69
Marilza Martins Corcino	05-11-59
José Janke	22-07-58
Izael Rodrigues Ferreira	14-07-70
Emerson de Oliveira	21-09-76
João Ricardo Ferraz	23-04-70
Ivone Pereira de Souza Mateus	25-06-83
Alexander Rodrigues Bahia	19-04-82
Seni dos Santos	12-01-79
Claudete Maria Sabino da Silva	27-09-81
Yara Maria Marin	22-10-50
Manoel Fernandes de Souza	01-08-66

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 30123/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Outubro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Maria Antonia de Oliveira Alves	16-05-76
Marilza Lucas Evangelista	27-07-80
Flavio Rocha Machado	01-01-72
Michelly Vania Burigo Miranda	15-09-78
Kacia Gomes Faleiro de Souza	25-01-78
Valdir Augusto Luiz Junior	10-01-81
Ednaldo de Melo Teixeira	09-05-79
Isaias Francisco dos Santos	28-07-77
Wilson Setenta Filho	12-11-52
Lucinete Gomes Campos	31-03-62
Kelly Cristina Inacio Carneiro Pinto	07-09-73
Elton John Silva Barros	14-08-75
Ronaldo Justino	15-06-61

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Direcção Central de Fronteiras

Aviso n.º 26164/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/03/1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 30124/2007

O Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, constituiu a EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., com a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e aprovou os respectivos Estatutos. A EMA tem, nos termos do artigo 2.º deste diploma, por objecto social a gestão integrada do dispositivo permanente de meios aéreos afectos às missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna. Para permitir a prossecução das referidas missões, tem a EMA, ao abrigo do artigo 3.º do diploma citado, o direito exclusivo de exercer a actividade de disponibilização dos meios aéreos, bem como os demais recursos técnicos e humanos a ele associados, devendo, para tal, locar ou contratar estes meios e recursos.

O n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, permite que meios aéreos que integram o património da EMA e cuja utilização se destine, exclusivamente, a missões de apoio às forças de segurança, protecção e socorro, sejam declarados aeronaves de Estado, à semelhança do ocorrido através do despacho dos Ministros da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 24 413/2007, de 12 de Outubro, para as aeronaves AS350B3. Importa agora declarar como aeronaves de Estado as aeronaves KAMOV KA-32A11BC matrículas CS-HMK, CS-HML e CS-HMM, permitindo que as mesmas comecem a operar após a atribuição de uma licença de voo pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, entidade que supervisiona a operação e a manutenção dos meios aéreos qualificados que integram o património da EMA e sejam declaradas como aeronaves de Estado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — As aeronaves KAMOV KA-32A11BC matrículas CS-HMK, CS-HML e CS-HMM, propriedade da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., são declaradas aeronaves de Estado.

2 — As aeronaves referidas no número anterior desempenham as seguintes missões:

a) Missão de combate a incêndios florestais, que integra, designadamente, as seguintes operações:

i. Lançamento de produtos de extinção directamente sobre os incêndios;
ii. Reconhecimento aéreo, vigilância e detecção de incêndios;
iii. Transporte de grupos especiais de intervenção;
iv. Coordenação aérea.

b) Missão de socorro e assistência aos cidadãos, que integra, designadamente, as seguintes operações:

i. Transporte de equipas de socorro e assistência;
ii. Transporte de carga da Protecção Civil, interna ou em suspensão;
iii. Evacuações de emergência de vítimas de catástrofes ou sinistros;
iv. Busca de pessoas em terra ou em meio aquático.

c) Missões no âmbito da segurança interna, incluindo, designadamente:

i. Transporte de elementos das Forças e Serviços de Segurança;
ii. Coordenação, controlo e desempenho de operações das Forças e Serviços de Segurança;
iii. Patrulhamento rodoviário.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

27 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 30125/2007

Por despacho do Subdirector-Geral de 19-11-2007, foi autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Secretário de Justiça

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Adrião Dias da Silva	Esc. Direito	5/620	Secretário Justiça.	1 / 630	Porto — 5.ª e 6.ª V. Civ.	1-4-7 a 31-8-7
Afonso Simões	Esc. Direito	6/510	Secretário Justiça.	1/630	Lousã	1-4-7 a 5-6-7
Agostinho Marcelino Gomes Teles	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Funchal — T.A.F.	1-4-7 a 4-6-7
Amilcar dos Santos Cruzeiro	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Loures — TT	1-4-7 a 31-1-7
Ana Maria de Oliveira Pinho	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Portimão — TT	1-4-7 a 29-4-7
Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas.	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Cadaval	1-4-7 a 31-1-7
Aníbal da Conceição Gomes	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Coimbra — TAF	11-9-7 a 31-1-7
António Joaquim Couto Pereira	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Castelo de Paiva	1-4-7 a 1-6-7
António Manuel Alves	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Penafiel	1-4-7 a 11-6-7
Cristina Maria Cunha Leite	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1 / 630	Lisboa — 3.º/4.º J Criminais.	1-4-7 a 13-9-7
Daniel Gonçalves da Cunha	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1 / 630	Moura	1-4-7 a 16-9-7
Emília de Jesus Santos Pedroso	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Ponta Delg.-T.A.F.	1-4-7 a 31-1-7
Fernanda da Conceição Vicente Cepeda Lopes.	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Arouca	1-4-7 a 7-6-7
Fernanda Maria da Graça Belém	Esc. Direito	3/570	Secretário Justiça.	1/630	Entroncamento	1-8-7 a 19-9-7
Fernando Carlos da Silva Abreu Ribeiro.	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Ponta do Sol	1-4-7 a 4-6-7
Francisco José Matos Bicho.	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Beja — TAF	1-4-7 a 31-1-7
Helder Rui Ferreira da Fonseca	Esc. Direito Interino.	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Sabugal.	29-6-7 a 17-9-7
Helena Maria Pinto Campos	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/710	Porto — Sec.Geral Ser Ext.	1-4-7 a 31-1-7
Jaime Rodrigues Martinho	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Ferreira do Zêzere	1-4-7 a 19-9-7
José João da Silva Ferreira de Oliveira	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Lisboa — 2 T A F(Loures).	1-4-7 a 3-5-7
José Manuel Eusébio	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Vila Nova de Foz Côa.	1-4-7 a 1-6-7
José Manuel Gaspar Pombal	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/710	Paredes — Sec. Geral	1-4-7 a 12-9-7
Libertina da Conceição Barata.	Esc. Direito	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Agueda	1-4-7 a 2-6-7
Luís Alberto Lopes do Nascimento	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/710	Loures — Sec. Geral	1-1-7 a 31-1-7
Luís António Aleixo Caçador.	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Condeixa-a-Nova	1-4-7 a 1-6-7
Luís Fernando Moniz Pedro.	Esc. Adjunto.	1/365	Secretário Justiça.	1/630	Povoação	2-7-7 a 3-9-7
Luís Manuel Faria Antunes	Esc. Direito	5/620	Secretário Justiça.	1/630	Torres Vedras — TT	1-4-7 a 7-6-7
Manuel Fernando Barbosa de Sousa	Esc. Direito	5/620	Secretário Justiça.	1/630	Porto — DIAP	1-4-7 a 31-1-7
Manuel Joaquim Ribeiro	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	São Roque do Pico	1-4-7 a 31-1-7
Maria da Anunciação Pena Lino	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Lisboa — T.T. 4.º J.	2-7-7 a 31-8-7
Maria Beatriz Baptista Lima	Esc. Direito	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Porto — 1.º 2.º J. Crim.	1-4-7 a 31-8-7
Maria de Fátima da Silva Santos Queirós.	Esc. Direito	3/570	Secretário Justiça.	1/630	Porto — Juízos P. I. Crim.	1-4-7 a 18-1-7

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Maria de Fátima Vicente dos Santos . . .	Esc. Adjunta. . .	6/500	Secretário Justiça.	1/630	Espinho	22-1-7 a 31-1-7
Maria Helena Soares Alexandre Costa	Téc. Just. Principal.	5/620	Secretário Justiça.	1/630	Leiria — MP	1-4-7 a 7-5-7 1-7-7 a 31-1-7
Maria Isabel Antunes Dias.	Esc. Direito . . .	3/570	Secretário Justiça.	1/630	Lisboa — 9.ª e 10.ª Varas Cíveis.	1-3-7 a 31-8-7
Maria Manuela Vieira Lopes Santana Casal.	Tec. Just. Principal.	5/620	Secretário Justiça.	1/630	Lisboa — M.º P.º — T. T.	1-4-7 a 31-8-7
Maria Teresa Nunes Torres Rodrigues	Esc. Direito . . .	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Lisboa — 3.º e 4.º J. Criminais.	14-9-7 a 31-1-7
Mariana de Jesus Ramalho Alegria Diniz.	Esc. Direito . . .	2/540	Secretário Justiça.	1/630	Arraiolos	18-6-7 a 16-9-7
Rosa Maria Esteves da Costa Pontes. . .	Esc. Direito . . .	1/510	Secretário Justiça.	1/630	Arcos de Valdevez . . .	1-4-7 a 12-6-7
Victor Manuel Teixeira	Esc. Direito . . .	2/540	Secretário Justiça.	1/710	Santarém — Sec. Geral.	1-4-7 a 31-1-7

Escrivão de Direito

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Alfredo José da Fonseca Lemos	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Angra do Heroísmo 1.º Juízo.	01-04-07 a 05-06-07
Álvaro Ferreira Alves.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — Peq. Inst. Crim.1.ºJ. 1.ª Sec.	01-04-07 a 11-06-07 — 15-06-07 a 31-10-07
Amélia Maria de Jesus Lourenço Martins.	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Oliveira do Hospital . . .	01-04-07 a 07-06-07
Ana Cristina Rocha Alves Martins	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa 1.º Juízo Cível 1.ª Sec.	01-04-07 a 07-06-07
Ana Lúcia de Assunção Jerónimo Santos.	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Portimão — 2.º J. Cív. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Ana Maria Abreu Neto Gonçalves. . .	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 14.ª V. Cível 2.ª Sec.	14-06-07 a 13-09-07 17-09-07 a 31-10-07
Ana Maria Alves Diogo.	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Cascais — 3.º J. Fam. Men.	07-09-07 a 31-10-07
Ana Maria Pacheco de Magalhães. . .	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Porto 7.ª Vara Cível 2.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Ana Maria da Silva Rodrigues.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 4.ª V. Cível 1.ª Sec.	03-09-07 a 31-10-07
Ana Paula Pereira Pinheiro Pacheco. . .	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 9.ª Vara Cível 2.ª Sec.	06-06-07 a 31-08-07
Ana Paula da Silva Varela Castelo. . .	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Setúbal -TT 1.º J 1.ª Sec.	01-04-07 a 07-06-07
Anabela Maria Branco Rocha	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 9.º V. Crim	02-07-07 a 31-08-07
António Fernando de Sousa.	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Águeda — Sec. Cent.	01-04-07 a 31-10-07
António Francisco da Silva Alves . . .	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Leiria — TT 2.º J. 1.ª Sec.	16-11-06 a 07-06-07
António Henrique Teixeira de Carvalho.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 5.º J. Crim 1.º Sec.	01-01-07 a 28-05-07
António José Madureira Jaloto	Esc. Adjunto. . .	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Maia — J. Execução. . .	01-04-07 a 07-06-07
António Manuel Antas Moreira.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Viana do Castelo — TT	01-04-07 a 31-10-07
António Manuel Jacinto Aguiar.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Tomar — Sec. Cent. . . .	08-06-07 a 31-10-07
Arminda Maria dos Santos Rosadas Arezes Monteiro.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — TT 5.º Juízo 1.ª Sec.	01-04-07 a 03-07-07
Aurora Cesária Pereira dos Santos. . .	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 3.ª V. Cível 2.ª Sec.	01-04-07 a 13-09-07
Beatriz Gomes Faria do Nascimento . . .	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 9.ª Vara Cível 3.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Carlos Alberto Figueiredo Santos Correia.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Loulé — 1.ºJ. Comp. Esp.Crim.1.ªSec.	01-04-07 a 12-06-07
Carlos Manuel Pina Lopes.	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Celorico da Beira — 1.º J. 1.ª Sec.	05-03-07 a 05-06-07

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Carolina do Céu Massena Machado...	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Vieira do Minho — 1.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Danilo João Mendonça Pereira	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Funchal — 4.º J. Cível 1.ª Sec.	10-10-07 a 31-10-07
Delfim Pinto Parente	Esc. Adjunto...	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Ponta Delgada — TAF	01-04-07 a 10-04-07 — 14-04-07 a 31-10-07
Dilma de Fátima Freitas.....	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 3.ª Vara Criminal.	01-04-07 a 07-06-07
Domingos Monteiro Gonçalves.....	Esc. Adjunto...	4/450	Esc. Direito...	1/510	Fafe — 1.º J 1.ª Sec....	01-04-07 a 07-06-07
Elisa Maria Carvalho Oliveira da Silva.	Esc. Adjunto...	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 8.ª V. Cível 2.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Ercília da Conceição Brandão Marcelino.	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Olhão — 2.º J.	01-04-07 a 31-10-07
Fernanda Maria Lima de Oliveira ...	Esc. Adjunto...	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 6.ª V. Cível 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Fernanda do Rosário Miguel Gonçalves.	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 2.º J Crim 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Francisco José Coutinho de Magalhães Murteira.	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — Inst. Crim. Sec.1 Militar.	10-05-07 a 14-09-07
Germana Vieira de Moura Ferreira ...	Esc. Adjunto...	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 2.º J. TT 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Gil Manuel Fernandes Diz.....	Esc. Adjunto...	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Coimbra — Juízos Cíveis.	07-05-07 a 15-06-07
Gonçalo Nuno Carvalho Neves	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 1.º J.Crim. 2.ª Sec.	27-11-06 a 05-06-07
Graça Maria Venâncio Maximiano da Fonseca Saraiva.	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Alcobaça — 3.º J 1.ª Sec.	01-04-07 a 04-06-07
Gravelina Coutinho Barbosa Marcos...	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 2.ª V. Cível 3.ª Sec.	01-04-07 a 13-09-07
Guilherme Alberto Serpa Ribeiro ...	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	São Roque do Pico...	17-04-07 a 31-10-07
Hamilton António Pereira	Esc. Adjunto...	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Alcobaça — 2.º J	01-04-07 a 07-06-07
Isabel de Fátima Almeida.....	Esc. Adjunto...	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Oliveira de Frades — 1.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 07-06-07
Isabel Maria Rebelo da Silva.....	Esc. Adjunto...	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Aveiro — 2.º J Comp. Esp. Cív. 1.ª Sec.	01-04-07 a 12-06-07
João Gama Silva Lopes	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Caldas da Rainha — Sec. Ext.	01-04-07 a 31-10-07
Jorge Alberto Esteves Machado Duarte.	Esc. Adjunto...	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Juízos Execução 2.º J. 3.ª Sec.	18-04-06 a 02-09-07
Jorge Augusto dos Santos Novo.....	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Nova de Famalicão — 5.º J.1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Jorge Gualter Ribeiro Falcão Lopes...	Esc. Adjunto...	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Juízos Execução 3.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
José Carlos Reis.....	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Oliveira de Azemeis — TT 1.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 10-06-07
José Carlos Ribas Fernandes	Esc. Adjunto...	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Ponta do Sol.....	01-04-07 a 01-07-07
José Júlio Celas Fernandes.....	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Bombarral	01-04-07 a 13-09-07
José Manuel Gaspar Fonseca.....	Esc. Adjunto...	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Peq. Inst. Crim. Sec. Central.	17-09-07 a 31-10-07
José Oliveira de Paiva	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 3.º J. Civ. Sec. Cent.	28-03-07 a 31-10-07
Laurinda de Fátima Teixeira Cerqueira.	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Matosinhos — Fam. Men. 1.ª Sec.	12-04-07 a 31-10-07
Lina Maria da Silva Davide Simão Pontes.	Esc. Adjunto...	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Loures — TT	01-04-07 a 31-10-07
Luís Manuel Coelho da Costa	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Juízos Execução 1.º J. 2.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira.	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Faro — TT	01-04-07 a 31-10-07
Manuel José Regueira da Lomba....	Esc. Adjunto...	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Sintra — TT 1.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Maria Amália Nascimento Ramos...	Esc. Adjunto...	3/410	Esctivão de Direito.	1/510	Vila Nova de Gaia ...	31-01-07 a 31-10-07
Maria Ana Grazina Barreto	Esc. Adjunto...	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa Peq. Ins. Civ. Liq 11.º J.	01-04-07 a 01-05-07
Maria Aurora de Sousa Freitas Alves Almeida.	Esc. Adjunto...	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Braga — Fam. Men. 1.ª Sec.	01-04-07 a 30-04-07

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Maria Carolina Gonçalves Alves Vinhais.	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 4.º J. Cível Sec. Cent.	01-04-07 a 31-08-07
Maria da Conceição Rosa Lopes	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Peq. Inst. Cível 4.º J. (Liq).	01-04-07 a 02-05-07
Maria Dias Daniel Morais	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Évora TIC 1.º Juízo. . .	07-05-07 a 31-10-07
Maria Eugénia Faria da Costa Agostinho.	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Almeirim — 1.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria de Fátima Carmo Alves Macedo M Mendes.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto 8.ª Vara Cível Sec. Central.	01-04-07 a 31-08-07
Maria de Fátima Carracena Salgado. . .	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Nova de Gaia — 3.º J. Civ. 1.ª Sec.	01-04-07 a 12-06-07
Maria de Fátima Fernandes Favas . . .	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Torres Vedras — 2.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 04-06-07
Maria de Fátima Ferreira Cruz Gaspar Faustino.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Sintra 1.º J. Crim 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria de Fátima Ricardo Sobral	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — 7.ª V. Cível 3.ª Sec.	19-09-07 a 31-10-07
Maria de Fátima dos Santos Carneiro Cavadas	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Porto 7.ª Vara Cível Sec. Central.	01-04-07 a 31-08-07
Maria Fernanda Marques dos Santos. . .	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa Peq. Inst. Crim.1.º J. 2.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Maria Fernanda Narciso Cordeiro Morgado.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa 1.º J. Fam e Men.3.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria Fernanda Oliveira da Luz Costa.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	São João da Madeira — 2.º J.	15-10-07 a 31-10-07
Maria Filipa Teigas de Oliveira	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Santiago do Cacém 1.º J.	01-04-07 a 09-04-07
Maria Filomena Duarte Costa Vicente	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa 2.º J. Crim. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria da Graça Marques Carreira . . .	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Cascais — 4.º J. Comp. Esp. Crim. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria Helena Ramos Antunes	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Franca Xira Fam. Men. 1.ª Sec.	01-04-07 a 07-06-07
Maria Helena da Silva Garcês Osório Almeida	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1 / 510	Porto-4.ª Vara Cível 1.ª Sec.	01-04-07 a 11-04-07 — 13-04-07 a 02-05-07 — 05-05-07 a 31-08-07
Maria Isabel David Nunes	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Comércio 1.º J 1 .ª Sec.	07-03-07 a 05-06-07
Maria de Jesus Rodrigues Constâncio	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Real de Santo António.	01-04-07 a 31-10-07
Maria José Martins Caleiro	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Montemor-o-Novo — 2.º J.	22-06-07 a 25-07-07
Maria José Pacheco Carneiro.	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto Fam e Men 3.º Juízo 2.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Maria Leonor da Silva Duque de Carvalho.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — Fam. Men. 1.º J. 3.ª Sec.	01-04-07 a 29-05-07
Maria Lúcia Sousa Santos Pinto	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto Fam e Men 3.º J. 3.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Maria Manuela Pereira Leite Pegada Olo.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Real — 2.º J. 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Maria Manuela Ramos das Neves de Azevedo.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Cascais — Fam. e Men. 2.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Maria Manuela Teixeira Nogueira M. Alves Costa.	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Mondim Basto — 1.ºJ. 1.ªSec.	01-04-07 a 16-09-07
Maria da Natividade Mora.	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Torre de Moncorvo. . .	01-04-07 a 08-07-07
Maria Paula Cerqueira dos Santos Seixas.	Esc. Adjunto. . .	5/470	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — TT 4.º Juízo.	01-04-07 a 27-04-07 02-07-07 a 31-08-07
Maria Paula Ribeiro Almeida Campos	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Coimbra V. Mista/ J.Crim/Tr.Inst.Crim. Sec.Central.	13-06-07 a 31-08-07
Maria Rosa Alves de Carvalho	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto Secret. Geral Varas/Juízos Criminais.	01-04-07 a 31-08-07
Maria Violante Alcobia José	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 5.ª V. Cív. 2.ª Sec.	11-06-07 a 16-09-07
Maria Virgínia Rodrigues de Oliveira	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Braga — Sec. Serv. Ext.	14-06-07 a 31-08-07
Marilda da Conceição Maia Pereira de Sousa.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto 9.ª Vara Cív.S C	01-04-07 a 31-08-07

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
Marília Ferreira Rodrigues de Vasconcelos Teixeira Miguel.	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Execução das Penas 2.º J 1.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Mário Manuel Nogueira Rocha	Esc. Adjunto. . .	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Alenquer.	01-04-07 a 21-10-07
Miguel Paulo da Rocha Real	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Vila Nova de Gaia — Comércio.	23-01-07 a 05-06-07
Natália Maria Vicente	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Caldas da Rainha 2.º J 1.ª Sec.	01-04-07 a 18-09-07
Paula Alexandra da Costa Rocha Oliveira Palma.	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa 3.º J. Crim. 3.ª Sec.	01-04-07 a 04-09-07
Prudência Fortuna Sousa Vieira.	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Porto 8.ª Vara Cível 1.ª Sec.	01-04-07 a 31-08-07
Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos . . .	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Sintra — 3.º J. Fam e Men.	01-09-07 a 31-10-07
Ricardo Miguel Conceição Ramalho. . .	Esc. Adjunto. . .	1/365	Escrivão de Direito.	1/510	Seixal — 1.º J. Crim.	01-04-07 a 08-06-07
Rosária Maria de Lacerda Ferreira . . .	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Viseu — 1.º J.Crim. . .	01-04-07 a 05-06-07
Rui João Correia Rodrigues.	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Moimenta da Beira — 1.º J 1.ª Sec.	01-04-07 a 05-06-07
Rui Luís Batista Henriques Dias	Esc. Adjunto. . .	3/410	Escrivão de Direito.	1/510	Leiria — TT	01-04-07 a 11-05-07
Rui Manuel Pacheco Cândido	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Porto Fam e Men Sec. Geral.	01-04-07 a 31-08-07
Sebastião Imaginário	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — Juízos Execução 3.ºJ. 3.ªSec.	19-04-06 a 31-10-07
Sílvia dos Santos Castanheira	Esc. Adjunto. . .	4/450	Escrivão de Direito.	1/510	Porto — TAF.	01-04-07 a 08-05-07
Vitor da Graça Ferreira Paula	Esc. Adjunto. . .	2/395	Escrivão de Direito.	1/510	Loures — Peq. Inst. Crim. 2.ª Sec.	21-07-07 a 31-10-07
Vitor Manuel Magalhães Mourão . . .	Esc. Adjunto. . .	6/500	Escrivão de Direito.	1/510	Lisboa — 4.º J. Crim. 1.ª Sec.	14-09-07 a 31-10-07

Técnico de Justiça Principal

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalão Índice	Categoria	Escalão Índice	Tribunal	Período
António Manuel da Cruz Inácio.	Téc. Just. Adjunto.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Coimbra — MP e DIAP.	01-04-07 a 27-05-07
Carlos Manuel Mendes Magalhães . . .	Téc. Just. Adjunto.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Lisboa — M. P. Varas/ Juizos Civeis 1ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Dália Duarte Mirra.	Téc. Just. Adjunta.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Lisboa — M.P. TIC e DIAP 12ª Sec.	01-04-07 a 03-04-07 — 06-04-07 a 09-04-07 — 12-04-07 a 02-05-07 — 05-05-07 a 31-10-07
João Carlos Carvalho Santos Torres . . .	Téc. Just. Adjunto.	4/450	Téc. Just. Principal.	1/510	Lisboa — MP TIC e DIAP 7ª Sec./Secção de Processos Auxiliar.	17-05-07 a 13-09-07 — 19-09-07 a 31-10-07
João Gomes Duarte	Téc. Just. Adjunto.	2/395	Téc. Just. Principal.	1/510	Olhão — MP	01-04-07 a 24-08-07
Luís dos Santos Canez.	Téc. Just. Adjunto.	2/395	Téc. Just. Principal.	1/510	Covilhã — MP 1ª Sec.	01-04-07 a 10-06-07
Maria de Fátima Alves Braga da Rocha.	Téc. Just. Adjunto.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Vila Nova de Famalicão — MP 1ª Sec.	24-05-07 a 16-09-07
Maria Fernanda Lopes Santos Ramos . . .	Téc. Just. Adjunto.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Porto — MP V. J. Cív. Peq. Ins. Cív 1ª Sec.	01-04-07 a 31-10-07
Nino Miguel Fernandes Raleiras	Téc. Just. Adjunto.	1/365	Téc. Just. Principal.	1/510	Oeiras — MP 1ª Sec.	01-04-07 a 10-06-07
Rogério da Fonseca Saraiva.	Téc. Just. Adjunto.	6/500	Téc. Just. Principal.	1/510	Alcobaça — MP 1ª Sec.	14-05-07 a 31-10-07

20 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 30126/2007

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 22 de Novembro de 2007:

Alberto Antunes Gonçalves, renovada a comissão de serviço como Secretário de Inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 20 de Dezembro 2007.

João Alberto Antunes Gonçalves, renovada a comissão de serviço como Secretário de Inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 04 de Janeiro 2008.

29 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 30127/2007

Delegação de competências

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (sucessora, nestes contratos, da Direcção-Geral do Património) ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça sempre que os bens sejam anteriores a 1980 ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de Informática junto de cada tribunal, cujos procedimentos serão determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

3 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

a) Mobiliário;
b) Estantes;
c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
e) Equipamento informático;
f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
g) Fotocopiadoras;
h) Cofres e armários de segurança;
i) Equipamento médico-legal;
j) Sistemas integrados de segurança passiva;
l) Selos brancos;
m) Serviços de segurança;
n) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
o) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.º 192/96, de 30 de Maio, e n.º 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
p) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas *n*) e *o*);
q) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início do exercício de funções, indicada no anexo a este despacho.

29 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro.*

ANEXO

Tribunal	Nome
Águeda	Custódio Pinheiro Rocha *e*).
Alcanena	Maria José Simas Meira *f*).
Alcobaça	Herondino Calejo Rodrigues *g*).
Arraiolos	Maria do Céu dos Ramos Barradas Baptista *f*).
Avis	Maria Laura Ganchinho do Rosário Aleixo *h*).
Entroncamento	José Maria Ramos *h*).
Ferreira do Zêzere	Luís Alberto Veloso Marques *h*).
Figueira de Castelo Rodrigo	António Graciliano Rosário Guimarães *g*).
Nazaré	Manuel Carreira Esperança *h*).
Mação.	Cristina Maria Cunha Leite *h*).
Moura.	Luís Urbano da Silva Furtado *a*).
Lisboa 2 (Loures) — TAF	Maria Alice Bernardino Dinis *c*).
Lisboa — DIAP	Francisco José Dias Fernandes *d*).
Lisboa — Tribunal do Comércio.	Bernardino José Gato Milheiras *b*).
Sabugal.	Maria Alice Sequeira Fragoso Ribeiro *g*).
Torre de Moncorvo.	Domingos da Silva Carvalho Timóteo *g*).

a) Com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004.
b) Com efeitos a partir de 22 de Junho de 2004.
c) Com efeitos a partir de 3 de Maio de 2007.
d) Com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
e) Com efeitos a partir de 21 de Junho de 2007.
f) Com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.
g) Com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007.

Despacho (extracto) n.º 30128/2007

Por despacho do Subdirector-Geral de 29 de Novembro de 2007: Gabriel Augusto Martins, Secretário de Justiça — transferido para o Tribunal de Comarca de Tabuaço, nos termos da alínea *b),* do artigo. 91º. do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 343/99, de 26/08, com efeitos a 03 de Dezembro de 2007 (Acórdão do COJ de 06.03.07).

30 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 30129/2007

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 21 de Novembro de 2007, foi Maria Clementina Pereira Morim, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Soure, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Cantanhede, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 30130/2007

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2007, foi Deolinda Carvalho Saturnino Pascoal, ajudante principal na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Lisboa, ficando afecta à

3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 26165/2007

Nos termos das alíneas *d*) e *e*) do artigo 61º, da lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR/Norte) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Tua, afluente da margem direita do rio Douro, para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de uma infra-estrutura hidráulica a cerca de 1,25 Km da foz do rio Tua, nas freguesias de Castedo e Castanheiro, nos concelhos de Alijó e Carrazeda de Ansiães, respectivamente, podendo a área inundada pela albufeira a criar abranger os concelhos de Mirandela Murça e Vila Flor, com as seguintes características:

Barragem, do tipo abóbada de dupla curvatura, a construir no rio Tua próximo da povoação de Lousã, com as coordenadas M= 59641 m e P= 172504 m (sistema Hayford-Gauss Militar) e uma central do tipo subterrâneo, com restituição dos caudais turbinados no rio Tua a confluir na albufeira da Régua.

Para os efeitos estabelecidos na alínea *c*) do número 3 e do número 5 do artigo 68º do diploma supra indicado, convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR/Norte, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê o número 5 do artigo 68º da lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro. As características técnicas do aproveitamento hidroeléctrico a concessionar ficam dependentes do disposto no Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico.

Instituto da Água, Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 LISBOA, Telefone (+351) 21 843 04 26, Fax (+351) 21 848 09 33, e-mail: dsc@inag.pt. Ou CCDR/Norte, Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto, Telefone (+351) 226 086 300, Fax (+351) 226 061489, e-mail: geral@ccdr-n.pt).

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 30131/2007

O n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio — diploma que aprova o Estatuto do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) —, estabelece que as entidades gestoras concessionárias de sistemas multimunicipais e municipais de água para consumo público, de águas residuais urbanas e de resíduos sólidos urbanos estão sujeitas ao pagamento de taxas pela sua actividade.

Nesse sentido, a Portaria n.º 993/2003, de 30 de Julho, alterada pela Portaria n.º 813/2005, de 12 de Setembro, veio definir os critérios que presidem ao cálculo das taxas a serem pagas por aquelas entidades ao IRAR, estabelecendo o n.º 1 do artigo 12.º que as taxas são ajustadas anualmente, no mês de Janeiro, em consonância com a evolução da inflação, mediante o índice de preços no consumidor, por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, e do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 993/2003, de 30 de Julho, alterada pela Portaria n.º 813/2005, de 12 de Setembro, determino:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 993/2003, de 30 de Julho, com a redacção dada pela Portaria n.º 813/2005, de 12 de Setembro, os valores actualizados dos montantes a pagar ao IRAR, no âmbito da sua actividade de regulação, pelas entidades gestoras concessionárias dos sistemas multimunicipais e municipais de abastecimento de água para consumo público, de águas residuais urbanas e resíduos sólidos urbanos são os seguintes:

a) Por ano e por cada 1000 habitantes residentes nas áreas abrangidas pela respectiva concessão, conforme os limites decorrentes dos respectivos contratos de concessão — €61,31 (sessenta e um euros e trinta e um cêntimos);

b) Por cada 1000 m^3 de água de abastecimento público facturada, nos termos dos respectivos contratos — €2,05 (dois euros e cinco cêntimos);

c) Por cada 1000 m^3 de águas residuais recolhidas no sistema, para drenagem, tratamento e ou rejeição, nos termos dos respectivos contratos — €2,05 (dois euros e cinco cêntimos);

d) Por cada tonelada de resíduos sólidos urbanos e equiparados a gerir, nos termos dos respectivos contratos — €0,24 (vinte e quatro cêntimos).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 30132/2007

Considerando que, por decisão do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, de 14 de Outubro de 2002, foi atribuída licença à ECOPILHAS — Sociedade Gestora de Pilhas e Acumuladores, Lda. (ECOPILHAS), para exercer a actividade de gestão de pilhas e acumuladores usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado, regulada pelo Decreto-Lei n.º 62/2001, de 19 de Fevereiro, e pelas Portarias n.os 571/2001 e 572/2001, ambas de 6 de Junho;

Considerando que a referida licença foi concedida pelo prazo de 5 anos, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2002, renovável por igual período, a pedido do titular;

Considerando que a ECOPILHAS oportunamente requereu uma nova licença para prosseguir a actividade de gestão de pilhas e acumuladores usados, encontrando-se o caderno de encargos que instruiu o pedido em fase de apreciação pela Agência Portuguesa do Ambiente;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente à prorrogação da licença atribuída à ECOPILHAS até que seja proferida decisão sobre o novo pedido de licença oportunamente formulado, nos termos legais;

Assim:

1 — É prorrogada a licença concedida à ECOPILHAS — Sociedade Gestora de Pilhas e Acumuladores, Lda., em 14 de Outubro de 2002, para o exercício da actividade de gestão de pilhas e acumuladores usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado, regulada pelo Decreto-Lei n.º 62/2001, de 19 de Fevereiro, e pelas Portarias n.os 571/2001 e 572/2001, ambas de 6 de Junho.

2 — A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2007 e é concedida pelo prazo de 3 (três) meses, automaticamente renováveis por iguais períodos até à emissão da nova licença.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a prorrogação ora concedida cessa os seus efeitos com a decisão final que vier a ser proferida acerca do pedido de atribuição de uma nova licença para a gestão do sistema integrado de gestão de pilhas e acumuladores usados, formulado pela ECOPILHAS — Sociedade Gestora de Pilhas e Acumuladores, Lda.

4 de Dezembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 26166/2007

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da Ribeira de Sampaio para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas nas freguesias de São Cristóvão de Nogueira e Cinfães, no concelho de Cinfães, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 1.50 m de altura acima da fundação a construir na Ribeira de São Cristóvão, com as coordenadas M=202 348.46m e P=454 999.26m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 505.00m;

O edifício da central está implantado na margem esquerda do rio Douro, com as coordenadas M=200 119.39m e P=457 067.16m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 25.00 m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Aviso n.º 26167/2007

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Pinhão para produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas nas freguesias de Vila Verde e Vilar de Maçada, no concelho de Alijó e na freguesia de Parada de Pinhão no concelho de Sabrosa, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 4 metros de altura acima da fundação a construir no rio Pinhão, com as coordenadas M=1º 32'35''m e P=41º 20'34''m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 537.00 m;

O edifício da central está implantado na margem esquerda do rio Pinhão, com as coordenadas M=1º 33'30''m e P=41º 19'32''m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 450.00m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Instituto Geográfico Português

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos

Despacho n.º 30133/2007

Por Despacho do Exmo. Senhor Director-Geral do Instituto Geográfico Português exarado em 23 de Novembro de 2007:

Teresa Maria Coelho Cardoso da Costa Mira, Carla Teresa de Sousa Martins, Paulo Agostinho Rodrigues Torrinha, Henrique André Rodrigues da Silva, Vanda Maria Soares Fernandes Machado, Carlos António Cardoso Caeiro, Gonçalo José Costa Crisóstomo, Elsa Marina Carvalho Mendes, Ana Maria Horta Medeiro, Sofia Fausta Salgado Godinho Miranda e Paula Cristina Ramos Januário — são nomeados precedendo concurso, na categoria de Engenheiros Geógrafos de 1ª classe, do quadro de pessoal do extinto Instituto Geográfico e Cadastral actual Instituto Geográfico Português, posicionados no escalão 01, índice 460, considerando-se exonerados da categoria que vinham ocupando, com efeitos a partir da data de aceitação.

4 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Internos, *Ana Cristina Andrade.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Louvor n.º 653/2007

Integrado na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia realizou-se em Lisboa, entre os dias 28 e 30 de Novembro de 2007,o 30º Plenário da rede IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law).

O evento aqui referido foi um êxito implicando um trabalho duradouro e empenhado de uma vasta equipa

Assim, apraz-me louvar o grupo de trabalho constituído para o efeito dos quais destaco os inspectores Engª Paula Matias e Engº Bruno Simplício e a Secretária de Direcção Olga Marques, e todos aqueles funcionários que não o integrando foram de uma forma ou outra indispensáveis para a concretização deste evento.

O grupo de trabalho e todos os outros elementos que se juntaram na parte final foram liderados pela coordenadora nacional da rede IMPEL Eng.ª Isabel Maria Chaves Pinto Santana.

A Eng.ª Isabel Maria Chaves Pinto Santana demonstrando um elevado profissionalismo e uma apurada competência técnica conseguiu com um forte empenho pessoal conceber, organizar e executar com êxito a realização do 30º Plenário da rede IMPEL.

Assim, merece público louvor a Inspectora Directora desta Inspecção-Geral e coordenadora nacional da rede IMPEL, Eng. ª Isabel Maria Chaves Pinto Santana pelo brilhante resultado obtido quer para a Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território quer para Portugal, já que foi evidente o sentido de Estado colocado pela aqui louvada na realização da missão que sobre ela recaiu.

13 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 30134/2007

A publicação do Decreto Regulamentar nº 58/2007, de 27 de Abril, que determinou o processo de reestruturação da Direcção Regional da Economia do Algarve (DRE), conjugada com os efeitos previstos no nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, determina a extinção dos lugares de Chefe de Repartição e a reclassificação dos respectivos titulares na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe.

Assim, nomeio a Chefe de Repartição Maria Adelaide da Silva Pereira na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, índice 545.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Leite Pereira.*

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 1028/2007

Processo n.º 0821/8/14/161

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1563.76 m FR 15-61-1-5-4-14-1 Inerligação Vale de Ebros — Alfarrobeira a partir de no PTD TVR 205 Vale de Ebros; na(s) freguesia(s) de Conceição, concelho(s) de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2007. — O Director, *Carlos Mascote.*

2611068543

Édito n.º 1029/2007

Processo n.º 0821/8/13/348

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 141.46 m FR 15-82-4-5-1 Silveira 2 a partir de apoio n.º 3 da linha aérea FR 15-82-4-5 Montes Clérigos; PT PTD SLV 604 Silveira 2 tipo AÉREO — AS de 100 kVA; RBT SLV 604 Silveira 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de S. Marcos da Serra, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Novembro de 2007. — O Director, *Carlos Mascote.*

2611068541

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo)

Aviso n.º 26168/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Por deliberação da Comissão Executiva desta Região de Turismo em 14 de Dezembro de 2007, Ana Cristina Trindade do Carmo Rodrigues e José Carlos Cardoso Louro, são nomeados, precedendo concurso, Assistentes Administrativos Principais, Escalão 1, Índice 222.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António José Ceia da Silva.*

2611074332

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Despacho n.º 30135/2007

O artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, estabelece que os preços de referência de cada grupo homogéneo são aprovados até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, por despacho conjunto dos Ministros da Economia e Inovação e da Saúde.

Dando cumprimento àquele preceito foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos anteriormente aprovados e foram criados 10 novos grupos homogéneos, em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, para os quais se aprovam os respectivos preços de referência.

Mantendo-se válidos os pressupostos do Despacho conjunto n.º 865-A/2002, de 5 de Dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002, apenas há que proceder à actualização do respectivo Anexo I, tendo em consideração a lista de grupos homogéneos aprovada pelo Conselho Directivo do INFARMED, I. P.

Nestes termos e ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os preços de referência dos grupos homogéneos de medicamentos sujeitos ao sistema de preços de referência, os quais correspondem ao Preço de Venda ao Público (PVP) do medicamento genérico de preço mais elevado que integra cada um dos respectivos grupos homogéneos.

2 — Em anexo ao presente despacho são publicados os medicamentos genéricos de preço mais elevado que integram cada um dos grupos homogéneos, competindo ao Conselho Directivo do INFARMED, I.P. disponibilizar, em local adequado da página electrónica do mesmo Instituto, o texto da lista de grupos homogéneos em vigor, incluindo os preços de referência de cada grupo homogéneo, tal como decorre do presente despacho.

3 — O anexo ao presente despacho passa a constituir o anexo I ao Despacho conjunto n.º 865-A/2002, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

12 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Economia e Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.* — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Anexo I ao Despacho conjunto n.º 865-A/2002, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0001	Aciclovir	A104	Oral	200 mg	[20-39] unidades	3368289	Aciclovir Generis 200 mg comprimidos	25 unidade(s)
GH0002	Aciclovir	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	4607685	Aciclovir Generis 200 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0003	Aciclovir	A104	Oral	400 mg	[20-39] unidades	4573093	Aciclovir Angenérico 400 mg comprimidos	25 unidade(s)
GH0005	Aciclovir	A104	Oral	800 mg	[20-39] unidades	4607784	Aciclovir Generis 800 mg comprimidos	25 unidade(s)
GH0006	Aciclovir	A104	Oral	800 mg	[40-89] unidades	4550695	Aciclovir Winthrop 800 mg comprimidos dispersíveis	50 unidade(s)
GH0007	Alprazolam	A104	Oral	0.25 mg	[20-39] unidades	9682104	Alprazolam Unilan	20 unidade(s)
GH0008	Alprazolam	A104	Oral	0.25 mg	[40-89] unidades	5763990	Alprazolam Unilan	60 unidade(s)
GH0009	Alprazolam	A104	Oral	0.5 mg	[20-39] unidades	4581690	Alprazolam Unilan	20 unidade(s)
GH0010	Alprazolam	A104	Oral	0.5 mg	[40-89] unidades	5763891	Alprazolam Unilan	60 unidade(s)
GH0011	Alprazolam	A104	Oral	1 mg	[20-39] unidades	4581898	Alprazolam Unilan	20 unidade(s)
GH0012	Alprazolam	A104	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5763792	Alprazolam Unilan	60 unidade(s)
GH0013	Hidroclorotiazida + Amilorida	A104	Oral	50 mg + 5 mg	[1-19] unidades	4513289	Amiloride + Hidroclorotiazida Ratiopharm 5 mg e 50 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0015	Hidroclorotiazida + Amilorida	A104	Oral	50 mg + 5 mg	[40-89] unidades	2663581	Amiloride + Hidroclorotiazida Ratiopharm 5 mg e 50 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0017	Amiodarona	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	2511582	Amiodarona Merck Genéricos 200 mg comprimidos	60 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0018	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A113	Oral	125 mg/5 ml + 31.25 mg/5 ml	>74 ml	4345385	Amoxicilina + Ácido Clavulânico-Ratiopharm 125 mg e 31,25mg/5 ml, Suspensão Oral	75 ml
GH0019	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A113	Oral	250 mg/5 ml + 62.5 mg/5 ml	>74 ml	4345583	Amoxicilina + Ácido Clavulânico-Ratiopharm 250 mg e 62,5 mg/5 ml, Suspensão Oral	75 ml
GH0020	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A104	Oral	500 mg + 125 mg	[1-19] unidades	5132287	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Generis 500 mg + 125 mg comprimidos revestidos	16 unidade(s)
GH0022	Atenolol	A104	Oral	100 mg	[1-19] unidades	2954287	Atenolol Sandoz 100 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0023	Atenolol	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	2954584	Atenolol Sandoz 100 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0024	Atenolol	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	2665685	Atenolol Ratiopharm 100 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0025	Atenolol	A104	Oral	100 mg	>89 unidades	5221981	Atenolol Bexal 100 mg comprimidos	100 unidade(s)
GH0026	Atenolol	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	4512380	Atenolol Ratiopharm 50 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0027	Atenolol	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5221684	Atenolol Bexal 50 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0028	Atenolol	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	2665487	Atenolol Ratiopharm 50 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0029	Atenolol	A104	Oral	50 mg	>89 unidades	5221783	Atenolol Bexal 50 mg comprimidos	100 unidade(s)
GH0030	Captopril	A104	Oral	25 mg	[20-39] unidades	5913298	Captopril Bluepharma Indústria Farmacêutica S. A. 25 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0031	Captopril	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	5515481	Captopril ratiopharm 25 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0032	Captopril	A104	Oral	25 mg	>89 unidades	2962082	Captopril Sandoz 25 mg comprimidos	90 unidade(s)
GH0033	Captopril	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	2962785	Captopril Sandoz 50 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0034	Captopril	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5515382	Captopril ratiopharm 50 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0035	Captopril	A104	Oral	50 mg	>89 unidades	4274585	Captopril Ciclum 50 mg comprimidos	100 unidade(s)
GH0036	Carbamazepina	A104	Oral	200 mg	[20-39] unidades	3202488	Carbamazepina Alter 200 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0037	Carbamazepina	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	3202983	Carbamazepina Generis 200 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0038	Carbamazepina	A105	Oral	200 mg	[20-39] unidades	3118080	Carbamazepina Merck Genéricos 200 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0039	Carbamazepina	A105	Oral	200 mg	[40-89] unidades	3118585	Carbamazepina Merck Genéricos 200 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0041	Carbamazepina	A104	Oral	400 mg	[40-89] unidades	3203189	Carbamazepina Generis 400 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0043	Carbamazepina	A105	Oral	400 mg	[40-89] unidades	3121985	Carbamazepina Merck Genéricos 400 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0045	Cetirizina	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5386982	Cetirizina Sandoz 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0049	Ciprofloxacina	A104	Oral	250 mg	[7-13] unidades	4188488	Ciprofloxacina Septoflox 250 mg comprimidos revestidos.	8 unidade(s)
GH0050	Ciprofloxacina	A104	Oral	250 mg	>13 unidades	3518289	Ciprofloxacina Sandoz 250 mg comprimidos revestidos.	16 unidade(s)
GH0051	Ciprofloxacina	A104	Oral	500 mg	[7-13] unidades	4998696	Ciprofloxacina Tolife 500 mg comprimidos revestidos.	8 unidade(s)
GH0052	Ciprofloxacina	A104	Oral	500 mg	>13 unidades	4998795	Ciprofloxacina Tolife 500 mg comprimidos revestidos.	16 unidade(s)
GH0053	Ciprofloxacina	A104	Oral	750 mg	>13 unidades	9741413	Ciprofloxacina Tetrafarma	16 unidade(s)
GH0054	Diazepam	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	4510780	Diazepam Ratiopharm 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0055	Diazepam	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5833785	Diazepam Ratiopharm 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0056	Diazepam	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	4510582	Diazepam Ratiopharm 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0057	Diazepam	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5833686	Diazepam Ratiopharm 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0058	Diclofenac	A704	Rectal	100 mg	[1-19] unidades	2785798	Diclofenac Labesfal 100 mg supositórios	12 unidade(s)
GH0059	Diclofenac	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	4631180	Diclofenac Generis 50 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0061	Diclofenac	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5670898	Diclofenac Sandoz 50 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0062	Enalapril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-19] unidades	5068481	Enalapril + Hidroclorotiazida Sandoz 20 mg + 12,5 mg comprimidos.	10 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0064	Enalapril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	20 mg + 12.5 mg	[40-89] unidades	3626884	Enalapril + Hidroclorotiazida Ratiopharm 20 mg + 12,5 mg comprimidos.	60 unidade(s)
GH0066	Enalapril	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	4454294	Enalapril Farmoz 20 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0067	Enalapril	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5763289	Enalapril Alter 20 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0068	Enalapril	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5532882	Enalapril Medineo 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0070	Enalapril	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	4214680	Enalapril Generis 5 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0071	Enalapril	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	3216884	Enalapril Sandoz 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0072	Enalapril	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	3217288	Enalapril Sandoz 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0074	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[1-19] unidades	4259982	Fluoxetina Ranbaxy	14 unidade(s)
GH0075	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[20-39] unidades	2050490	Fluoxetina Tuneluz 20 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0076	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[40-89] unidades	2175792	Fluoxetina Tuneluz 20 mg Cápsulas	60 unidade(s)
GH0077	Flutamida	A104	Oral	250 mg	[40-89] unidades	2693083	Flutamida Generis 250 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0078	Furosemida	A104	Oral	40 mg	[1-19] unidades	4514683	Furosemida Ratiopharm 40 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0079	Furosemida	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	5743885	Furosemida Sandoz 40 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0080	Furosemida	A104	Oral	40 mg	[40-89] unidades	5505284	Furosemida Ratiopharm 40 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0084	Gentamicina	A804	IV / IM	40 mg/1 ml	[1-3] unidades	2232197	Gentamicina Labesfal	1 unidade(s)
GH0086	Ibuprofeno	A104	Oral	200 mg	[20-39] unidades	5909288	Ibuprofeno Ratiopharm 200 mg comprimidos revestidos.	20 unidade(s)
GH0087	Ibuprofeno	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	2688083	Ibuprofeno Ratiopharm 200 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0088	Ibuprofeno	A104	Oral	400 mg	[20-39] unidades	5930284	Ibuprofeno Ratiopharm 400 mg comprimidos revestidos.	20 unidade(s)
GH0089	Ibuprofeno	A104	Oral	400 mg	[40-89] unidades	2688281	Ibuprofeno Ratiopharm 400 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0090	Ibuprofeno	A104	Oral	600 mg	[20-39] unidades	5515184	Ibuprofeno Generis 600 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0091	Ibuprofeno	A104	Oral	600 mg	[40-89] unidades	2688489	Ibuprofeno Ratiopharm 600 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0094	Lisinopril	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	4907085	Lisinopril Generis 20 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0095	Lisinopril	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	3470481	Lisinopril Sandoz 20 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0097	Lisinopril	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	5744388	Lisinopril Prinosil 5 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0098	Lisinopril	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	5800685	Lisinopril Angenérico 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0099	Lisinopril	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5067384	Lisinopril toLife 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0101	Loperamida	A101	Oral	2 mg	[20-39] unidades	3322989	Loperamida Merck Genéricos 2 mg cápsulas	20 unidade(s)
GH0102	Maprotilina	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	4510988	Maprotilina Ratiopharm 25 mg comprimidos revestidos.	10 unidade(s)
GH0104	Maprotilina	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	2705184	Maprotilina Ratiopharm 25 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0105	Maprotilina	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	2705283	Maprotilina Ratiopharm 50 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0106	Maprotilina	A104	Oral	75 mg	[40-89] unidades	2705382	Maprotilina Ratiopharm 75 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0107	Mononitrato de isossorbida	A105	Oral	60 mg	[1-19] unidades	2975985	Mononitrato de Isossorbido Merck Genéricos	14 unidade(s)
GH0108	Mononitrato de isossorbida	A105	Oral	60 mg	[20-39] unidades	2976181	Mononitrato de Isossorbido Merck Genéricos	30 unidade(s)
GH0109	Mononitrato de isossorbida	A105	Oral	60 mg	[40-89] unidades	2976280	Mononitrato de Isossorbido Merck Genéricos	60 unidade(s)
GH0113	Nifedipina	A105	Oral	20 mg	[20-39] unidades	3311289	Nifedipina Alter 20 mg comprimidos de libertação prolongada.	20 unidade(s)
GH0114	Nifedipina	A105	Oral	20 mg	[40-89] unidades	4640884	Nifedipina Alter 20 mg comprimidos de libertação prolongada.	60 unidade(s)
GH0118	Norfloxacina	A104	Oral	400 mg	>13 unidades	4037982	Norfloxacina Ratiopharm 400 mg comprimidos revestidos.	14 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0119	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5266689	Omeprazol toLife 20 mg Cápsulas gastro-resistentes	14 unidade(s)
GH0120	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[20-39] unidades	3340387	Omeprazol Omezolan 20 mg Cápsulas Gastro-resistentes.	28 unidade(s)
GH0121	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[40-89] unidades	3113081	Omepra	60 unidade(s)
GH0122	Paracetamol	A104	Oral	500 mg	[20-39] unidades	2222297	Paracetamol Farmasan 500 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0123	Ranitidina	A104	Oral	150 mg	[20-39] unidades	5006168	Ranitidina Ranbaxy	20 unidade(s)
GH0124	Ranitidina	A104	Oral	150 mg	[40-89] unidades	2718385	Ranitidina Sandoz 150 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0125	Ranitidina	A104	Oral	300 mg	[20-39] unidades	9786137	Ranitidina Tecradina 300 mg comprimidos revestidos	30 unidade(s)
GH0126	Ranitidina	A104	Oral	300 mg	[40-89] unidades	9783142	Ranitidina Peptifar 300 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0127	Sinvastatina	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5842695	Sinvastatina Baldacci 20 mg comprimidos revestidos por película.	20 unidade(s)
GH0128	Sinvastatina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5467287	Sinvastatina Arrowblue 20 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0129	Sucralfato	A114	Oral	1000 mg/5 ml	[20-39] unidades	2662492	Sucralfato Merck Genéricos 1g Suspensão Oral	20 unidade(s)
GH0130	Sucralfato	A114	Oral	1000 mg/5 ml	[40-89] unidades	2662591	Sucralfato Merck Genéricos 1g Suspensão Oral	60 unidade(s)
GH0134	Sulfametoxazol + Trimetoprim	A104	Oral	800 mg + 160 mg	[20-39] unidades	2663680	Cotrimoxazol Ratiopharm 960 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0135	Ticlopidina	A104	Oral	250 mg	[20-39] unidades	3094489	Ticlopidina-ratiopharm	20 unidade(s)
GH0136	Ticlopidina	A104	Oral	250 mg	[40-89] unidades	3671898	Ticlopidina Trombopat 250 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0137	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[1-10] ml	2668986	Tramadol Ciclum 100 mg/ml, solução oral	10 ml
GH0138	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	>10 ml	2831089	Tramadol Meda 100 mg/ml Gotas orais, solução	30 ml
GH0140	Tramadol	A804	IV/IM/SC	100 mg/2 ml	[4-6] unidades	2831188	Tramadol Meda 100 mg/2 ml, Solução injectável	5 unidade(s)
GH0142	Tramadol	A101	Oral	50 mg	[20-39] unidades	2830982	Tramadol Meda 50 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0144	Ambroxol	A104	Oral	30 mg	[1-20] unidades	2373595	Ambroxol Fluidox 30 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0145	Amiodarona	A104	Oral	200 mg	[1-19] unidades	4328589	Amiodarona Merck Genéricos 200 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0146	Amlodipina	A104	Oral	10 mg	[1-19] unidades	5316583	Amlodipina Sandoz 10 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0147	Amlodipina	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5987797	Amlodipina Drime 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0148	Amlodipina	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5151584	Amlodipina Winthrop 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0150	Amlodipina	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	5005392	Amlodipina gp 5 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0151	Amlodipina	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	5535588	Amlodipina Generis 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0153	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A104	Oral	875 mg + 125 mg	[1-19] unidades	5799283	Amoxicilina + Ácido clavulânico Alter	16 unidade(s)
GH0154	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A104	Oral	875 mg + 125 mg	[20-39] unidades	4626594	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Clavepen DT 875 mg + 125 mg comprimidos revestidos.	24 unidade(s)
GH0155	Azitromicina	A104	Oral	500 mg	[2] unidades	4503496	Azitromicina Zitrozina 500 mg comprimidos revestidos.	2 unidade(s)
GH0156	Azitromicina	A104	Oral	500 mg	[3] unidades	3680493	Azitromicina Zitrozina 500 mg comprimidos revestidos.	3 unidade(s)
GH0157	Budesonida	A502	Nasal	50 µg/dose	[200] doses	3559184	Budesonida Merck Genéricos	200 dose(s)
GH0158	Ceftriaxona	A802	IV	2000 mg	[1-3] unidades	3141892	Ceftriaxona Mesporin 2 g Pó para Solução para Perfusão IV.	1 unidade(s)
GH0160	Ceftriaxona	A803	IM	250 mg/2 ml	[1-3] unidades	9699009	Ceftriaxona Mesporin 250 mg Pó e Solvente para Solução Injectável IM.	1 unidade(s)
GH0162	Ceftriaxona	A803	IM	500 mg/2 ml	[1-3] unidades	9699017	Ceftriaxona Mesporin 500 mg Pó e Solvente para Solução Injectável IM.	1 unidade(s)
GH0164	Ceftriaxona	A803	IM	1000 mg/3.5 ml	[1-3] unidades	9699025	Ceftriaxona Mesporin 1000 mg Pó e Solvente para Solução Injectável IM.	1 unidade(s)
GH0165	Ceftriaxona	A803	IM	1000 mg/3.5 ml	[4-6] unidades	3889987	Ceftriaxona Generis 1 g Pó e Solvente para Solução Injectável IM.	4 unidade(s)
GH0166	Ceftriaxona	A803	IV	1000 mg/10 ml	[1-3] unidades	9699033	Ceftriaxona Mesporin 1000 mg Pó e Solvente para Solução Injectável IV.	1 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0168	Ciprofloxacina	A104	Oral	500 mg	[1-6] unidades	3959582	Ciprofloxacina Ranbaxy 500 mg comprimidos revestidos.	1 unidade(s)
GH0169	Ciprofloxacina	A104	Oral	750 mg	[7-13] unidades	3960283	Ciprofloxacina Ranbaxy 750 mg comprimidos revestidos.	8 unidade(s)
GH0170	Claritromicina	A104	Oral	250 mg	[1-19] unidades	5422795	Claritromicina Zocid 250 mg comprimidos.	16 unidade(s)
GH0171	Claritromicina	A104	Oral	250 mg	[20-39] unidades	4190492	Claritromicina Cladia 250 mg comprimidos	21 unidade(s)
GH0172	Claritromicina	A104	Oral	500 mg	[1-19] unidades	4190690	Claritromicina Cladia 500 mg comprimidos	12 unidade(s)
GH0173	Claritromicina	A104	Oral	500 mg	[20-39] unidades	4190799	Claritromicina Cladia 500 mg comprimidos	21 unidade(s)
GH0174	Diclofenac	A102	Oral	100 mg	[20-39] unidades	2785699	Diclofenac Labesfal 100 mg Cápsulas de Libertação Modificada	30 unidade(s)
GH0175	Diclofenac	A107	Oral	50 mg	[1-19] unidades	4617296	Diclofenac Labesfal 50 mg comprimidos Gastro-resistentes	10 unidade(s)
GH0176	Diclofenac	A107	Oral	50 mg	[20-39] unidades	3320884	Diclofenac Ratiopharm	20 unidade(s)
GH0177	Diclofenac	A107	Oral	50 mg	[40-89] unidades	4121281	Diclofenac Ratiopharm	60 unidade(s)
GH0178	Espironolactona	A104	Oral	100 mg	[1-19] unidades	4640983	Espironolactona Alter 100 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0180	Espironolactona	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	3404688	Espironolactona Generis 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0181	Felodipina	A105	Oral	5 mg	[1-19] unidades	4069282	Felodipina Actavis	14 unidade(s)
GH0183	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[1] unidade	4496188	Fluconazol Winthrop 150 mg Cápsulas	1 unidade(s)
GH0184	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[2] unidades	4496287	Fluconazol Winthrop 150 mg Cápsulas	2 unidade(s)
GH0185	Fluconazol	A101	Oral	50 mg	[7] unidades	4495982	Fluconazol Winthrop 50 mg Cápsulas	7 unidade(s)
GH0186	Fluoxetina	A114	Oral	4 mg/ml	>74 ml	3653987	Fluoxetina Generis 20 mg/5 ml Solução Oral	140 ml
GH0188	Gentamicina	A804	IV/IM	160 mg/2 ml	[1-3] unidades	2232593	Gentamicina Labesfal	1 unidade(s)
GH0191	Gentamicina	A804	IV/IM	80 mg/2 ml	[1-3] unidades	2232395	Gentamicina Labesfal	1 unidade(s)
GH0193	Gliclazida	A104	Oral	80 mg	[20-39] unidades	5400593	Gliclazida Jaba 80 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0194	Gliclazida	A104	Oral	80 mg	[40-89] unidades	3576899	Gliclazida Winthrop 80 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0195	Indapamida	A104	Oral	2.5 mg	[1-19] unidades	4452181	Indapamida Sandoz 2,5 mg comprimidos revestidos	15 unidade(s)
GH0196	Indapamida	A104	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	4993184	Indapamida Merck Genéricos 2,5 mg comprimidos revestidos	30 unidade(s)
GH0197	Indapamida	A104	Oral	2.5 mg	[40-89] unidades	4452389	Indapamida Sandoz 2,5 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0199	Isotretinoína	A101	Oral	10 mg	[20-39] unidades	4882494	Isotretinoína Orotrex 10 mg Cápsulas	30 unidade(s)
GH0200	Isotretinoína	A101	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5174792	Isotretinoína Orotrex 10 mg Cápsulas	60 unidade(s)
GH0201	Isotretinoína	A101	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5733084	Isotretinoína Pierre Fabre 20 mg Cápsulas moles	30 unidade(s)
GH0202	Isotretinoína	A101	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5174891	Isotretinoína Orotrex 20 mg Cápsulas	60 unidade(s)
GH0203	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-19] unidades	4847083	Lisinopril + Hidroclorotiazida Generis 20 mg + 12,5 mg comprimidos.	10 unidade(s)
GH0204	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	20 mg + 12.5 mg	[20-39] unidades	5763586	Lisinopril + Hidroclorotiazida Angenérico 20 mg + 12,5 mg comprimidos.	20 unidade(s)
GH0205	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	20 mg + 12.5 mg	[40-89] unidades	5415484	Lisinopril + Hidroclorotiazida Mepha 20 mg + 12,5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0206	Loperamida	A104	Oral	2 mg	[1-19] unidades	2678787	Loperamida Ratiopharm 2 mg comprimidos revestidos.	10 unidade(s)
GH0207	Loperamida	A104	Oral	2 mg	[20-39] unidades	2678886	Loperamida Ratiopharm 2 mg comprimidos revestidos.	20 unidade(s)
GH0208	Loratadina	A104	Oral	10 mg	[1-20] unidades	3964681	Loratadina Sandoz 10 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0209	Lovastatina	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	4149381	Lovastatina Sandoz 20 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0210	Lovastatina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	3464393	Lovastatina Germed 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0211	Lovastatina	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	4430781	Lovastatina Winthrop 40 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0212	Lovastatina	A104	Oral	40 mg	[40-89] unidades	4350781	Lovastatina ratiopharm 40 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0213	Metformina	A104	Oral	850 mg	[20-39] unidades	5862081	Metformina Teva 850 mg comprimidos.	20 unidade(s)
GH0214	Metformina	A104	Oral	850 mg	[40-89] unidades	5786587	Metformina Teva 850 mg comprimidos.	60 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0215	Naltrexona	A114	Oral	50 mg/10 ml; 50 mg/20 ml	[1-19] unidades	3134186	Naltrexona Mallinckrodt Solução Oral 50 mg/ 20 ml	10 unidade(s)
GH0218	Ofloxacina	A104	Oral	200 mg	[7-13] unidades	3915386	Ofloxacina Ratiopharm	8 unidade(s)
GH0219	Ofloxacina	A104	Oral	200 mg	>13 unidades	3915584	Ofloxacina Ratiopharm	16 unidade(s)
GH0220	Paroxetina	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5129887	Paroxetina Winthrop 20 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0221	Paroxetina	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5833496	Paroxetina Generis 20 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0222	Paroxetina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5025788	Paroxetina Winthrop 20 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0224	Piroxicam	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5249883	Piroxicam Cinfa 20 mg comprimidos dispersíveis	10 unidade(s)
GH0225	Piroxicam	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5249982	Piroxicam Cinfa 20 mg comprimidos dispersíveis	30 unidade(s)
GH0226	Pravastatina	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5285382	Pravastatina Winthrop 20 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0227	Pravastatina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5285481	Pravastatina Winthrop 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0228	Ranitidina	A104	Oral	150 mg	[1-19] unidades	9783100	Ranitidina Peptifar 150 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0229	Ranitidina	A104	Oral	300 mg	[1-19] unidades	9786129	Ranitidina Tecradina 300 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0230	Sinvastatina	A104	Oral	10 mg	[1-19] unidades	4864583	Sinvastatina Vascorim 10 mg comprimidos revestidos por Película.	14 unidade(s)
GH0231	Sinvastatina	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	4934386	Sinvastatina Tetrafarma	20 unidade(s)
GH0232	Sinvastatina	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5198486	Sinvastatina Vascorim 10 mg comprimidos revestidos por Película.	56 unidade(s)
GH0233	Sinvastatina	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	3832292	Sinvastatina Zera 40 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0234	Sinvastatina	A104	Oral	40 mg	[40-89] unidades	5472394	Sinvastatina Farmoz 40 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0235	Tamoxifeno	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	9515064	Tamoxifeno Tamoxan 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0236	Tamoxifeno	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	9515072	Tamoxifeno Tamoxan 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0237	Tamoxifeno	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	9515049	Tamoxifeno Tamoxan 20 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0238	Tamoxifeno	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	9515056	Tamoxifeno Tamoxan 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0239	Tilactase	A101	Oral	4000 U ONPG	[1-19] unidades	2882090	Tilactase Farmoz	10 unidade(s)
GH0240	Tilactase	A101	Oral	4000 U ONPG	[40-89] unidades	2882199	Tilactase Farmoz	60 unidade(s)
GH0241	Zolpidem	A104	Oral	10 mg	[10-14] unidades	5506381	Zolpidem Merck Genéricos 10 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0244	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	[1-9] g	4446589	Aciclovir ratiopharm 5% Creme	2 g
GH0245	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	>9 g	4446688	Aciclovir ratiopharm 5% Creme	10 g
GH0246	Ambroxol	A114	Oral	3 mg/ml	>100 ml	5404082	Ambroxol Generis 3 mg/ml Xarope	200 ml
GH0247	Ambroxol	A114	Oral	6 mg/ml	>100 ml	5840798	Ambroxol Germed 6 mg/ml Xarope	200 ml
GH0248	Amlodipina	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5003793	Amlodipina toLife 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0249	Amoxicilina	A101	Oral	500 mg	[1-19] unidades	4229985	Amoxicilina Cinfa 500 mg Cápsulas	16 unidade(s)
GH0251	Calcitonina de salmão	A502	Nasal	200 U.I./dose	[1-19] doses	4821385	Calcitonina de Salmão Tolife 200 UI solução para pulverização nasal.	14 dose(s)
GH0252	Calcitonina de salmão	A502	Nasal	200 U.I./dose	[20-39] doses	4821484	Calcitonina de Salmão Tolife 200 UI solução para pulverização nasal.	28 dose(s)
GH0253	Captopril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	50 mg + 25 mg	[1-19] unidades	4118881	Captopril e Hidroclorotiazida-Ratiopharm 50 mg e 25 mg, comprimidos.	10 unidade(s)
GH0255	Captopril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	50 mg + 25 mg	[40-89] unidades	3287083	Captopril e Hidroclorotiazida-Ratiopharm 50 mg e 25 mg, comprimidos.	60 unidade(s)
GH0257	Carvedilol	A104	Oral	6.25 mg	[1-19] unidades	4885489	Carvedilol Angenérico 6,25 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0258	Carvedilol	A104	Oral	6.25 mg	[40-89] unidades	3418795	Carvedilol Jaba 6,25 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0259	Carvedilol	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	3417391	Carvedilol Farmoz 25 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0260	Carvedilol	A104	Oral	25 mg	[20-39] unidades	4831384	Carvedilol Medineo 25 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0261	Carvedilol	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	4407086	Carvedilol Sandoz 25 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0262	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[20-39] unidades	5341490	Ciclosporina Germed 25 mg Cápsulas moles	20 unidade(s)
GH0263	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[40-89] unidades	5341599	Ciclosporina Germed 25 mg Cápsulas moles	50 unidade(s)
GH0264	Ciclosporina	A101	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5337795	Ciclosporina Jaba 50 mg Cápsulas moles	30 unidade(s)
GH0265	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5341896	Ciclosporina Germed 100 mg Cápsulas moles	20 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0266	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5341995	Ciclosporina Germed 100 mg Cápsulas moles	50 unidade(s)
GH0267	Ciclosporina	A114	Oral	100 mg/ml	[1-74] ml	4877882	Ciclosporina Generis 100 mg/ml Solução Oral	50 ml
GH0268	Clozapina	A104	Oral	25 mg	[20-39] unidades	4976882	Clozapina Generis 25 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0269	Clozapina	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	3370483	Clozapina Generis 25 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0270	Clozapina	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5107388	Clozapina Sandoz 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0271	Famotidina	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	3264686	Famotidina Ciclum 20 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0272	Famotidina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	3264785	Famotidina Ciclum 20 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0273	Famotidina	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	3861788	Famotidina Ciclum 40 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0275	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[20-39] unidades	4814786	Fenofibrato Winthrop 200 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0276	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[7] unidades	4496386	Fluconazol Winthrop 200 mg Cápsulas	7 unidade(s)
GH0277	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[14] unidades	4977591	Fluconazol Supremase 200 mg Cápsulas	14 unidade(s)
GH0278	Formoterol	A504	Inalatória	12 µg	[20-39] unidades	5509484	Formoterol ToLife	20 unidade(s)
GH0279	Formoterol	A504	Inalatória	12 µg	[40-89] unidades	5509583	Formoterol ToLife	60 unidade(s)
GH0280	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5278783	Gabapentina Ratiopharm 100 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0281	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5666086	Gabapentina Sandoz 100 mg Cápsulas	60 unidade(s)
GH0282	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[20-39] unidades	4819389	Gabapentina Generis 300 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0283	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[40-89] unidades	4379087	Gabapentina Ratiopharm 300 mg cápsulas	60 unidade(s)
GH0285	Gabapentina	A101	Oral	400 mg	[40-89] unidades	4383584	Gabapentina Bexal 400 mg cápsulas	50 unidade(s)
GH0287	Nimesulida	A113	Oral	100 mg	[1-19] unidades	4566295	Nimesulida Nilmide 100 mg Granulado Para Suspensão Oral.	10 unidade(s)
GH0288	Nimesulida	A113	Oral	100 mg	[20-39] unidades	3160595	Nimesulida Mepha 100 mg Granulado para Suspensão Oral.	20 unidade(s)
GH0289	Nimesulida	A113	Oral	100 mg	[40-89] unidades	4205993	Nimesulida Generis 100 mg Granulado para Solução Oral.	60 unidade(s)
GH0291	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[1-19] unidades	4866885	Ramipril Romace 1,25 mg Cápsulas	14 unidade(s)
GH0292	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[20-39] unidades	4428884	Ramipril Actavis	28 unidade(s)
GH0293	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[40-89] unidades	5544390	Ramipril Mepha 1,25 mg Cápsulas	56 unidade(s)
GH0294	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	4429080	Ramipril Actavis	28 unidade(s)
GH0295	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[40-89] unidades	4867487	Ramipril Romace 2,5 mg Cápsulas	56 unidade(s)
GH0297	Ramipril	A101	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5543780	Ramipril J. Neves 5 mg Cápsulas	56 unidade(s)
GH0299	Ramipril	A101	Oral	10 mg	[40-89] unidades	4868881	Ramipril Romace 10 mg Cápsulas	56 unidade(s)
GH0300	Selegilina	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	3540689	Selegilina Generis 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0301	Selegilina	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	3540788	Selegilina Generis 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0302	Sertralina	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	5612684	Sertralina Tralin 50 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0303	Sertralina	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5455399	Sertralina Ciclum 50 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0304	Sertralina	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5613088	Sertralina Tralin 50 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0305	Sertralina	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5407283	Sertralina Ranbaxy 100 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0306	Sertralina	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5306295	Sertralina Tetrafarma 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0307	Sinvastatina	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	4148193	Sinvastatina Zera 20 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0309	Terazosina	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	3982287	Terazosina Alter 5 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0310	Tramadol	A704	Rectal	100 mg	[1-10] unidades	3759099	Tramadol Generis 100 mg supositórios	5 unidade(s)
GH0311	Trimetazidina	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	4883088	Trimetazidina Sandoz 20 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0312	Trimetazidina	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	3577285	Trimetazidina Winthrop 20 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0314	Alopurinol	A104	Oral	300 mg	[20-39] unidades	2365682	Alopurinol Ratiopharm 300 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0315	Alopurinol	A104	Oral	300 mg	[40-89] unidades	2365781	Alopurinol Ratiopharm 300 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0316	Ciproterona + Etinilestradiol	A104	Oral	2 mg + 0.035 mg	[20-39] unidades	5078480	Ciproterona + Etinilestradiol Generis 2 mg + 0,035 mg comprimidos revestidos.	21 unidade(s)
GH0317	Ciproterona + Etinilestradiol	A104	Oral	2 mg + 0.035 mg	[40-89] unidades	5078589	Ciproterona + Etinilestradiol Generis 2 mg + 0,035 mg comprimidos revestidos.	63 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0319	Fluconazol	A101	Oral	100 mg	[14] unidades	4395182	Fluconazol Sandoz 100 mg Cápsulas	14 unidade(s)
GH0320	Glimepirida	A104	Oral	1 mg	[1-10] unidades	4987491	Glimepirida Jaba 1 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0321	Glimepirida	A104	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5117791	Gludon	60 unidade(s)
GH0322	Glimepirida	A104	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5118195	Gludon	60 unidade(s)
GH0323	Glimepirida	A104	Oral	3 mg	[40-89] unidades	5118591	Gludon	60 unidade(s)
GH0324	Glimepirida	A104	Oral	4 mg	[40-89] unidades	5118997	Gludon	60 unidade(s)
GH0325	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[1-9] unidades	5314786	Itraconazol ToLife	4 unidade(s)
GH0326	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[10-19] unidades	5565882	Itraconazol Ratiopharm 100 mg Cápsulas	15 unidade(s)
GH0327	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5314984	Itraconazol ToLife	32 unidade(s)
GH0328	Metformina	A104	Oral	500 mg	[20-39] unidades	5861984	Metformina Teva 500 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0329	Metformina	A104	Oral	500 mg	[40-89] unidades	5563689	Metformina Teva 500 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0332	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[40-89] unidades	3870482	Omeprazol Merck Genéricos 40 mg Cápsula Dura Gastroresistente.	56 unidade(s)
GH0333	Pravastatina	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5131784	Pravastatina Ranbaxy 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0335	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[1-19] unidades	5771480	Ramipril J. Neves 2,5 mg Cápsulas	14 unidade(s)
GH0337	Ramipril	A101	Oral	5 mg	[1-19] unidades	4967782	Ramipril Generis 5 mg Cápsula	14 unidade(s)
GH0339	Ramipril	A101	Oral	10 mg	[1-19] unidades	4968988	Ramipril Generis 10 mg Cápsula	14 unidade(s)
GH0341	Sertralina	A104	Oral	100 mg	[1-19] unidades	5612387	Sertralina ITF 100 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0342	Beta-histina	A104	Oral	16 mg	[20-39] unidades	5410592	Beta-histina Ciclum 16 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0343	Beta-histina	A104	Oral	16 mg	[40-89] unidades	5410691	Beta-histina Ciclum 16 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0344	Bisoprolol	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	5065289	Bisoprolol Sandoz 5 mg comprimidos revestidos	14 unidade(s)
GH0345	Bisoprolol	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	5758180	Bisoprolol Angenérico 5 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0346	Bisoprolol	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5758289	Bisoprolol Angenérico 5 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0347	Bisoprolol	A104	Oral	10 mg	[1-19] unidades	5289491	Bisoprolol Labesfal 10 mg comprimidos revestidos	14 unidade(s)
GH0349	Bisoprolol	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5113881	Bisoprolol Sandoz 10 mg comprimidos revestidos	56 unidade(s)
GH0350	Cefixima	A104	Oral	400 mg	[1] unidade	4607198	Cefixima Cefiton 400 mg comprimidos	1 unidade(s)
GH0351	Cefixima	A104	Oral	400 mg	[4-7] unidades	4607297	Cefixima Cefiton 400 mg comprimidos	6 unidade(s)
GH0352	Cefixima	A104	Oral	400 mg	[8-12] unidades	3244399	Cefixima Mepha 400 mg comprimidos revestidos	8 unidade(s)
GH0353	Cefixima	A113	Oral	20 mg/ml	[1-74] ml	4682498	Cefixima Neocef 100 mg/5 ml Pó para Suspensão Oral.	60 ml
GH0354	Domperidona	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5362181	Domperidona Ratiopharm 10 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0355	Domperidona	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5362280	Domperidona Ratiopharm 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0356	Glimepirida	A104	Oral	1 mg	[11-39] unidades	5117593	Gludon	20 unidade(s)
GH0358	Pravastatina	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5542881	Pravastatina Generis 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0359	Pravastatina	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	4737789	Pravastatina Generis 40 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0360	Pravastatina	A104	Oral	40 mg	[40-89] unidades	5285689	Pravastatina Winthrop 40 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0362	Roxitromicina	A104	Oral	150 mg	[1-15] unidades	3790888	Roxitromicina Sandoz	10 unidade(s)
GH0363	Roxitromicina	A104	Oral	150 mg	[16-25] unidades	5713391	Roxitromicina Farmoz 150 mg comprimidos revestidos por Película.	16 unidade(s)
GH0364	Roxitromicina	A104	Oral	150 mg	[26-39] unidades	3791480	Roxitromicina Sandoz	30 unidade(s)
GH0365	Roxitromicina	A104	Oral	300 mg	[1-15] unidades	3793387	Roxitromicina Sandoz	10 unidade(s)
GH0366	Roxitromicina	A104	Oral	300 mg	[16-25] unidades	5897897	Roxitromicina Farmoz 300 mg comprimidos revestidos por Película.	16 unidade(s)
GH0367	Roxitromicina	A104	Oral	300 mg	[26-39] unidades	3793882	Roxitromicina Sandoz	30 unidade(s)
GH0368	Terbinafina	A104	Oral	250 mg	[1-19] unidades	5153499	Terbinafina Vida	14 unidade(s)
GH0369	Terbinafina	A104	Oral	250 mg	[20-39] unidades	5159199	Terbinafina Vida	28 unidade(s)
GH0370	Ticlopidina	A104	Oral	250 mg	[1-19] unidades	3671799	Ticlopidina Trombopat 250 mg comprimidos revestidos.	10 unidade(s)
GH0371	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[20-39] unidades	5058185	Triflusal Alter 300 mg Cápsulas	20 unidade(s)
GH0372	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[40-89] unidades	5058284	Triflusal Alter 300 mg Cápsulas	60 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0373	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A113	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	[1-74] ml	5062088	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Sandoz 400 mg/5ml + 57 mg/5ml Pó p/ susp. oral.	70 ml
GH0374	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A113	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	>74 ml	5132881	Amoxicilina + Ácido Clavulânico Generis 80 mg/ml + 11.4mg/ml Pó Suspensão Oral.	100 ml
GH0376	Ciproterona	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5111885	Ciproterona Generis 50 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0377	Ciproterona	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5112081	Ciproterona Generis 50 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0378	Finasterida	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	5369095	Finasterida Edol	14 unidade(s)
GH0379	Finasterida	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	5013271	Finasterida Actavis	20 unidade(s)
GH0380	Finasterida	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5742986	Finasterida Winthrop 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0381	Ibuprofeno	A104	Oral	400 mg	[1-19] unidades	5120381	Ibuprofeno Generis 400 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0382	Nimesulida	A104	Oral	100 mg	[1-19] unidades	5657184	Nimesulida Reumesul 100 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0383	Nimesulida	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5727292	Nimesulida Jabasulide 100 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0384	Nimesulida	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5657382	Nimesulida Reumesul 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0387	Ramipril	A104	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	5675483	Ramipril Sandoz 2,5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0388	Ramipril	A104	Oral	2.5 mg	[40-89] unidades	5667183	Ramipril Sandoz 2,5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0390	Ramipril	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5300686	Ramipril Sandoz 5 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0392	Ramipril	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5300785	Ramipril Sandoz 10 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0393	Tenoxicam	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5205984	Tenoxicam Merck Genéricos 20 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0395	Tenoxicam	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5206180	Tenoxicam Merck Genéricos 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0396	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[1-19] unidades	3475084	Lansoprazol Pampe	14 unidade(s)
GH0397	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[20-39] unidades	5856091	Lansoprazol Baldacci 30 mg Cápsulas duras gastro-resistentes.	20 unidade(s)
GH0398	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[40-89] unidades	5298583	Lansoprazol toLife 30 mg Cápsulas gastro-resistentes	56 unidade(s)
GH0399	Ceftriaxona	A803	IV	250 mg/5 ml	[1-3] unidades	3784196	Ceftriaxona Mesporin 250 mg Pó e Solvente para Solução Injectável IV.	1 unidade(s)
GH0401	Ceftriaxona	A803	IV	500 mg/5 ml	[1-3] unidades	2675890	Ceftriaxona Labesfal 500 mg Pó e Solvente para Solução Injectável (IV).	1 unidade(s)
GH0403	Cefuroxima	A104	Oral	500 mg	[1-15] unidades	5152681	Cefuroxima Sandoz 500 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0404	Cefuroxima	A104	Oral	500 mg	[16-30] unidades	5239587	Cefuroxima Sandoz 500 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0405	Ibuprofeno	A114	Oral	20 mg/ml	>149 ml	5223383	Ibuprofeno Generis 20 mg/ml Suspensão oral	200 ml
GH0406	Meloxicam	A104	Oral	7.5 mg	[1-19] unidades	5856398	Meloxicam Labesfal	10 unidade(s)
GH0407	Meloxicam	A104	Oral	7.5 mg	[20-39] unidades	5860895	Meloxicam Tetrafarma	20 unidade(s)
GH0408	Meloxicam	A104	Oral	7.5 mg	[40-89] unidades	5638085	Meloxicam Winthrop 7,5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0409	Meloxicam	A104	Oral	15 mg	[1-19] unidades	5552393	Meloxicam Farmoz 15 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0410	Meloxicam	A104	Oral	15 mg	[20-39] unidades	5515697	Meloxicam Melpor 15 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0411	Meloxicam	A104	Oral	15 mg	[40-89] unidades	5638283	Meloxicam Winthrop 15 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0412	Metformina	A104	Oral	1000 mg	[20-39] unidades	5719489	Metformina Cinfa 1000 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0413	Metformina	A104	Oral	1000 mg	[40-89] unidades	5174586	Metformina Sandoz 1000 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0414	Mirtazapina	A104	Oral	15 mg	[1-19] unidades	5156187	Mirtazapina Winthrop 15 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0415	Mirtazapina	A104	Oral	15 mg	[20-39] unidades	5156286	Mirtazapina Winthrop 15 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0416	Mirtazapina	A104	Oral	30 mg	[1-19] unidades	5207097	Mirtazapina Mepha 30 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0417	Mirtazapina	A104	Oral	30 mg	[20-39] unidades	5156583	Mirtazapina Winthrop 30 mg comprimidos	28 unidade(s)
GH0418	Pergolida	A104	Oral	0.25 mg	[40-89] unidades	5161286	Pergolida ratiopharm 0,25 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0419	Pergolida	A104	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5161385	Pergolida ratiopharm 1 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0420	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[1-19] unidades	5648787	Tansulosina Winthrop 0,4 mg Cápsulas de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0421	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[20-39] unidades	5895990	Tansulosina toLife 0.4 mg Cápsulas de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0422	Bromocriptina	A104	Oral	2.5 mg	[1-19] unidades	2300697	Bromocriptina Generis 2,5 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0423	Bromocriptina	A104	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	2300796	Bromocriptina Generis 2,5 mg comprimidos	30 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0424	Cefaclor	A101	Oral	250 mg	[1-19] unidades	5288287	Cefaclor Labesfal 250 mg Cápsulas	16 unidade(s)
GH0425	Cefaclor	A101	Oral	500 mg	[1-19] unidades	5287685	Cefaclor Generis 500 mg Cápsulas	16 unidade(s)
GH0426	Lamotrigina	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	5165998	Lamotrigina Winthrop 25 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0427	Lamotrigina	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	5389283	Lamotrigina Sandoz 50 mg comprimidos dispersíveis	14 unidade(s)
GH0428	Lamotrigina	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5166392	Lamotrigina Winthrop 100 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0429	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[1-19] unidades	4276291	Lansoprazol Ulcertec	10 unidade(s)
GH0431	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[40-89] unidades	5298286	Lansoprazol toLife 15 mg Cápsulas gastro-resistentes	56 unidade(s)
GH0432	Naproxeno	A107	Oral	500 mg	[1-19] unidades	5826888	Naproxeno Germed	10 unidade(s)
GH0433	Naproxeno	A107	Oral	500 mg	[20-39] unidades	5514989	Naproxeno gp 500 mg comprimidos gastrorresistentes	20 unidade(s)
GH0434	Naproxeno	A107	Oral	500 mg	[40-89] unidades	5259684	Naproxeno gp 500 mg comprimidos gastrorresistentes	60 unidade(s)
GH0438	Vinpocetina	A104	Oral	5 mg	[20-39] unidades	3352986	Vinpocetina Kern 5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0439	Vinpocetina	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	2830685	Vinpocetina Kern 5 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0440	Alfuzosina	A105	Oral	10 mg	[1-19] unidades	5364484	Alfuzosina Sandoz 10 mg comprimidos de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0441	Alfuzosina	A105	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5364583	Alfuzosina Sandoz 10 mg comprimidos de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0442	Budesonida	A503	Inalatória	200 µg/dose	[200] doses	5260088	Budesonido Generis 200 microgramas Suspensão pressurizada para inalação.	200 dose(s)
GH0443	Ciclosporina	A101	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5341797	Ciclosporina Germed 50 mg Cápsulas moles	50 unidade(s)
GH0444	Flucloxacilina	A101	Oral	500 mg	>13 unidades	4528394	Flucloxacilina Floxil 500 mg Cápsulas	24 unidade(s)
GH0445	Lamotrigina	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	5166095	Lamotrigina Winthrop 25 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0446	Lamotrigina	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5166293	Lamotrigina Winthrop 50 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0447	Lamotrigina	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	5766183	Lamotrigina Lamix 200 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0448	Ramipril	A104	Oral	2.5 mg	[1-19] unidades	5262886	Ramipril Sandoz 2,5 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0449	Ácido alendrónico	A104	Oral	70 mg	[1-4] unidades	5816988	Ácido Alendrónico Sandoz 70 mg comprimidos	4 unidade(s)
GH0450	Amoxicilina	A113	Oral	250 mg/5 ml	>74 ml	5022280	Amoxicilina Sandoz 250 mg/5 ml Pó para suspensão oral.	100 ml
GH0451	Amoxicilina	A113	Oral	500 mg/5 ml	>74 ml	5022488	Amoxicilina Sandoz 500 mg/5 ml Pó para suspensão oral.	100 ml
GH0452	Ciproterona	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5406582	Ciproterona Generis 100 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0453	Glimepirida	A104	Oral	2 mg	[11-39] unidades	5515895	Glimepirida Glimial 2 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0457	Mirtazapina	A104	Oral	45 mg	[20-39] unidades	5204995	Mirtazapina Psidep 45 mg comprimidos revestidos	28 unidade(s)
GH0458	Moclobemida	A104	Oral	150 mg	[1-19] unidades	5392691	Moclobemida Genedec 150 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0459	Moclobemida	A104	Oral	150 mg	[40-89] unidades	5392790	Moclobemida Genedec 150 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0460	Risperidona	A104	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5901392	Risperidona Lotin 1,0 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0461	Risperidona	A104	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5901491	Risperidona Lotin 1,0 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0462	Risperidona	A104	Oral	2 mg	[20-39] unidades	5412291	Risperidona Baldacci 2 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0463	Risperidona	A104	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5901699	Risperidona Lotin 2,0 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0464	Risperidona	A104	Oral	3 mg	[40-89] unidades	5901897	Risperidona Lotin 3,0 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0465	Acetilcisteína	A106	Oral	600 mg	[20-39] unidades	5899281	Acetilcisteína Sandoz	20 unidade(s)
GH0466	Alfuzosina	A105	Oral	5 mg	[20-39] unidades	5335583	Alfuzosina Ratiopharm 5 mg comprimidos de libertação prolongada.	20 unidade(s)
GH0467	Alfuzosina	A105	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5335682	Alfuzosina Ratiopharm 5 mg comprimidos de libertação prolongada.	60 unidade(s)
GH0468	Alprazolam	A105	Oral	0.5 mg	[20-39] unidades	5478094	Alprazolam Pazolam 0,5 mg comprimidos de libertação modificada.	20 unidade(s)
GH0469	Alprazolam	A105	Oral	0.5 mg	[40-89] unidades	5816590	Alprazolam Pazolam 0,5 mg comprimidos de libertação modificada.	60 unidade(s)
GH0470	Alprazolam	A105	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5478292	Alprazolam Pazolam 1 mg comprimidos de libertação modificada.	20 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0471	Alprazolam	A105	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5816699	Alprazolam Pazolam 1 mg comprimidos de libertação modificada.	60 unidade(s)
GH0472	Alprazolam	A105	Oral	2 mg	[20-39] unidades	5478490	Alprazolam Pazolam 2 mg comprimidos de libertação modificada.	20 unidade(s)
GH0473	Alprazolam	A105	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5816798	Alprazolam Pazolam 2 mg comprimidos de libertação modificada.	60 unidade(s)
GH0474	Cetirizina	A114	Oral	1 mg/ml	>149 ml	5611397	Cetirizina Merck Genéricos 1 mg/ml Solução oral	150 ml
GH0475	Citalopram	A104	Oral	10 mg	[1-19] unidades	5449392	Citalopram Genedec 10 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0476	Citalopram	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5449590	Citalopram Genedec 10 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0477	Citalopram	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5449897	Citalopram Genedec 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0478	Diclofenac	A202	Cutânea	10 mg/g	>99 g	3803897	Diclofenac Generis 10 mg/g Gel	100 g
GH0479	Gabapentina	A104	Oral	600 mg	[40-89] unidades	5861281	Gabapentina Sandoz 600 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0480	Gabapentina	A104	Oral	800 mg	[40-89] unidades	5861380	Gabapentina Sandoz 800 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0481	Levofloxacina	A104	Oral	250 mg	[7-13] unidades	5603691	Levofloxacina Loxadin 250 mg comprimidos	7 unidade(s)
GH0482	Levofloxacina	A104	Oral	500 mg	[7-13] unidades	5604194	Levofloxacina Loxadin 500 mg comprimidos	7 unidade(s)
GH0483	Lorazepam	A104	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5427786	Lorazepam Cinfa 1 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0484	Lorazepam	A104	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5479787	Lorazepam Generis 1 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0485	Lorazepam	A104	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	5428081	Lorazepam Cinfa 2,5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0486	Losartan + Hidroclorotiazida	A104	Oral	50 mg + 12.5 mg	[1-19] unidades	5726880	Losartan + Hidroclorotiazida Zyuric	10 unidade(s)
GH0487	Losartan + Hidroclorotiazida	A104	Oral	50 mg + 12.5 mg	[40-89] unidades	3841491	Losartan + Hidroclorotiazida Tetrafarma	60 unidade(s)
GH0488	Naproxeno	A104	Oral	250 mg	[20-39] unidades	5518089	Naproxeno Generis 250 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0489	Naproxeno	A104	Oral	250 mg	[40-89] unidades	5518287	Naproxeno Generis 250 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0490	Naproxeno	A104	Oral	500 mg	[20-39] unidades	5518485	Naproxeno Generis 500 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0491	Naproxeno	A104	Oral	500 mg	[40-89] unidades	5518683	Naproxeno Generis 500 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0492	Risperidona	A104	Oral	0.5 mg	[20-39] unidades	5814389	Risperidona Generis	20 unidade(s)
GH0493	Risperidona	A104	Oral	0.5 mg	[40-89] unidades	5814488	Risperidona Generis	60 unidade(s)
GH0494	Risperidona	A104	Oral	4 mg	[40-89] unidades	5815287	Risperidona Generis	60 unidade(s)
GH0495	Venlafaxina	A104	Oral	37.5 mg	[1-19] unidades	5124086	Venlafaxina toLife 37.5 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0496	Venlafaxina	A104	Oral	37.5 mg	[40-89] unidades	5124185	Venlafaxina toLife 37.5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0497	Venlafaxina	A104	Oral	75 mg	[1-19] unidades	5124284	Venlafaxina toLife 75 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0498	Venlafaxina	A104	Oral	75 mg	[40-89] unidades	5124383	Venlafaxina toLife 75 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0499	Aceclofenac	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5804885	Aceclofenac Merck Genéricos 100 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0500	Aceclofenac	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5805080	Aceclofenac Merck Genéricos 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0501	Beta-histina	A104	Oral	24 mg	[40-89] unidades	5731096	Beta-histina Generis 24 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0502	Cefixima	A113	Oral	20 mg/ml	>74 ml	3244498	Cefixima Mepha 100 mg/5 ml Pó Para Suspensão Oral.	100 ml
GH0503	Cefuroxima	A104	Oral	250 mg	[16-30] unidades	5461587	Cefuroxima Merck Genéricos 250 mg comprimidos	16 unidade(s)
GH0504	Citalopram	A104	Oral	40 mg	[20-39] unidades	5450093	Citalopram Genedec 40 mg comprimidos	30 unidade(s)
GH0505	Felodipina	A105	Oral	5 mg	[40-89] unidades	4069787	Felodipina Actavis	56 unidade(s)
GH0506	Felodipina	A105	Oral	10 mg	[40-89] unidades	4071189	Felodipina Actavis	56 unidade(s)
GH0507	Fosinopril	A104	Oral	10 mg	[20-39] unidades	5639281	Fosinopril Winthrop 10 mg comprimido	20 unidade(s)
GH0508	Fosinopril	A104	Oral	10 mg	[40-89] unidades	5102181	Fosinopril arrowblue 10 mg comprimidos	50 unidade(s)
GH0509	Fosinopril	A104	Oral	20 mg	[20-39] unidades	5639489	Fosinopril Winthrop 20 mg comprimido	20 unidade(s)
GH0510	Fosinopril	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5639588	Fosinopril Winthrop 20 mg comprimido	50 unidade(s)
GH0511	Glibenclamida	A104	Oral	2.5 mg	[20-39] unidades	5715388	Glibenclamida Generis 2,5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0512	Glibenclamida	A104	Oral	2.5 mg	[40-89] unidades	5715487	Glibenclamida Generis 2,5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0513	Glibenclamida	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5715685	Glibenclamida Generis 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0514	Indapamida	A105	Oral	1.5 mg	[1-19] unidades	5904388	Indapamida Merck Genéricos 1,5 mg comprimidos de libertação prolongada.	15 unidade(s)
GH0515	Indapamida	A105	Oral	1.5 mg	[20-39] unidades	5903984	Vasodipin	20 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0516	Losartan	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	3845690	Losartan Tiasar	10 unidade(s)
GH0517	Losartan	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5725486	Losartan Ratiopharm 50 mg comprimidos revestidos	20 unidade(s)
GH0518	Losartan	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	3845799	Losartan Tiasar	60 unidade(s)
GH0519	Losartan	A104	Oral	100 mg	[1-19] unidades	3845898	Losartan Tiasar	10 unidade(s)
GH0520	Losartan	A104	Oral	100 mg	[20-39] unidades	5616495	Losartan Labesfal 100 mg comprimidos revestidos	28 unidade(s)
GH0521	Losartan	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5596184	Losartan Generis 100 mg comprimidos	56 unidade(s)
GH0522	Mirtazapina	A104	Oral	15 mg	[40-89] unidades	5569181	Mirtazapina Ratiopharm 15 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0523	Mirtazapina	A104	Oral	30 mg	[40-89] unidades	5569280	Mirtazapina ratiopharm 30 mg comprimidos revestidos.	60 unidade(s)
GH0524	Naltrexona	A114	Oral	50 mg/20 ml	[20-39] unidades	5470695	Naltrexona Destoxican 50 mg/20 ml Solução Oral.	20 unidade(s)
GH0525	Piroxicam	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5727789	Piroxicam Ratiopharm 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0526	Quinapril	A104	Oral	5 mg	[1-19] unidades	5369681	Quinapril Merck Genéricos 5 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0527	Quinapril	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5370085	Quinapril Merck Genéricos 5 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0528	Quinapril	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5370283	Quinapril Merck Genéricos 20 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0529	Quinapril	A104	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5370689	Quinapril Merck Genéricos 20 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0530	Quinapril	A104	Oral	40 mg	[40-89] unidades	5371281	Quinapril Merck Genéricos 40 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0531	Terbinafina	A202	Cutânea	10 mg/g	[1-15] g	5989686	Terbinafina Ratiopharm	15 g
GH0532	Topiramato	A104	Oral	25 mg	[20-39] unidades	5936984	Topiramato Sandoz 25 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0533	Topiramato	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	5857081	Topiramato toLife 25 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0534	Topiramato	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5857487	Topiramato toLife 50 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0535	Topiramato	A104	Oral	100 mg	[40-89] unidades	5857883	Topiramato toLife 100 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0536	Topiramato	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	5011028	Topiramato toLife 200 mg comprimidos	60 unidade(s)
GH0537	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[1-19] unidades	5713581	Venlafaxina Mepha 37,5 mg Cápsulas de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0538	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[20-39] unidades	5713680	Venlafaxina Mepha 37,5 mg Cápsulas de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0539	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[20-39] unidades	5656699	Venlafaxina Ratiopharm 75 mg Cápsulas de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0540	Venlafaxina	A102	Oral	150 mg	[20-39] unidades	5807391	Venlafaxina Ratiopharm.	30 unidade(s)
GH0541	Ácido valpróico	A105	Oral	300 mg	[1-19] unidades	5816483	Ácido Valpróico Sandoz 300 mg comprimidos de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0542	Ácido valpróico	A105	Oral	300 mg	[20-39] unidades	5934781	Ácido Valpróico Ratiopharm 300 mg comprimidos de libertação prolongada.	20 unidade(s)
GH0543	Ácido valpróico	A105	Oral	500 mg	[20-39] unidades	5745088	Ácido Valpróico Sandoz 500 mg comprimidos de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0544	Amissulprida	A104	Oral	50 mg	[20-39] unidades	5484688	Amissulprida Actavis	20 unidade(s)
GH0545	Amissulprida	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5484787	Amissulprida Actavis	60 unidade(s)
GH0546	Amissulprida	A104	Oral	200 mg	[40-89] unidades	5485180	Amissulprida Actavis	60 unidade(s)
GH0547	Amoxicilina	A104	Oral	1000 mg	[1-19] unidades	3220092	Amoxicilina Generis	16 unidade(s)
GH0549	Claritromicina	A113	Oral	25 mg/ml	[1-74] ml	5800081	Claritromicina Ranbaxy 25 mg/ml Granulado para suspensão oral.	50 ml
GH0550	Claritromicina	A113	Oral	25 mg/ml	>74 ml	5800180	Claritromicina Ranbaxy 25 mg/ml Granulado para suspensão oral.	100 ml
GH0551	Claritromicina	A113	Oral	50 mg/ml	[1-74] ml	5800289	Claritromicina Ranbaxy 50 mg/ml Granulado para suspensão oral.	50 ml
GH0552	Claritromicina	A113	Oral	50 mg/ml	>74 ml	5772280	Claritromicina Ranbaxy 50 mg/ml Granulado para suspensão oral.	100 ml
GH0553	Fenofibrato	A101	Oral	267 mg	[20-39] unidades	5538889	Fenofibrato Winthrop 267 mg Cápsulas	30 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0554	Lamotrigina	A104	Oral	25 mg	[20-39] unidades	5843586	Lamotrigina Generis 25 mg comprimidos	21 unidade(s)
GH0555	Lovastatina	A104	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5837786	Lovastatina Merck Genéricos 20 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0557	Ramipril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[1-19] unidades	5063383	Ramipril + Hidroclorotiazida Sandoz 2,5 mg + 12,5 mg comprimidos.	14 unidade(s)
GH0558	Ramipril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[40-89] unidades	5063888	Ramipril + Hidroclorotiazida Angenérico 2,5 mg + 12,5 mg comprimidos.	56 unidade(s)
GH0559	Risperidona	A104	Oral	3 mg	[20-39] unidades	5353693	Risperidona Baldacci 3 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0560	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[1-19] unidades	5656590	Venlafaxina Ratiopharm 75 mg Cápsulas de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0561	Captopril	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	3828191	Captopril Winthrop 25 mg comprimidos	14 unidade(s)
GH0562	Espironolactona	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	5256789	Espironolactona Alter 25 mg comprimidos revestidos	10 unidade(s)
GH0563	Espironolactona	A104	Oral	25 mg	[40-89] unidades	5256987	Espironolactona Alter 25 mg comprimidos revestidos	60 unidade(s)
GH0564	Fentanilo	A204	Transdérmica	25 µg/h	[1-30] unidades	5442280	Fentanilo Sandoz 25 µg/h Sistemas transdérmicos	5 unidade(s)
GH0565	Fentanilo	A204	Transdérmica	50 µg/h	[1-30] unidades	5442389	Fentanilo Sandoz 50 µg/h Sistemas transdérmicos	5 unidade(s)
GH0566	Fentanilo	A204	Transdérmica	75 µg/h	[1-30] unidades	5442488	Fentanilo Sandoz 75 µg/h Sistemas transdérmicos	5 unidade(s)
GH0567	Fentanilo	A204	Transdérmica	100 µg/h	[1-30] unidades	5442587	Fentanilo Sandoz 100 µg/h Sistemas transdérmicos	5 unidade(s)
GH0568	Glucosamina	A113	Oral	1500 mg	[20-39] unidades	5932884	Glucosamina Merck Genéricos	20 unidade(s)
GH0569	Losartan + Hidroclorotiazida	A104	Oral	50 mg + 12.5 mg	[20-39] unidades	5765185	Losartan + Hidroclorotiazida Ratiopharm	20 unidade(s)
GH0570	Ramipril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	5 mg + 25 mg	[1-19] unidades	5983580	Ramipril + Hidroclorotiazida Romazide	14 unidade(s)
GH0571	Ramipril + Hidroclorotiazida	A104	Oral	5 mg + 25 mg	[40-89] unidades	5013925	Ramipril + Hidroclorotiazida Romazide	56 unidade(s)
GH0572	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[20-39] unidades	5846886	Risperidona Generis 2 mg comprimidos Orodispersíveis.	28 unidade(s)
GH0573	Risperidona	A114	Oral	1 mg/ml	[1-30] ml	5858998	Risperidona Generis 1 mg/ml Solução oral	30 ml
GH0574	Topiramato	A104	Oral	25 mg	[1-19] unidades	5712088	Topiramato Ratiopharm 25 mg comprimidos	10 unidade(s)
GH0575	Venlafaxina	A104	Oral	37.5 mg	[20-39] unidades	5575493	Venlafaxina FHC 37,5 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0576	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[20-39] unidades	5043799	Diltiazem Merck Genéricos	20 unidade(s)
GH0577	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[40-89] unidades	5043898	Diltiazem Merck Genéricos	60 unidade(s)
GH0578	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[20-39] unidades	5044094	Diltiazem Merck Genéricos	20 unidade(s)
GH0579	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[40-89] unidades	5044193	Diltiazem Merck Genéricos	60 unidade(s)
GH0580	Diltiazem	A102	Oral	180 mg	[40-89] unidades	5516091	Diltiazem Merck Genéricos	60 unidade(s)
GH0581	Diltiazem	A102	Oral	300 mg	[40-89] unidades	5516190	Diltiazem Merck Genéricos	60 unidade(s)
GH0582	Ácido valpróico	A105	Oral	300 mg	[40-89] unidades	5934880	Ácido Valpróico Ratiopharm 300 mg comprimidos de libertação prolongada.	60 unidade(s)
GH0583	Ácido valpróico	A105	Oral	500 mg	[40-89] unidades	5934989	Ácido Valpróico Ratiopharm 500 mg comprimidos de libertação prolongada.	60 unidade(s)
GH0584	Doxazosina	A105	Oral	4 mg	[1-19] unidades	5011036	Doxazosina arrowblue 4 mg comprimidos de libertação prolongada.	10 unidade(s)
GH0585	Doxazosina	A105	Oral	4 mg	[20-39] unidades	5891882	Doxazosina arrowblue 4 mg comprimidos de libertação prolongada.	30 unidade(s)
GH0586	Etinilestradiol + Gestodeno	A104	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[20-39] unidades	5994181	Estinette	21 unidade(s)
GH0587	Etinilestradiol + Gestodeno	A104	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[40-89] unidades	5994280	Estinette	63 unidade(s)
GH0588	Gabapentina	A104	Oral	600 mg	[20-39] unidades	5734280	Gabapentina Sandoz 600 mg comprimidos	20 unidade(s)
GH0589	Metamizol magnésico	A101	Oral	575 mg	[20-39] unidades	5516984	Metamizol Cinfa	20 unidade(s)
GH0590	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[20-39] unidades	5954581	Mirtazapina KRKA	20 unidade(s)
GH0591	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[40-89] unidades	5953484	Mirtazapina Generis	60 unidade(s)
GH0592	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[20-39] unidades	5955281	Mirtazapina KRKA	20 unidade(s)
GH0593	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[40-89] unidades	5954185	Mirtazapina Generis	60 unidade(s)
GH0594	Mirtazapina	A106	Oral	45 mg	[20-39] unidades	5964283	Mirtazapina Generis	30 unidade(s)
GH0595	Pergolida	A104	Oral	0.05 mg	[20-39] unidades	5008743	Pergolida Generis	20 unidade(s)
GH0596	Pergolida	A104	Oral	0.05 mg	[40-89] unidades	5008750	Pergolida Generis	60 unidade(s)

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						N.º registo	Nome	Apresentação
GH0597	Sumatriptano	A104	Oral	50 mg	[1-20] unidades	5932181	Sumatriptano Generis 50 mg comprimidos	2 unidade(s)
GH0601	Naltrexona	A104	Oral	50 mg	[1-19] unidades	5547583	Naltrexona Generis	14 unidade(s)
GH0602	Naltrexona	A104	Oral	50 mg	[40-89] unidades	5013602	Naltrexona Generis	56 unidade(s)
GH0603	Ropinirol	A104	Oral	0.25 mg	[20-39] unidades	5014568	Ropinirol Generis	21 unidade(s)
GH0604	Ropinirol	A104	Oral	0.5 mg	[20-39] unidades	5014600	Ropinirol Generis	21 unidade(s)
GH0605	Ropinirol	A104	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5014626	Ropinirol Generis	21 unidade(s)
GH0606	Ropinirol	A104	Oral	1 mg	[40-89] unidades	5014634	Ropinirol Generis	84 unidade(s)
GH0607	Ropinirol	A104	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5014659	Ropinirol Generis	84 unidade(s)
GH0608	Ropinirol	A104	Oral	5 mg	[40-89] unidades	5014675	Ropinirol Generis	84 unidade(s)
GH0609	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-19] unidades	5015359	Trandolapril Generis	14 unidade(s)
GH0610	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[40-89] unidades	5015409	Trandolapril Generis	56 unidade(s)
GH0611	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[1-19] unidades	5015425	Trandolapril Generis	14 unidade(s)
GH0612	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5015458	Trandolapril Generis	56 unidade(s)
GH0613	Trandolapril	A101	Oral	4 mg	[40-89] unidades	5015524	Trandolapril Generis	56 unidade(s)
GH0614	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[1-19] unidades	5801782	Mirtazapina Teva 15 mg comprimidos Orodispersíveis.	6 unidade(s)
GH0615	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[20-39] unidades	5012679	Risperidona Mepha	20 unidade(s)
GH0616	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[40-89] unidades	5012729	Risperidona Mepha	60 unidade(s)
GH0617	Fluticasona	A502	Nasal	50 µg/dose	[100-120] doses	5010616	Fluticasona Nasofan	120 dose(s)
GH0618	Pantoprazol	A107	Oral	20 mg	[1-19] unidades	5028055	Pantoprazol Generis	14 unidade(s)
GH0619	Pantoprazol	A107	Oral	20 mg	[40-89] unidades	5028071	Pantoprazol Generis	56 unidade(s)
GH0620	Pantoprazol	A107	Oral	40 mg	[1-19] unidades	5028113	Pantoprazol Generis	14 unidade(s)
GH0621	Pantoprazol	A107	Oral	40 mg	[40-89] unidades	5028139	Pantoprazol Generis	56 unidade(s)
GH0622	Tiocolquicosido	A104	Oral	4 mg	[20-39] unidades	5022157	Tiocolquicosido Generis	20 unidade(s)
GH0623	Tiocolquicosido	A104	Oral	4 mg	[40-89] unidades	5022165	Tiocolquicosido Generis	60 unidade(s)

IV — Via Intravenosa.
IM — Via Intramuscular.
SC — Via Subcutânea Unidade(s) -Fracções associadas a toma individual

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 30136/2007

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da licenciada Maria de Fátima Rodrigues Henriques Costa Ferreira no cargo de director de serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é renovada a comissão de serviço naquele cargo, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 30137/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, da Subdirectora-Geral dos Recursos Florestais e de acordo com o previsto na alínea *b*) do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 12 de Março, a atribuição de "Excelente" concede o direito do trabalhador, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção, a promoção na respectiva carreira.

Acontece assim que os funcionários que se passam a indicar, obtiveram na avaliação do desempenho de 2006, a classificação de "Excelente", reunindo ainda o requisito de tempo previsto no preceito acima indicado:

Nome	Categoria actual	Esc./Índice	Nova categoria	Esc./Índice
Luís Miguel Almeida. Palinhos	Tec.Sup. 1ª classe	2/475	Tec.Sup. Principal	1/510
Mª Rita Alves Matos Gomes	Tec.Sup 1ª classe	2/475	Tec.Sup Principal	1/510
Joaquim José Sousa Proença	Tec. 2ª cl Eng.Tec Agr	2/311	Tec.1ª cl Eng Tec Agr.	1/340
José Eduardo Pinheiro Carvalho	Tec. 2ªcl Eng Tec Agr.	1/295	Tec. 1ª cl Eng Tec Agr	1/340
Carlos Manuel Oliveira Andrade Silva	Tec.Prof. Espec	5/337	Tec.Prof.. Esp.Princ..	4/345
Anabela Silvestre Pereira Gonçalves	Assistente Adm.Princ.	2/233	AssistenteAdm. Esp	1/269
Maria de Fátima Esteves Cardoso	Assistente Adm.Princ.	5/269	Assistente Adm. Esp	2/280
Manuel Agostinho Silva Ribeiro	Assistente Administ.	6/249	Assistente Adm. Princ.	5/269
Fernando António Pinho Correia	Assistente Administ.	6/249	Assistente Adm.Princ.	5/269

Assim de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e de acordo com o despacho de 15 de Novembro de 2007 da Subdirectora-Geral dos Recursos Florestais, são promovidos com efeitos reportados a 01 de Julho de 2007 os funcionários acima referidos, do quadro de pessoal da ex-DGF e os funcionários que transitaram das Direcções Regionais de Agricultura por força da aplicação do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 80/2004 de 10 de Abril.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

Direcção de Serviços de Gestão do Património Florestal

Despacho n.º 30138/2007

Por despacho do Director-Geral dos Recursos Florestais de 06 de Novembro de 2007 e ao abrigo do disposto no artigo 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo despacho n.º 24 802/2007 (2.ª Série), de 16 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — Parte C, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007:

1 — Delego na subdirectora-geral, engenheira silvicultora Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro, todas as minhas competências próprias:

a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades, com identificação dos objectivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar medidas de desburocratização, qualidade e inovação;

b) Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos:

c) Elaborar os relatórios de actividades com indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;

d) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços e organismos no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, designadamente os mencionados no anexo I, que é parte integrante da presente lei, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade e sem prejuízo dos poderes de direcção, superintendência ou tutela do membro do Governo respectivo;

e) Propor ao membro do Governo competente a prática dos actos de gestão do serviço ou organismo para os quais não tenha competência própria ou delegada, assim como as medidas que considere mais aconselháveis para se atingirem os objectivos e metas consagrados na lei e no Programa do Governo;

f) Organizar a estrutura interna do serviço ou organismo, designadamente através da criação, modificação ou extinção de unidades orgânicas flexíveis, e definir as regras necessárias ao seu funcionamento, articulação e, quando existam, formas de partilha de funções comuns;

g) Garantir a efectiva participação dos funcionários na preparação dos planos e relatórios de actividades e proceder à sua divulgação e publicitação;

h) Proceder à difusão interna das missões e objectivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e das formas de articulação entre elas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e respectivos funcionários;

i) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacte da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

j) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;

k) Propor a adequação de disposições legais ou regulamentares desactualizadas e a racionalização e simplificação de procedimentos;

l) Representar o serviço ou organismo que dirige, assim como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais, internacionais e estrangeiras.

m) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do respectivo serviço ou organismo;

n) Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço ou organismo e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacte do investimento efectuado;

o) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

p) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

q) Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei.

r) Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados;

s) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;

t) Elaborar e aprovar a conta de gerência;

u) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

v) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei;

w) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.

x) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço ou organismo, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;

y) Promover a melhoria de equipamentos que constituam infra-estruturas ao atendimento;

z) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

aa) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço ou organismo.

2 — Subdelego na referida subdirectora-geral a competência que me foi delegada para a prática dos actos constantes do despacho n.º 24 802/2007 (2.ª Série), de 16 de Outubro de 2007, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

a) Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.o do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.os 1e 2 da mesma disposição legal, com as alterações introduzidas peloartigo 3.o do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de E 500 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.o do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 250 000, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.o do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Delego ou subdelego, consoante os casos, no Subdirector-geral do Norte e das Áreas Comunitárias, Engenheiro Florestal Luís Filipe Gomes Lopes, no Subdirector-Geral do Centro e das Matas Nacionais, Engenheiro Silvicultor António Eduardo Ferreira Gravato, e no Subdirector-Geral do Sul e dos Montados Engenheiro Silvicultor Fernando António Carreira da Conceição Coucelo, as competências para a prática dos actos infra, na área de actuação dos correspondentes serviços desconcentrados da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF)

a) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado sob gestão da DGRF, bem como os ocorridos em matas comunitárias sob Administração Pública e, bem assim, requerer a constituição da direcção-geral como assistente nas correspondentes acções penais, praticando os demais actos e assinar tudo o que, nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da DGRF, seja necessário para a reposição dos interesses patrimoniais ofendidos;

b) Certificar a localização de prédios rústicos em áreas florestais, nos termos do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 136/2005 de 17 de Agosto;

c) Designar os representantes da DGRF nos termos do artigo 7º n.º 5, artigo 8º n.º 1 alínea *f*), artigo 9º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto, assim como autorizar a prorrogação de prazo nos termos do artigo 8º n.º 4 do mesmo diploma legal;

d) Exercer as competências em matéria de aprovação de planos, previstas no artigo 23º nos 5 e 6 do Decreto-Lei 127/2005 de 5 de Agosto;

e) Exercer as competências estabelecidas no artigo 27º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto;

f) Assinar, em representação da direcção-geral, contratos de investimento a outorgar com o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das pescas (IFADAP), no âmbito das medidas AGRO, AGRIS, MARIS e RURIS;

g) Decidir e seleccionar o procedimento conforme disposto no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, até ao limite do valor da competência para a respectiva despesa, ainda que estimada, assim como aprovar as minutas de contrato e celebrá-lo nos termos dos artigos 62º a 67º do mesmo diploma legal;

h) Celebrar protocolos com entidades terceiras, dentro dos condicionalismos legais, destinados à prossecução de actividades inseridas no âmbito das atribuições da DGRF e compreendidas na área geográfica de competência da respectiva circunscrição florestal, que não envolvam a realização de despesa superior ao limite estabelecido na alínea seguinte;

i) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27º do mesmo diploma legal, até ao limite de 150.000,00 Euros, com excepção das que respeitem à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações;

j) Autorizar a venda dos produtos florestais das matas nacionais e dos perímetros sob administração da DGRF ou de outros produtos próprios, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de 150.000,00 Euros e, nesse âmbito, proferir as demais decisões necessárias à sua realização, bem como outorgar os respectivos contratos quando a eles houver lugar;

k) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento dos contratos referidos na alínea anterior ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento;

l) Autorizar a cessão a favor de terceiro, da posição contratual dos adquirentes dos produtos florestais vendidos;

m) Autorizar a prestação de serviços a terceiros e determinar as condições da sua realização, dentro dos limites da lei;

n) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

o) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal afecto às circunscrições florestais;

p) Justificar ou injustificar faltas;

q) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à circunscrição florestal e a participação daqueles em programas ou acções em que o serviço seja interveniente;

r) Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial;

s) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

t) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além dos limites fixados nos nos 1 e 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do mesmo artigo;

u) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo respectivo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas.

4 — Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 202/2004 de 18 de Agosto de 2004, na redacção do Decreto-Lei n.º 201/2005 de 24 de Novembro de 2005, a que respeitam os dispositivos legais seguidamente mencionados, delego nos dirigentes referidos no n.º 1 do presente despacho, as seguintes competências:

a) Autorizar a captura de exemplares de espécies cinegéticas, seus ovos ou crias desde que para os fins seguintes: garantir um adequado estado sanitário das populações, repovoamento ou reprodução em cativeiro (última parte do n.º 2 do artigo 4º);

b) Aprovar os planos a que se reporta o n.º 1 do artigo 8º, sem prejuízo das competências do ICN em áreas classificadas e das ZCM;

c) Praticar todos os actos inerentes à autorização de sinalização de aparcamentos de gado (primeira parte do n.º 3 do artigo 53º e Portaria n.º 247/2001 de 22 de Março de 2001, ou a que lhe suceder);

d) Autorizar a sinalização das áreas de protecção abrangidas pela alínea *i*) do n.º 1 do artigo 53º (segunda parte do n.º 3 do artigo 53º);

e) Estabelecer por edital as normas de acesso dos caçadores a áreas de refúgio, para efeitos de correcção de densidade das populações cinegéticas (nº 4 do artigo 54º);

f) Publicitar por edital o reconhecimento do direito à não caça (artigo 60º);

g) Estabelecer por edital os locais onde a jornada de caça ao pombo, tordo e estorninho-malhado, pode ser permitida depois das 16 horas (nº 2 do artigo 88º);

h) Autorizar a caça à perdiz-vermelha com chamariz ou negaça, em terrenos ordenados nos meses de Fevereiro a Abril (nº 4 do artigo 95º);

i) Estabelecer por edital os locais e condições da caça de batida e de montaria em terrenos cinegéticos não ordenados (nº 2 do artigo 105º);

j) Autorizar a instalação de campos de treino de caça (artigo 55º);

k) Autorizar a utilização de furão em acções de ordenamento de populações de coelho-bravo e na caça (nº 2 do artigo 85º);

l) Autorizar acções de correcção de densidades de espécies cinegéticas (nº 2 do artigo 113º);

m) Determinar inspecções a zonas de caça para avaliação do cumprimento das obrigações a que os seus titulares estão vinculados (artigos 29º, n.º 1 e 44º);

n) Autorizar a reprodução, a criação e a detenção de espécies cinegéticas em cativeiro e em centros de recuperação de animais, nos termos dos nos 3 e 4 do artigo 107º;

o) Após instrução dos respectivos processos e sempre que o procedimento culmine em intenção de indeferimento dos pedidos de criação e transferência de gestão de ZCM, de concessão ou mudança de concessionário de ZCA ou ZCT, e de renovação de quaisquer zonas de caça, praticar os actos de indeferimento a que se reportam as alíneas *a*) dos nos 1 dos artigos 17º e 39º.

5 — No âmbito das disposições legais sobre pesca nas águas interiores, designadamente a lei n.º 2097 de 6 de Junho de 1959 e o Decreto n.º 44623 de 10 de Outubro de 1962, com as alterações e nos termos da lei 30/2006, de 11 de Julho, delego nos dirigentes aludidos no n.º 1 as competências seguidamente enunciadas:

a) Estabelecer obrigações dos concessionários de obras hidráulicas durante os processos de esvaziamento da albufeira (nº1 da Base XVII da lei n.º 2097);

b) Aprovar as intervenções nas concessões de pesca, a que se refere o artigo 12º do Decreto n.º 44623;

c) Estabelecer o montante das indemnizações a que se referem o n.º 2 da Base XXVII da lei n.º 2097 e o § 2º do artigo 18º do Decreto n.º 44623;
d) Estabelecer a proibição de pescar a que se refere a primeira parte do artigo 43º do Decreto n.º 44623;
e) Emitir os pareceres a que se referem as alíneas *b*) e *d*) do artigo 47º do Decreto n.º 44623;
f) Emitir o parecer sobre o esgoto ou esvaziamento de massas de água, a que se refere o artigo 48º do Decreto n.º 44623;
g) Emitir o parecer a que se refere o artigo 79º do Decreto n.º 44623.

6 — Autorizo os dirigentes acima identificados a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de 25.000 Euros quanto à competência prevista nas alíneas *i*), *j*) e K) do n.º 1 do presente despacho, as competências que lhes são delegadas e subdelegadas.
7 — São ratificados todos os actos praticados pelos supra identificados dirigentes, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, desde 01 de Março de 2007.
8 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

6 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego.*

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Aviso n.º 26169/2007

Aviso de abertura de concurso interno de acesso misto à categoria de inspector principal, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas (IGAP)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 2 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 34/2002, de 23 de Abril, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, faz-se público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de seis lugares da categoria de Inspector Principal, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, constante do Mapa Anexo à Portaria n.º 272/94, de 7 de Maio, conjugado com o mapa Anexo ao Decreto--Regulamentar n.º 34/2002.
2 — Legislação aplicável — Decreto Regulamentar n.º 79/2007, de 30 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 112/2001, de 6 de Abril e Decreto Regulamentar n.º 34/2002, de 23 de Abril.
3 — Quotas — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6º e do n.º 3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, fixam-se as seguintes quotas:

a) Cinco lugares destinam-se a funcionários da carreira de inspector superior pertencentes ao quadro desta Inspecção-Geral;
b) Um lugar destina-se a funcionários da carreira de inspector superior não pertencentes ao quadro desta Inspecção-Geral.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares para que é aberto.
5 — Requisitos especiais — Poderão candidatar-se os funcionários da carreira de inspector superior que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reunam as condições previstas na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 34/2002, de 23 de Abril.
6 — Condições de trabalho — As funções serão exercidas em qualquer localidade do território nacional onde a IGAP desenvolve a sua acção. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria, na escala indiciária constante no Mapa anexo ao mencionado Decreto Regulamentar n.º 34/2002, acrescida do suplemento de função inspectiva previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da Admnistração Pública.
7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (modelo anexo I), dirigido ao Inspector-Geral da Agricultura e Pescas, a entregar directamente na Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas, nas horas normais de expediente até ao último dia do prazo referido no ponto 1., na Avª da República, n.º 84, 2º andar, 1649 — 008, Lisboa ou a enviar pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.
8 — Os requerimentos de candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:
8.1 — Currículo profissional, actualizado, detalhado, datado e assinado, onde constem designadamente:

a) As qualificações académicas e as actividades profissionais exercidas, com indicação da sua natureza e características, bem como dos domínios de intervenção, sectores e ou departamentos em que tenham decorrido e a respectiva duração;
b) A indicação dos cursos e estágios de formação profissional em que hajam participado como formadores ou formandos, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou.

8.2 — Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações profissionais declaradas;
8.3 — Fotocópia do Bilhete de Identidade;
8.4 — Certificado(s) das habilitações literárias ou fotocópia (s) autenticadas;
8.5 — Fotocópia autenticada das fichas de classificação dos últimos três anos na categoria ou, se for caso disso, do ano imediatamente anterior ao início do exercício de funções de reconhecido interesse público ou actividade sindical para efeitos do do disposto no artigo 17º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.
Se o candidato se encontrar nas condições previstas no n.º 1 do artigo 18º do mesmo diploma, deverá apresentar requerimento ao júri do concurso, com vista ao suprimento da avaliação em falta, ao abrigo do disposto nows n.os 2 e 3 do mencionado artigo 18º.
8.6 — Declaração, emitida pelos serviços, contendo a categoria e cargos exercidos, antiguidade na categoria e função pública, a especificação das funções desempenhadas nos últimos três anos e confirmação da formação profissional mencionada no respectivo currículo.
8.7 — Ao requerimento de admissão podem ser juntos quaisquer outros elementos sobre a qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam dever ser apreciados pelo júri, desde que mencionados no respectivo currículo e comprovados documentalmente;
8.8 — Os funcionários pertencentes ao quadro da IGAP estão dispensados de apresentar os documentos que já integrem os seus processos individuais.
9 — Método de selecção- O método de selecção será o da avaliação curricular subordinada ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Na avaliação curricular o júri apenas considerará os elementos e informações mencionados no currículo anexo ao requerimento de candidatura, sem prejuízo da faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre qualquer elemento ou situação, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos dos dados declarados.
10 — Critérios de apreciação e sistema de classificação final — Os critérios de apreciação e ponderação dos factores da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, com vista à ordenação dos candidatos, constarão em acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de harmonia com o disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
11 — Publicitação — A elaboração e publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final serão efectuadas, respectivamente, nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
12 — Composição do júri — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:- CEM, Eng.ª Teresa Maria Barroso Carvalho Belo Dias
Vogais:

Efectivos: — CEM, Dr.ª Maria do Rosário Casa Nova Leitão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
- Inspectora Superior Principal, Maria Amália Roque
Suplentes: — CEM, Dr.ª Maria de Fátima Nobre Jorge
- CEM, Dr. Antero Jorge de Vinhas Lourenço

7 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 30139/2007

1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março «A atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:
a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção nas carreiras verticais ou progressão nas carreiras horizontais;
b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.»

2 — Tendo sido atribuída a avaliação de *Excelente* relativamente ao ano de 2006 a 12 funcionários, que preenchem os requisitos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da Lei n.º 10/2004, abaixo indicados, são os mesmos promovidos, independentemente de concurso, às categorias mencionadas.

Ano de 2006

Nome	Categoria actual	Nova categoria	Carreira
Ricardo Luís Moreira de Sousa Paiva.	Assessor	Assessor Principal	Engenheiro.
Helena Maria de Castro Oliveira	Técnico superior de 1.ª classe.	Técnico superior principal	Engenheiro.
Casimira Flor da Costa Santos. . . .	Técnico superior principal	Assessor	Técnico superior.
Maria Margarida Thierstein Romão Duarte Teixeira Santos.	Técnico superior principal	Assessor	Técnico superior.
Helena Maria da Gama Figueiredo	Técnico superior 1.ª classe.	Técnico superior principal	Técnico superior.
João Maria de Jesus Aguiar	Especialista de Informática do Grau 1 Nível 3.	Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1.	Especialista de Informática.
Celina de Fátima Rodrigues de Matos.	Técnico de 2.ª classe.	Técnico de 1.ª classe	Engenheiro técnico.
Maria Emília Dias dos Santos Martins.	Técnico profissional especialista	Técnico profissional especialista principal.	Técnico profissional de laboratório.
Ana Paula Rosa Ramos Vasilenko	Técnico profissional 2ª classe	Técnico profissional 1ª classe. . . .	Técnico profissional de laboratório.
Tibério Mendes da Silva Simões. . .	Técnico profissional especialista.	Técnico profissional especialista principal.	Técnico profissional de pescas.
Júlia Maria dos Santos Gonçalves Ferreira.	Técnico profissional principal.	Técnico profissional especialista	Técnico profissional de pescas.
Rodrigo da Conceição Coelho	Operário	Operário principal	Viveirista.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Despacho n.º 30140/2007

Com a publicação da Portaria n.º 541/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e definidas as respectivas atribuições e competências, pelo que urge nomear os dirigentes, por forma a que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Considerando que se encontra vago o lugar de Director de Serviços de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Publicas, Transportes e Comunicações;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do Inspector de Finanças Principal, da Inspecção-Geral de Finanças, licenciado José Fusco Gato, que possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.° da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento no cargo, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.° e no n.º 8 do artigo 21.° da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio o Inspector de Finanças Principal, licenciado José Fusco Gato, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Director de Serviços de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 10 de Dezembro de 2007.

5 de Dezembro de 2007. — O Director, *José Pinheiro Henriques.*

1 — Dados pessoais:

Nome — José Manuel Fusco Gato
Data de nascimento — 23 de Fevereiro de 1968

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas, ISCTE, 1993. Especialização em Contabilidade e Auditoria, Universidade de Évora, 2002;

3 — Formação Complementar Relevante:

Participação nas seguintes acções de formação sobre parcerias público-privadas:

"Parcerias Público Privadas — Uma perspectiva de Auditoria Pública", IGF, 2004;

"0 Financiamento das PPP's — a experiência Italiana", PARPÚBLICA, 2005;

"Seminário interno sobre Parcerias Público Privado", MOPTC, 2006

"Qualidade, factor critico de sucesso nas PPP's", PARPUBLICA, 2007.

4 — Carreira Profissional:

Desde 1996: Inspecção-geral de Finanças (IGF)
Inspector de Finanças Principal (*desde 10-12-2000*)
Inspector de Finanças (*entre 17-07-1997 e 09-12-2000*)
Inspector de Finanças Estagiário (*entre 20-03-1996 e 16-07-1997*)

Realização de actividade inspectiva e de controlo financeiro no âmbito das atribuições da IGF, designadamente:

Auditoria/inspecção a diversas entidades do sector empresarial privado e público;

Auditoria a programas de apoio comunitário integrantes do 1° Quadro Comunitário de Apoio;

Acompanhamento financeiro, no âmbito das competência atribuídas a IGF pelo D.L. n.º 558/99 (Regime do sector empresarial do Estado), de algumas empresas públicas, em especial da área dos transportes e infra-estruturas;

Acompanhamento e fiscalização, desde o ano 2000, do "Contrato de Concessão para Exploração do Serviço de Transporte Ferroviário Suburbano de Passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul da Região de Lisboa" (contrato de parceria entre o Estado Português o operador privado FERTAGUS).

De 2002 a 2003: Gabinete do Secretário de Estado das Obras Publicas (SEOP)

Assessor do gabinete com atribuições ao nível do acompanhamento económico-financeiro das empresas do sector transporte aéreo e da administração portuária, à data tuteladas pelo SEOP; representação do gabinete na Unidade de Gestão do POAT (Programa Operacional Acessibilidade e Transportes).

De 1993 a 1996: Banco Nacional Ultramarino

Gestor de Conta incidindo sobre carteiras de clientes e análise de risco de crédito

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 30141/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 143.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no âmbito das competências que me foram atribuídas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e Anexo 1 e 6 do Estatuto do Pessoal Dirigente, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto da Inspecção Geral do Trabalho, Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de Junho, revogo parcialmente o Despacho n.º 13973/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002, na parte que atribui eficácia retroactiva a 28 de Maio de 2002, ao acto de nomeação precedente de concurso na categoria de inspector superior principal da licenciada Maria Ângela Camossa Paulo Coelho Neto, em consonância com o parecer consubstanciado na informação n.º 842/2007, de 2007-07-24, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, e em conformidade com o previsto na alínea *a*) do n.º 2.º do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Junho de 2002

15 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho.*

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 2520/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Clementina Isabel Lopes da Fonseca, técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada na categoria de técnica superior 1ª classe, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2521/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro e João António de Oliveira Tavares, técnicos superiores de 1ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeados na categoria de técnico superior principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo.*

Deliberação n.º 2522/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi Maria de Lurdes Duarte Castanheira Matos, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada na categoria de assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 30142/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos n.os 50/94, 19/95, 55/95 e 277/96, de 27 de Dezembro, de 9 de Agosto, de 21 de Dezembro e de 20 de Setembro, respectivamente, e pelos despachos conjuntos n.os 481/2002, de 30 de Abril, e 49/2003 e 50/2003, ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada de Termas de Ladeira de Envendos e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças do aparelho digestivo, doenças da pele e doenças reumático e músculo-esqueléticas:

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica, nos termos da alínea *g*) do n.º 5 do artigo 29.º do referido decreto-lei, determina-se:

1 — É aditada à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, e para as Termas de Ladeira de Envendos, a indicação terapêutica — doenças do aparelho respiratório.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 30143/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 50/94, n.º 19/95, n.º 55/95, n.º 277/96, de 27 de Dezembro, 9 de Agosto, 21 de Dezembro e de 20 de Setembro respectivamente, e pelos despachos conjuntos n.º 481/2002, de 30 de Abril e n.º 49/2003 e n.º 50/2003 ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada "Termas de Melgaço" e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças metabólico-endócrinas e doenças do aparelho digestivo.

Nos termos do número 1 do artigo 30º do Decreto-lei n.º 142/2004 de 11 de Junho e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica nos termos da alínea *g*) do número 5 do artigo 29º do referido Decreto-lei, determina-se:

1 — São aditadas, à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, e para as "Termas de Melgaço", as indicações terapêuticas: doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 30144/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* Nº118, 2ª série, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos nº50/94, nº19/95, n.º 55/95, nº277/96, de 27 de Dezembro, 9 de Agosto, 21 de Dezembro e de 20 de Setembro respectivamente, e pelos despachos conjuntos nº481/2002, de 30 de Abril e nº49/2003 e nº50/2003 ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada "Termas de Pedras Salgadas" e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República* Nº118, 2ª Série, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças metabólico-endócrinas e doenças do aparelho digestivo.

Nos termos do número 1 do artigo 30º do Decreto-lei nº142/2004 de 11 de Junho e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica nos termos da alínea g) do número 5 do artigo 29º do referido Decreto-lei, determina-se:

1 — São aditadas, à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2ª série, de 23 de Maio de 1989, e para as

"Termas de Pedras Salgadas", as indicações terapêuticas: doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 30145/2007

As indicações terapêuticas dos estabelecimentos termais portugueses constam de uma lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* Nº118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, com as alterações introduzidas pelos despachos nº50/94, nº19/95, n.º 55/95, nº277/96, de 27 de Dezembro, 9 de Agosto, 21 de Dezembro e de 20 de Setembro respectivamente, e pelos despachos conjuntos nº481/2002, de 30 de Abril e nº49/2003 e nº50/2003 ambos de 22 de Janeiro.

Considerando a qualificação da água mineral natural atribuída à concessão denominada "Termas de Vidago" e as indicações terapêuticas já atribuídas pelo despacho conjunto publicado no *Diário da República* Nº118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, nomeadamente doenças do sistema nervoso, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo e doenças da pele.

Nos termos do número 1 do artigo 30º do Decreto-lei nº142/2004 de 11 de Junho e depois de emitido parecer pela Comissão de Avaliação Técnica nos termos da alínea *g*) do número 5 do artigo 29º do referido Decreto-lei, determina-se:

1 — É aditada, à lista anexa ao despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 23 de Maio de 1989, e para as "Termas de Vidago", a indicação terapêutica: doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 30146/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais o licenciado Luís Fernandes Gonçalves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Biografia

Nome — Luís Fernandes Gonçalves.
Estado civil — casado.
Data de nascimento — 21 de Setembro de 1952.
Naturalidade e residência — Lousã.
Nacionalidade — portuguesa.
Habilitações literárias:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (anos lectivos de 1972-1977);

Diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa (anos lectivos de 1980-1982).

Situação na carreira de administrador hospitalar — administrador de 2.º grau da carreira de administrador hospitalar do quadro único dos administradores hospitalares, desde 1 de Outubro de 1991.

Exercício profissional:

Administrador hospitalar nos Hospitais da Universidade de Coimbra — de 1 de Setembro de 1982 a 11 de Março de 1985;

Administrador hospitalar e vogal da comissão instaladora do Hospital Distrital de Chaves — de 12 de Março de 1985 a 1 de Fevereiro de 1987;

Administrador hospitalar do Hospital Distrital de Leiria — de 2 de Fevereiro de 1987 a 30 de Setembro de 1988;

Administrador hospitalar do Hospital Sobral Cid — de 1 de Outubro de 1988 a 30 de Abril de 2007;

Vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra — de 10 de Fevereiro de 1989 a 3 de Junho de 1996;

Subdirector do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra — de 4 de Junho de 1996 a 29 de Janeiro de 1997;

Administrador-delegado do Hospital Psiquiátrico do Lorvão — de 30 de Janeiro de 1997 a 15 de Abril de 2001;

Administrador-delegado do Hospital Sobral Cid — de 16 de Abril de 2001 a 31 de Janeiro de 2004;

Administrador hospitalar de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — desde 1 de Maio de 2007.

Outras actividades/outros órgãos:

Presidente da Comissão de Ética do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra;

Vogal da Comissão de Ética do Hospital Sobral Cid;

Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, ininterruptamente, desde 3 de Janeiro de 1983 até à presente data;

Membro da Assembleia Distrital de Coimbra;

Membro da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Despacho n.º 30147/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais o Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Nota curricular

Manuel Teixeira Marques Veríssimo.

Licenciatura em Medicina pela Universidade de Coimbra, em 1980.

Mestrado em Medicina do Desporto, em 1994, na Universidade de Coimbra.

Doutoramento em Medicina Interna, em 1999, na Universidade de Coimbra.

Assistente convidado da Faculdade de Medicina de Coimbra (1985-1999).

Professor da Faculdade de Medicina de Coimbra (desde 1999).

Coordenador do 6.º ano da Licenciatura em Medicina.

Docente das disciplinas de Propedêutica Médica e Nutrição Clínica.

Coordenador do Mestrado de Geriatria.

Co-coordenador do 1.º Mestrado de Nutrição Clínica.

Responsável por várias disciplinas nos Mestrados de Nutrição Clínica.

Geriatria e Medicina do Desporto.

Regente da disciplina de Nutrição da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra (desde 2006).

Professor convidado da Universidade de Aveiro (desde 2003).

Professor da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (de 1988 a 2002).

Especialista de medicina interna dos HUC (desde 1990).

Especialista em medicina desportiva pela Ordem dos Médicos (1995).

Chefe de equipa do serviço de urgência dos HUC (desde 1994).

Estágio de formação profissional no Hospital Henri-Mondor, Paris (1988-1989).

Curso de formação em nutrição na Universidade de Southampton (1991).

Director do Centro de Congressos dos HUC (2003-2007).

Presidente da Comissão de Qualidade e Humanização dos HUC (desde 2003).

Director do Centro de Medicina Desportiva de Coimbra (2002 a 2004).

Vice-presidente Sociedade Portuguesa de Nutrição e Alimentação (desde 2003).

Vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Aterosclerose (2003-2006).

Secretário-geral da Sociedade Portuguesa de Aterosclerose (desde 2006).

Secretário-geral da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (2002-2004).

141 artigos publicados em revistas médicas nacionais e internacionais.

Cerca de 700 apresentações em reuniões científicas.
Organizador e co-organizador de 32 jornadas e congressos médicos.
Orientador de várias teses de mestrado e doutoramento.
Júri de vários concursos académicos e da carreira hospitalar.
Membro dos corpos redactoriais/científicos de várias revistas médicas.
Membro de vários grupos de estudo nacionais e internacionais.
Quatro prémios nacionais e um internacional de mérito científico.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 1101/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 146º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 30 de Abril de 2007 entre Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 24 de Julho de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de € 34.109.216,99 para o ano de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 1102/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 146º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 30 de Abril de 2007 entre Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E., incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 9 de Julho de 2007 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do contrato é de 56.226.756,50 € Euros para o ano de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 30148/2007

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 23 de Outubro de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, nos termos do n.º 8, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o ex-quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Diagnóstico Pneumológico, os profissionais abaixo mencionados:

Horácio Luís Almeida Monteiro
Suzi Carla Simões Góis
Licínio Alberto Couto de Almeida Pinto
Camila Maria Gomes Sereno Ferreira

4 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 30149/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 1 de Novembro de 2007, foi exonerada, por motivos de ordem pessoal e profissional, a Dr.ª Graça Maria de Carvalho Chaves, assistente da carreira médica de clínica geral, do cargo de adjunto do delegado concelhio de saúde de Chaves, nos termos do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro.

4 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 30150/2007

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Setembro de 2007 foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido às Enfermeiras Fernanda Maria Silva e Maria de Fátima Oliveira Lobo da Unidade de Saúde Familiar da Ponte por um período de 6 Meses (01/09/2007 a 29/02/2008).

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

7 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 2523/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 01/10/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizado o regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais à Assistente de Clínica Geral — Maria Manuela Pires Messias Moura Moreira Lopes com efeitos a partir de 01/12/2007.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

6 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Deliberação (extracto) n.º 2524/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 05/11/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a requisição por um ano com efeitos a partir de 01/12/2007, da enfermeira graduada, Sílvia Manuela Dias Tavares da Silva, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de S. João da Madeira, para o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis / Sub-Região de Saúde de Aveiro (Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 30151/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 28/11/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01/12/2007, da assistente graduada de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis / Sub-Região de Saúde de Aveiro, Maria dos Anjos Oliveira Castro Resende. (Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 2525/2007

Por deliberação de 07-09-14 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deferido o pedido de exoneração da Função Pública, do Dr. Hermenegildo Manuel Henriques Morgado, Assistente de Clínica Geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tondela, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

6 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 30152/2007

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 06/12/2007:

Autorizada a nomeação na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa, precedendo concurso interno geral de ingresso, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204, de 11 de Julho e no Código do Procedimento Administrativo — Decreto-

-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, das seguintes funcionárias, para o quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde:

- Celeste Maria Patinho Pereira Reto;
- Maria Conceição Maia Bexiga Perdigão;
- Fátima Maria Rocha Magalhães Carmo;
- Helena Maria Rosário Salvador.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Gomes Branco.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 2526/2007

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional, por delegação:

Maria Ana Carvoreiro Velhinho — Técnica de 2ª Classe de Radiologia da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo da Sub-Região de Saúde de Beja nomeada, após concurso interno de acesso com dotação global preenchida, para provimento de Técnica de 1ª Classe de Radiologia da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, para o quadro do Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, da Sub-Região de Saúde Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 2527/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento até 90 dias, com inicio a 26 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a José Flávio Guimarães Videira, assistente hospitalar de Cirurgia Geral do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 30153/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Odete Vieira Gomes, técnica especialista de terapia ocupacional — nomeada para a categoria de técnica especialista de 1.ª classe de terapia ocupacional do quadro de pessoal do ex-Hospital Júlio de Matos, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso n.º 15/2007, de 8 de Maio, ficando exonerada do cargo anterior com efeitos à data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Despacho (extracto) n.º 30154/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 do general CPESFA (por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea) e de 7 de Dezembro de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezoito horas semanais) neste Centro a José Carlos Mendes Castanheira, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos de 21 de Novembro de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e de 27 de Setembro de 2007 do Hospital Júlio de Matos, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Centro a Filipe Rei Antunes, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, com efeitos a 10 de Novembro de 2007.

Por despachos de 21 de Novembro de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e de 11 de Outubro de 2007 do Hospital Júlio de Matos, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Centro a Ana Paula Piñeiro Cima Fernandes, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos de 31 de Outubro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., e de 27 de Setembro de 2007 do Hospital Júlio de Matos, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Centro a Rosa Isabel Raposo Santiago, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., com efeitos a 06 de Dezembro de 2007.

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 da enfermeira directora da Maternidade Dr. Alfredo da Costa e de 11 de Outubro de 2007 do Hospital Júlio de Matos, foi autorizada a renovação de acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Centro a Maria Luísa Sequeira de Sá Meneses Umbelina, do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Edital n.º 1108/2007

Para os devidos efeitos informamos os herdeiros do Sr. Carlos Manuel G. Dória Pereira Santos internado neste Hospital até 28-05-2007, data do seu falecimento, que se encontra à disposição nesta Instituição o espólio deixado pelo mesmo, devendo os interessados ou seus representantes legais requerê-lo até 28-05-2008.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Sandra Silveira.*

2611074323

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 26170/2007

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 29.11.07:

Emília Conceição Fernandes Silva Matos — autorizada a reclassificação para a categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal

Maria Armandina Ribeiro de Bastos — autorizada a reclassificação para a categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

Aviso n.º 26171/2007

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 29.11.07:

Florbela Maria de Abreu Pereira da Silva — Autorizada a passagem ao regime de tempo completo (35 horas), a partir de 01/01/08.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

Hospital Distrital do Montijo

Despacho (extracto) n.º 30155/2007

Por despachos dos Conselhos de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa, Zona Central, E.P.E. e do Hospital do Montijo, e deliberação do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. de 8 de Novembro de 2007 foi autorizada a transferência de José Eduardo Cordas Silva Batista, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., para igual categoria do quadro de pessoal deste Hospital.

13 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *José d'Almeida Gonçalves.*

2611074030

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 30156/2007

Por despacho de 07 de Dezembro, do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para exercer funções de secretariado do Conselho de administração a assistente administrativa especialista, Maria Orquídea Silva Carrasco Silva, com efeitos a 01 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 26172/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica

1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia de 19 de Outubro de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, aprovado pela Portaria n.º 1303/93, de 27 de Dezembro, substituída pela Portaria n.º 1224/97, de 15 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e dando cumprimento à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi feita consulta prévia na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial através da declaração n.º DC20070074 para a categoria supracitada.

2 — Prazo de validade — o concurso é valido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

4 — Vencimento — é o resultante do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e tabela no 1 a ele anexa, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do artigo 7.° do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11ºdo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 4 12/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção a utilizar — a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.° do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA) + (2 \times NC) + (2 \times EP) + (2 \times FP) + (4 \times OER) + (4 \times AGC)}{15}$$

HA = Habilitações Académicas
NC = Nota do Curso
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
OER = Outras Experiências Relevantes
AGC = Apreciação Geral do Currículo

7.1 — O desenvolvimento dos critérios de avaliação estrutura-se do seguinte modo:

HA = Habilitações Académicas — até ao limite de 20 pontos

Grau de Bacharel em Enfermagem ou equivalente legal = 15 pontos

Grau de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal = 20 pontos

NC = Nota de Curso — até ao limite de 20 pontos

Nota Expressa no diploma do curso de Pós licenciatura de especialização em enfermagem Médico -Cirúrgica

EP = Experiência Profissional — até ao limite de 20 pontos

Até 4 anos de exercício profissional, como enfermeiro — 10 pontos

Por cada ano completo, além dos 4 anos, como enfermeiro — acresce à pontuação anterior 2 pontos até ao máximo de 10 pontos

FP = Formação Profissional — até ao limite de 20 pontos

Participação em acções de formação como formando:

a) Até 100 horas de formação — 10 pontos

b) Por cada 10 horas de formação assistida além das 100 horas — acresce à pontuação anterior 0,25 ponto, até ao máximo de 6 pontos

c) Nas acções de formação que não estejam quantificadas em horas serão atribuídas 6 horas por cada dia de sessão de formação, descrita e documentada em anexo.

Participação em acções de formação como formador:

a) Por cada acção de formação para enfermeiros e ou auxiliares de acção médica acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 4 pontos.

OER — Outras Elementos Relevantes — até ao limite de 20 pontos

Sem Experiências relevantes — 10 pontos

Por cada publicação, elaboração de trabalho escrito, Poster — acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 1 ponto

Por cada seis meses completos de desempenho de funções de órgão de direcção em instituições de saúde — acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 1 ponto

Por cada participação em comissões/Grupos de trabalho na área de enfermagem com carácter temporário — acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 1 ponto

Por cada participação na integração e orientação de alunos de enfermagem — acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 2 pontos

Por cada ano completo como Auditor do Sistema de Classificação de Doentes em Enfermagem — acresce 0,5 pontos à pontuação anterior até ao máximo de 2 pontos

Participação na integração de profissionais de enfermagem — acresce 2 pontos à pontuação anterior

Júri de Concursos em Enfermagem — acresce 1 ponto à pontuação anterior

AGC = Apreciação Geral do Currículo — até ao limite de 20 pontos

Estrutura — até 6 pontos

Capacidade de síntese — até 4 pontos

Expressão escrita — até 4 pontos

Apresentação geral do Curriculum — até 6 pontos

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do estabelecimento e entregues no Serviço de Pessoal do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) No pedido para ser admitido ao concurso, deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data da publicação deste aviso;

c) Habilitações profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a indicação do vínculo, da categoria, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação do desempenho no último triénio;

b) Documentos autenticados de habilitações profissionais, ou equivalentes legais;

e) Fotocópia da cédula profissional devidamente validada ou documento comprovativo da situação devidamente regularizada;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33°e 38°, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placar que dá acesso Serviço de Pessoal deste Hospital.

13 — Constituição do júri:

Presidente — José António da Costa Fonseca, enfermeiro director

Vogais efectivos:

1.º Manuel dos Santos, enfermeiro Supervisor

2.° Henrique Manuel Borges Henriques, enfermeiro chefe com especialidade médico-cirúrgica

Vogais suplentes:

1.ºAna Paula Fonseca Cunhal Melo Henriques, Enfermeira Especialista

2.º- Isabel Maria Saraiva Pinto, Enfermeira Especialista

Todos os elementos pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1. ° Vogal efectivo.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 26173/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9º- A do Decreto-Lei n.º 118/92, na sua redacção actual, publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos da comparticipação, a pedido do titular da autorização de introdução no mercado.

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo F-T	Nº registo	Data Desp SES	Dia 0
Carvedilol	Comprimido revestido por película.	25 mg	Carvedilol Actavis	28 unidades . . .	Actavis AS Sucursal.	3.4.4.2.3	4932984	21-09-2007	01-11-2007
Escitalopram	Comprimido revestido por película.	10 mg	Cipralex	28 unidades . . .	H. Lundbeck A/S	2.9.3	4304184	21-09-2007	01-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg . . .	Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para solução oral.	10 saquetas. . .	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	4564290	05-09-2007	01-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg . . .	Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para solução oral.	30 saquetas. . .	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	4564399	05-09-2007	01-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg . . .	Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para solução oral.	60 saquetas. . .	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	3334190	05-09-2007	01-11-2007

25 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 26174/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9º- A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro e Decreto-Lei n.º 205/00, de 1 de Setembro, Decreto-Lei n.º 270/2002, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 01 de Novembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helder Mota Filipe.*

(Em euros)

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	N.º de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa compart.		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Alfuzosina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	Alfuzosina Ratiopharm 5 Mg comprimidos de libertação prolongada *a*)	20 comprimidos	5335583	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, Lda.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0466	C	37 %	52 %	7,99	7,99
Alfuzosina	Comprimido de libertação prolongada.	5 mg	Alfuzosina Ratiopharm 5 g comprimidos de libertação prolongada *a*)	60 comprimidos	5335682	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, Lda.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0467	C	37 %	52 %	20,85	20,85
Alprazolam. . . .	Comprimido	0,25 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	20 comprimidos	5914593	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0007	C	37 %	52 %	2,12	2,12
Alprazolam. . . .	Comprimido	0,25 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	60 comprimidos	5936596	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0008	C	37 %	52 %	5,09	5,09
Alprazolam. . . .	Comprimido	0,5 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	20 comprimidos	5914791	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0009	C	37 %	52 %	2,12	2,12
Alprazolam. . . .	Comprimido	0,5 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	60 comprimidos	5936695	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0010	C	37 %	52 %	5,32	5,32
Alprazolam. . . .	Comprimido	1 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	20 comprimidos	5914999	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0011	C	37 %	52 %	3,13	3,13
Alprazolam. . . .	Comprimido	1 mg	Alprazolam Arrowblue *a*)	60 comprimidos	5936794	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.	GH0012	C	37 %	52 %	9,21	9,21
Amlodipina ...	Comprimido	5 mg	Amlodipina Edol *a*)	20 comprimidos	5992292	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0151	B	69 %	84 %	7,42	7,78
Amlodipina ...	Comprimido	5 mg	Amlodipina Edol *a*)	60 comprimidos	5992391	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0248	B	69 %	84 %	20,01	20,01
Amlodipina ...	Comprimido	10 mg	Amlodipina Edol *a*)	60 comprimidos	5992599	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos S. A.	3.5.1	Antianginosos ...	GH0148	B	69 %	84 %	36,72	36,72
Carvedilol.	Comprimido revestido por película.	25 mg	Carvedilol Actavis *a*) . . .	14 comprimidos	4932885	Actavis AS Sucursal.	3.4.4.2.3	Bloqueadores beta e alfa.	GH0259	B	69 %	84 %	5,37	5,77
Escitalopram ..	Comprimido revestido por película.	10 mg	Cipralex	56 comprimidos	5026315	H. Lundbeck A/S	2.9.3	Antidepressores . .		C	37 %	52 %	45,20	
Glimepirida ...	Comprimido	1 mg	Glimepirida Ranbaxy *a*)	20 comprimidos	5949987	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip., Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0356	A	95 %	100 %	1,66	1,72
Glimepirida ...	Comprimido	1 mg	Glimepirida Ranbaxy *a*)	60 comprimidos	5950084	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip., Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0321	A	95 %	100 %	4,73	5,08
Glimepirida ...	Comprimido	2 mg	Glimepirida Ranbaxy *a*)	60 comprimidos	5959085	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip., Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0322	A	95 %	100 %	8,94	9,22
Glimepirida ...	Comprimido	3 mg	Glimepirida Ranbaxy *a*)	60 comprimidos	5962089	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip., Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0323	A	95 %	100 %	12,68	13,08
Glimepirida ...	Comprimido	4 mg	Glimepirida Ranbaxy *a*)	60 comprimidos	5973284	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvol. de Produtos Farmacêuticos, Unip., Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0324	A	95 %	100 %	14,32	14,77

(Em euros)

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	N.º de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa compart.		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Indapamida. . . .	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	Indapamida Krka *a*)	15 comprimidos	5017975	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0514	B	69 %	84 %	3,44	3,55
Indapamida. . . .	Comprimido de libertação prolongada.	1,5 mg	Indapamida Krka *a*)	30 comprimidos	5018015	KRKA Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0515	B	69 %	84 %	6,16	6,36
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	5 mg	Procoralan	14 comprimidos	5661780	Les Laboratoires Servier . .	3.4.6	Outros.		B	69 %	84 %	18,93	
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	5 mg	Procoralan	56 comprimidos	5661988	Les Laboratoires Servier . .	3.4.6	Outros.		B	69 %	84 %	68,15	
Ivabradina	Comprimido revestido por película.	7,5 mg	Procoralan	56 comprimidos	5662283	Les Laboratoires Servier . .	3.4.6	Outros.		B	69 %	84 %	69,62	
Levetiracetam. .	Solução oral	100 mg/ml	Keppra	Frasco de vidro 300 mL	4338380	UCB, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes		A	95 %	100 %	87,62	
Levofloxacina .	Comprimido revestido por película.	250 mg	Levofloxacina Pharmakern 250 mg comprimidos *a*).	7 comprimidos	5605191	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, Lda.	1.1.10	Quinolonas.	GH0481	B	69 %	84 %	9,05	9,74
Levofloxacina .	Comprimido revestido por película.	250 mg	Levofloxacina Pharmakern 250 mg comprimidos *a*).	10 comprimidos	5605290	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, Lda.	1.1.10	Quinolonas.	GH0481	B	69 %	84 %	12,93	13,91
Levofloxacina .	Comprimido revestido por película.	500 mg	Levofloxacina Pharmakern 500 mg comprimidos *a*).	7 comprimidos	5605696	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, Lda.	1.1.10	Quinolonas.	GH0482	B	69 %	84 %	15,71	16,83
Levofloxacina .	Comprimido revestido por película.	500 mg	Levofloxacina Pharmakern 500 mg comprimidos *a*).	10 comprimidos	5605795	Pharmakern Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, Lda.	1.1.10	Quinolonas.	GH0482	B	69 %	84 %	22,45	24,04
Losartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido.	50 mg + 12,5 mg	Losartan + Hidroclorotiazida Edol *a*).	14 comprimidos	5512181	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0486	B	69 %	84 %	8,47	9,09
Losartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido.	50 mg + 12,5 mg	Losartan + Hidroclorotiazida Edol *a*).	56 comprimidos	5512389	Edol Themaxis — Produtos Farmacêuticos S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0487	B	69 %	84 %	28,12	31,40
Losartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido por película.	50 mg + 12,5 mg	Losartan + Hidroclorotiazida Sandoz *a*).	10 comprimidos	5022231	Tecnimede — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0486	B	69 %	84 %	6,05	6,49
Losartan + Hidroclorotiazida.	Comprimido revestido por película.	50 mg + 12,5 mg	Losartan + Hidroclorotiazida Sandoz *a*).	60 comprimidos	5022249	Tecnimede — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.4.2.2	Antagonistas dos receptores da angiotensina.	GH0487	B	69 %	84 %	30,13	33,64
Meloxicam	Comprimido.	7,5 mg	Meloxicam Clintex Labesfal *a*).	10 comprimidos	5856398	Labesfal — Laboratórios Almiro	9.1.6	Oxicans	GH0406	B	69 %	84 %	3,14	3,14
Meloxicam	Comprimido.	7,5 mg	Meloxicam Clintex Labesfal *a*).	60 comprimidos	5856596	Labesfal — Laboratórios Almiro	9.1.6	Oxicans	GH0408	B	69 %	84 %	14,98	14,98
Meloxicam	Comprimido.	15 mg	Meloxicam Clintex Labesfal *a*).	60 comprimidos	5856893	Labesfal — Laboratórios Almiro	9.1.6	Oxicans	GH0411	B	69 %	84 %	25,29	25,29
Metformina . . .	Comprimido revestido por película.	500 mg	Metformina Teva 500 mg comprimidos *a*).	60 unidades . . .	5563689	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0329	A	95 %	100 %	2,06	2,06
Metformina . . .	Comprimido revestido por película.	500 mg	Metformina Teva 500 mg comprimidos *a*).	20 unidades . . .	5861984	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0328	A	95 %	100 %	0,80	0,80
Metformina . . .	Comprimido revestido por película.	850 mg	Metformina Teva 850 mg comprimidos *a*).	60 unidades . . .	5786587	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0214	A	95 %	100 %	3,13	3,13

(Em euros)

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	N.º de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa compart.		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Metformina . . .	Comprimido revestido por película.	850 mg	Metformina Teva 850 mg comprimidos *a*).	20 unidades . . .	5862081	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	8.4.2	Antidiabéticos orais	GH0213	A	95 %	100 %	1,34	1,34
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazapina Krka *a*).	20 comprimidos	5954581	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0590	C	37 %	52 %	7,22	7,22
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazapina Krka *a*).	60 comprimidos	5954888	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0591	C	37 %	52 %	18,90	19,49
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	30 mg	Mirtazapina Krka *a*).	20 comprimidos	5955281	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0592	C	37 %	52 %	19,31	19,31
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	30 mg	Mirtazapina Krka *a*).	60 comprimidos	5955588	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0593	C	37 %	52 %	50,20	51,76
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	45 mg	Mirtazapina Krka *a*).	30 comprimidos	5956081	KRKA Farmacêutica — Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0594	C	37 %	52 %	24,11	24,86
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazapina Teva 15 mg comprimidos Orodispersíveis *a*).	6 unidades	5801782	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .		C	37 %	52 %	2,58	
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazapina Teva 15 mg comprimidos Orodispersíveis *a*).	30 unidades . . .	5801980	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0590	C	37 %	52 %	10,13	10,83
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	30 mg	Mirtazapina Teva 30 mg comprimidos Orodispersíveis *a*).	30 unidades . . .	5802285	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0592	C	37 %	52 %	27,03	28,97
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazipina Arrowblue *a*)	20 comprimidos	5956685	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0590	C	37 %	52 %	7,22	7,22
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	15 mg	Mirtazipina Arrowblue *a*)	60 comprimidos	5956982	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0591	C	37 %	52 %	19,49	19,49
Mirtazapina . . .	Comprimido orodispersível.	30 mg	Mirtazipina Arrowblue *a*)	60 comprimidos	5958483	Arrowblue Produtos Farmacêuticos S. A.	2.9.3	Antidepressores . .	GH0593	C	37 %	52 %	51,76	51,76
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg	Nimesulida Merck Genéricos 100 mg granulado para solução oral *a*).	20 saquetas	5012513	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, Lda.	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0288	B	69 %	84 %	3,40	3,52
Pantoprazol . . .	Comprimido gastrorresistente.	20 mg	Pantoprazol Generis *a*). .	14 comprimidos	5028055	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69 %	84 %	7,34	
Pantoprazol . . .	Comprimido gastrorresistente.	20 mg	Pantoprazol Generis *a*). .	56 comprimidos	5028071	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69 %	84 %	25,97	
Pantoprazol . . .	Comprimido gastrorresistente.	40 mg	Pantoprazol Generis *a*). .	14 comprimidos	5028113	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69 %	84 %	15,52	
Pantoprazol . . .	Comprimido gastrorresistente.	40 mg	Pantoprazol Generis *a*). .	56 comprimidos	5028139	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.		B	69 %	84 %	50,07	
Paroxetina	Solução oral	10 mg/ml	Dropax	Frasco de 30 ml	5928486	ITF Farma — Produtos Farmacêuticos, Lda.	2.9.3	Antidepressores . .		C	37 %	52 %	11,90	
Ramipril + Hidroclorotiazida.	Comprimido	2,5 mg + 12,5 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Alter *a*),	56 comprimidos	5013933	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0558	B	69 %	84 %	9,80	10,34
Ramipril + Hidroclorotiazida.	Comprimido	2,5 mg + 12,5 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Alter *a*).	14 comprimidos	5973680	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos	GH0557	B	69 %	84 %	2,79	2,88
Ramipril + Hidroclorotiazida.	Comprimido	5 mg + 25 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Alter *a*).	56 comprimidos	5013941	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos		B	69 %	84 %	17,23	
Ramipril + Hidroclorotiazida.	Comprimido	5 mg + 25 mg	Ramipril + Hidroclorotiazida Alter *a*).	14 comprimidos	5973987	Alter, S. A.	3.4.1.1	Tiazidas e análogos		B	69 %	84 %	5,41	

(Em euros)

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	N.º de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa compart.		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.	1 mg	Risperidona Krka *a*). . . .	20 comprimidos orodispersíveis	5026109	KrKa Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .		C	37 %	52 %	10,35	
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.	2 mg	Risperidona Krka *a*). . . .	20 comprimidos orodispersíveis	5026133	KrKa Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .	GH0572	C	37 %	52 %	20,82	21,47
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.	2 mg	Risperidona Krka *a*). . . .	60 comprimidos orodispersíveis	5026141	KrKa Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .		C	37 %	52 %	62,55	
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.	1 mg	Risperidona Mepha *a*) . .	20 comprimidos	5012679	Mepha — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .		C	37 %	52 %	10,35	
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.ç	2 mg	Risperidona Mepha *a*) . .	20 comprimidos	5012711	Mepha — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .	GH0572	C	37 %	52 %	20,82	21,47
Risperidona . . .	Comprimido orodispersível.	2 mg	Risperidona Mepha *a*) . .	60 comprimidos	5012729	Mepha — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica, Lda.	2.9.2	Antipsicóticos . . .		C	37 %	52 %	65,86	
Tansulosina . . .	Cápsula dura de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Cinfa 0,4 mg cápsulas de libertação prolongada *a*).	10 cápsulas. . . .	5637483	Cinfa Portugal, Lda.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0420	C	37 %	52 %	6,16	6,36
Tansulosina . . .	Cápsula dura de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Cinfa 0,4 mg cápsulas de libertação prolongada *a*).	30 cápsulas. . . .	5637582	Cinfa Portugal, Lda.	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0421	C	37 %	52 %	15,74	16,24
Teriparatida . . .	Solução injectável	0,25 mg/ml	Forsteo	1 caneta de 3 ml pré-carregada de solução injectável.	4421186	Eli Lilly Nederland, B.V. .	9.6.4	Outros.		B	69 %	84 %	485,24	

(*) Autorização de Introdução no Mercado;
(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo Despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro;
a) Medicamento genérico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 26175/2007

Concurso externo, referência 4, para o preenchimento de 11 lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por Despacho do Secretário-Geral, de 17 de Julho de 2007, e cujo Aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:

1 — Projecto de lista de classificação final:

Nomes	Classificação
Anabela Barreira Antunes Serrão	19,17
João Pedro Gomes Ruivo	19,07
Fernanda Maria Neiva Araújo	18,80
Joana Maria Cachopas Fialho Gião	18,60
Sílvia Maria Silva Ferreira	18,53
Marta Isabel Franco Jeremias	18,40
Helena Isabel Palma Garcia Monteiro Saleiro	18,40
Pedro Miguel da Silva Mesquita Pereira	18,20
Maria do Carmo Matos Gomes	18,13
Sandra Susana da Silva Marques	18,00
Tiago André Salgado Matias Pereira	17,90
Inês Maria Leal de Oliveira Cerca	17,80
Paula Susana Marreiros Fernandes	17,73
Anabela Duarte Mourato	17,60
Stella Renata Traça Oliveira	17,30
Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues	17,13
Cidália Domingues Gonçalves	16,97
Nuno Miguel Gomes Ribeiro	16,70
Nuno Fernando Batista Domingues	16,67
Pedro Lisardo dos Santos Baptista Estêvão	16,67
Alexandre Melo Barradas Maurício	16,67
Francisca Paula Espinho Rodrigues de Amaral	16,63
Maria Paula Ribeiro Louro	16,43
Cristiana do Rosário Caldeira Agapito	16,27
Mafalda Sofia Rosa Seoane Elias	16,20
Carla Margarida Pedrosa Mota Alves	16,10
Ana Sofia Teixeira Castanheira de Almeida	16,07
Rita da Silva Santos	15,97
Filipa Baumberg Gouveia de Almeida Alves	15,93
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	15,80
José Paulo Mota Gonçalves	15,77
Alexandre Daniel Duarte Carvalho Calado	15,73
José Manuel Soares dos Santos	15,73
Carla Susana Ferreira Rua Oliveira Baptista	15,63
Anabela Marques Ferreira Correia	15,50
Maria de la Asuncion da Silva Faria	15,47
Noémia Alves Salgado da Cunha	15,47
Sandra Cristina Tavares Lopes Silvestre	15,40
Ana Patrícia Latas da Costa	15,33
Ana Isabel Guerreiro Latas	15,33
Maria João da Conceição Santos	15,30
Ana Marisa da Fonseca Carvalho	15,30
Sónia Filipa Melão Jorge Parola	15,27
Sandra Paula dos Santos Ataíde	15,27
Maria Helena Neves Estêvão	15,23
Sónia Fanico Martins	15,23
Cristiana Dias de Almeida	15,20
Rita Maria Gaspar da Silva Carvalho	15,17
Vera Lúcia Figueira Lourenço	15,00
Elsa Maria Simões Gordo	14,93
Tatiana Rita Ferreira de Lemos da Conceição Alves	14,87
Emanuel Ramos Rosa	14,87
Carla Sofia Henriques Pocinho	14,87
Maria Eugénia Cotta Patrício Álvares	14,73
Idalina Alves Lopes	14,63
Vanda Isabel Fernandes Benisse	14,60
Tiago dos Santos Caeiro	14,60
Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos	14,53
Patrícia Maria Pacheco de Oliveira Nunes	14,53
Pedro David Gomes	14,53
Anabela Oliveira Varanda	14,53
Vera Maria dos Santos Caleça	14,53
João Ricardo Gonçalves de Jesus Mendes	14,50
Susana Maria de Oliveira Barreto	14,43
David Samuel Assis Nóvoas	14,40
Cláudia Rute Ferreira Santos Leitão	14,37
Maria Helena da Luz Godinho Charrua	14,33
Frederico Tomás Bernardino	14,33
Eulália Maria Dias Palma	14,33
Marília Fernandes Gonçalves	14,27
Leandro Macedo Morgado	14,27
André Matos da Costa Pacheco Lopes	14,20
Anabela dos Santos Lopes	14,20
Maria Alexandra Ramires Barros	14,20
João Paulo Conde Rodrigues	14,13
Duarte Nuno Fernandes Mendes Madeira	14,10
Ana Margarida Neves Rodrigues da Silva	14,07
Joana Rita de Abreu Jorge	14,03
Inês Freitas Soares	14,00
Sandra Reino Gonçalves Mendes	13,93
Pedro Manuel Marques Serrão	13,93
Carla Marina Limpo Paulino	13,93
Ana Isabel Veiga Lagarto Reis Carvalho	13,90
António José Câmara dos Ramos	13,87
Gisela Lucília Oliveira de Brito Camba	13,83
Teresa Rosário da Silva Cartaxo	13,77
Carla Maria Maia Dias	13,73
Arquimínio da Costa Cabral	13,73
Joana Fialho Pires Lopes Gouveia	13,67
Filipa Sofia Pereira Seiceira	13,67
Maria Armanda Matias Pinto	13,63
Ana Rita Mendes Pinto	13,63
Ana Dulce Avelino Silvestre dos Santos	13,63
Cristina Maria Dias Ferreira	13,60
Luís Manuel Marques Gomes	13,53
Ana Maria Celorico Borba Gomes Machado	13,53
Filipa Joana Lourenço Menezes	13,53
Marta Sofia Marques Cerqueira	13,47
Noémia Sofia Borges Nunes	13,40
Ana Sofia Salvador Cabral	13,40
Romina Amélia Botta	13,37
Vera Sofia Gonçalves da Conceição	13,33
Carla Isabel Ferraz de Oliveira	13,27
João Paulo Rebocho Lopes Pinto	13,27
Ana Paula Paiva Bernardo	13,23
Tânia Andreia Santos Carvalho	13,13

Nomes	Classificação
Cláudia Sofia Raimundo da Silva	13,13
Paulo Fernando Martins Correia	13,13
Iolanda Marisa Bernardo de Oliveira	13,13
João Carlos de Almeida Figueiredo	13,07
Márcio Diogo da Silva Augusto	13,07
Antonica Moreira Maria	13,07
Sandra Carla Lage Gomes Constantino da Silva	13,07
Andreia Mora Garcia Marques	13,03
Sónia Tchissole Pires da Silva	13,00
Paulo Jorge Azevedo Martins	12,97
Maria Leonor dos Santos Folgado	12,87
Paula Alexandra Lucas Jorge Brás	12,87
Raquel Maria Cabral Macedo Oliveira	12,80
Mário António Gomes Caeiro	12,77
João Carlos de Pinho Triães	12,73
Maria Elisabete Januário Fragoso	12,70
Ana Rita Pinheiro Geraldo	12,67
Graciete Cristina Correia Lopes	12,67
Elsa da Conceição Iria Pombo	12,53
Cristina Emília Oliveira Lopes Pereira	12,43
Cláudia Sofia Sustelo Agostinho Nota	12,43
Arabela Vieira Coelho da Silva Ferreira	12,43
Ana Luísa Antunes Santos Neves Gaspar	12,40
Cristina Isabel Gonçalves Monteiro	12,40
Melissa Alexandra Carvalho Lopes	12,33
Catarina Luís Baptista	12,30
Vasco Tavares Cardoso do Nascimento Metelo	12,30
Filipa Pereira Andrade	12,27
Luís José Ribeiro Gonzaga Grego	12,27
Rute Miriam Soares dos Santos	12,27
Ana Margarida Jerónimo Figueira Valadas	12,23
Catarina Soares Fernandes Ribeiro	12,20
Hélder Gonçalves Ribeiro	12,20
Magda Carina Teixeira Rocha	12,13
Mário Agostinho Correia	11,97
Viviana Serra Moita	11,97
Maria José Carrasco Peixe	11,87
Maria do Sorriso Pinto Bernardo	11,80
Debora Olívia Valente Martins	11,80
Celeste da Conceição Castelão Barreira	11,77
Miguel Esteves Gomes da Costa	11,73
Catarina Isabel Duarte Amaro	11,67
João Carlos do Carmo Rosa Sintra Araújo	11,60
Maria Filomena Saraiva dos Passos de Almeida	11,60
Andreia Sofia Correia Damas	11,60
Ana Filipa Gama Pinto da Cruz	11,57
Cátia Isabel Matias Mota	11,53
Filipa Pyrrait Rocha da Mota	11,53
Maria João Amaro Martins	11,53
Alexandra Maria Guerreiro Branquinho Arvelos	11,50
Telma Filipa Moreira da Costa	11,47
Marisa Sofia Dias Simões	11,47
Nuno Miguel Patacão Loureiro da Costa	11,47
Paulo Jorge Valente Martins	11,27
Maria de Fátima Fernandes Costa Lopes	11,13
Daniela Ângela Cruz de Ganchas	11,07
Carla Sofia Jesus Romana Duarte	11,03
Dora Isabel Pires Delgado	10,87
Raul Isidro da Silva de Oliveira Rodrigues	10,87
Adelaide de Sousa Albuquerque	10,73
Ana Filipa da Piedade Maurício	10,47
Gisela Mafalda Leitão Capela de Sousa	10,47
Rita Catita Ramos	10,33

Os candidatos com a mesma classificação foram graduados, de acordo com o previsto no Aviso de abertura do concurso, com as preferências legais e com os critérios definidos pelo júri na Acta n.º 1.

2 — Candidatos que não obtiveram aprovação na prova de conhecimentos:

Ângela dos Reis e Moura de Branco Malveiro
Carla Maria Teixeira Pinheiro
Lígia Manuela Mascarenhas Fernandes
Maria João Dinis Gama Coelho Dinis Pratas
Patrícia Alexandra da Costa Valente Fernandes
Sandra Maria Ferreira da Costa
Susana Luísa Silva Pinto
Viviana Gaio Lopes

3 — Candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos:

Adelaide Isabel Vieira de Assunção
Alberto Morais da Costa
Alexandra Carina Magrinho Espadaneira
Alexandra Carla Mendes Ribeiro
Alexandra Duarte Baixinho
Alexandra Isabel Loureiro Pereira Coelho
Alexandre Marcelo Versolato
Amélia Eunice Albuquerque de Moura Tavares
Ana Barbara Ramalho Correia Freitas Cardoso
Ana Carina Fonseca Lima Salvado
Ana Carina Moedas Valadas
Ana Carla da Anunciação Alfredo
Ana Catarina de Almeida Costa Vilhena Páscoa
Ana Cristina Serrão dos Santos
Ana Cristina Silva Bugio
Ana Filipa Costa da Silva
Ana Filipa da Silva Ramos
Ana Filipa Monteiro Martins
Ana Filipa Ribeiro da Costa
Ana Filipa Távora Longo Troca
Ana Gromicho Pedro Lopes
Ana Isabel Jorge Soares Mantas
Ana Lúcia Bernardo da Fonseca Manata Baleia
Ana Luísa da Silva Dionísio Gomes Nunes
Ana Luísa de Barros Gonçalves Pereira
Ana Mafalda da Conceição de Jesus Duarte
Ana Mafalda Nazaré Barbosa Meireles Graça
Ana Margarida Barata Fidalgo
Ana Margarida Jordão Neves
Ana Margarida Pontes Caldeano
Ana Margarida Queiroz Alvadia
Ana Margarida Rodrigues Silva Lé
Ana Maria Candeias Hipotecas Silva
Ana Patrícia Almeida Ramos
Ana Patrícia Faria Pereira
Ana Paula Azevedo Pires
Ana Paula da Costa Gil Jerónimo
Ana Paula de Aguiar Martins
Ana Paula Ferreira Salgado de Oliveira Pereira
Ana Paula Macedo Ferreira
Ana Paula Martins Ferreira
Ana Paula Matias Catarino
Ana Paula Rodrigues Lopes Martins
Ana Raquel Nunes Coelho
Ana Rita da Mata Lourenço
Ana Rita Nóbrega Ricardo
Ana Rita Pereira do Carmo
Ana Rita Vicente Parrinha
Ana Rute Correia Albuquerque
Ana Rute Sanches Afonso
Ana Sofia Aguiar Carvalho Batista
Ana Sofia Costa Violante
Ana Sofia de Oliveira Vaz Vieira
Ana Sofia Emídia Pereira Soeiro
Ana Sofia Fernandes Alexandre

Ana Sofia Mendes da Cunha Gomes
Ana Sofia Nunes Cordeiro
Ana Sofia Ruas Fonseca
Ana Sofia Soares de Oliveira Miranda
Ana Verónica Cabral Neves
Anabela Assunção Rosalino Martins
Anabela Batista Candeias Alfredo Pereira
Anabela Clara Rito
Anabela Guerreiro António
Anabela Pereira do Espírito Santo Leonor
Anabela Portela Rodrigues
Andre Rodolfo da Silva Freitas
Andreia Cristina Neto Baptista
Andreia Filipa Vieira de Oliveira
Andreia Gonçalves Martins
Andreia Liliana dos Santos Fonseca
Andreia Patrícia Costa Pepe
Andreia Rocha Pereira
Andreia Sofia Neto Castelo Branco Teixeira
Ângela Maria Pombo Martins
Ângela Nobre Leandro
Armandina Maria Veloso da Silva Montez
Arménio Antunes Clisante de Sousa
Artur Jorge de Almeida Ferreira Marques
Atilde Manuela Delgado Torres
Bárbara Andreia Alves Maria Correia Pinto da Cruz
Berta Manuela Machado de Sousa
Bertolino José Raposo Campaniço
Bruno Daniel de Jesus Almeida
Bruno Daniel Ferreira da Costa
Bruno Miguel Costa da Silva Parente Vilela
Bruno Miguel Lopes Gonçalves
Bruno Miguel Pereira Gordinho
Bruno Miguel Rocha Horta Neves Barata
Carla Alexandra Lousã Machado
Carla Cecília Silva Pereira Amourous
Carla Cristina Flora Gonçalves Domingues
Carla Eufémia Marinhas Antunes
Carla Isabel da Costa Moreira de Oliveira
Carla Maria Custódio dos Santos
Carla Maria Lima Amorim Afonso
Carla Maria Pires da Costa Sanches
Carla Ribeiro Vieira
Carla Sofia Barco Barroseiro
Carla Sofia Batalha Gomes
Carlos Alberto Milho Cominho Saraiva
Carlos Filipe Marreiros da Luz
Carlos Manuel Esteves Simões Pereira
Carlota Maria Rebocho Pessoa Vaz
Cármen Liliana Ferreira Maciel
Cármen Sofia Pacheco da Ponte Santos
Catarina Alexandra Ferreira Xavier
Catarina Sampaio Sousa Marques
Cátia de Lacerda Ferreira dos Santos Martins
Cátia Sofia da Silva Croa Felício
Cátia Susana Fortunato Matos da Cruz
Cátia Vanessa Santos Ribeiro
Célia Maria Mira Rebotim Moreira
Célia Merita da Silva Dantas
César Gomes Morgado Vieira
Cidália Margarida Moreira Correia
Cláudia Coelho Valente Brandão
Cláudia Luena de Sousa Marinho
Cláudia Margarida Dias Ferreira
Cláudia Margarida Duarte Fernandes
Cláudia Margarida Lopes dos Santos
Cláudia Simões Costa Cardinal
Cláudia Sofia Jacinto Fernandes
Cláudia Susana Manies Bicho
Cristiana Isabel Ferreira Daniel
Cristiano João Martins Fernandes
Cristina da Graça Rodrigues dos Reis Gonçalves
Cristina Isabel Lopes Rosela Rodrigues
Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz
Cristina Maria Pereira Leonardo
Cristina Paula Carvalho Magalhães
Cristina Sofia Sousa da Silva
Deolinda Maria Lima Peixoto
Diana Debora Miranda Inácio
Dina Alexandra de Carvalho Passinhas Faria
Dina Maria Santos Pinto
Dolores da Silva Mendes
Duarte Miguel de Sá Dias da Costa
Edalina Rodrigues Sanches
Eduardo Cruz de Macedo Basto
Eduardo Filipe Corrêa Rodrigues de Pereira Correia
Élia da Conceição de Barros Ralha Afonso
Eliandro Gonçalves da Silva
Elsa Cristina da Silva Lino
Emílio Fernando de Carvalho Vasques
Fernanda Maria dos Reis Morgado
Fernando José Finote Borrega
Fernando José Simões Martins
Filipa Alexandra Cunha Barreira
Filipa Daniela Alves Pais
Filipa de Sousa e Costa
Filipa Marisa Castro Lemos
Filipe Miguel Sobral da Gama
Filipe Ricardo Oliveira Magalhães
Filipe Teixeira Mendes
Florbela de Jesus Santos Vaz
Francisco Paulo Viana Lima da Costa
Glória Cristina de Carvalho Moreira
Gonçalo Manuel Coutinho Lopes de Brito Palma
Gonçalo Manuel Ramos Duque
Hélder António Aljustrel Valente Reis
Helena Margarida Estêvão Fernandes
Helga Maria Fernandes Alves
Helga Maria Lopes Rosa
Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes
Inês dos Santos Silva Machado
Iola Figueira Moniz
Irene Maria dos Santos Pimentel Ferreira
Irene Maria Penascais Vicente
Isabel Filipa Rodrigues Pires
Isabel Maria Lopes Cordeiro
Isabel Maria Rodrigues Craveiro
Isilda Filomena José Barbosa Pereira da Cunha
Jacinta de Jesus Pereira da Silva
Joana Filipa Tiago Pereira
Joana Isabel de Oliveira Lourenço Guerra
Joana Isabel Rocha Zózimo
Joana Maria Janeira da Costa Pereira
Joana Maria Vasconcelos Ribeiro Umbelino
Joana Marta Santos Mendes
Joana Raquel de Oliveira Rodrigues
Joana Rita Oliveira Mendes
Joana Viana Ferreira Sousa Machado
João Manuel Fernandes
João Manuel Meira dos Santos
João Manuel Rocha Cabrita
João Paulo Barra Ludovino Mota Croa Felício
João Paulo Ferreira Monteiro
João Paulo Gonçalves Ribeiro
João Pedro Ferreira Teixeira
Joaquim Manuel Sousa Pinheiro
Jonatas Emanuel Jorge Batista Vilhena da Luz Rifana
José Carlos dos Reis Xabregas
José Daniel Santana e Silva Lourenço
José Francisco Gouveia de Freitas
José Paulo Regada Ferreira
José Rafael de Abreu Gonçalves
Josina Rosa Esgueira Mendes Cardoso Figueiredo
Karina Ismael
Lara Inês Fonseca Rodrigues
Laura João de Oliveira Morais Ribeiro
Lídia Natália Moreira da Silva
Lídia Susana Montalvão Antón Lima dos Santos
Liliana Cristina da Silva Cepas Rainha
Liliana do Rosário Oliveira Simões
Liliana Emanuela Pereira Barbosa
Liliana Marcela Moreira Simões
Liliana Margarida Monteiro de Sousa
Lucília Margarida Furtado de Sousa
Luís Carlos Ramalhão Grilo
Luís Filipe dos Santos Brandão
Luís Filipe Pereirinha Nogueira
Luís Filipe Sousa Dias
Luís Miguel da Silva Pinto
Luís Miguel Ribeiro Gaspar
Luís Nuno Figueiredo e Sousa
Luís Ricardo Manuel Mora

Lurdes da Nazaré Lopes
Madalena Maria Martins Dias Alves de Pinho
Magda Sofia Soares Ribeiro
Marco Manuel Henriques Coelho Ermidas
Marco Paulo Moutinho dos Santos
Margarida Isabel Fernandes de Sá
Margarida Maria da Cunha Paiva
Maria Alice Duarte Silva
Maria Antonieta Cláudio Serra
Maria Clara Pacheco Marcelino da Costa
Maria Cristina da Silva Belchior
Maria da Conceição Barradas Moreno Carreiras
Maria da Conceição Diogo Loureiro
Maria da Graça Pereira Araújo
Maria das Dores Carvalho de Moura
Maria de Fátima Pacheco Galope
Maria de Fátima Prelhaz Rodrigues Barreto
Maria de Lurdes Barbudo Ferreirinho Pereira
Maria de Lurdes Carvalho de Sousa
Maria de Lurdes da Cruz Cabecinha Marques
Maria do Carmo Farias Daun e Lorena Santos
Maria do Céu Vieira da Rocha
Maria do Rosário Tomás Rosa
Maria Emília Cordeiro Bento
Maria Helena Afonso Fernandes
Maria Helena Caeiro Alas Medinas Guerra
Maria Helena de Lima Garcia
Maria Helena Machado Barbedo da Rocha
Maria Inês Cerqueira Vieira
Maria João Cabrita Vargas Rocha
Maria João Cortes Dias Candeias
Maria João da Costa Rebelo
Maria José Arreliques Teresa Bartolomeu
Maria José Gil dos Reis
Maria José Matos Pereira Vieira
Maria José Palmeiro Vicente
Maria Luísa Batista Teles
Maria Luísa Rodrigues Fragoso
Maria Luísa Vieira de Matos Boa Alma Rodrigues
Maria Manuela Coutinho Soares
Maria Margarida Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida
Maria Rosa de Carvalho Passinhas
Maria Rosália Caeiro Alas Medinas Guerra
Maria Teresa da Fonseca da Costa
Mariana da Luz Rodrigues de Vasconcelos
Mariana de Jesus da Conceição Coelho
Marina Nobre Cavacas
Marisa Alexandra Silva Fernandes
Marisa Alexandra Vicente Parreira
Marisa Gaspar Olim
Marlene Gonçalves Pereira
Marta Isabel Figueiredo Pinto Reis
Marta Santos Lima
Marta Sofia Dias Barbosa
Miguel Ricardo Ramalho Correia Santos Costa
Milena da Conceição Sousa Costa
Miriam Filipe da Costa
Mónica Sandra Mergulhão de Brito Rebelo
Natacha Rute Gomes Brás Figueiredo
Natália Vinhas Gomes
Natércia Maria Duarte Pintor
Nathalie Antunes Ferreira
Nelson Jorge da Silva Oliveira Gonçalves
Norberto Jerónimo Lima
Nuno André Correia Peixoto
Nuno Miguel dos Santos Ribeiro
Nuno Miguel Nogueira Neves
Nuno Portugal Neto Capaz
Nuno Ricardo Calado Peres
Nuno Ricardo Caldeira Paredes
Nuno Ricardo Sequeira Escada
Núria Augusta Venâncio Monteiro
Olga Filipa Carvalho Henriques Fernandes
Patrícia Alexandra das Dores Paz
Patrícia Alexandra Ferreira Cardoso
Patrícia Alexandra Honório Contreiras Manso
Patrícia Alexandra Marques Leitão
Patrícia Alexandra Pascoal Rodrigues
Patrícia Figueiredo Janeiro Chaves
Patrícia Nogueira Ribeiro
Patrícia Susana de Oliveira Castela
Paula Cristina Barroso Ferreira
Paula Cristina Guerreiro Dias
Paula Cristina Pinto de Carvalho
Paula Judite Coelho Lopes
Paula Maria Pereira Malainho
Paula Painho Cordeiro
Paulo Filipe Gomes Faria
Paulo Jorge Pinto Mota
Paulo Jorge Simões dos Santos
Pedro António da Silva Mendes de Almeida
Pedro Miguel Cerlheiro Neves
Pedro Miguel dos Santos Antunes
Pedro Miguel Marques Fernandes
Pedro Vasco Sobral Camelo
Rafael Jorge Guerreiro Rodrigues
Raquel de Vasconcelos Prata Ramos
Raquel Monteiro Ferreira Afonso
Ricardo Jorge Beato Tarré Gomes
Rita Alexandra Lopes Fernandes
Rita de Freitas Figueiredo Dias
Rita do Carmo Alves Figueirinhas
Rita Maria Miranda Paixão
Rita Paulo Gomes
Rita Susana Mendonça de Barros e Vasconcelos
Rodrigo Feliz Marques da Silva
Rogério Manuel da Costa Lourenço
Rui Augusto Ferreira Calqueiro
Rui Fernando Vieira Marinho
Rui Miguel Martins Lobo da Silva
Rui Miguel Moutinho Sá
Rui Nelson Serpa Morais
Rute Isabel Matos Perna Baião
Sandra Ascensão Sabina dos Santos
Sandra Cristina Rodrigues Santana Lopes
Sandra Isabel de Sousa Henriques Barros
Sandra Isabel Pocinho de Jesus Miranda
Sandra João Baptista
Sandra Margarida Coelho Pinto Ferreira Cavadas
Sandra Maria Gomes Gouveia
Sandra Maria Nogueira Vieira
Sandra Maria Rebelo de Araújo
Sandra Martins Silva
Sandra Mestre da Cunha
Sandra Patrícia Garcez Caneira
Sandra Sofia Rodrigues Nobre Simplício
Sara Alexandra de Campos Mendes Rebelo Teles
Sara Catarina Oliveira Torres
Sara da Conceição Pereira Pinto
Sara Henriques de Jesus Paninho Magalhães
Sara Margarida Ribeiro Melo dos Santos Faria
Sérgio Manuel Carvalho Ferreira
Sílvia Alexandra Pousadas Guerreiro
Sílvia Alexandre Coutinho José Félix
Sílvia Virgílio Alves Galo
Simone Margarida Nico Santos
Sofia Alexandra Pereira Basto
Sofia da Graça Cordeiro Fernandes
Sofia Eduardo Celorinda
Sofia Isabel de Sousa David
Sofia Mariana Dias Caldeira Maia
Sónia Cristina da Silva Esteves
Sónia Cristina Pereira Revêz
Sónia Gisela de Sousa Monteiro
Sónia Isabel Moço Rocha
Sónia Isabel Moreira Cabeça
Sónia Isabel Vespeira de Almeida
Sónia Maria Cardoso Rodrigues
Sónia Maria de Matos Pedro
Sónia Maria Gomes Fernandes
Sónia Maria Janeiro Tubal
Sónia Marina Guerreiro de Sampaio
Susana Arminda de Castro Pires
Susana Celeste Leitão da Silva
Susana Cláudia Dias Caetano
Susana Cristina Pereira Alcântara
Susana da Conceição Rodrigues Pascoal
Susana do Rosário Martins dos Reis
Susana Grilo Realista
Susana Isabel dos Santos Nogueira
Susana Margarida Januário Lucas
Susana Maria Carvalho Russo
Susana Maria Dias Pereira

Susana Maria Fernandes da Costa
Susana Marisa Paulo Teixeira
Susana Raquel Nunes Coutinho
Susana Sanches Tourais
Suzana Isabel Belião Rocha Pereira
Tânia Inês Vicente Dias Charrua
Tânia Marina Martins Afonso
Tânia Patrícia Ferreira Sanda
Tânia Patrícia Marques Grilo
Tânia Sofia Fernandes Talete
Tatiana Ferreira da Luz Pereira
Tatiana Matos de Jesus Ferreira
Teresa Cristina Alves Almeida
Teresa Sofia Rodrigues Ferreira
Tiago André Soares do Amaral
Tiago João Alves Maria Correia Pinto
Tiago Luis dos Santos Mota
Tiago Manuel Monteiro Soares
Vanda Cristina da Silva Almeida Pinheiro
Vanda Isabel Chora Modesto
Vanda Maria Paraíso Rodrigues
Vanessa Isabel Camacho Vilar
Vânia Mónica Marreiros Cação
Vasco Manuel Barradas Calado
Vera Lígia Varela Sardinha de Sá
Vera Liliana Ribeiro Augusto
Verónica Inês Soares Magalhães
Vitor Miguel Trindade Palmeiro
Zélia Maria Soares Teixeira

No âmbito do exercício do direito de participação, podem os candidatos, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre o presente projecto de lista de classificação final.

A acta de definição dos critérios é afixada, em conjunto com o projecto de lista de classificação, nos locais a que se refere o n.º 21 do Aviso de abertura do concurso, bem como no sítio da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em www.sg.min-edu.pt.

O processo de concurso pode ser consultado na Secretaria-Geral sita na Av. 5 de Outubro, n.º 107 — 4.º andar, em Lisboa, Sala n.º 4.04, das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h00.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Marques Custódio.*

Rectificação n.º 2202/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o n.º 1 do aviso n.º 20687/2007, publicado no D.R., 2ª. Série — n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, acrescentando-se à relação de candidatos admitidos a candidata Carla Alexandra Martins da Costa.

10 de Dezembro de 2007. — A Primeira Vogal Efectiva, em substituição da Presidente, *Maria da Conceição Rodrigues de Melo e de Ferreira Marques.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 30157/2007

Por meu despacho de 25 de Novembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Maria Adelaide da Rocha Martins Bastos
Maria Cidália Caridade Pereira
Maria Lídia Gomes Nunes Silva Tavares
Rosa Maria Sousa Celestino

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 30158/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007, da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada:

Francisco da Silva Mota, cozinheiro principal, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6. º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 30159/2007

Por meu despacho de 25 de Novembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referido, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a seguinte funcionária da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Gracinda Jesus Gonçalves Vinagre

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 26176/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Silva Dias.*

Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Anes de Cernache

Aviso n.º 26177/2007

Olívia Amélia Sousa Ramos Oliveira Figueiredo Pinto, Assistente de Administração Escolar Principal do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto em exercício de funções em regime de substituição como Chefe de Serviços de Administração Escolar, nomeada em comissão de serviço a partir de 02 de Janeiro de 2002, ao abrigo do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99 de 24 de Novembro.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira.*

Aviso n.º 26178/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E.B.2,3 de Vilar de Andorinho referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira.*

Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

Despacho (extracto) n.º 30160/2007

Homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despachos do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga, proferidos por subdelegação, dos docentes não pertencentes aos quadros, para os grupos abaixo indicados:

Grupo	Nome
290	Carlos Filipe Gonçalves Trindade.
320	Maria Clara Ferreira.
320	Anabela Isabel Coelho Marcelo.
320	António José Domingues Carvalheiro.
330	Sofia Duborjal Sousa Santos.
410	Angelina Maria Reis Salgueiro.
410	Paulo Rui de Matos Alves Correia.
410	Susana Margarida Loureiro Silva.
430	Maria Águeda Marques da Silva Costinha Névoa.
430	Cristina Manuel Bastos Alves da Silva.
430	Albano de Carvalho Figueiredo.
430	Nelson Dias de Carvalho Fraga.
430	Sandra Rodrigues Soares dos Santos Oliveira.
500	Mónica Abreu Pais.
500	Mónica Cristina da Costa Mesquita.
510	Ricardo José da Cruz Alves de Pinho.
510	Ana Maria Valente de Oliveira.
520	Ana Cândida Abrantes de Andrade.
520	Helena Isabel dos Santos Casanova.
530	Paula Cristina Silva Rodrigues Machado.
530	Norberto Augusto Rodrigues de Castro.
530	Luísa Maria Moreira Tavares.
540	António da Mota Soares.
550	Ana Cerqueira Mota Martins Duarte.
620	Joaquim Jorge de Castro e Costa.
620	João Miguel Pereira de Sousa Ferreira.
620	Pedro Miguel Oliveira Mendonça.
Técnicas Especiais	Maria Judite de Oliveira Ferreira e Abreu Lopes.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adilia Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Rectificação n.º 2203/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho nº 25 846/2007 de 24 de Setembro, Publicado no *Diário da República* 2.ª série Nº 218, de 13 de Novembro de 2007, a página 32 876, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para a Escola/CAE	Código
400	Carlos Augusto Pereira João	QZP de Bragança	04	QZP de Vila Real	17
510	Ângela Maria Puga Caridade de Barroso	QZP de Bragança	04	QZP de Vila Real	17

deve ler-se:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Código	Para a Escola/CAE	Código
400	Carlos Augusto Pereira João	QZP de Bragança	04	EB2,3/S Baixo Barroso . . .	345696
510	Ângela Maria Puga Caridade de Barros	QZP de Bragança	04	QZP de Vila Real	17

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Louvor n.º 654/2007

No momento em que a docente Maria José Vieira Guimarães Almeida cessou funções por motivo de aposentação, é-nos grato louvá-la pelo grande sentido profissional, zelo, assiduidade e dedicação que sempre revelou no desempenho das suas funções.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

Agrupamento de Escolas de Escariz

Despacho n.º 30161/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Escariz, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) dos nº1 do artigo13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea *a*) do nº1 do artigo64 e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei nº121/2005, de 26 de Julho, a Educadora do QZP de Entre Douro e Vouga, código 21, Fernanda Conceição Almeida Santos Pinho para o Jardim de Infância de Cabeçais nº1, código 606390.

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira.*

Despacho n.º 30162/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Escariz, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) dos nº1 do artigo13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea *a*) do nº1 do artigo64 e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei nº121/2005, de 26 de Julho, a Professora do QZP de Entre Douro e Vouga, código 21, Maria Teresa Antunes Aparício Rebelo Costa, para a EB1 de Gestosa, código 225307.

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira.*

Despacho n.º 30163/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Escariz, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2ªsérie, nº233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) dos n.º 1 do artigo13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei

nº139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do 2.º e 3.º Ciclo do Quadro de Nomeação Definitiva:

Grupo	Nome	QE	Código	QE actual	Código
500	Ângela Maria Baptista Paíga	Escola EB2,3/Secundária Felgueiras	401687	Escola EB2,3 de Escariz	346585
220	António José Lima Bastos	Escola EB 2,3 Monsenhor Miguel Oliveira.	345490	Escola EB2,3 de Escariz	346585
910	Augusta Leal Costa Mota Garcia	EB 2,3/ Secundária de Ourique	346159	Escola EB2,3 de Escariz	346585
240	Carla Isabel Gomes Dias Coelho	Escola EB 2,3 de Castelo de Paiva	340558	Escola EB2,3 de Escariz	346585
300	Célia Maria Silva Ramos Santos Barroso	Escola Secundaria Castelo Paiva	401183	Escola EB2,3 de Escariz	346585
230	Elsa Cristina da Silva Cardoso Ramos	Escola EB 2,3 de Castelo de Paiva	340558	Escola EB2,3 de Escariz	346585
300	Ermelinda Ferreira dos Santos	Escola EB 2,3 de Alpendorada	340145	Escola EB2,3 de Escariz	346585
510	Joaquim Oliveira Pinto	EB 2,3 de S. Roque	346603	Escola EB2,3 de Escariz	346585
520	Juan Luís dos Anjos Moreira	EB 2,3 de Souselo	345179	Escola EB2,3 de Escariz	346585
520	Maria João Valente Soares Ferreira e Silva	Escola Secundaria Castelo Paiva	401183	Escola EB2,3 de Escariz	346585
530	Maria Madalena Carvalho Pereira Leite	Escola Secundária Figueiró dos Vinhos.	403581	Escola EB2,3 de Escariz	346585
240	Maria Manuel Lopes Rodrigues Neto	Escola EB 2,3 Marco de Canaveses	342099	Escola EB2,3 de Escariz	346585
330	Maria Manuela Valente Tavares Carvalho	Escola Secundaria Castelo Paiva	401183	Escola EB2,3 de Escariz	346585
240	Maria Paula Almeida Pimenta	Escola EB 2,3 de Arouca	345532	Escola EB2,3 de Escariz	346585
300	Nelson Alexandre Gouveia Delgado	Agrup. Vertical Escola Pampilhosa da Serra.	330190	Escola EB2,3 de Escariz	346585
240	Paula Cristina Borges Aniceto dos Santos	Escola EB 2,3 de Castelo de Paiva	340558	Escola EB 2,3 de Escariz	346585
220	Ricardo Jorge da Silva Pinho	Escola EB 2,3 de Arouca	345532	Escola EB2,3 de Escariz	346585

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira.*

Despacho n.º 30164/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Escariz, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) dos n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do Quadro de Zona Pedagógica:

Grupo	Nome	QZP	Código	QZP actual	Código
230	Paulo Alexandre da Silva Eusébio	QZP Aveiro	1	QZP Entre Douro e Vouga	21
400	Sandra Rute Fonseca Gomes	QZP Vila Real	17	QZP Entre Douro e Vouga	21

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 26179/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard da entrada principal da escola sede, a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente do agrupamento, reportada a 31/12/2006.

Nos termos do artigo 96 do citado diploma o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Godinho Cúrdia.*

Escola Secundária João Silva Correia

Aviso n.º 26180/2007

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, e no uso da competências que me foram conferidas pelo n.º 1.6 do despacho n.º 23 106/2006 de 13 Novembro, e por meu despacho de 27 de Setembro de 2007, foi autorizado a seu pedido, a denúncia do contrato, nos termos da alínea *d*) do artigo 447.º do Código do Trabalho, ao funcionário João Filipe Aguiar da Silva, com a categoria de Assistente Administrativo Escolar, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2007.

11 de Dezembro 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

Agrupamento Vertical do Levante da Maia

Aviso n.º 26181/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso de competência delegada no nº. 13 do despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente ao ano lectivo 2006-2007, da docente não pertencente ao quadro Mónica Carina Marques de Oliveira, Código 300.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Oliveira Gomes Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Rectificação n.º 2204/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 228, de 27 de Novembro de 2007, o despacho do Conse-

lho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, através do qual foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo 2006-07 dos professores do 2º e 3º ciclo, solicita-se a seguinte rectificação:
Onde se lê:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da Escola/QZP	Código	Designação da Escola/QZP	Código
230	Ana Maria Lopes Duarte	QZP do Tâmega	22	EB2,3 de Marco de Canaveses.	342099
300	Maria do Céu Freitas dos Santos	QZP do Tâmega	22	EB2,3 de Marco de Canaveses.	342099

Deve ler-se:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da Escola/QZP	Código	Designação da Escola/QZP	Código
230	Ana Maria Lopes Duarte	QZP do Tâmega	22	QZP do Tâmega	22
300	Maria do Céu Freitas dos Santos	QZP do Tâmega	22	QZP do Tâmega	22

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

Despacho n.º 30165/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologadas as transferências relativas ao ano escolar 2006-2007, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, dos docentes pertencentes aos respectivos quadros abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Do QZP	Para o QE	Para o QZP
110	Albertina Céu Pires Amado Rodrigues	Agrupamento Horizontal de Escolas de Souto — 292047	. . . . .	. . . . .	Bragança — 04
110	Albertina Amélia Martins João Fernandes.	. . . . .	Bragança — 04	EB 1 de Miranda do Douro — 233055	. . . . .
110	Maria Irene Fernandes Preto	. . . . .	Bragança — 04	EB 1 de Miranda do Douro — 233055	. . . . .
250	João Cristiano Rodrigues Cunha . . .	. . . . .	Lisboa Ocidental — 023		Bragança — 04
500	José augusto Castanho Heleno da Fonseca.	. . . . .	Bragança — 04	EB 2,3/Secundária de Miranda do Douro — 403738	. . . . .
510	Sérgio Rui de Almeida Fialho	Escola Básica e Secundária da Madalena — 62010600	. . . . .		Bragança — 04
550	Ivone da Assunção Gonçalves Alves	Escola secundária c/3º Ciclo Camilo Castelo Branco — 401079	. . . . .	EB 2,3/Secundária de Miranda do Douro — 403738	. . . . .
910	Maria Rita Dias	. . . . .	Bragança — 04	EB 2,3/Secundária de Miranda do Douro — 403738	. . . . .

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos.*

Escola Secundária C/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 26182/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/3º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foi transferido, nos termos da alínea ***a***) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea ***a***) do nº. 1 do artigo. 64º. e artigo 65º. do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº.1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, o professor do quadro de nomeação definitiva pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, abaixo mencionado:

Escola	Nome	Grupo	QZP de Origem
Secundária de Santa Maria da Feira (402813)	Ruben Fernando Gomes Mano Gonçalves Pereira	620	06

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira.*

Aviso n.º 26183/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/3.º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, o professor do quadro de nomeação definitiva pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, abaixo mencionado:

Escola	Nome	Grupo	QZP de origem
Secundária de Santa Maria da Feira —402813	José António Gomes da Cunha	550	01

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira.*

Aviso n.º 26184/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária C/3º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do nº. 1 do artigo. 64º. e artigo 65º. do ECD aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, a professora do quadro de nomeação definitiva pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica de Entre Douro e Vouga, abaixo mencionada:

Escola	Nome	Grupo	Escola de origem
Secundária de Santa Maria da Feira (402813).	Maria José Gomes dos Santos	420	331016

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira.*

Aviso n.º 26185/2007

Por despachos da presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/3º Ciclo Ensino Básico de Santa Maria da Feira, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 64.º e artigo 65.º do E.C.D. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26/07, os professores do quadro de nomeação definitiva pertencentes ao quadro da escola, abaixo mencionados:

Escola	Nome	Grupo	Escola de origem
Secundária de Santa Maria da Feira — 402813	Álvaro Fernando Reimão Pinto de Albuquerque.	410	401158
	Isabel Alexandra da Rocha Pinto Moreira Marques	410	401651
	Luísa Maria Carrapa Macedo de Oliveira	410	401742
	Helena Branca de Moura Pinheiro Pinto	410	401742
	Maria da Conceição de Almeida Pires Palhau.	410	401407
	José Carlos Cardoso Gonçalves.	620	345763

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Rectificação n.º 2205/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, o Despacho n.º 18971/2007, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 65º do ECD» deve ler-se «nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD»

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida.*

Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Despacho n.º 30166/2007

Por Despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 04 de Julho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 107 do ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 78º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, solicitado pela docente Maria Teresa Rocha e Costa, pertencente ao quadro da Escola EB 2/3 Comendador Ângelo Azevedo, do grupo 210.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Almeida de Figueiredo.*

Escola ES/3 Senhora da Hora

Aviso n.º 26186/2007

Nos termos do artigo. 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nos locais próprios, a lista de antiguidade, do Pessoal Docente desta Escola.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação".

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Guilherme Lopes de Azevedo.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Torre de Moncorvo

Despacho n.º 30167/2007

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical Escolas de Torre de Moncorvo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, que prestaram serviço na Escola Secundária Ramiro Salgado:

Nome	Grupo
Paula Alexandra Lopes Dias	600
Teresa Alexandra Costa Santos Gonçalves	330
Victor Manuel Teiveira da Silva	290

28 de Novembro de 2007. — O Presidente Comissão Executiva Instaladora, *António Alberto Barbosa Areosa*.

Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato

Despacho n.º 30168/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, foi com Ana Carla Marques Fernandes, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Escola Básica 2/3 de S.Torcato, como assistente administrativa, rescindido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007, inclusive.

Este Agrupamento de Escolas do vale de S. Torcato, em Guimarães, pertence à Direcção Regional de Educação do Norte.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Alves de Sousa.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Valongo

Aviso n.º 26187/2007

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta escola a lista de antiguidade do Pessoal Docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sinde.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago

Aviso n.º 26188/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar 2006-2007, pertencentes ao Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	Início
Hélder Matias Ferreira	430 — Economia e Contabilidade.	31-10-2006
Márcia Raquel Vieira Barbosa.	520 — Biologia e Geologia.	12-09-2006
Maria Ana Peixoto Carvalhal	550 — Informática	13-09-2006
Patrícia Maria dos Santos Monteiro.	550 — Informática	01-09-2006

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues.*

Escola Secundária de Vilela

Despacho (extracto) n.º 30169/2007

São nomeados em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 os seguintes docentes:

Adriano Guilherme Teixeira Monteiro — Departamento de Artes, Educação Física e Educação Tecnológica.

João Manuel Melo de Sousa Lima — Departamento de Filosofia e EMRC.

Laurinda Moreira da Silva — Departamento de Matemática e Informática.

Sandra Cristina Martins Costa — Departamento de História e Geografia.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Martins Nogueira Pereira.*

Despacho n.º 30170/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.o 24 941/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2006, foram transferidos, ao abrigo das alíneas a) do n.o 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.o 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do artigo 64º e do artigo 65.ºdo ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.o 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.o 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Da escola/PQZ	Código	Para a escola/Agrupamento	Código
550	Ademar da Cruz Carvalho Tavares	QZP/Porto	13	Escola Secundária Vilela	403453
620	Alfredo Sandro Rosino Pereira de Castro	Escola E B 2,3 Lordelo	346391	Escola Secundária Vilela	403453
620	Aurelina Maria Gonçalves Macedo Queirós.	Escola Secundária de Felgueiras	401687	Escola Secundária Vilela	403453
300	Elisabete Maria Moreira de Oliveira	Escola Secundária de Paços de Ferreira	403374	Escola Secundária Vilela	403453
300	Margarida Carneiro da Luz	Escola E B 2,3 de Ancede	344394	Escola Secundária Vilela	403453
620	Paulo Jorge Araújo Carvalho	E B 2,3 do Pinheiro	344084	Escola Secundária Vilela	403453

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 30171/2007

Por despachos de 13.11.2007, da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 03.08.2007, do Conselho de administração das Estradas de Portugal, E. P. E.:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica profissional de 1º classe do quadro de pessoal das Estradas de Portugal E. P. E., Sílvia Adriana Marques Mano Martins, para o quadro distrital de vinculação de Castelo Branco.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

10 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia Castro.*

Despacho n.º 30172/2007

Por despacho de 10.10.2007 da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 24.09.2007 do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da Auxiliar de Acção Educativa do quadro de vinculação de Lisboa, Maria José Fonseca Silva Pereira, para o quadro de vinculação de Coimbra.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

11 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia Castro.*

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 26189/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do D.L. n.º 100/99 de 31/3 e do artigo 132 do D.L. 15/2007, de 19/01, ECD, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola Secundária c/ 3º Ciclo de Albergaria-a-Velha e da Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, pertencente a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, para reclamar nos termos do artigo 96 do já citado diploma.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel da Silva Nunes.*

Escola Secundária de Alves Martins

Aviso n.º 26190/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132 do ECD e do artigo 95 do Dec. lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicitação deste aviso, para reclamações.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro.*

Escola Profissional de Artes e Ofícios Tradicionais da Batalha

Aviso n.º 26191/2007

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do artigo 96ª do Decreto-Lei n.º 100/99, ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Luís António Lopes Pereira Jordão.*

Agrupamento de Escolas de Castro Daire

Aviso n.º 26192/2007

Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do Assistente de Administração Escolar Amaro Ferreira de Lemos, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Fernandes Ferreira.*

Aviso n.º 26193/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Fernandes Ferreira.*

Agrupamento de Escolas de Coja

Despacho (extracto) n.º 30173/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007, do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, de 14 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as transferências referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
100	Paula Cristina Cabanal Almeida	Coimbra	06	Jardim Infância de Coja	610239
100	Lídia de Jesus Borges de Sousa	Coimbra	06	Jardim Infância de Coja	610239
110	Aldina Maria Pereira Mendes	Coimbra	06	Escola do 1º CEB de Barril de Alva	206994
110	Ana Cristina dos santos Guerra Durão.	Coimbra	06	Escola do 1º CEB de Pomares	265329
910	Ana Cristina de Oliveira Pratas Henriques	Castelo Branco. . .	05	Escola Básica 2.3 Prof. Mendes Ferrão. . .	345040

28 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Catarina Isabel Neiva Marques.*

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Despacho n.º 30174/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio por urgente conveniência de serviço, e em regime de substituição, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar do quadro de vinculação do distrito de Leiria, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007, a assistente de administração escolar especialista, Piedade Duarte Jorge da Silva, em exercício nesta escola.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa.*

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Despacho n.º 30175/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho 23189/2006, publicado no D.R, 2.ª série, nº 219, de 14 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) dos artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do 1º Ciclo do QZP de Aveiro (cód. 01) Maria Clara Simões de Oliveira para o QE da EB1 de Esgueira (cód. 259585).

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Silva Pinho Ferreira Jorge.*

Despacho n.º 30176/2007

Por despacho de 24/11/2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.6 do Despacho 23189/2006, publicado no D.R., 2.ª série, nº 219, de 14 de Novembro, foi autorizada a rescisão do contrato do professor do Grupo 999, Bruno André Sousa Tavares, com efeitos a partir de 20/12/2006.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Silva Pinho Ferreira Jorge.*

Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

Aviso n.º 26194/2007

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 16 do Decreto-Lei 184/204, de 29 de Julho, o Conselho Executivo da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, designa para desempenhar as funções de Encarregado de Coordenação do Pessoal Auxiliar, em regime de substituição, o Auxiliar de Acção Educativa, José Carlos Coelho Pereira, a partir do dia 11 de Julho de 2005.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes.*

Agrupamento de Escolas de José Saraiva

Aviso n.º 26195/2007

Alcino Marques Duarte, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva, faz saber que, no uso das competências delegadas por despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Nome	Código Grupo	Código Estabelecimento de Ensino
Ana Margarida Pereira Crespo	110	259706
Elisabete Simões Mateus	110	259706
Alexandre José da Cunha Moreira	260	310141
Sandra Cristina da Costa Pinto	400	310141
Tânia Margarida Mota de Sousa	510	310141

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Agrupamento de Escolas de Mundão

Despacho (extracto) n.º 30177/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mundão, no uso da competência delegada pelo Director Regional de Educação do Centro, pelo despacho nº 23 189/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 219, de 14 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, ao abrigo das alíneas a) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes Docentes:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
100	Ana Cristina Fragata e Melo Cabral	EB1de S. João de Lourosa	271159	EB1de Casal de Esporão	213792
100	Clara Rodrigues do Vale	EB1 de Póvoa de Calde	267004	EB1 de Vila Dum Santo Nº 1	256640
100	Delminda Ramos Lopes Rodrigues	EB1 de Mundão Nº 1	255841	EB1 de Cepões	215223
100	Nuno Fernando Seixas	EB1 de Penela	263692	EB1 Travassos de Cima Nº 2	258659
110	Gisélia Maria Brito Moreira Duarte Baptista.	JI de Igreja de Campia	616114	JI Sanguinhedo de Côta	629110
110	Maria Manuela dos Santos Fonseca Rainha.	JI de Cedovim	609298	JI de Nogueira de Côta	622114
110	Maria Manuel da Costa Rodrigues Fontes Silva.	JI de Penalva do Castelo	624548	JI de Travasso — Barreiros	634232
110	Maria Nazaré Gomes dos Santos	JI de Vilar de Besteiros	637166	JI de Bassim	604719
200	Regina Maria Simões Martins Santos Machado.	EB 2,3 Ana de Castro Osório	342040	EB 2,3 Mundão	345076

28 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Ovar

Aviso n.º 26196/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132 do Estatuto da Carreira Docente, torna-se Público que se encontra afixada no placar da entrada da sala de professores desta Escola E. B. 2,3 António Dias Simões, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2007 de todos os docentes que integram os Estabelecimentos de Ensino deste Agrupamento.

De acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os Docentes dispõem de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel José da Silva Cardoso.*

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Despacho n.º 30178/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, os docentes abaixo indicados:

Nome	Da Zona	Código	Para A Escola	Código
Manuel João do Nascimento Saraiva	Castelo Branco	05	EB 1 de Colmeal da Torre	216690
Rosália Maria Loureiro Moucho Borrego	Castelo Branco	05	EB 1 de São Marcos	257278
João António Caio Salgueiro	Castelo Branco	05	EB 1 Largo da Casa do Povo	257138

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo.*

Despacho n.º 30179/2007

Por despacho de 31 de Maio 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da Alínea *a*) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18/11, alínea *a*) do nº 3 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei nº 121/2005, de 26/07, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
100	Maria de Fátima Sanches Mata.	Castelo Branco	05
620	Jorge André Pinto Monteiro	Castelo Branco	05

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pombal

Despacho (extracto) n.º 30180/2007

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 26.º do regime estatuário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio a Auxiliar de Acção Educativa, Maria Isabel de Jesus Gaspar Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota.*

Louvor n.º 655/2007

Por proposta do conselho executivo, no momento da sua passagem à situação de aposentação, expresso, em nome de toda a comunidade educativa, um público louvor a Maria da Graça Costa Ventura Bernardes Garcia, Professora do Quadro de Escola, pelas suas excelentes qualidades humanas e profissionais, lealdade, competência, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, bem como permanente disponibilidade em prol da nobre causa da educação.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota.*

Louvor n.º 656/2007

Por proposta do conselho executivo, no momento da sua passagem à situação de aposentação, expresso, em nome de toda a comunidade educativa, um público louvor a Albertino da Paixão da Cruz Ferreira, Professor do Quadro de Escola, pelas suas excelentes qualidades humanas e profissionais, lealdade, competência, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, bem como permanente disponibilidade em prol da nobre causa da educação.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota.*

Escola Secundária da Quinta das Flores

Aviso (extracto) n.º 26197/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportadas a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no D.R., para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António Sobral Henriques.*

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Aviso n.º 26198/2007

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 26199/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, referente ao ano escolar de 2007-2008, conforme despacho n.º 23189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos seguintes professores não efectivos para o Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira (AESVB):

Maria Dulce Folgado Peixoto;
Marta Isabel Lopes Freitas Pacheco;
Sílvia Maria dos Reis da Costa;
Susana Isabel de Oliveira Mota.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Despacho n.º 30181/2007

Por despacho de 25 Julho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho nº. 23 189/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº. 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada, nos termos da alínea *a*) do nº. 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº. 20/2006, de 31 de Janeiro, e com os artigos 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº. 121/2005, de 26 de Junho, a professora do quadro de zona pedagógica abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
550	Carla Anabela Albuquerque Faria	Escola Secundária de Estarreja	401651	Sec. Sever do Vouga.	403015

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares.*

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 26200/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação nos termos do artigo 96º do citado diploma.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Baptista Borges Gramacho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 30182/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2007, do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido para lugar de Quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia Gavinha código 201583, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9/01 e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, o professor do Quadro de nomeação definitiva abaixo indicado:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Maria de Jesus Monteiro da Costa Santos	EB1 de Labrugeira	228412	EB1 de Aldeia Gavinha . . .	201583

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António José Falé Cardoso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Despacho (extracto) n.º 30183/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o Qe	Código
1C	Júlia Maria Rodrigues Gomes Granata Carvalho	Lezíria e Médio Tejo	14	E.B.1 de Alcanena	292758

16 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 30184/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Nome	Do QE	Código	Do grupo	Para o grupo
Lina Maria Alves dos Reis.	Escola do 1º C Infante D. Henrique	253601	110	910

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 30185/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série nº 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, a professora do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
110	Alice Maria Condesso Coimbra Simões dos Reis . . .	E.B.1 de Pisão	265135	E.B. 1 de Bugalhos. . .	209181

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 30186/2007

Por despacho 26 de Abril de 2007, do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 02/01, os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
620	Orlando José Teixeira Gil.
620	Paulo Manuel Silveira Mendes Serra.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Despacho (extracto) n.º 30187/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o Quadro de Zona Pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do nº3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei 1/98, de 02/01, a professora de Quadro Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Grupo 220 — Ilda Maria Domingues Camarneira.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo.*

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Despacho (extracto) n.º 30188/2007

Por despacho de 4/10/2007, da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006.

Nomeados para lugar do Quadro de Zona Pedagógica, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *d*) do n.º3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01.

Grupo	Nome	Para QZP	Código
550	Gilda Marques Garcia Melo.	Península de Setúbal	15
550	Ana de Jesus Martins Ribeiro.	Península de Setúbal	15
550	Paula Cristina Sousa Cabral St.Aubyn.	Península de Setúbal	15
500	Cristina Maria de Sousa Cartuxo.	Península de Setúbal	15

4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves.*

Escola Secundária de Azambuja

Aviso (extracto) n.º 26201/2007

Por despacho de 31 de Agosto de 2007 do Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada através do n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, de 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos da Escola Secundária com 3º Ciclo de Azambuja, código 403568:

Nome	Còdigo Grupo de docência	Inicio de funções
Ana Maria Correia Ferreira	420	1-9-2006
Cláudia Maria Lopes Teixeira de Almeida Souto.	420	1-9-2006
Augusto José Leitão de Carvalho	430	1-9-2006
José Carlos Ferrão Rodrigues	430	12-9-2006
Márcia Judite Pereira de Castro Barroso Soares Alves.	430	1-9-2006
Sónia Marília Rocha de Carvalho	500	1-9-2006
Sónia Patrícia Trindade do Espírito Santo . . .	500	1-9-2006
Vítor Augusto Isabelinha Neto Mineiro.	500	1-9-2006
Ana Mafalda Lobito Charrua Chumela	530	1-9-2006
Ana Camila de Castro Abreu Soares	550	13-9-2006
Carla Isabel Vieira Prates Duarte.	550	1-9-2006
Clara Maria da Silva Paulo	550	1-9-2006
Cláudia Alexandra Flôr Constâncio.	550	13-9-2006
Miguel António Teixeira Martins.	550	1-9-2006
Patrícia da Conceição Duarte Rodrigues	550	1-9-2006

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Leitão Pires Franco.*

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 26202/2007

Nos termos do nº1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007. Para efeitos do n.º 1 do artigo 96º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes.*

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

Louvor n.º 657/2007

Na qualidade de Director Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. João II — Santarém, louvo publicamente a Professora do 1º Ciclo, Maria Manuela Tavares Rodrigues, pela sua dedicação, generosidade, sentido de responsabilidade e profissionalismo, demonstrados no desempenho das sua funções ao nível da organização escolar, enquadramento pedagógico e administrativo da Escola EB1 de que é coordenadora e do Agrupamento que integra.

Esta Professora demonstrou qualidades humanas e profissionais, aliadas a uma rara dedicação, elevada qualidade de trabalho, bom senso, simpatia que muito contribuíram para o bom desempenho da Escola EB1/JI Portela das Padeiras, Santarém e do Agrupamento de Escolas.

30 de Junho de 2006. — O Director Executivo, *António Pina Ferreira Campos Braz.*

Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

Aviso n.º 26203/2007

Pela Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. João das Regras corre termos um processo disciplinar mandado instaurar pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora em que é arguida Helena Maria Ferreira da Silva, Assistente de Administração Escolar, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica a arguida citada para no prazo de 40 dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Escola, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela Lereno Monteiro Valente.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. José Afonso

Aviso n.º 26204/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96º do referido decreto-lei.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Maria Fernandes Pina.*

Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

Aviso n.º 26205/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132 do ECD e, sem prejuízo do determinado no nº4 do mesmo diploma, e do artigo 95 do Decreto-lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Professores da escola Escola Básica 2,3 Eugénio dos Santos, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2007.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Garcia*.

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Aviso (extracto) n.º 26206/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do despacho nº 23 731, publicado no *Diário da República*, 2º Série, nº 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo 2007/2008 os contratos dos professores abaixo indicados, com contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02 para este Agrupamento, código 170033:

Cristina Cristo Soares Francisco, código 530.
Francisco Manuel Pires Pimenta, código Cozinha Tipo III.
Marcianita Vieira da Silva Loureiro, código Cozinha Tipo III.

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes.*

Escola Secundária Infante D. Pedro

Despacho (extracto) n.º 30189/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica de Lisboa, código 11, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
550	Nancy Monteiro Rafael.
550	Rui Filipe Gomes Sá Carneiro.

28 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Cláudia Ferreira Otero Moraleja.*

Despacho (extracto) n.º 30190/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para a Escola Secundária Infante D. Pedro, código 400269:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Cristina Maria de Oliveira Levita	520	14/09/2006
Fátima da Silva Rodrigues Cabral	410	14/09/2006
João Carlos Mota dos Santos	550	04/09/2006
Jorge Manuel Tavares de Almeida	410	14/09/2006
Maria João Ferreira Bruno Rodrigues . .	500	04/09/2006
Sofia Mónica de Sampaio Rosado	600	14/09/2006
Vitória Maria da Silva Roque	550	17/11/2006

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Duarte Fernandes.*

Despacho n.º 30191/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Para a Escola	Código
550	Catarina Marques Gomes.	15	Sec. Infante D. Pedro	400269
550	José Manuel Carvalho Garcia.	11	Sec. Infante D. Pedro	400269
550	Sofia Isabel Matias Barroso de Almeida.	11	Sec. Infante D. Pedro	400269

28 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Cláudia Ferreira Otero Moraleja.*

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

Despacho (extracto) n.º 30192/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007, do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Transferida nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º de ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicada:

Nome	Do QZP	Código	Do Grupo/ Nível	Para o Grupo/ Nível
Carla Maria Santos.	Oeste	19	110	220

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Sousa e Silva.*

Agrupamento de Escolas Lapiás

Despacho n.º 30193/2007

Foram homologados os contratos administrativos de serviço docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos celebrados para o ano lectivo de 2006-2007, por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho nº23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006:

Natália Pereira Maltez — grupo 100
Vera Lúcia Vinagre Borges — grupo 110
Rita Alexandra Gonçalves Jorge Silva Raminhos — grupo 110
Tânia Patrícia faria de Sousa — grupo 110
Eliana Clélia Leal Faria — grupo 230
Carla Margarida da Silva Santos — grupo 230
Sandra Isabel dos Anjos Tomás — grupo 240
Ângela Maria Rodrigues Neto — grupo 240
Carla Marina Neves Mourinho Henriques — grupo 250
Armando Jorge Cardoso Viegas do Vale — grupo 260
Marco Ivo Brandão de Sousa Lobato — grupo 260
João Carlos Cardoso Amaral — grupo 290
Alberto Henriques Pais — grupo 300
Ana Lúcia da Conceição Baptista — grupo 320
Luísa Adélia Lopes Fernandes — grupo 500
António Miguel Alcobia Ribeiro Paiva — grupo 520
Carlos Fernando Pereira Filipe Andrade — grupo 530
Joana Morais Veríssimo — grupo 550
João Jorge Martins Paiva Loureiro — grupo 620
Filomena Maria da Silva Chaves da Costa — grupo 990

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas.*

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Despacho n.º 30194/2007

Por despacho de 01 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do Quadro Nomeação abaixo mencionados:

Nome	Do QZP/Código	Para Escola/Código
Ana Margarida Vargas Batista Serra Gorgulho	Alentejo Central / código 07	EB 1 Santo Condestavél.
Pedro Belmiro de Sousa Ochoa	B da Região Autónoma da Madeira	EB 1/ JI Vale de Alcantâra.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Sousa Rodrigues.*

Agrupamento Vertical de Escolas Maria Alberta Menéres

Despacho (extracto) n.º 30195/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso, no uso da competência delegada no nº. 1.1 do despacho nº. 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª. Série, nº. 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido para lugar de quadro da Escola (340110), nos termos da alínea *a*) do nº. 1 do artigo. 13 do Decreto-Lei nº. 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº. 20/2005, de 09/01 e alínea *a*) do nº. 1 do artigo. 64 e artigo. 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, de 02/01, a professora do quadro de zona pedagógica, código 23 Lisboa Ocidental do grupo 210 Maria de Lurdes Condinho Henriques Leitão.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhais

Despacho n.º 30196/2007

Por despacho de 27/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005 foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98 de 02/01, a professora do quadro de nomeação definitiva, Belmira Monteiro de Oliveira Goulão, do grupo de recrutamento 400 da Escola St.ª Iria — Tomar, código 343031, para o Quadro de Zona Pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, de código 14.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Despacho (extracto) n.º 30197/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º224, de 21 de Novembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º1 do artigo 64º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
EF	Aires José Ribeiro Pereira	EB2,3 Pedro Nunes	342579	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
4º	Bela Maria dos Reis Santos Lucas Lobo Teotónio.	EB2,3 Mestre Domingos Saraiva	342191	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1C	Carla Susana Pôla de Carvalho Teixeira Coelho.	EB1/JI Pedro Álvares Cabral	287805	EB1 n.º 2 de Tires	249312
5º	Cláudia Maria Mendes de Sousa Gomes Dias.	EB Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre.	342919	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
4º	Florbela Tavares Barros de Sousa Oliveira.	EB2,3 António Sérgio	340285	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
5º	Isabel Maria Pires de Oliveira Cordeiro	EB2,3 de Albarraque	346720	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
5º	José Ricardo Amorim Cordeiro	EB2,3 de Albarraque	346720	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1C	Luís Manuel António Dias	EB1/JI Pedro Álvares Cabral	287805	EB1 Padre Agostinho da Silva . .	251835
8ºB	Maria Cândida de Amorim Gomes da Cruz.	EB2,3 Paula Vicente	342520	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
4º	Maria de Fátima Rodrigues da Silva Pereira Salgueiro.	EB2,3 D. Fernando II.	340741	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1º	Maria Helena Melo dos Santos Ferreira	EB Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre.	342919	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1º	Maria Irene Barros Cruz da Costa de Oliveira.	EB2,3 Ferreira de Castro	341502	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
3º	Maria Luísa da Silva Duarte	EB Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre.	342919	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1º	Maria Paula Soeiro Mensurado	EB2,3 do Maxial	344540	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
1C	Maria Teresa Remexido Santinhos	EB1 Conde Ferreira	239999	EB1 n.º 4 da Parede	252682
1C	Marisa Delgado de Figueiredo Gonçalves.	EB1/JI de Almoçageme	290099	EB1 n.º 3 de Tires	252888
1C	Patrícia Alves Carneiro Sabbo	EB1/JI Aruil	290294	EB1 Padre Agostinho da Silva . .	251835
1º	Rita Maria Ferreira de Carvalho Valente Fraústo.	EB2,3 Visconde de Chanceleiros.	342180	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
4º	Rosa Maria Ribeiro Correia y Alberty. . .	EB2,3 de Albarraque	346720	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178
E.M.	Sylvie France Claúdio Alves	EB2,3 de Atouguia da Baleia	344710	EB2,3 Matilde Rosa Araújo	342178

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 30198/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os educadores de infância e professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
1C	Alberto Alexandre da Silva de Sousa Dias	Lisboa Ocidental	23	EB1 Padre Agostinho da Silva	251835
4º	Anabela Magro Pereira Balsas	Lisboa Ocidental	23	EB2, 3 Matilde Rosa Araújo	342178
1C	Elisabete Maria Pereira Gonçalves	Lisboa Ocidental	23	EB1 n.º 1 de São Domingos de Rana.	241143
1C	Eva Maria Teixeira Fonseca	Lisboa Ocidental	23	EB1 Padre Agostinho da Silva	251835
1C	Isabel Margarida Roque Almeida	Lisboa Ocidental	23	EB1 Padre Agostinho da Silva	251835
EI	Maria Antonieta Caeiro Pereira	Lisboa Ocidental	23	JI n.º 1 de Tires	633707
1C	Maria da Graça Sequeira Batalha Luís Araújo.	Lisboa Ocidental	23	EB1 n.º 3 de Tires	252888
1C	Maria Fernanda Máximo Ramos	Lisboa Ocidental	23	EB1 n.º 2 de Tires	249312
EI	Maria Madalena Elias Casanova Burnay	Lisboa Ocidental	23	JI n.º 2 de Tires	633719
1C	Nuno Miguel Carvalho Cid Simões	Lisboa Ocidental	23	EB1 Padre Agostinho da Silva	251835
1C	Paula Cristina Jesus Silva	Lisboa Ocidental	23	EB1 António Torrado	241908

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 30199/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2005-2006, dos docentes não pertencentes aos quadros, para as escolas do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo:

Nome	Grupo	Cod./Estabelecimento
Alcina Maria dos Santos Pereira Gonçalves	21	342178
Alice Anabela Silva Pereira	03	342178
Ana Isabel Engrossa Vieira	1º Ciclo	249312
Ana Isabel Macedo Perdigão Rodrigues Marques	1º Ciclo	241143
Ana Luísa Bernardes dos Santos	11	342178
Ana Maria Coutinho Caldeira de Miranda Rebelo	04	342178
Ana Sofia Lopes de Sousa Lourenço	04	342178
Bela Faria Paixão Gonçalves	1º Ciclo	241143
Carla Margarida Portugal Peleias Rodrigues Gomes	1º Ciclo	241143
Catarina Helena Gonçalves dos Santos	1º Ciclo	249312
Catia Alexandra Galiano Paixão	04	342178
Cláudia Sofia Rodrigues da Silva Soares Lopes	1º Ciclo	241908
Dália Maria Santos da Cruz Moreira Nunes	12ºF	342178
Eugénia Carla Pereira Ferreira	03	342178
Irene Maria Augusto Modesto da Silva	10	342178
Lídia Alexandra Gil Raposo Lança	03	342178
Margarida de Oliveira Formosinho Sanchez	07	342178
Maria de Fátima Pereira Simões Pires	07	342178
Maria do Rosário Loureiro Mexia	01	342178
Marisa Cristina da Cruz Ricardo	1º Ciclo	342178
Marisa Gonçalves Coutinho Carmo Carminé	04	342178
Marta Isabel Gaspar Alves Vassalo	1º Ciclo	351835
Nuno de Sotto Mayor Quaresma Mendes Ferrão	23	342178
Paula Maria Rodrigues Pinto de Jesus	EMRE	342178
Rui Santos Cunha	05	342178
Sandrina João da Fonseca Morgado	1º Ciclo	241143
Sara Alexandra Martins Cardoso	04	342178
Sónia Gracinda Santos Silva	26	342178

29 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Aviso n.º 26207/2007

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95º do Dec.-Lei 100/99, de 1 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2007. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da presente publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro.*

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Contrato n.º 1103/2007

Por despacho de 11/04/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros deste Agrupamento de Escolas:

Grupo	Nome	Inicio de Funções
300	Adosinda Maria Gomes Ramos Amado	06 de Março de 2007.
230	Alexandrina Jacinto Pinheiro Faria	03 de Janeiro de 2007.
110	Ana Cristina Gomes Canudo	07 de Fevereiro de 2007.
110	Ana Filipa Costa Garção de Magalhães	18 de Outubro de 2006.
400	Ana Luzia Marques Guerreiro Bota Batista	01 de Setembro de 2006.
400	Ana Manuel Tavares Guerreiro	20 de Setembro de 2006.
400	Ana Paula Ramalho Ribeiro dos Santos Oliveira	01 de Setembro de 2006.
520	Anabela da Torre Gonçalves Raposo	20 de Setembro de 2006.
500	Andreia Sofia Miranda Soares	26 de Janeiro de 2007.
110	Cândida Amélia Dias Tiago	08 de Fevereiro de 2007.

Grupo	Nome	Inicio de Funções
200	Carlos Manuel da Silva Leite da Costa	01 de Setembro de 2006.
110	Cláudia Sofia Pereira Castro	07 de Fevereiro de 2007.
250	Cláudio Bruno Familiar Vieira	02 de Fevereiro de 2007.
320	Eulália Maria de Oliveira Dias	01 de Setembro de 2006.
500	Frederico Escobar Cantarinha	14 de Novembro de 2006.
240	João de Faria Ramos da Cruz da Silva Inglês	01 de Setembro de 2006.
240	Luís Filipe Alfazema Neto Jorge	01 de Setembro de 2006.
240	Margarida Sofia da Silva Rosa	20 de Setembro de 2006.
320	Maria Manuela Carvalho Rodrigues	20 de Setembro de 2006.
110	Miguel Ângelo dos Santos Alves	20 de Novembro de 2006.
240	Natália Gonçalves de Melo Ferreira	01 de Setembro de 2006.
260	Natália Gouveia Ribeiro Rebelo	06 de Março de 2007.
500	Rita João Correia Jesus do Carmo	01 de Setembro de 2006.
620	Rita Maria Martins Valente da Cruz Carinhas	01 de Setembro de 2006.
110	Rossana Sofia Vieira Lorador	20 de Novembro de 2006.
500	Rui Manuel Soares do Espírito Santo	09 de Novembro de 2006.
110	Sónia Alexandra Pereira Borges Reis	16 de Novembro de 2006.
620	Sónia Cristina Nunes Ribeiro	12 de Setembro de 2006.
110	Susana Cristina Gamado Marques da Rosa	13 de Setembro de 2006.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado.*

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Despacho (extracto) n.º 30200/2007

Por despacho de 02/10/2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram transferidos para o ensino especial, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13 e alínea B) do artigo 60 e do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicado:

Grupo	Nome	Para a Escola	Código
910	Vanda Marina Rodrigues Lopes Almeida	Escola EB 2.3 de Alverca.	344539

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Sousa de Albuquerque.*

Despacho (extracto) n.º 30201/2007

Por despacho de 02/10/2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram transferidos para o lugar de quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13 e alínea *a*) artigo 60 do Dec.-Lei n.º 20/2006 de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 02/01, dos professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
910	Dina Carla Vicente Rodrigues Olival	Lezíria e Médio Tejo	14	Lisboa	11
910	Ligia Cristina	Lisboa	11	Lisboa	11

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Sousa de Albuquerque.*

Despacho (extracto) n.º 30202/2007

Por despacho de 02/10/2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2ºSérie, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram transferidos para o ensino especial, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do Artigo 13 e alínea B) do artigo 60 e do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1-98, de 02/01, a professora do quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicado:

Grupo	Nome	Para a Escola	Código
910	Paula Cristina da Silva Ferreira.	Escola EB 2.3 de Alverca.	344539

27 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Sousa de Albuquerque.*

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 26208/2007

Aurora de Jesus Costa Lourenço Tavares, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no Despacho nº 23 731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Isabel Cristina Nascimento Cachola Gonçalves — grupo de recrutamento 110, 1º Ciclo.

Sónia Marina Mendes Felício — grupo de recrutamento 110, 1º Ciclo.

Teresa Cristina da Costa Cabral Dias — grupo de recrutamento 200, História.

Estela de Jesus Simões Quintas — grupo de recrutamento 240, Educação Visual e Tecnológica.

João Miguel Godinho Lobato — grupo de recrutamento 240, Educação Visual e Tecnológica.

Célia de Jesus Canhoto Pécurto — grupo de recrutamento 330, Inglês.

Vânia Alexandra Franco Rebelo Lapa — grupo de recrutamento 510, Física/Química.

Patrícia Alexandra Fonseca Pimentel — grupo de recrutamento 520, Biologia/Geologia.

Raquel Rodrigues Lima da Silva — grupo de recrutamento 530, Design Industrial.

Sílvia Maria Flores da Silva Mota — grupo de recrutamento 530, Design Industrial.

Carlos Manuel Meleiro Rodrigues — grupo de recrutamento 550, Engenharia Electrónica.

Mário Manuel Dias Mendonça — grupo de recrutamento 550, Engenharia Electrónica.

Tânia Maria Verde Cerqueira — grupo de recrutamento 610, Ciências Musicais.

José Manuel Guerreiro Leiria — grupo de recrutamento 620, Educação Física.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Jesus Costa Lourenço Tavares.*

Agrupamento de Escolas da Pontinha

Despacho (extracto) n.º 30203/2007

Por despacho de 20/03/2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa alínea *a*) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas do ensino básico 1º, 2º e 3º Ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Sónia Isabel de Campos Costa Lameira.
110	Sofia da Graça Marques da Cruz.
110	Mónica Paula Inácio Franco.
110	Liliana de Lurdes Salgado Fernandes.
110	Ana Lurdes Calado Mateus.
110	Cláudia Marina Velhinho dos Anjos.

20 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Borges da Costa Teodoro.*

Despacho (extracto) n.º 30204/2007

Por despacho de 20/03/2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01., os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Nome	Da Escola	Código	Do grupo	Para a Escola	Código	Para o grupo
Rosa Maria Meira Amaral Maniés Lourenço.	EB 1/JI Casal da Serra	293593	100	EB 2, 3 da Pontinha	344679	910
Maria Vivaldina Machado Paulino de Azevedo Gomes.	JI da EB 1 das Laranjeiras	243050	100	EB 2, 3 da Pontinha	344679	910
Isabel Maria Robalo Martinho dos Santos Bento.	JI de São Brás.	642293	100	EB 2, 3 da Pontinha	344679	910

20 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Borges da Costa Teodoro.*

Despacho (extracto) n.º 30205/2007

Por despacho de 20/03/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo	Para a Escola	Código	Para o grupo
Elizabete de Lurdes Nunes Martins Gomes	Da Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	100	EB 2,3 da Pontinha	344679	910

20 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Borges da Costa Teodoro.*

Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide

Aviso n.º 26209/2007

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que foram introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, os contratos dos professores do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, referente ao ano escolar de 2006-2007:

Grupo	Nome	Escola
110	Daniela Alexandra Marto da Silva	EB1/JI da Portela.
110	Filomena Maria Santos Domingos	EB1 de Moscavide.
110	Liliana Neves de Azevedo	EB1/JI de Moscavide.
110	Marta Alexandra M. Anastácio. . .	EB1/JI da Portela.
110	Patrícia Isabel Duarte Feliciano. . .	EB1/JI da Portela.
110	Susana Maria da Costa Pinto	EB1/JI da Portela.
110	Teresa Alexandra B. M. Silveira	EB1/JI da Portela.
110	Vera Cristina Maia M. Silva.	EB1/JI da Portela.
200	Ricardo João V. L. Neto André. . .	EB 2, 3 Gaspar Correia

Grupo	Nome	Escola
210	Teresa de Jesus Rodrigues Pereira	EB 2, 3 Gaspar Correia
220	Licínia Fernanda Oliveira Neves	EB 2, 3 Gaspar Correia
230	Susana Isabel Correia Gaspar . . .	EB 2, 3 Gaspar Correia
260	Isabel de Jesus Caetano Trole . . .	EB 2, 3 Gaspar Correia
300	Ana Cristina S. Gonçalves Reis. . .	EB 2, 3 Gaspar Correia
320	Carla Sofia Nascimento Martins	EB 2, 3 Gaspar Correia
500	Raquel Miriam da Glória e Silva	EB 2, 3 Gaspar Correia
550	Carlos Eduardo Q. C. Carvalho. . .	EB 2, 3 Gaspar Correia
T. Esp	Maria Teresa M. Vicente Rolho. . .	EB 2, 3 Gaspar Correia

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão.*

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Aviso n.º 26210/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132º do ECD, conjugado com o artigo 95º do D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31/08/07.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação dirigida à Presidente do Conselho Executivo.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral Vaz Marcelino Diogo.*

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Aviso (extracto) n.º 26211/2007

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei nº.100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, no placard desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça.*

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

Despacho (extracto) n.º 30206/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006 com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo13 do Decreto-Lei nº 35/2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
23	Maria Natália Lacerda Melo Ferreira	E.B 2, 3/S Michel Giacometi	346226	EBI/JI Quinta Conde	330334
03	Antónia Rosa Monteiro Soldado	Agrup. Escolas José Afonso	171013	EBI/Quinta do Conde.	330334
15	Mª Alexandra Alves C. Novaes	ES D. João II	401316	EBI/Quinta do Conde.	330334
23	Mª Isabel Brito G. Ribeiro	Básica 2, 3 Pedro Nunes	342579	EBI/Quinta do Conde.	330334

29 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 30207/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006: foi transferida para lugar de quadro da educação especial da E. B. 1/JI da Quinta Conde (código 330334), grupo de recrutamento (910), nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006,de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Elisa Laura Maria Costa Simão.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 30208/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foi transferida para lugar de Quadro da Educação Especial da E.B1/JI da Quinta Conde (código 330334) grupo de recrutamento (910), nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13 e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a professora do quadro de nomeação definitiva: Fernando Manuel Barata Marmelo.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 30209/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foi transferido para o lugar de Q.Z.P da península de Setúbal código (15) para o grupo de recrutamento (550) informática, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98, de 02/01 o professor do quadro de nomeação definitiva: Francisco António Morgado Nunes.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde

Despacho (extracto) n.º 30210/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foi nomeado para quadro de zona pedagógica da península de Setúbal (código 15) nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do nº2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
520/Biologia	Rita Tatiana de Vasconcelos Lopes Oliveira.
550/Informática	Miguel Pedro Cardoso Madureira.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Despacho (extracto) n.º 30211/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea a) do nº 1 do artº 64º e artº 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do Grupo	Para a Escola	Código	Para o Grupo
Odília Alves Fernandes	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	110	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	230
Luís Filipe Cardador Gonçalves. . .	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	110	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	230
Nuno Miguel de Oliveira Galhardo	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	110	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	210
Olívia Joana da Cruz Anselmo. . . .	Lisboa Ocidental	23	110	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	210

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Despacho (extracto) n.º 30212/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Qzp	Código	Para o Qzp	Código
510	Vera Andreia Leonardo Pina	Oeste	19	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11
110	Cristina Isabel Simões Palmela Raimundo	Câmara de Lobos	RA	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11
100	Ana Isabel Dias Soares	Lezíria e Médio Tejo	14	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Despacho (extracto) n.º 30213/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do Grupo	Para a Escola	Código	Para o Grupo
Maria Fernanda Silva Pereira Godinho.	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	100	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	910
Joana Braga Gomes Xara Brasil	Oeste	19	100	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	910

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Despacho (extracto) n.º 30214/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/ 2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea a) do nº 1 do artº 64º e artº 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Da Escola	Código	Do Grupo	Para a Escola	Código	Para o Grupo
Susana Lopes Fernandes Ramos. . .	EB1 c/ JI A-dos-Cãos.	249324	110	EB 2,3 Bartolomeu Dias	340406	230

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Despacho (extracto) n.º 30215/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/ 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alíneas *a*) do Artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Da Escola	Código	Do Grupo	Para a Escola	Código	Para o Grupo
Maria do Céu Furtado Virtuoso . . .	EB 2,3 de Algoz	344813	400	EB 2,3 Bartolomeu Dias . .	340406	930
Ana Maria Sanches Branquinho . . .	EB/ JI de Unhos	249488	100	EB 2,3 Bartolomeu Dias . .	340406	910

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Despacho (extracto) n.º 30216/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18/11, alínea a) do nº 3 do artº 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea a) do nº1 do artº64º e artº 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98 de 02/01, os professores contratados abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	José Manuel Martins Grácio.
110	Vera Sofia de Brito Alves.
110	Casimiro Pereira dos Santos.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Despacho (extracto) n.º 30217/2007

Por despacho de 26/09/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23731/2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica de Lisboa, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18/11, alínea d) do nº 3 do artº 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea a) do nº1 do artº64º e artº 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98 de 02/01, os professores contratados abaixo indicados:

Grupo	Nome
550	Vitor Manuel Fernandes Moelas.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 30218/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente no ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
290	Maria Inês Baltazar Rodrigues Barão.
300	Ana Rita Fernandes Borregana Brás.
330	Daniel Fernando Gomes Neto.
400	Nuno Cândido Gouveia Pinto.
410	Fernando Paulo Ramos Vilela.
420	Maria Aurora da Silva Lopes.
430	Maria do Rosário da Silva Costa.
500	David Manuel Antunes da Graça.
510	Cláudia Isabel Oliveira e Carmo da Silva Maia.
510	Fátima das Neves Marques.
520	Rui Pedro Labucha Rosado.
550	Bruno António Pereira.
550	Nuno José Fernandes Gama.
550	Ricardo José da Silva Oliveira.
550	Vera Lúcia da Silva Marrão.
600	Ana Sofia Ré de Oliveira.
600	Marisa Alexandra Ferreira Machado Moreira Pinto.

30 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz.*

Agrupamento Vertical de Escolas Visconde de Chanceleiros

Despacho (extracto) n.º 30219/2007

Por despacho de 20 de Novembro de 2007, do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de Quadro do Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha/ Merceana, código 201583,nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01 e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do Quadro de zona Pedagógica de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola/JI	Código
110	Dora Sofia Lobo Lino Ramos	Oeste	19	EB1 de Pocariça.	290518
110	Maria Teresa Rocha Dionísio.	Oeste	19	JI de Penafirme da Mata. . .	644614

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António José Falé Cardoso.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljustrel

Aviso (extracto) n.º 26212/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.os 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Lopes Garcia de Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 30220/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.os 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Educadores de Infância deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º Do Decreto-Lei n.º 100/99.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Lopes Garcia de Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 30221/2007

Isabel Maria Lopes Garcia de Freitas, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljustrel, nomeia nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente administrativa, Carmelita Rosa Beja Afonso.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Lopes Garcia de Freitas.*

Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora

Despacho n.º 30222/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 184/2004, artigo 26º n.º 1 com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 262/2007, nomeio, Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a Assistente de Administração Escolar Especialista Brites Maria Fragoso Barradas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu.*

Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo

Despacho n.º 30223/2007

Por meu despacho de hoje, cessa funções, em regime de substituição, do cargo de chefe de serviços de administração escolar a assistente de administração escolar Custódia Mariana Silva Ruivo e nomeio para o mesmo efeito, em regime de substituição, o assistente de administração escolar especialista José Inácio Rosa Damas, com produção de efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007, de acordo com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

31 de Agosto de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo.*

Escola Secundária da Rainha Santa Isabel

Rectificação n.º 2206/2007

Da listagem de professores que consta do aviso n.º 20 298/2007, publicado no *Diário da República* n.º 203 de 22 de Outubro de 2007, faz parte integrante o Professor:

José Carlos Dias de Barros.

Também onde se lê «18 de Julho» deverá ler-se «18 de Junho».

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Daniel Pena Sadio.*

Agrupamento de Escolas de Vila Boim

Despacho n.º 30224/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 22696/2006,publicado no D.R. n.º 215 2.ª série de 08.11, com efeitos a 01.09.2006, foram transferidos nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro,do Decreto-Lei n.º 27/2006,de 10 de Fevereiro, os professores a seguir indicados:

Grupo	Nome	QE/QZP	Código	QE/QZP actual	Código
110	Clementina de Jesus Perdigão Cebola Borbinha	QZP	07	QE	278210
110	Maria José Rosa Fernandes Guedelha	QZP	12	QE	276832
230	João Luís Martins Reis	QZP	12	QE	330700
240	João Carlos Martins Cordeiro	QE	340121	QE	330700
300	Teresa Maria Vicente Guerreiro	QE	401900	QE	330700
330	Alzira de Jesus Fernandes Varela	QZP	12	QE	330700
400	Ana Paula Lopes Pinheiro Pereira da Costa	QZP	12	QE	330700
420	Ana Maria Rosa Martins de Matos	QE	330437	QE	330700
500	Alexandra Maria Serol Cristo	QE	402308	QE	330700
620	Paulo Alexandre Ferreira Martins	QZP	12	QE	330700
910	Anabela Coentro Vicente da Silva Laranjo	QZP	12	QE	330700
910	Isabel Mª C.G.Cardoso Pinto	QE	639680	QE	330700

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho.*

Despacho n.º 30225/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006,publicado no D.R. n.º 215 2.ª série de 08.11, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007,regulados pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16.08, dos seguintes professores:

Nome	Grupo
António Augusto Gonçalves	200
Libério dos Santos Proença Passinhas	230
Joana Rita Abrantes Lopes da Rosa Paixão	240
Elisabete de Jesus Tim Tim Machado	290
Vanessa Susana Militão Algarvio	350
Eduardo Hélder Pinto Ferreira Russo	400
Pedro Miguel Lola Simões	500
Carlos Samuel Pinho Fernandes	500

Nome	Grupo
Fátima Maria da Silva Torres	530
José Manuel Cordeiro Simões	550
Magnólia da Silva Pontes Maia	550

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho*.

Despacho n.º 30226/2007

Por Despacho de 29 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 22 696/2006 ,publicado no *Diário da República,* n.º 215, 2.ª série de 08.11, com efeitos a 01.09.2006, foram Nomeados nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro ,da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro ,conjugado com os Artigos 26.º e 27.º, do n.º 1 do Artigo 64.º e do Artigo 65.º do ECD , aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 , de 28 de Abril , com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro , para o Quadro de Zona Pedagógica (Código 12-Alto Alentejo) os professores a seguir indicados:

Grupo	Nome	QZP Provimento	Escola Afectação
520	Paula Maria Pereira Teixeira	12	330700/EBI/JI Vila Boim
620	Marco Paulo Antunes da Cunha.	12	330700/EBI/JI Vila Boim

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho.*

Despacho n.º 30227/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 22696/2006,publicado no *Diário da República,* n.º 215, 2.ª série de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram Nomeados nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro,da alínea *c*) do nº3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro,conjugado com os artigos 26.º e 27.º, do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, para o Quadro de Zona Pedagógica (Código 12-Alto Alentejo) a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	QZP provimento	Escola afectação
200	Ana Cristina Rui Lopes de Almeida	12	330700/EBI/JIVila Boim.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho.*

Despacho n.º 30228/2007

Por Despacho de 29 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no D.R. n.º 215 2ªsérie de 08.11, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nª35/2007, de 15.02 referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos seguintes professores:

[Alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 23/2004 de 22.06]

Nome	Grupo	Número de horas
Liliana Miriam da Conceição Sabino Augusto	220	15
Isabel Maria Ferreira Bóia	300	21
Eduardo Luís Bengalinha da Conceição Parrança	300	6
Eduardo Luís Bengalinha da Conceição Parrança	330	18
Dora Maria Bartolomeu Alves Lobo	330	4
Nelson Peres Pires	500	18
Nelson Peres Pires	500	6
Elsa Marisa Martins Ramalho	550	22

[Alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 23/2004, de 22.06 — Substituição]

Nome	Grupo	Número de horas
Lídia Alexandra Gil Raposo Lança	220	15

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Despacho n.º 30229/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de S. Bento, no uso das competências delegadas no n.º 1.6 do Despacho 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, da professora contratada do grupo 250 — Educação Musical, Anabela Cabecinha Alves, com efeitos a partir de 28/11/2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Lézico Borralho.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 30230/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2006, da Directora de Serviços de Recursos Humanos, nomeados precedendo concurso para as Escolas Secundárias abaixo indicadas, com nomeação definitiva, os seguintes professores:

Escola	Código	Grupo	Docente
400312	39	Inf.	Paulo Renato Eugénio da Conceição.
400506	24	10.ºB	Eudoro Fernando Santiago da Silva e Santos Vieira.
400531	24	10.ºB	Anadeia Maria Peixoto de Oliveira Martins Fernandes.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal.

22 de Novembro de 2007. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Correia Martins.*

Despacho (extracto) n.º 30231/2007

Por despacho da Directora de Serviços de Recursos Humanos do Algarve de 29 de Junho de 2006, nomeados precedendo concurso, para o lugar de Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, os seguintes professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

Código	Grupo	Nome
01	1.º	Maria José Filipe Rosado.
01	1.º	Sandra Isabel da Palma Pereira Horta.
05	5.º	António José Dias Moita.
06	Ed. Mus.	Albano Manuel Eugénio Neto.
06	Ed. Mus.	Luís Fernando Leitão Calado.
06	Ed. Mus.	Olga Sofia dos Santos Cipriano.
06	Ed. Mus.	Vasco Miguel Abreu Monterroso.
11	1.º	Edite Sofia Vaz Soares Albergaria.
11	1.º	Iola Mara Pires Ribeiro.
11	1.º	João Francisco Serranito Ramos.
11	1.º	Manuel João Amaral Marques.
11	1.º	Maria das Dores Leal Martins.
11	1.º	Maria Manuel Couto do Espírito Santo da Cunha.
11	1.º	Paula Cristina de Oliveira Monteiro.
15	4.ºA	Ana Cristina Nunes Coelho Santos.
15	4.ºA	Anabela Lopes Rodrigues.
15	4.ºA	André Fernandes de Sousa.
15	4.ºA	Andreia Paula Matos Cardoso Mendes dos Santos Moreira.
15	4.ºA	Ângela Cristina Vidigueira Formoso.
15	4.ºA	Carina Coelho Galvão Dias.
15	4.ºA	Cristina Isabel Emídio Rodrigues.
15	4.ºA	Delfina Machado Almeida.
15	4.ºA	Dinis Simões Figueiredo.
15	4.ºA	Dora Isabel da Silva Anastácio.
15	4.ºA	Eva Paula Monteiro Ferreira.
15	4.ºA	Gonçalo Trindade Garrido Serra.
15	4.ºA	Joana Maria Mota Vieira Martins.
15	4.ºA	Luís Alberto Barbosa Gomes de Almeida.
15	4.ºA	Luís José Gonçalves Simões.
15	4.ºA	Maria Olívia dos Santos Almeida.
15	4.ºA	Mónica de Jesus Parreira Oliveira Carapeto Ferro Dordio.
15	4.ºA	Pedro Carlos Fernandes Cardoso de Medina Ribeiro.
15	4.ºA	Raquel Sofia Fernandes Ribeiro.
15	4.ºA	Ricardo José da Silva Oliveira.
15	4.ºA	Rui Manuel de Jesus Vasco Baptista Barqueiro.
15	4.ºA	Rui Miguel de Sá Miranda.
15	4.ºA	Sandrina da Silva dos Reis Moleiro.
15	4.ºA	Silvina Maria de Araújo Fafiães.
15	4.ºA	Sofia Viana de Ceia Simões.
15	4.ºA	Sónia Maria Correia Dias.
15	4.ºA	Susana Isabel Henriques Romão Mateus.
15	4.ºA	Verónica Marisa Peixoto da Silva.
20	8.ºA	Carlos Alberto Osório.
20	8.ºA	Isabel Maria Morgado Prata de Almeida Peixoto.
20	8.ºA	Maria Irene de Sá Gomes e Santos.
20	8.ºA	Miguel Nuno Freire de Vasconcelos Gusmão.
20	8.ºA	Renata Maria Castanheira Afonso.
21	8.ºB	Dominata de Jesus Munoz Rosado Serrão.
21	8.ºB	João Santos Cordeiro.
21	8.ºB	Luísa Cristina dos Santos Teixeira.
21	8.ºB	Maria Cristina Teixeira Nuno Ferreira Brandão.
21	8.ºB	Maria Manuela Tavares Fernandes Carneiro Dias.
24	10.ºB	Alexandre Jorge dos Santos Chaves de Jesus Guerra.
24	10.ºB	Eduarda Maria Gomes Marques.
24	10.ºB	Lina Maria Martins Moreira.
24	10.ºB	Lucília Laura Guedes dos Santos.
24	10.ºB	Manuel João da Conceição e Pires.
24	10.ºB	Olívia da Graça Ventura Dias.
24	10.ºB	Raul António da Cunha Allais.
24	10.ºB	Susana Paula Torrão Carvalho.
24	10.ºB	Viriato Miguel Côrte-Real Dinis Rodrigues.
24	10.ºB	Vítor Manuel Ochoa Maia.
26	11.ºB	Alexandra Sofia Quintas Fernandes.
26	11.ºB	Ana Glória Pires Coelho de Freitas Sousa Vieira.
26	11.ºB	Aurélio Manuel Carreira Costa.
26	11.ºB	Carla Patrícia Moutinho Vieira Beirão.
26	11.ºB	Catarina Simão Bento Pinheiro.
26	11.ºB	Cláudia Cristina Lopes de Sousa.
26	11.ºB	Daniel Filipe Rodrigues de Carvalho.
26	11.ºB	David Rodrigues Pereira.
26	11.ºB	Maria da Conceição Bárbara Lopes de Carvalho Vieira.
26	11.ºB	Pedro Emanuel Soares Carvalho.
26	11.ºB	Sandra Cristina Loureiro Bogalho.
26	11.ºB	Sílvia Cristina dos Reis Ferreira.
26	11.ºB	Sónia de Lurdes Gonçalves Rodrigues.
26	11.ºB	Sónia Patrícia Guerreiro Faísca.
26	11.ºB	Sónia Patrícia Vieira da Silva.
26	11.ºB	Susana Manuela da Costa Lopes.
39	Inf.	Ana Bela Neves Martins de Jesus.
39	Inf.	Arlete Vitória Mendonça Barros.
39	Inf.	Carlos Manuel Safaneta Serranheira.
39	Inf.	Cirilo Alexandre de Brito Cavaco.
39	Inf.	Gil Manuel Vitorino Moreira.
39	Inf.	Isabel Marisa da Silva Fernandes.
39	Inf.	Maria da Piedade Rafael Ferradeira.
39	Inf.	Nelson José dos Reis Ciriz.
39	Inf.	Rui Miguel Bárbara Dias.
39	Inf.	Rui Miguel Coelho Eduardo.
39	Inf.	Vítor Manuel Antunes Robalo.
39	Inf.	Vítor Manuel Domingues Gonçalves.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 2007. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Correia Martins.*

Rectificação n.º 2207/2007

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação dos contratos dos professores do 2º e 3º Ciclos, referentes ao ano lectivo de 2004-2005, para o Distrito de Faro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53 de 15 de Março de 2007, Despacho n.º 4919/2007, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:
onde se lê:

Nome	Escola	Grupo
Tânea Crisitina da Costa Paixão Duarte	340870	04
Catarina Almeida de Abreu Vieira	344448	26

deverá ler-se:

Nome	Escola	Grupo
Tânea Cristina da Costa Paixão Duarte	340870	04
Catarina Almeida de Abreu Vieira	344448	39

22 de Novembro de 2007. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Correia Martins.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

Aviso n.º 26213/2007

Nos termos do disposto do artigo 93º. do Dec.-Lei 100/99, de 31 Março torna-se público que se encontram afixadas no placard da Sala de Professores, da Escola Sede do Agrupamento as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportadas a 31 de Agosto de 2007.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96º do referido Diploma.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Louvor n.º 658/2007

Decidiu este Conselho Executivo louvar publicamente, Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves, que agora cessa funções neste Agrupamento de Escolas do Algoz, após no dia 6 de Dezembro de 2005 ter sido publicado no *Diário da República* o Despacho nº8269/2005, que a nomeia para o cumprimento na categoria de psicóloga estagiária, de um estágio de ingresso na carreira de psicólogo dos serviços de psicologia e orientação da Direcção Regional de Educação do Algarve, em comissão de serviço extraordinário, pelo período de 12 meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro.

A Dra. Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves, depois de concluído o curso de Licenciatura em Psicologia Educacional, desempenhou nas escolas deste Agrupamento tarefas de Psicóloga Escolar, sempre orientada por um sentido do dever, profissionalismo, total colaboração, disponibilidade e dedicação. Respondeu sempre de forma pronta e eficiente, por vezes para além das suas normais atribuições, evidenciando um excepcional desempenho. O que determinou o reconhecimento dos docentes que com ela trabalharam, dos encarregados de educação e o mais importante, das crianças e jovens que acompanhou e apoiou, muitas vezes duma forma onde a sua condição humana de mulher e de mãe, complementaram a condição profissional de psicóloga, reconhecimento esse que tem sido expresso formal e informalmente por toda a comunidade educativa.

Este Conselho Executivo reconhece com satisfação a excelência do trabalho desenvolvido, quer pelo zelo, pela competência, pela lealdade e pelo sentido do serviço público e pedagógico.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas D. Martinho de Castelo Branco

Despacho n.º 30232/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007, do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho nº23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº218, de 13 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve — Escola E.B. 2,3 D. Martinho Castelo Branco — Portimão (código 340870), nos termos da *a*) do nº1 do artigo 64º e 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do Quadro de Zona Pedagógica a seguir indicadas:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
500	Patrícia Isabel Gonçalves Pereira	Algarve.	08
500	Maria João Carneiro Pinto de Almeida.	Algarve.	08

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Manta Ramos.*

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues

Aviso n.º 26214/2007

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente da Escola EB 2,3 Dr. Garcia Domingues, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Daniel Octaviano Vieira da Fonseca.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar

Despacho n.º 30233/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a nomeação no Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, dos professores que a seguir se indicam:

Grupo de docência	Nome	Providos no QZP
400	Ana Paula Castelão Figueira Carlos	08
500	Susana Raquel Pombinho Duarte.	08
520	Marta Isabel Santos Brito Monteiro.	08
620	Manuel Duarte Santos Costa Mariano	08

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão.*

Despacho n.º 30234/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a Transferência de Quadro de Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, da professora que a seguir se indica:

Grupo de docência	Nome	Do quadro de escola	Para o quadro da escola
300	Mónica Patrícia de Sousa dos Santos Nóbrega	345891	344849

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão.*

Despacho n.º 30235/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar, no uso de competências delegadas pelo

despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram autorizadas as transferências de QZP para QE, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, dos professores do pré-escolar e do 3.º ciclo do ensino básico a seguir indicados:

Grupo de docência	Nome	Código QZP	Código QE
100	Susana Marina Francisco Gonçalves Ferreira Nogueira.	08	612698
510	Susana Isabel dos Santos Varela	08	344849

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo

Aviso n.º 26215/2007

Nos termos do artigo 95º., do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132º. do Estatuto da Carreira Docente, torna-se pùblico que se encontra afixada para consulta na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da presente publicação, para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa.*

Aviso n.º 26216/2007

Nos termos do artigo 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132º. do Estatuto da Carreira Docente, torna-se pùblico que se encontra afixada para consulta na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da presente publicação, para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

Aviso (extracto) n.º 26217/2007

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 95º do Dec.Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da Circular n.º 30/98/DEGRE, de 2 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na vitrina 7, para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral

Despacho (extracto) n.º 30236/2007

Considerando que após a publicação do Decreto Regulamentar n.º 81-C/2007, de 31 de Agosto, diploma que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Portaria n.º 1050-C/2007, da mesma data, veio determinar a existência de uma unidade orgânica nuclear designada por Direcção de Serviços Técnicos;

Considerando que as competências correspondentes ao mencionado lugar coincidem com as de Director de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos prevista no Decreto-Lei n.º 149/2003, de 11 de Julho, anterior diploma orgânico deste serviço:

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço do licenciado António Manuel Quintas Neves, como Director de Serviços Técnicos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º nº 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a opção pelo vencimento da sua categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

6 de Outubro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 26218/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 23 274/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, informa-se que onde se lê «categoria de Técnico Superior de 1ª classe» deverá ler-se «categoria de Técnico Superior de 2ª classe»

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 26219/2007

Procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, para a Divisão de Apoio Externo e Normalização, da Direcção-Geral de Arquivos

1 — Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2º da lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho do Director-Geral de Arquivos, de 27 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Apoio Externo e Normalização, da Direcção-Geral de Arquivos.

2 — A Direcção-Geral de Arquivos é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, científica e técnica. As suas atribuições, missão e tipo de organização interna encontram-se definidas pelo Decreto-Lei nº 93/2007, de 29 de Março, sendo as unidades orgânicas nucleares e suas competências definidas pela Portaria nº 372/2007, de 30 de Março.

A Divisão de Apoio Externo e Normalização, como unidade orgânica flexível, foi criada pelo despacho nº 19258/2007, de 22 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 164, de 27 de Agosto de 2007, que estabeleceu também a integração na estrutura e as suas competências, como segue:

(…) Divisão de Apoio Externo e Normalização (DAEN), integrada na Direcção de Serviços de Arquivística e Apoio Técnico, à qual compete:

a) Elaborar e propor politicas de aquisição, descrição, preservação e conservação e ainda de comunicação e divulgação do património arquivístico à guarda dos arquivos dependentes;

b) Elaborar normas e orientações técnicas para o tratamento arquivístico e propor a sua aplicação;

c) Assegurar a gestão do Ficheiro Nacional de Autoridade Arquivística;

d) Propor normas de enquadramento para o exercício dos direitos patrimoniais relativos ao acervo de que são depositários os arquivos dependentes;

e) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico no âmbito da gestão de arquivos, independentemente do formato, suporte ou idade, solicitados ou contratados por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

f) Promover a oferta de formação a entidades externas necessária à generalização de boas práticas de gestão de arquivos;

g) Emitir parecer sobre processos de certificação de qualidade de serviços e sistemas de arquivos;
h) Propor a conservação permanente da documentação com relevante valor informativo e ou probatório;
i) Emitir parecer sobre os projectos de portarias de gestão de documentos, bem como sobre propostas de eliminação de documentos;
j) Colaborar com as entidades competentes na realização de auditorias e fiscalização sobre arquivos;
k) Realizar censos e diagnósticos destinados a garantir um conhecimento sobre o património arquivístico nacional e manter actualizado um sistema de referenciação de entidades detentoras do património arquivístico.

3 — Requisitos formais de provimento — de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, são requisitos cumulativos de provimento:

a) Ser funcionário público, ser licenciado, ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

O candidato deve possuir:

a) Formação adequada:

À boa gestão das competências distintas que pertencem à Divisão, possuindo obrigatoriamente:

Licenciatura adequada;
Curso de especialização em Ciências Documentais — área Arquivo;
À aplicação dos métodos e técnicas de gestão por objectivos ao funcionamento e projectos do serviço, possuindo preferencialmente formação nesta área;

b) Competências adequadas:

Ao planeamento, orientação, controle e avaliação de actividades desenvolvidas por unidades orgânicas e ou equipas de projecto do domínio arquivístico;
À consultoria e apoio técnico no âmbito da gestão integrada de arquivos, solicitados ou contratados por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
À qualificação de sistemas de arquivo, incluindo a elaboração de instrumentos de gestão de documentos, como planos de classificação e tabelas de selecção, bem como na sua aplicação em organismos públicos;
À avaliação, tratamento e comunicação de documentos de arquivo;
À implementação de processos de qualidade dos serviços e sistemas de arquivos, incluindo na elaboração e implementação de indicadores de gestão da qualidade e na documentação de procedimentos, de acordo com normativos específicos;
À formação arquivística em entidades nacionais e ou estrangeiras, com vista à implementação de boas práticas de gestão de arquivos;
Em concepção de produtos e serviços arquivísticos que impliquem a utilização de tecnologias da informação e comunicação;
À participação em projectos de normalização e ou orientação técnica aplicada ao domínio arquivístico, no âmbito da intervenção em instituições de referência nacional;
À realização de publicações e comunicações técnico-científicas no domínio da Arquivística e, em particular, numa perspectiva de gestão integrada de arquivos.

c) Atitude pessoal orientada para a melhoria do funcionamento dos serviços através de soluções inovadoras e norteadas para a satisfação do cliente.

5 — Composição do júri:

a) Mestre Pedro Manuel Pereira Penteado, Director de Serviços de Arquivística e Apoio Técnico, da Direcção-Geral de Arquivos, em regime de substituição, que preside;
b) Mestre Paula Alexandra Ochôa Carvalho, Directora de Serviços de Informação e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;
c) Licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, membro do Conselho Directivo Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista pública

7 — Formalização de candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae, datado e assinado, com as seguintes menções e organização:

Nome
Endereço
Contactos
Serviço ou organismo onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que actualmente desempenha
Formação:

Graus académicos, formação complementar, indicando instituições, datas de obtenção, duração das acções de formação e classificações correspondentes.

Experiência:

Principais funções desempenhadas, indicando período, designação do serviço ou organismo, e caracterização da unidade orgânica (não mais de 2.000 palavras).
Principais actividades de projecto, de organização ou de desenvolvimento em que colaborou. Especificar condições e resultados (não mais de 2.000 palavras).
Descrever a motivação para a apresentação da presente candidatura (não mais de 300 palavras).
Propor lista de 3 a 5 objectivos e os correspondentes indicadores que julga apropriados para avaliar o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Externo e Normalização.
Instituições e nomes de personalidades com quem haja trabalhado e a quem possam ser solicitadas informações de natureza profissional.
Outras indicações complementares que repute necessárias à apreciação da candidatura (não mais que 600 palavras).

b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vinculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
d) Fotocópias dos certificados das acções de formação;
e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

27 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

Direcção-Geral das Artes

Despacho n.º 30237/2007

Por meu despacho de 31.10.2007, obtida a anuência do Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) em 02.11.2007, foi autorizada a requisição da técnica superior principal mestre Rita João Trindade dos Santos Coutinho, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a 12.11.2007.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha.*

Despacho n.º 30238/2007

Por despachos da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral da Artes em substituição e da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 14.08.2007 e de 17.08.2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico de informática João Paulo Silva dos Santos Dias Lucas e da telefonista Maria do Carmo Miranda Silva Moura, em situação de mobilidade especial no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 01.09.2007.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha.*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso (extracto) n.º 26220/2007

Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, de 7 de Dezembro de 2007 — Dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Consultor Dr. José Emídio Gonçalves, como Subdirector-Geral do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

10 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares.*

Despacho (extracto) n.º 30239/2007

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2007:

Fátima Maria Seiça Neto Neves e Adelina Filomena Vera-Cruz Pinto — Promovidas, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnica profissional de biblioteca e documentação principal, de nomeação definitiva, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (Sede).

27 de Novembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Anúncio n.º 8718/2007

Processo n.º 195/07.2BEPRT

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Intervenientes:

Autor: Nuno Miguel Oliveira Silva Carneiro;
Réu: Ministério da Educação.

A Dra. Maria Clara Alves Ambrósio, Juiz de Direito, faz saber, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 195/07.2BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 1ª Unidade Orgânica em que é autor Nuno Miguel Oliveira Silva Carneiro e demandada o Ministério da Educação; são Contra-Interessados: os opositores do grupo 520 (Biologia e Geologia), constantes das listas definitivas de colocação e exclusão ao "Concurso de educadores de Infância e de Professores dos ensinos básicos e secundário para o ano escolar de 2006-2007, aberto pelo Aviso nº2174-A — 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 35 de 2006.02.17 citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na anulação do acto impugnado constante dó despacho de não colocação do autor em 2006.06.19, no grupo 520, proferido pelo director Geral dos Recursos Humanos da Educação com fundamento nos vícios de forma e violação da lei, na condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, à colocação do autor em 2006.09.19 numa das Escolas do QZP do Porto ou Coimbra com efeitos retributivos a partir de então; na condenação do réu à adopção dos actos e operações necessárias para reconstituir a situação que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se por o caso, as vinculações a observar pela administração.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21 de Março de 2007. — A Juíza, *Maria Clara Alves Ambrósio.* — O Oficial de Justiça, *Manuela Ferreira.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 8719/2007

A Mmª Juiz de Direito Dra. Margarida Oliveira, do 1º Juízo — Tribunal Judicial de Águeda:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 245/03.1GCAGD, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo César Simões Gomes filho(a) de Cesar Gomes e de Maria Simões Ribeiro natural de: Aveiro — Glória [Aveiro]; nacional de Portugal nascido em 18-01-1982 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, BI — 1295654 domicílio: Rua Duarte Lemos, Casa Ponte -Trofa, 3750-000 Águeda, pela prática do crime de Ofensa à integridade física simples, p.p. pelo artigo 143º nº1 do C. Penal, praticado em 03-10-2003; é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Oliveira.* — A Escrivã-Adjunta, *Graciosa Maria Ferreira.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 8720/2007

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência nº 80/07.8TBAGD do 3º Juízo do Tribunal Judicial de Águeda em que são:

Insolvente — Ágito — Fundição e Metalurgia de Águeda, Ldª, com sede em Covão, Mourisca do Vouga, 3750-000 Águeda

Administradora — Drª Isabel Gaspar, Endereço: Rua dos Oleiros, 30 — Bloco B, 3.º Esq., 3000-302 Coimbra.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 01-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c nº 4 do Artigo 75º do CIRE).

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mafalda Cortês.* — O Oficial de Justiça, *Arnaldina Costa.*

2611074004

2.º JUÍZO DE TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 8721/2007

Processo: 2366/04.4TBACB
Processo Comum (Tribunal Singular)
Autor: Ministério Público
Arguido: Paulo Alexandre Carvalho Ribeiro
1878969

A Mmª Juiz de Direito Drª. Sónia Gonçalves Costa, do 2º Juízo do Tribunal Judicial de Alcobaça:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 2366/04.4TBACB, pendente neste Tribunal contra o arguido: Paulo Alexandre Carvalho Ribeiro, filho de Daniel Lopes Ribeiro e de Maria de Fátima Carvalho, natural de: Cabo Verde; nacional de Cabo Verde, nascido em 01-01-1979, pedreiro, estado civil: Solteiro, com domicílio: Rua D. Maria, Lote 14, 1º Esq., Queluz de Baixo, 2745-000 Queluz, o qual foi por despacho de 10/10/2003 já transitado em julgado, acusado pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Furto qualificado, p.p. pelo artigo 204º do C. Penal, praticado em 02-03-2003;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

5 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Gonçalves Costa*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Margarida Daniel*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio n.º 8722/2007

Processo: 257/05.0TBALR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Carlos Manuel Moedas Cordeiro
Insolvente: Rolexpresso Transportes e Logistica, Lda

Convocatória de Assembleia de Credores

nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Rolexpresso Transportes e Logistica, Lda, NIF — 504325558, Endereço: Rua João Sousa Falcão, 2º B-1º F, 2090-000 Alpiarça e

Administrador da Insolvência: Florentino Matos Luís, Endereço: Avª Almirante Gago Coutinho n.º 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 25-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da assembleia de apreciação do relatório, a que alude o artigo 156º do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

28 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Roque*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ferreira.*

2611074294

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 8723/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos autos de Insolvência 1897/07.9tbbnv- 1º juízo

No Tribunal Judicial de Benavente, 1º Juízo de Benavente, no dia 06-12-2007, 01.00H, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): ESTREMADEL — Distribuição Material Eléctrico e Telecomunicações, L.da, NIF — 504229028, Endereço: Travessa das Fontaínhas, Armazém 1, 2135-000 09 Samora Correia com sede na morada indicada.É administradores do devedor:

António Maria Lopes Trigo, Endereço: Largo da Eira, n.º 7, Rodeios, 6030-115 Sarnadas do Ródão, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1º de Maio, Vivenda 3, Fundão, 6230-339 Fundão. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;A taxa de juros moratórios aplicável.É designado o dia 13-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. Informação Plano de Insolvência Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

7 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António da Costa Martins.* — O Oficial de Justiça, *João Pereira Coutinho.*

2611073931

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8724/2007

Processo n.º 4034/07.6TBBRG Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Scp Pool Portugal — Importação e Exportação de Equipamentos, L.da,

Devedor: António Pedro Rosas Fernandes Mendes

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 3.º Juízo Cível de Braga, no dia 21-11-2007, às 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

António Pedro Rosas Fernandes Mendes, estado civil: Casado, nascido em 21-03-1965, natural de Guiné-Bissau, nacional de Portugal,

NIF — 218221401, BI — 7050799, residência: Rua do Fujacal, n.º 22 — Braga, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Endereço: Rua Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados
correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Manuel António M. Oliveira.*

2611071981

Anúncio n.º 8725/2007

Processo de Insolvência nº. 7961/06.4TBBRG

O Juiz de Direito, Dr. Pedro Álvares de Carvalho, do 3º. Juízo Cível de Braga:

Faz saber que nos autos acima identificados em que foi declarada insolvente por sentença proferida em, no dia 26-10-2006, a firma devedora "Stoanes Company, Comércio de Vestuário, Ld.ª, NIF — 506390039, Endereço: Trav. Dr. Francisco Machado Owen, n.º 85, Braga, 4715-022 Braga com sede na morada indicada, foi destituído o Administrador da Insolvência nomeado(a): Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, Endereço: Rua Andrade Corvo, n.º 242 — Sala 407, Ed. Lions, 4700-204 Braga nos termos do disposto no artigo. 56º. do CIRE, e por despacho proferido em 30 de Novembro de 2007, foi nomeado em sua substituição o Dr. Francisco José Areias Duarte, endereço: Rua Duques de Barcelos, 6 2.º andar, sala 4, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

O Sr. Administrador de Insolvência, uma vez notificada da nomeação, assume imediatamente a sua função (artigo. 54º. do CIRE).

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente (alínea *m*) do artigo 36 — CIRE)

Passei o presente Edital e outro de igual teor para serem afixados nos locais que a lei determina.

3 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Casais de Araújo Braga.*

2611074301

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8726/2007

Processo: 4366/06.0TBBRG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: José Caridade Ribeiro da Costa

Insolvente: IBERFOGO — Material Contra Incêndio, Ld.ª e outro(s).

A Juiz de Direito, Dr.ª Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio, do 4.º Juízo Cível de Braga:

Faz saber que nos autos acima identificados em que foi declarada insolvente por sentença proferida em 30/06/2006 às 14:00 horas a devedora IBERFOGO — Material Contra Incêndio, Ld.ª, NIF — 503555649, Endereço: Parque Industrial do Feital, Pavilhão 5, Frossos, 4700-152 Braga, com sede na morada indicada, foi destituído o Administrador da Insolvência nomeado (a): Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, Endereço: R. Andrade Corvo, 242 — Sala 207, 4700-204 Braga, nos termos do disposto no artigo 56.º, do CIRE e, por despacho proferido em 28 de Novembro de 2007, foi nomeado em sua substituição o Dr. Francisco José Areias Duarte, NIF 200 017 560, Endereço: Rua Cândido da Cunha, 232, 4º Esq., 4750-276 Barcelos.

O Sr. Administrador de Insolvência, uma vez notificada da nomeação, assume imediatamente a sua função (Artigo 54.º, do CIRE).

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. (alínea *m* do artigo 36.º, do CIRE).

4 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio.* — O Oficial de Justiça, *José Ferreira da Silva.*

2611074302

Anúncio n.º 8727/2007

Processo: 8886/05.6TBBRG
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
N/Referência: 5410243
Data: 13-12-2007
Insolvente: Sottomayor & Cª e outro(s)...
Credor: Centro Regional de Segurança Social e outro(s)...

Publicidade de despacho de destituição de Administrador de Insolvência e nomeação de Administrador de Insolvência e notificação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 10-12-2007, foi proferido despacho de destituição de Administrador de Insolvência e nomeação de Administrador de Insolvência do devedor: Sottomayor & Cª, NIF — 500862052, Endereço: Rua Padre António Vieira, n.º 30, 5.º Centro, 4700 Braga, foi destituído o Administrador da Insolvência nomeado Dr. Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, endereço R. Andrade Corvo, 242, sala 207, 4700 Braga, nos termos do disposto no artigo 56.º, do CIRE e, foi nomeado em sua substituição a Dr.ª. Cláudia Margarida de Sousa Soares, endereço, R. D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Fte., 4435-006 Rio Tinto.

O Sr. Administrador de Insolvência, uma vez notificada da nomeação, assume imediatamente a sua função (artigo 54.º do CIRE).

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente (al. m do artigo 36.º, do CIRE).

13 de Dezembro de 2007.— O Juiz de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio.*— O Oficial de Justiça, *Maria Armandina A.C. Fernandes.*

2611074311

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 8728/2007

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 541/04.0TBCNT-A

Administrador Insolvência: Pedro Pidwell, com domicílio profissional na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto n.º 43, 1º Dtº, 3810-119 Aveiro
Insolvente: Herança Aberta P/óbito de Manuel Marques Pedrosa e Adelaide do Nascimento Silva

O Dr. Manuel Figueiredo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Herança aberta por óbito de Manuel Marques pedrosa e Adelaide do Nascimento da Silva, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).
O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

31 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Figueiredo.* — A Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques.*

2611073924

Anúncio n.º 8729/2007

Processo: 1036/05.0TBCNT
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Acácio Ramos Gomes
Insolvente: BARRINSTIR — Transportes Internacionais, Lda
Administrador da Insolvência: Dr. Inácio Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia
Insolvente: BARRINSTIR — Transportes Internacionais, Lda, NIF — 502662212, Endereço: Barrins Cima, Apartado 38, Tocha, 3060 Cantanhede

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi declarado findo.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por:
Insuficiência da massa insolvente e não ter sido requerido o complemento da sentença transitada em julgado, nos termos do disposto no artigo 39º, n.º 7, al*ínea b*) do CIRE.
Efeitos do encerramento:

A) — Cessação de todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, recuperando designadamente a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, nos termos do disposto no artigo. 233, nº. 1 al*ínea a*) do CIRE;
B) — Cessação das atribuições do Sr. Administrador da insolvência, à excepção das relativas à apresentação de contas, nos termos do disposto no artigo 233º, n.º 1, al*ínea b*) do CIRE;
C) — O reconhecimento a todos os credores da insolvência para exercerem os seus direitos contra a devedora, sem restrições e para reclamarem da devedora os seus direitos não satisfeitos, nos termos do disposto no artigo. 233, nº. 1, *c*) e *d*).

5 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques.*

2611074223

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 8730/2007

Processo: 452/06.5TAMTJ.
Processo Comum (Tribunal Singular).
O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Jorge Martins, do(a) 1º Juízo — Tribunal Judicial de Castelo Branco:
Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 452/06.5TAMTJ, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Francisco Salgueiro Barata filho(a) de Francisco Barata e de Ludovina Salgueiro natural de: Portugal — Idanha-a-Nova, São Miguel de Acha [Idanha-a-Nova]; nacional de Portugal nascido em 15-02-1952 estado civil: Casado (regime: Desconhecido), profissão: Desconhecida ou sem Profissão NIF — 112100520, BI — 4423337 domicílio: Travessa S. João, 10, 6000-621 Retaxo, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):
1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11º, n.º 1 do D.L. n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D.L.nº 316/97 de 19/11, praticado em 21-09-2005;
foi o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, em 11-06-2007, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal.
A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

12 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins.* — A Escrivã-Adjunta, *Lurdes Baptista*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 8731/2007

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 510/07.9TBCTB

Insolvente: Mateus & Mendes, L.da
Efectivo Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).
Publicidade de Deliberação
Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Mateus & Mendes, L.da, NIF — 503233277, Endereço: Zona Industrial, Rua A, Lote Q, Nº 10, Castelo Branco, 6000-000 Castelo Branco e Administrador da Insolvência João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1º de Maio, Vivenda Nº 3, Fundão, 6230-339 Fundão, ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Vaz Craveiro.* — O Oficial de Justiça, *Pedro Proença.*

2611073938

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 8732/2007

Processo: 1407/07.8TJCBR Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Encerramento do processo

Faz-se público que, nos autos de Insolvência acima identificados em que é Insolvente -R.P.M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.da, NIF — 503296830, com domicilio na Rua Antero de Quental Nº 250, 3000-031 Coimbra, nos quais desempenha funções de Administradora de Insolvência a Dr(a). Isabel Gaspar, c/ domicilio na R. General H. Delgado, 451, 1º Dtº., Ribeira de Frades, 3040-856 Coimbra, por decisão proferida no dia 7 de Dezembro de 2007, foi o processo declarado encerrado.
A decisão de encerramento do processo, foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e demais despesas.

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Bento.*

2611074002

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 8733/2007

A Mmª Juiz de Direito Maria Isabel Barros, do(a) 3º Juízo — Tribunal Judicial de Felgueiras:
Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 464/97.8TBFLG (ex proc. n.º 163/96 do 2º juízo do deste Tribunal) pendente neste Tribunal Judicial de Felgueiras contra o(a) arguido(a) José Carlos da Fonseca Ribeiro filho(a) de José Fernando Ribeiro e de Maria Fonseca Oliveira natural de: Felgueiras — Margaride (Santa Eulália) [Felgueiras]; nacional de Portugal nascido em 10-01-1945

estado civil: Casado, profissão: Desconhecida ou sem Profissão NIF — 129285633, BI — 7175297 domicílio: Rua das Palmeiras, 1.ª Transversal Direita, n.º 5, 6200-680 Teixoso, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p. p. p/ artigo 11º, n.º 1 do D.L. n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D.L. n.º 316/97 de 19/11, praticado em 01-01-1995; por despacho de 19-09-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes.*

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 8734/2007

Processo: 1051/07.0TBFUN — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: João Caires Lda

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

João Caires Lda, NIF — 511012241, Endereço: Caminhos Preces, Santo António, 9000-000 Funchal

José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, Endereço: Rua do Bom Jesus, n.º 8 e 10, Centro Comercial Europa, 2º, Sala 205, 9050-028 Funchal

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 22-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

4 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo.* — O Oficial de Justiça, *M. Céu Matos.*

2611073918

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Anúncio n.º 8735/2007

Processo: 708/07.0TBILH — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Draw It — Imagem e Software, L.da

Credor: Gonçalo Valdez Vicente e outro(s)...

Draw It — Imagem e Software, L.da, NIF — 504493230, Endereço: Rua Dom Manuel Trindade Salgueiro, Centro Comercial Caracas — Loja 30, 8330-000 Gafanha da Nazaré Administradora da Insolvência: Dr.ª Paula Lopes, Rua Poeta Cavador, Lote 13, Apartado 231, 3781-237 Anadia.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por inexistência de bens pertença da insolvente (artigos 230º, n.º 1 *d*) e 232º, n.º 2 do CIRE)

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho de 07.12.2007.

Efeitos do encerramento: os do artigo 233º do CIRE.

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Jesus Coimbra.* — O Oficial de Justiça, *Graciete de Jesus Faria.*

2611074187

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio n.º 8736/2007

Processo: 530/07.3TBLMG

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

N/Referência: 889893

Data: 10-12-2007

Insolvente: Neira & Nunes Alimentar — Imp. e Exp., L.da,

Credor: Bonomi Spa e outro(s)...

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Neira & Nunes Alimentar — Imp. e Exp., L.da, NIF — 503141305, Endereço: Portelo de Cambres, Cambres, 5100-414 Lamego

Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 08-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Tendo a Senhora Juiz limitado a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor fixado no despacho de convocatória, podem os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72 do CIRE).

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso.*— O Oficial de Justiça, *José Caride.*

2611074312

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8737/2007

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo n.º 673/07.3TYLSB

Requerente: S. A. Technologies Gestion Informatique Document, T-Gid

Insolvente: Systemhouse Consultoria e Sistemas, S. A.R.L.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 29-11-2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Systemhouse Consultoria e Sistemas, Ldª., NIF 504152327, Endereço: R. Jorge Barradas, Nº34 — Lj.4 e 5, 1500 Lisboa, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

António Gomes Leitão Mota, Endereço: Rua Quinta das Palmeiras, n.º 63 — 1º Esqº, 2780 Oeiras, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. João Carlos Loureiro Correia, Endereço: Rua Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, n.º 194 (Madorna), 2785-410 São Domingos de Rana

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com *carácter pleno* (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado,

para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

5 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611073944

Anúncio n.º 8738/2007

Processo: 725/07.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Essilor Portugal — Soc. Ind. Óptica, L.da
Insolvente: Oculista das Paivas, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 10-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Oculista das Paivas, L.da, NIF — 504063154, Endereço: Av. 1º de Maio, 23, R/c, Amora, Seixal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Francisco Ferreira Gomes, Endereço: Rua Eduardo Beça, n.º 1 — R/c Frente, 5120 Miranda do Douro

David José de Jesus Inácio Ferreira Gomes, Endereço: Rua Jacinto Nunes, n.º 1 — R/c Dtº, Vale Fetal, 2820-460 Charneca da Caparica, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Florentino Matos Luís, Endereço: Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

11 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611074288

Anúncio n.º 8739/2007

Processo: 44/06.9TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Distribuidora de Livros Bertrand Lda
Insolvente: Mó de Cima, Restauração, Lda

Mó de Cima, Restauração, Lda, NIF — 504091417, Endereço: Rua Rodrigues Sampaio, 76-A, Lisboa, 1050-000 Lisboa

Dr. Florentino Matos Luís, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 48- A, 1700-031 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência para a massa insolvente;

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência, e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do Administrador da insolvência, com excepção relativas à prestação das contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos;

12 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.*

2611074282

Anúncio n.º 8740/2007

Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Processo 695/07.4TYLSB

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

Referência — 1042418.

Requerente — Disotel Internacional — Tecnologias e Equipamentos Hoteleiros e Alimentares, L.da

Insolvente — Conzémir Empreiteiro, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, no dia 10 de Dezembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Conzémir Empreiteiro, L.da, número de identificação fiscal 502879181, com sede e endereço na Rua do Actor Augusto Rosa, 5-E, Linda-a-Velha, 2795-028 Linda-a-Velha.

É administrador do devedor Norberto Manuel Miranda Monteiro, com endereço na Praceta de António Enes, 11, 6.º, esquerdo, 2795 Linda-a--Velha, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares com o respectivo domicílio no endereço da Alameda Alto Borronhos, 25, 9-B, 2790-481 Carnaxide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36 do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal, registada, ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Abril de 2008, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — A Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611074333

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio n.º 8741/2007

Ficam por este meio notificados todos os credores e demais interessados de que no Tribunal Judicial de Loulé, 2º Juízo Competência Cível de Loulé, no dia 27-11-2007, pelas 17:00 horas, no âmbito dos autos de Insolvência nº2559/07.2TBLLE, em que é requerente "Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.", foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Antonio Jorge Vaz Martins, nascido em 02-03-1962, freguesia de Serapicos [Bragança], nacional de Portugal, NIF — 156180766, BI — 7333393, Endereço: Rua António Pascoal Nº13, 4740-233 Esposende, ao qual foi fixada aquela residência.

Para Administrador da Insolvência foi nomeado Florentino Matos Luís, residente na Avª Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos, afigura-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Informa-se ainda que qualquer interessado tem a faculdade de pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções a que alude o artigo 36º do CIRE, aplicando-se subsequentemente, o disposto nos números 3 a 6 do artigo 39º. do CIRE e aplicando-se, caso não seja requerido o complemento da sentença, o disposto no nº7 do mesmo artigo.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Mascarenhas Pessoa.* — O Oficial de Justiça, *Amândio Craveiro.*

2611074300

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA E DE FAMÍLIA E MENORES DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 8742/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 6993/07.0TBMAI

Requerente: Renault Boavista — Comércio e Rep. Veículos, Lda
Insolvente: Paulo Manuel Teixeira Barbosa

O Doutor Luís Alberto de Almeida Barros, Mmº Juiz de Direito do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Matosinhos:

Faz saber que no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Matosinhos e nos autos de Insolvência pessoa singular (Requerida), registados sob o n.º 6693/07.0TBMAI, foi no dia 28-11-2007, ao meio dia, proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Paulo Manuel Teixeira Barbosa, estado civil: Divorciado, nascido em 03-01-1971, freguesia de Senhora da Hora [Matosinhos], nacional de Portugal, BI — 9549298, Endereço: Alameda Remoaldo Cabral, n.º 102, 4460-000 Senhora da Hora.

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Avenida Visconde Barreiros, 77-5º, 4470-151 Maia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Barros.* — A Oficial de Justiça, *Teresa Cruz.*

2611074205

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Anúncio n.º 8743/2007

Processo: 147/06.0PASXL
Processo Comum (Tribunal Singular)

O Mmº Juiz de Direito Dr. Miguel Mota da Silva, do 1º Juízo — Tribunal Judicial da Moita:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 147/06.0PASXL, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Euclides Jorge Veiga Rocha Monteiro nacional de Portugal nascido em 28-12-1986 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão domicílio: Ruas Trás-os-Montes, n.º 9 R/c Fte. — Cruz de Pau -Amora, 2840-000 Seixal, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Ofensa à integridade física qualificada, p. p. pelos artigos 146º e 132º n.º 2, al.) do C. Penal, praticado em 28-02-2006;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz por despacho de 26.11.2007, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Miguel Mota da Silva.* — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Santos.*

Anúncio n.º 8744/2007

O Mmº Juiz de Direito Dr. Miguel Mota da Silva, do 1º Juízo — Tribunal Judicial da Moita:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 147/06.0PASXL, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Euclides Jorge Veiga Rocha Monteiro nacional de Portugal nascido em 28-12-1986 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão domicílio: Ruas Trás-os-Montes, n.º 9 R/c Fte. — Cruz de Pau -Amora, 2840-000 Seixal, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Ofensa à integridade física qualificada, p.p. pelos artigos 146º e 132º n.º 2, al.) do C. Penal, praticado em 28-02-2006;

É o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz por despacho de 26.11.2007, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Miguel Mota da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Santos*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-VELHO

Anúncio n.º 8745/2007

Processo: 718/06.4TBMMV-D
Prestação de contas administrador (CIRE)

Credor: Rinal — Comércio de Alumínios, Lda.
Insolvente: Craveiro & Tubarão, Lda

A Dr. Helena Martins, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Craveiro & Tubarão, Lda, NIF — 505475391, Endereço: Estrada Nacional n.º 111, Tentugal, 3140-563 Tentugal, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

3 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Martins.* — O Oficial de Justiça, *Joel Veneza.*

2611074304

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 8746/2007

Processo: 1231/07.8TBOAZ — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Data: 12-12-2007

N/Referência: 1882722
Insolvente: Frezamolde, L.da,
Credor: Banco Popular Portugal, SA e outros

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados:

Insolvente: Frezamolde, L.da, NIF — 501831150, Endereço: Rua Manuel Godinho Levante, Apartado 3008, Nogueira do Cravo, 3701-905, OLIVEIRA DE AZEMÉIS.
Administrador da Insolvência: Manuel Bacalhau, Endereço: Rua Alão de Morais, 140, 1.º Sala 5, 3700-000 S. João da Madeira.
Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 29-01-2008, pelas 09:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.
Fica ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

12 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*.— O Oficial de Justiça, *Rui Santos Oliveira.*

2611074306

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 8747/2007

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 1008/06.8TBPRD-Z

Administrador Insolvência: Pedro Miguel Cancela Pidwel Silva
Insolvente: Irmãos Moreira da Costa Lda

A Dr(a). Berta F. Gonçalves Pacheco, Juiz de Direito do 3º Juizo Cível do Tribunal Judicial de Paredes, faz saber que são os credores e o insolvente Irmãos Moreira da Costa Lda, NIF — 503197084, Endereço: Zona Industrial Ferrugenta, Apartado 72, Paredes, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).
O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco.* — O Oficial de Justiça, *Carla Maria Carvalho Conde.*

2611073928

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 8748/2007

Processo: 1356/07.0TBSTR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: NUFARM — Portugal, Lda.
Insolvente: AGROCOLAÇO — Produtos Agricultura Pecuária Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados

nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santarém, 1º Juízo Cível de Santarém, no dia 26-10-2007, pelas 16:00 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor (es):
AGROCOLAÇO — Produtos Agricultura Pecuária Lda, NIF — 503012840, Endereço: Rua da Liberdade n.º 55, Verdelho, 2000-000 Santarém, com sede na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Graciela Marisol Coelho, Endereço: Edifício Avenidas — Av. António Domingues dos Santos, Nº. 68 — Sala AA, Senhora da Hora — Matosinhos, 4460-322 Matosinhos.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter ilimitado (alínea i do artigo. 36 — CIRE).
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-01-2008, pelas 14:00 Horas, pelas horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Jesus Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Aida Serrão Coelho.*

2611074276

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 8749/2007

A M.ma Juíza de Direito Maria Cristina Mendes Braz, do 2º Juízo Criminal — Tribunal Judicial de Santo Tirso:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 420/04.1GCSTS, pendente neste Tribunal contra o arguido Roman Akimov, filho de Vladimir Akimov e de Vera Akimova, natural de: Rússia, nascido em 12-10-1980, estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, domicílio: Rua Adriano Fernandes, Edif. Guaraçu, 207, Aparta. 102 — S. Martinho de Bougado, 4785-000 Trofa, por se encontrar acusado da prática de 3 crimes de Ofensa à integridade física simples, p. p. pelo artigo 143º do C. Penal, praticado em 17-06-2004; foi o mesmo declarado contumaz, em 12-04-2007, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.
d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Cristina Mendes Braz.* — O Escrivão-Adjunto, *Eduardo Paiva.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 8750/2007

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo n.º 1287/07.3TBSJM

Devedor: J. S. Neves, Ldª
Credor: Representações Montecelo,Sl e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de São João da Madeira, 1º Juízo de São João da Madeira, no dia 26-11-2007, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

J.S.Neves,Ldª, NIF 504128094, Endereço: Rua 16 de Maio-Zona Industrial do Outeiro, São João da Madeira, 3701-000 São João da Madeira, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Jose Santos das Neves, estado civil: Divorciado, nascido em 29-03-1961, nacional de Portugal, Endereço: Rua das Pedreiras, 286, 3700-000 São João da Madeira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Augusto Lessa, 485 — 2º Dtº., Porto, 4200-101 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados
correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-01-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

27 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Gabriela Lopes.* — O Oficial de Justiça, *João Abel Pereira Santos Dias.*

2611074164

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio n.º 8751/2007

Processo: 163/02.0GASPS Processo Comum (Tribunal Singular)392857

O Mmº Juiz de Direito, Drº.Carlos Mário Borges, da Secção Única — Tribunal Judicial de São Pedro do Sul:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 163/02.0GASPS, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Jorge Miguel dos Santos Lopes, filho de José Manuel Lopes e de Luísa Maria Pereira dos Santos, nacional de Portugal, nascido em 29-07-1979, estado civil: Solteiro, profissão: trolha, BI — 12094535, domicílio: Rua da Sardinha, s/n, Ponte, 3660-000 S. Pedro do Sul, foi o mesmo condenado, por sentença de 25/06/2003, na pena de 6 meses de prisão, suspensa na sua execução pelo período de 2 anos, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, p.p. pelo artigoº 3º do Dec. lei 2/98, de 3/1, praticado em 19-05-2002.

Entretanto foi revogada por despacho de 20/12/2004, a suspensão da execução da pena de prisão, e determinado por isso o cumprimento da pena de prisão.

Por despacho de 22/11/2007 foi o arguido declarado contumaz, nos termos dos artigoºs 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigoº 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Mário Borges.* — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Maurício Costa Botas*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TÁBUA

Anúncio n.º 8752/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Process n.º:375/07.0TBTBU

Requerente: António Josué Cantante Martinho
Insolvente: Borges Martins e Filhos, Lda

No Tribunal Judicial de Tábua, Secção Única, no dia 05-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Borges Martins e Filhos, Lda, NIF — 500435723, Endereço: Pousadouros, Mouronho, 3420-172 Tábua, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Luiz Henrique de Assunção, Endereço: Rua dos Comendadores, n.º 127, Guia, 3100 Pombal., a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Inácio Ramos Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva — 1º J, 3780-236 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno, nos termos do artigo 188º, do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-02-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

7 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Moreira Santos.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Oliveira.*

2611074310

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 8753/2007

Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2175/07.9TBVCT

Requerente: Pascoal Silva da Costa
Insolvente: Sá & Peixoto, Ldª

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Sá & Peixoto, Ldª, NIF — 503209830, Endereço: Campo da Areia, 257 — R/C Esq. Frente, Viana do Castelo, 4900-530 Monserrate

Dr(a). Costa Araújo, Endereço: R. José António P. P. Machado, 369 — 1º Esq., 4750-309 Barcelos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho, nos termos e para os efeitos do disposto nas als. *a*) e *d*) do nº7 do artigo 39º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

23 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Eduarda Soares Costa Cotinho.* — O Oficial de Justiça, *Maria Augusta Branco.*

2611074314

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 8754/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2828/07.1TJVNF

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência

Requerente — Maria Emília Dias da Silva.

Devedor — José Azevedo Costa — Confecções Unipessoal, L.da

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 1.º Juízo Cível de Gavião, no dia 4 de Dezembro de 2007, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora José Azevedo Costa — Confecções Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 507350227, com sede na Rua dos Loureiros, 309, Mouquim, 4760 Vila Nova de Famalicão

Foi fixada a residência do gerente José Azevedo Costa na Rua dos Loureiros 309, Mouquim, Vila Nova de Famalicão, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com escritório na Rua da Cividade, 286, Joane, Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal, registada, ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Fevereiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida.* — A Oficial de Justiça, *Alzira Ferreira.*

2611074315

Anúncio n.º 8755/2007

Insolvência pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 3544/07.0TJVNF

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência

Insolvente — Alcino Machado Moreira e outro(s).

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 1.º Juízo Cível de Gavião, no dia 7 de Dezembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores

Alcino Machado Moreira, estado civil: casado, nascido em 8 de Setembro de 1965, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 165127783, bilhete de identidade n.º 8869479, endereço na Rua de D. Dinis, 597, Fradelos, 4760-485 Fradelos, e Luísa Fernanda Fonseca Fontes, número de identificação fiscal 189376740, endereço na Rua de D. Dinis, 597, 4760-485 Fradelos, e com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com domicílio no endereço na Rua da Cividade, 286, Joane — Vila Nova Famalicão, 4770-247 Joane.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal, registada, ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Fevereiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo do 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Lema Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

2611074317

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8756/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência, com o n.º 277/07.0TYVNG.

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 20-11-2007, às 22.30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência, com o n.º 277/07.0TYVNG, do(s) devedor(es): Hercel — Sociedade Imobiliária, Ldª, NIF — 503433730, Endereço: Rua Dr. Francisco Sa Carneiro, 1228 R/c, 4420-132 Gondomar,com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Alberto de Oliveira da Silva, Endereço: Rua Padre Manuel Rodrigues Pinho Pinhal, 800, Jovim, 4420-000 Gondomar, Joaquim Fernando Pereira Martins Ferreira, Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remédios, 780, Aguiar, 4420-215 Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: R. Augusto Lessa, 485-2º Dt., Porto, 4200-101 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-01-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

22 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

2611074169

Anúncio n.º 8757/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência nº 424/07.2TYVNG (Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 20-11-2007, às 21:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) "Espirito Santo & Fernandes Estofos, Lda.", NIF — 503430676, Rua 1º de Janeiro, 93-A, 4445-000 Ermesinde com sede na morada indicada.

São Administradores do Devedor:

Maria Glória Costa Espirito Santo Oliveira, NIF — 150894910, Rua Capela Lagoa, 142, 4420-000 Gondomar a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência foi nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Anabela dos Anjos Ferreira, com escritório na Rua N.ª Sh.º de Fátima, 222, 5.º, Porto, 4000-000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado,

para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-01-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de Assembleia de Credores de Apreciação do Relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

27 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso.*

26110714495

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8758/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 582/06.3TYVNG

Insolvente: M. A. Gomes & Gomes — Ourivesaria e Joalharia, S. A.,

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: M. A. Gomes & Gomes — Ourivesaria e Joalharia, S. A., NIF — 500835241, Endereço: Rua da Junqueira, n.º 68, 4490 Póvoa de Varzim

Administrador de Insolvência: Sebastião Campos Cruz, Endereço: Rua Dr. Serafim Lima n.º 245-1º Sala 6 e 7, S. Martinho do Bougado, 4785-315 Trofa

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

23 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Cristina Maria Duarte Carvalho.*

2611074201

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8759/2007

Publicidade de sentença e notificação de interessados

nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo 510/07.9 TYVNG, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 05-12-2007, 14h 48m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

PETROLEÇA — Soc. de Representações, L.da, NIF — 500216720, Endereço: Avenida Dr. Fernando Aroso, n.º 424, Leça da Palmeira, Matosinhos, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Inácio Peres, NIF 174 561 768, Telefone 226060500/Fax 226060501, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61-5º-Sala 507, 4150-144 Porto

É administrador do devedor:

João Barros Sousa e Silva, com endereço na Rua de Diu, 68-1º-Braga, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

6 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — A Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

2611074217

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio (extracto) n.º 8760/2007

Processo: 124/02.0GAVRS

Processo Comum (Tribunal Singular) 814499

A Mmª Juiz de Direito Drª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única — Tribunal Judicial de Vila Real de St. António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 124/02.0GAVRS, pendente neste Tribunal contra a arguida Mirela Novacovici, filha de Aurel Novacovici e de Maria Novacovici, nacional de Roménia, nascido em 15-06-1974, estado civil: Solteiro, profissão: Empregada Doméstica, BI 16193249, domicílio: Cova da Onça, Bela Mandil, 8700-000 Olhão, o(a) qual se encontra acusado pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Furto simples, p.p. pelo artigo 203º n.º 1 do C. Penal, praticado em 16-06-2002;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Passagem imediata de mandados de detenção, para efeitos do disposto no artigo 336º n.º 2;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Suspensão imediata dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

d) Proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades ou repartições públicas e, designadamente, passaporte ou carta de condução.

5 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Jesus Rodrigues Constâncio.*

Anúncio (extracto) n.º 8761/2007

Processo: 124/01.7GAVRS
Processo Comum (Tribunal Singular)

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única —Tribunal Judicial de Vila Real de St. António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 124/01.7GAVRS, pendente neste Tribunal contra a arguida Saskia Van Geel filha de C N Van Geel e de B I Van Geel Kruse, nacional de Holanda, nascido em 15-04-1967, estado civil: Casado, profissão: Assistente Social, Passaporte — Nº 35430322, domicílio: Quellynstraat 122 — D, 1073 Xl, Amesterdão — Holanda, a qual vem acusada do seguinte crime:

- 1 crime de Ofensa à integridade física simples, p.p. pelo artigo 143º nº 1 do C. Penal, praticado em 17-07-2001;

é a mesma declarada contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo.* — O Escrivão Auxiliar, *Rui Colaço.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 8762/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1357/07.8TBVVD

Insolvente: Mendes e Torres, Lda

Credor: Isaac Fernando Duarte Pedroso & Filho, Lda e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 2º Juízo de Vila Verde, no dia 27-11-2007, 14,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Mendes e Torres, Lda, NIF — 500753008, com sede no Lugar da Gandra, Soutelo, 4730-570 Vila Verde.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Manuel Couto Morais de Almeida, com domicílio na Avª Dr. João Canavarro, Nº. 305, 3º. S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde

São administradores do devedor: José Torres Fernandes e Maria do Rosário Fernandes Pereira, a quem é fixado domicílio no lugar de Gandra, freguesia de Soutelo, Vila Verde.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo.* — O Oficial de Justiça, *Domingos José Rosadas Vieira Cunha.*

2611074193

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 30240/2007

Por despacho da Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, de 4 de Dezembro de 2007.

Foi Carlos Alberto Gil Soares, Secretário de Justiça, a exercer funções no Tribunal Judicial da comarca de Penamacor nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de secretário de inspecções judiciais, pelo período compreendido entre 1-12-2007 e 30-9-2008.

6 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 26221/2007

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 21 de Novembro de 2007:

Enfermeira Graduada, Cristina Rosa Soares Lavareda Baixinho, admitida nesta Escola, nos termos do disposto n.º 3, do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção aduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e nos n.ºs 1 e 3, do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, é autorizada a prorrogação da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

Aviso (extracto) n.º 26222/2007

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 07 de Outubro de 2007:

Autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária da equiparada a assistente de 2º triénio Carla Alexandra Fernandes do Nascimento Gonçalves, pelo período de 2 anos, com início a 1 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 30241/2007

Nos termos da acção conjugada do nº. 5 do artigo 19.º do Decreto-lei nº. 108/88, de 24 de Setembro, com o artigo 31.º do Despacho Normativo nº. 16/2005 de 16 de Março, que homologa os Estatutos da Universidade dos Açores, e por força do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, delego no Professor Doutor José Luís Brandão da Luz, nomeado vice-reitor por despacho de 2 de Julho de 2007, as seguintes funções:

a) Promover e executar as estratégias de desenvolvimento pedagógico da Universidade, precedendo parecer dos seus departamentos e centros, numa acção concertada com as orientações gerais respeitantes ao planeamento do ensino superior a nível nacional e regional;

b) Superintender na gestão académica da Universidade, designadamente em matéria de distribuição de serviço docente, criação, alteração e extinção de cursos ou ciclos de estudos e definição dos critérios por que se regem os regimes de reingresso, transferência e mudança de curso, homologando e fazendo publicar os editais à seriação das respectivas candidaturas;

c) Autorizar o recrutamento e provimento do pessoal docente e de investigação, nomear os júris e fixar as datas de realização das provas de doutoramento, bem como praticar os demais actos de gestão académica corrente a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro.

As competências referidas nas alíneas anteriores não contemplam a autorização de despesas cujo valor exceda € 5000 nem prejudicam os poderes de avocação e ou revogação dos actos praticados ao abrigo da delegação.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados, no âmbito das competências acima delegadas, desde 2 de Julho de 2007.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1104/2007

Por despacho de 11-11-2007, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Vera Lúcia da Silva Rocheta — autorizado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1º Triénio em regime de tempo integral sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 01-12-2007, pelo período de um ano renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100, considerando-se rescindido o contrato anterior.

10 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 30242/2007

Por despacho de 24/07/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D. R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Licenciado António José Silva Fernandes, Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, no período de 9 a 14/09/2007.

28 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 30243/2007

Por despacho de 26/07/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Carla Alexandra de Figueiredo Patinha, Técnica Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, nos períodos de 03 a 09/06/2007 e de 17 a 20/06/2007.

28 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 1105/2007

Por despacho do Vice-reitor da Universidade de Aveiro de 30.11.2007, no uso de competência delegada:

Amândio Manuel Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Carla Manuela Assunção Fernandes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Carla Manuela Teixeira de Carvalho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Maria Manuela Rebelo Pinto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Sandra Sarabando Filipe — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

João Francisco Carvalho de Sousa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Paulo Jorge Freitas da Naia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 02.12.2007 e termo em 01.12.2009.

Jonas da Silva Oliveira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, a fim de exercer no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da UA as funções de equiparada a assistente do 2º triénio, de dedicação exclusiva por urgente conveniência de serviço, com inicio em 01.12.2007, por um ano, renovável por períodos bienais, considerando-se rescindido o contrato que tinha celebrado como equiparada a assistente do 1º triénio, produzindo efeitos esta rescisão efeitos à data da celebração do novo contrato.

Por despacho do Vice-reitor da Universidade de Aveiro de 05.12.2007, no uso de competência delegada:

Cristina Ausenda Nobre Marques Peguinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 2º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 2 anos, renovável por igual período, com início em 21.12.2007 e termo em 20.12.2009.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Edital n.º 1109/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da Repú-*

blica, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Associado do 4º Grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) — Nome completo;
b) — Filiação;
c) — Data e local do nascimento;
d) — Estado civil;
e) — Profissão;
f) — Residência.

III — 1. A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Associado, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Edital n.º 1110/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Associado do 4º Grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

Em conformidade com os artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) — Nome completo;
b) — Filiação;
c) — Data e local do nascimento;
d) — Estado civil;
e) — Profissão;
f) — Residência.

III — 1. A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Associado, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Rectificação n.º 2208/2007

Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 111, de 14 de Maio de 2003, páginas 7269 e 7270, o Despacho n.º 9458/2003, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pela Rectificação n.º 1527/2003, publicada no DR, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto, página 12029, relativo à criação da licenciatura em "Tecnologias da Informação Visual para Design", rectifica-se o seguinte: Onde se lê: "Tecnologias de Informação Visual para Design" ao longo dos dois documentos, Deve ler-se: apenas "Tecnologias de Informação Visual".

5 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Departamento Académico

Aviso n.º 26223/2007

Designados, por despacho do Reitor de 29 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri de Equivalência ao Grau de Doutor em Gestão de Empresas, na especialidade de Estratégia, requerida por Filipe Jorge Ribeiro de Almeida.

Presidente: Presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra*

Vogais:

Doutora Rita Maria Ferreira Duarte Campos e Cunha, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Arnaldo Fernandes de Matos Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

29 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, por despacho de subdelegação de competências do Vice-Reitor, *Carlos José Luzio Vaz.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Rectificação n.º 2209/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 1039/2007 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, a p. 35 209, rectifica-se que onde se lê «concurso documental» deve ler-se «concurso de provas públicas» e onde se lê «30 dias contínuos» deve ler-se «30 dias úteis».

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado.*

Rectificação n.º 2210/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 1036/2007 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, a p. 35 028, rectifica-se que onde se lê «30 dias contínuos» deve ler-se «30 dias úteis».

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado.*

Serviços Académicos

Aviso n.º 26224/2007

Por despacho de 29-11-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Informática, requeridas por Teresa Cristina de Freitas Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Pavel Bernard Brazdil, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Vera Lúcia Strube de Lima, professora titular da Faculdade de Informática da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil).

Doutor José Gabriel Pereira Lopes, investigador principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Irene Pimenta Rodrigues, professora associada da Universidade de Évora.

Doutor Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, professor associado da Universidade de Évora.

11 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 30244/2007

Por Despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Évora de 26 de Outubro de 2007, foi tomada a decisão de anulação do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação N.º1/SASUE/2006 — "Projecto de Execução da Residência no Complexo Universitário dos Leões", publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 187 de 27 de Setembro, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

26 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 30245/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., II Série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção, na sequência de concurso, do Técnico-Profissional de 1ª Classe, José Manuel Maria Alves, para a categoria de Técnico-Profissional Principal, escalão 5, índice 295, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho n.º 30246/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção, na sequência de concurso, dos Técnicos Superiores de 2ª Classe, Paula Cristina Estrócio e Sousa, Ana Isabel Correia Marques, Rebeca Maria Cantos de Atouguia, Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho e Sandra Maria Tavares Moura, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, escalão 1, índice 460, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 30247/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *D.R.*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção, na sequência de concurso, dos Assistentes Administrativos Principais Zélia Cristina Gomes Pimentel, Maria Leonor da Silva Fernandes Florentino, Ana Cláudia da Conceição Pereira Azevedo, Maria da Assunção Freitas Bispo, Inês Maria Azevedo Gomes Freire de Andrade, Susana Maria das Neves Cabral, Sandra Pereira Anes Farinha Crespo, José António Fialho Pica e Luísa Maria Mendes Lourenço da Costa, para a categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 30248/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007,

proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *D.R.*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção, na sequência de concurso, da Técnica Superior de 1.ª classe Ana Sofia Palma Coelho, para a categoria de Técnico Superior Principal, escalão 1, índice 510, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 30249/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção, na sequência de concurso, da Assistente Administrativa Ana Paula Soares Gomes, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 30250/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, conforme despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Promoção do Licenciado Alexandre Miguel Vaz Gonçalves, Técnico Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reconhecimento do mérito e excelência, independentemente de concurso, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira Técnica Superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data da aceitação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 30251/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 07 de Dezembro de 2007, proferido por delegação do Reitor: Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia, Assistente Administrativa — nomeada definitivamente Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina.*

Despacho (extracto) n.º 30252/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 07 de Dezembro de 2007, proferido por delegação do Reitor: Maria Helena Pereira Loureiro da Silva Gonçalves, Assistente Administrativa — nomeada definitivamente Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina.*

Despacho (extracto) n.º 30253/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 07 de Dezembro de 2007, proferido por delegação do Reitor: Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias, Assistente Administrativa — nomeada definitivamente Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 26225/2007

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciado Luís Rufino Gonçalves do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento como Assistente Convidado, válido pelos períodos de:

1 de Outubro de 2007 a 31 de Julho de 2008, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (50 %);
4 de Fevereiro de 2008 a 21 de Junho de 2008, na Escola Superior de Enfermagem, em regime de Tempo Parcial (5 %).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 26226/2007

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciada Graça Maria Castro Caires Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 até 31 de Julho de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (20 %). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 30254/2007

Por despacho de 14.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Mariana Contente Rangel Henriques — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professora Convidada Equiparada a Professora Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14.09.2007 e termo a 13.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho em sessão de 12 de Setembro de 2007 apreciou a proposta de contratação da Doutora Mariana Contente Rangel Henriques como Professora Convidada equiparada a Professora Auxiliar a 100 %, com exclusividade.

O Conselho analisou o *curriculum vitae*, e ponderou o teor do parecer assinado pelos Professores Catedráticos José António Couto Teixeira e Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares Oliveira e pelo Professor Associado, com Agregação, Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, Professores do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que a Doutora Mariana Contente Rangel Henriques tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária desta Escola.

Assim, o conselho científico, considerou que o candidato possui curriculum relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite o qual foi aprovado por maioria absoluta.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António M. Cunha.*

11 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 30255/2007

Por despacho de 21.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Fernando Octávio de Queirós Dourado — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professor Convidado Equiparado a Professor Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23.09.2007 e termo a 22.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho em sessão de 12 de Setembro de 2007, apreciou a proposta de contratação do Doutor Fernando Octávio Queirós Dourado como Professor Convidado equiparado a Professor Auxiliar a 100 %, com exclusividade.

O Conselho analisou o *curriculum vitae*, e ponderou o teor do parecer assinado pelos Professores Catedráticos José António Couto Teixeira e Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares Oliveira e pelo Professor Associado, com Agregação, Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, Professores do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Doutor Fernando Octávio Queirós Dourado tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária desta Escola.

Assim, o conselho científico, considerou que o candidato possui curriculum relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite o qual foi aprovado por maioria absoluta.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

11 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 30256/2007

Por despacho de 27.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Oscarina Susana Vilela da Conceição — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidada a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20.09.2007 e termo em 19.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 30257/2007

Por despacho de 06.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Alberto da Cunha Martins Peixoto — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.09.2007 e termo em 31.08.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 30258/2007

Por despacho de 25.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Agostinho Arnaldo da Silva Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20.10.2007 e termo em 19.10.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei nº 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Reitoria

Despacho n.º 30259/2007

Por se constatar que o concurso aberto pelo Edital nº 153/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* nº 63, 2.ª série, de 29 de Março de 2006 violou o disposto no artigo 37º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por se reportar a uma disciplina (Física Atómica e Molecular e Fotofísica) que não consta do elenco de disciplinas do grupo disciplinar de Física, previsto na Resolução SU-20/2002, de 29 de Abril, revogo o meu despacho de 13 de Março de 2006, que procedeu à abertura de concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Física (Física Atómica e Molecular e Fotofísica) da Escola de Ciências e, consequentemente, determino a anulação do referido concurso.

16 de Novembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 30260/2007

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, por delegação de competências, de 30.11.2007, foi concedida equiparação a bolseiro, no país, à Licenciada Micaela Margarida Ferreira de Sousa, assistente estagiária do Núcleo do Departamento da Conservação e Restauro, no período de 10 a 12 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Reitoria

Despacho n.º 30261/2007

Nos termos dos artigos 46º. e 47º. do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação, pela lei nº. 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, por despacho do Sr. Vice-Reitor de 23/11/2007 (por delegação de competências), os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de Professor Associado na Secção de Ciências Sociais Aplicadas, no Grupo de Disciplinas de História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Marinho Amorim da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Luís Miranda Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Rui Couto da Rocha Pita, professor associado, com agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Fernandes Alves, professor associado, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias, professora associada da Universidade de Aveiro;

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada, com agregação, da Universidade de Évora.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 30262/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Histologia e Embriologia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 7 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a Licenciada Patrícia Lourenço Gaspar Nero.

7 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30263/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professora Auxiliar da disciplina de Fisiopatologia, em dedicação exclusiva (esc. 1 — índ. 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 22 de Outubro de 2007, por cinco anos, celebrado com a Doutora Teresa Paula Rocha Soeiro de Tavares Gambôa, ficando rescindido o contrato como Assistente, a partir da mesma data.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 30264/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 15 de Novembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Paula Maria Lopes Vieira.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de 2/3 do esc. 1 — índ. 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 15 de Novembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Maria Alexandra da Silva Costa Neves.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30265/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Neurologia, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 11 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a Licenciada Elmira da Conceição Barbosa de Medeiros.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 30266/2007

Por despacho de 2007.11.23, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Lic. Grshame Howard Broome-Levett leitor a 100 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitor a 30 %, por 1 ano, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01, após a rescisão do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 30267/2007

Por despacho de 2007.11.23, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Lic. Margarete Hermanns Xavier leitora a 50 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 20 %, por 1 ano, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 30268/2007

Por despacho de 2007.11.23, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Vanessa Marie Burke Boutefeu leitora a 100 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 100 %, por 1 ano, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01, após a rescisão do anterior contrato.(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 30269/2007

Por despacho de 2007.11.23, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Lic. Rolf Jurgen Kowitch leitor a 100 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitor a 20 %, por 1 ano, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.10.01, após a rescisão do anterior contrato.(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Regulamento n.º 347/2007

Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Doutoramento da FCT-UNL — 3.º Ciclo de Estudos Superiores

Preâmbulo

No cumprimento da sua missão, a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) tem desenvolvido uma actividade significativa ao nível de pós-graduação nas áreas científicas da sua competência. Com a progressiva aceitação do modelo de doutoramento baseado em programas de doutoramento, estão criadas as condições para a definição de regras gerais de funcionamento destes programas na FCT-UNL.

O programa de doutoramento organiza, estrutura e explicita o percurso de um estudante de doutoramento ao longo das fases que constituem o seu trabalho. O presente regulamento descreve as atribuições dos órgãos de gestão dos programas de doutoramento, a sua organização e funcionamento, e os mecanismos de orientação e acompanhamento de um candidato ao grau de Doutor.

Artigo 1º

Criação e âmbito

1 — A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, institui a criação de Programas de Doutoramento conducentes ao grau de Doutor num ramo de conhecimento ou numa sua especialidade nas áreas de competência desta Instituição.

2 — O grau de Doutor é titulado por uma carta doutoral emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da UNL, de acordo com o determinado no artigo 37º do Decreto-Lei n.º 74/2006, 24 de Março.

Artigo 2º

Programas de doutoramento em associação

1 — A FCT-UNL pode associar-se a outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, para a realização dos ciclos de estudos conducentes ao grau de Doutor.

2 — Os programas de doutoramento em associação poderão reger-se por regulamentos específicos, resultantes de acordo entre as Instituições participantes, devendo ser aprovados pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da UNL.

3 — A atribuição e titulação do grau de Doutor a estudantes em programas de doutoramento em associação regem-se pelo definido nos artigos 42º e 43º do Decreto-Lei n.º 74/2006, 24 de Março.

Artigo 3º

Órgãos de gestão

A gestão de cada programa de doutoramento é assegurada por:

a) Coordenador do programa;
b) Comissão Científica do programa.

Artigo 4º

Coordenador do programa de doutoramento Nomeação e atribuições

1 — O Coordenador de cada programa de doutoramento é um professor catedrático ou associado nomeado pela Comissão Coordenadora do conselho científico da FCT-UNL, por proposta das comissões científicas dos departamentos envolvidos no programa.

2 — O Coordenador de cada programa de doutoramento tem as funções de direcção e coordenação global do programa, em articulação com a Comissão Científica a que preside.

3 — Compete-lhe ainda:

a) Presidir à Comissão Científica do programa, dispondo de voto de qualidade;
b) Garantir o bom funcionamento do programa;
c) Preparar e executar o plano e orçamento do programa e elaborar os relatórios de execução;
d) Representar oficialmente o programa;
e) Promover a divulgação nacional e internacional do programa;
f) Preparar a proposta de distribuição de serviço docente, em articulação com a Comissão Científica do programa, para aprovação pelas comissões científicas dos departamentos envolvidos, que a submeterá ao conselho científico da FCT-UNL.

Artigo 5º

Comissão Científica — Constituição e atribuições

1 — A Comissão Científica do programa, nomeada pela Comissão Coordenadora do conselho científico da FCT-UNL por proposta das comissões científicas dos departamentos envolvidos no programa, integra, além do Coordenador do programa, três professores ou investigadores doutorados.
2 — Compete à Comissão Científica do programa, ouvidas as comissões científicas dos departamentos envolvidos:

a) Apoiar o Coordenador na gestão global do programa, garantir o seu bom funcionamento e contribuir para a sua promoção nacional e internacional;
b) Aprovar as propostas de plano e orçamento do programa, bem como os relatórios de execução;
c) Definir anualmente o elenco e o conteúdo das disciplinas da componente curricular do programa, caso exista, bem como deliberar sobre a distribuição do serviço docente;
d) Proceder à selecção dos candidatos ao acesso ao programa de doutoramento;
e) Nomear o orientador científico, uma vez obtida a sua concordância e após livre escolha do aluno;
f) Nomear os co-orientadores, sob proposta fundamentada do orientador científico;
g) Preparar, em conjunto com o orientador científico, as propostas dos planos de estudos de cada aluno, para homologação pelo conselho científico da FCT-UNL;
h) Decidir, em conjunto com o orientador científico, sobre a necessidade de realização de unidades curriculares preliminares ou propedêuticas, ao nível de licenciatura e ou mestrado, nos casos de candidatos cuja formação não satisfaça os requisitos mínimos para a realização do programa de doutoramento;
i) Decidir sobre a atribuição de unidades curriculares a cada aluno, no momento do seu ingresso no programa de doutoramento, tendo em consideração a sua actividade e formação anteriores;
j) Decidir sobre a realização ou dispensa de exames de qualificação por parte de cada aluno, nos casos aplicáveis;
k) Nomear a constituição da Comissão de Acompanhamento de tese de cada aluno, ouvido o orientador;
l) Elaborar as propostas de constituição de júris de doutoramento, ouvido o orientador, e submetê-las para aprovação e nomeação pela Comissão Coordenadora do conselho científico da FCT-UNL.

Artigo 6º

Orientação científica

1 — A orientação científica de um aluno de doutoramento ficará a cargo de um professor ou de um investigador doutorado.
2 — O regime de orientação conjunta é obrigatório sempre que o orientador seja externo à FCT-UNL, sendo a co-orientação exercida por professor ou investigador doutorado da FCT-UNL.
3 — Noutras situações em que se justificar o regime de orientação conjunta, podem ser nomeados como co-orientadores professores ou investigadores doutorados, ou especialistas de mérito reconhecido.
4 — Além da orientação científica do aluno, compete ao orientador:

a) Avaliar as necessidades de formação do aluno e propor o seu plano de estudos;
b) Dar parecer, por solicitação da Comissão de Acompanhamento de tese do aluno, sobre a submissão da tese de doutoramento.

Artigo 7º

Comissão de Acompanhamento de Tese Constituição e atribuições

1 — A Comissão de Acompanhamento de Tese de cada aluno é constituída pelo orientador científico, e pelo co-orientador caso exista, integrando ainda um mínimo de dois professores, investigadores doutorados ou especialistas de mérito reconhecido, nomeados pela Comissão Científica do programa, devendo pelo menos um dos seus membros ser exterior à FCT-UNL. A presidência da Comissão de Acompanhamento de Tese é exercida pelo membro mais antigo de categoria mais elevada, excluindo-se os orientadores.
2 — São competências da Comissão de Acompanhamento de Tese:

a) Aprovar a proposta de plano de tese submetida no seminário de apresentação pública, e ou sugerir correcções, as quais serão discutidas com o candidato imediatamente após o seminário de apresentação da proposta de plano de tese;
b) Elaborar um relatório sobre o resultado da avaliação da proposta de plano de tese, incluindo as alterações que tenham sido sugeridas, o qual será entregue à Comissão Científica do programa de doutoramento, aos orientadores e ao candidato;
c) Acompanhar o progresso do trabalho de investigação do aluno até à data de submissão da tese;
d) Elaborar um relatório, ouvido o orientador, que determinará a aceitação da tese para apreciação.

Artigo 8º

Condições de acesso e ingresso no programa de doutoramento

1 — Para ingressar num programa de doutoramento, o candidato deve satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional, nos normativos da UNL e da FCT-UNL, e respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

a) Possuir o grau de mestre, ou equivalente legal, ou o grau de licenciado correspondente a uma licenciatura com um número de unidades curriculares igual ou superior a 240. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de catorze valores nestes ciclos de estudos.
b) Possuir o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo conselho científico da FCT-UNL como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico da FCT-UNL como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 deste artigo:

a) Será baseado em pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, considerados especialistas no domínio científico em causa e nomeados pela Comissão Científica do programa de doutoramento correspondente;
b) Não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

3 — O ingresso num programa de doutoramento é condicionado pela homologação pelo conselho científico da FCT-UNL da proposta de aceitação da candidatura apresentada pela Comissão Científica do respectivo programa de doutoramento.

Artigo 9º

Organização e funcionamento do programa de doutoramento

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra:

a) A realização de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade e que contribua para o alargamento das fronteiras do conhecimento, cujo conteúdo tenha merecido a aceitação, comprovada, em publicações internacionais com comité de selecção. O requisito de publicação não é exigível no caso de vigorar um acordo de confidencialidade, previamente aprovado pela Comissão Coordenadora do conselho científico;
b) A realização de um curso de doutoramento constituído por unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação, no caso de o regulamento específico do programa de doutoramento assim o exigir;

2 — Nos casos em que a realização de um curso de doutoramento seja obrigatória, esta componente curricular é organizada segundo um sistema de créditos, compreendendo unidades lectivas que totalizem entre 30 a 60 ECTS. No ingresso, poderão ser creditadas aos alunos unidades curriculares por actividades ou formação anterior, até um máximo de 30 % do número de unidades curriculares total.
3 — O plano de estudos do curso de doutoramento é definido individualmente para cada aluno pela Comissão Científica do programa de doutoramento. Em casos justificados a Comissão Científica pode decidir pela obrigatoriedade de realização de disciplinas de pré-requisito.

4 — A conclusão de um curso de doutoramento de um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor confere ao aluno o direito à atribuição de um Diploma de Estudos Avançados da FCT-UNL, no ramo de conhecimento ou numa sua especialidade adequada ao domínio de estudo.

5 — Caso o programa de doutoramento não integre a realização obrigatória de um curso de doutoramento, o aluno poderá solicitar a sua inscrição em unidades curriculares oferecidas no âmbito de cursos de mestrado ou de outros programas de doutoramento ministrados pela FCT-UNL, até ao máximo de 15 ECTS. Esta solicitação deverá ser submetida à Comissão Científica do programa de doutoramento, sob proposta do orientador do aluno. As disciplinas a que o aluno venha a obter aprovação serão explicitamente referidas na carta doutoral emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da UNL.

6 — O tema da tese de doutoramento, integrando uma breve descrição do trabalho a desenvolver, é proposto pelo orientador tão cedo quanto possível até ao final do 1º ano.

Artigo 10º

Exames de qualificação

1 — No regulamento específico dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor poderá ser exigida, como requisito prévio para o prosseguimento de estudos, a aprovação em exames de qualificação.

2 — O número máximo de exames de qualificação é de dois, por aluno.

3 — Os alunos têm o prazo máximo de 2 semestres a contar da data de matrícula no ciclo de estudos para realizar o(s) exame(s) de qualificação.

4 — Os alunos que não obtenham aprovação no(s) exame(s) de qualificação ou que não cumpram o prazo determinado no n.º anterior, serão automaticamente excluídos do ciclo de estudos, não podendo recandidatar-se ao acesso ao mesmo ciclo de estudos antes de passado um ano após a exclusão.

Artigo 11º

Apresentação pública da proposta de plano de tese

O seminário obrigatório de apresentação pública do trabalho de investigação desenvolvido e da proposta de tese deverá ser realizado entre 12 e 24 meses após a matrícula no ciclo de estudos, na presença da Comissão de Acompanhamento de Tese a que se refere o artigo 7º deste regulamento. No caso de vigorar um acordo de confidencialidade, previamente aprovado pela Comissão Coordenadora do conselho científico, a apresentação da proposta de plano de tese será realizada apenas na presença da Comissão de Acompanhamento de Tese.

Artigo 12º

Submissão da tese

São requisitos prévios para a submissão da tese:

a) A conclusão do curso de doutoramento, se aplicável;

b) A aprovação no(s) exame(s) de qualificação, se aplicável;

c) Relatório de apreciação, elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Tese.

Artigo 13º

Atribuição do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no acto público de discussão da tese.

Artigo 14º

Disposições finais

1 — O presente regulamento entrará em vigor após a sua aprovação em reunião plenária do conselho científico da FCT-UNL e, posteriormente, em reunião plenária do Senado da UNL, data a partir da qual são revogados todos os regulamentos específicos sobre programas de doutoramento.

2 — As disposições relativas aos procedimentos de candidatura, matrícula e propinas, registo dos temas e planos, requerimento para provas e documentação, constituição e funcionamento do júri, duração das provas, e classificação são regulamentadas pelo Despacho R/SAc./36/96 e, no caso da sua revogação, pelo despacho que o substitua.

3 — Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Coordenadora do conselho científico.

4 — O presente regulamento poderá ser revisto a pedido da maioria dos membros da Comissão Coordenadora do conselho científico, devendo as alterações ser aprovadas em reunião plenária do conselho científico da FCT-UNL e, posteriormente, em reunião plenária do Senado da UNL.

O presente Regulamento foi aprovado pela Secção Permanente do Senado da Universidade Nova de Lisboa, em 20 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Faculdade de Direito

Despacho n.º 30270/2007

Por despacho de 30 de Junho de 2004 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Marta Maria Ginestal Tavares de Almeida — autorizada a renovação da comissão de serviço, como directora de serviços da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º, artigo 23.º e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 4 de Setembro de 2004 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires.*

Despacho n.º 30271/2007

Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Teresa Margarida Marques Correia e Pires — autorizada a renovação da comissão de serviço como Secretária da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º, artigo 23.º e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 23 de Março de 2005 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires.*

Despacho n.º 30272/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 20 %, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires.*

Despacho n.º 30273/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Manuel António Pita — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 50 %, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Fevereiro 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires.*

Despacho n.º 30274/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Rui Carlos Pereira — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial — 20 %, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2006, por seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Teresa Margarida Pires.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 30275/2007

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 25º, n.º 2 dos Estatutos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, Vice-Presidente do Conselho Directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 11 a 14 de Dezembro de 2007, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 30276/2007

Por despacho de 10 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D. R., 2.ª série n.º 12,

de 17 de Janeiro de 2007, foi o mestre Carlos Alberto Bragança de Oliveira contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30277/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R.2.ª série nº 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Mestre Rui Pedro Sobral Xavier Silvano contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 30278/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D. R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Licenciado Manuel Joaquim da Silva Oliveira contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 30279/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Mestre Maria Gabriela Beirão dos Santos contratada, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30280/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R.2.ª série nº 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Mestre António Jesus Monteiro de Castro contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, com 50% de vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e pelo período de 1 ano, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Letras

Rectificação n.º 2211/2007

No Despacho (extracto nº 26 396/2007) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 221, de 16/11/2007, pág. 33436:

Onde se lê : "Por despacho de 23 de Outubro de 2007….."

Deve ler-se: "Por despacho de 15 de Outubro de 2007…"mantendo-se o restante inalterável.

4 de Dezembro de 2007. — O Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Jorge Fernandes Alves.*

Rectificação n.º 2212/2007

No Despacho (extracto nº 26 637/2007) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 223, de 20/11/2007, pág. 33639:

Onde se lê: "… Doutor Manuel Augusto Lima Engrácia Antunes…"

Deve ler-se: "… Mestre Manuel Augusto Lima Engrácia Antunes…" mantendo-se o restante inalterável.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 30281/2007

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, do vice-presidente do Conselho Directivo, proferido por subdelegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo indicados:

Doutora Maria Teresa Quinta Costa Mascarenhas Saraiva, professora associada convidada, a 30 %, no período de 6 a 10 de Dezembro de 2007.

Doutor Carlos Jorge Cabral Vaz, professor auxiliar, no período de 3 a 5 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 30282/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Elisabete Maria da Conceição Lourenço, Assistente Administrativa da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Assistente Administrativa Principal, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 30283/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo Doutor José Manuel Osório de Barros de Lima e Santos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais:

Doutor José Viriato Soromenho Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

- Doutor António Manuel Alhinho Covas, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;

- Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;

- Doutor Vítor Manuel Silva Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Francisco Xavier Miranda de Avilez, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Fernando Silva Oliveira Baptista, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Manuel Fernando Belo Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

28 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Despacho n.º 30284/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na disciplina de Obesidade e Controlo do Peso da área científica

de Exercício e Saúde pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Motricidade Humana requeridas pelo Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor Kelly Brownell, professor catedrático da Yale University (Estados Unidos da América);
Doutor Michael Fogelholm, professor catedrático da Academy of Finland, Health Research Unit (Helsínquia, Finlândia);
Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;
Doutora Maria José Cabrita Lucas Laires, professora catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutora Ana Paula de Paiva Barata de Almeida Batalha, professora catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

5 de Dezembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 30285/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Mestre Maria João Militão Ferreira de Sousa Pereira, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 29 de Novembro a 01 de Dezembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30286/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do país, no período de 20 a 28 de Novembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30287/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira, contratada em regime de contrato individual de trabalho e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de técnico superior de 2ª classe na área de Gestão e Administração Pública, por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho autorizador.
(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 30288/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Sandra Isabel Neto Baía, contratada em regime de contrato individual de trabalho e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de técnico superior de 2ª classe na área de Relações Internacionais, por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho autorizador.
(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Despacho (extracto) n.º 30289/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:
Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por mútuo acordo, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo, celebrados por três anos, em 1 de Março de 2006, na categoria de Técnicas Superiores de 2ª classe, com efeitos à data do despacho autorizador, das seguintes licenciadas:

Sandra Isabel Neto Baía
Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 30290/2007

Considerando o desempenho e os resultados obtidos pelo Dr. Vítor Manuel Palmela Ramos no exercício do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Académicos e Relações Externas, para o qual foi nomeado, precedendo concurso, em 1 de Outubro de 2004, importa assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.
Nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 23 de Julho de 2007, é renovada a comissão de serviço do Dr. Vítor Manuel Palmela Ramos.
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 30291/2007

Considerando o desempenho e os resultados obtidos pelo Manuel Domingues Tarrataca no exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Financeiros, para o qual foi nomeado, precedendo concurso, em 1 de Outubro de 2004, importa assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.
Nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 23 de Julho de 2007, é renovada a comissão de serviço de Manuel Domingues Tarrataca.
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.
(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

Despacho (extracto) n.º 30292/2007

Considerando o desempenho e os resultados obtidos pelo Dr. João Paulo Tomé Calado no exercício do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Financeiros e Administrativos, para o qual foi nomeado, precedendo concurso, em 1 de Outubro de 2004, importa assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.
Nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 23 de Julho de 2007, é renovada a comissão de serviço do Dr. João Paulo Tomé Calado.
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 30293/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor Maximino Esteves Correia Bessa, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2007. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

10 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 30294/2007

Por despacho de 19 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi nomeado definitivamente Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, Orlando Manuel de castro Ferreira Soares, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior nos termos do artigo 11.º do Decreto lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 30295/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei nº54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com Maria Helena Puente Velasco Frolen, o Contrato Administrativo de Provimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente do 2º Triénio, da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de 6 horas semanais, com efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Julho de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 701.09€ (setecentos e um euro e nove cêntimos), acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 26227/2007

Relatório e Contas – Exercício económico de 2006

Os documentos anuais de prestação de contas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, bem como as Contas Consolidadas e respectivas Certificações Legais de Contas encontram-se publicitados no sítio da internet deste Instituto, em www.ipcb.pt (Menu Principal / Conheça o IPCB / Relatório e Contas).

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

2611074233

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 30296/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria Equiparada a Professora Adjunta, no Departamento de Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, Mestre Vera Lúcia Mendes da Cunha pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30297/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria Equiparada a Professora Adjunta, no Departamento de Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, Mestre Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30298/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 18 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da Prorrogação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na Assistente, na área de Língua Portuguesa em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Doutora Lola Geraldes Xavier, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 140.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30299/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 18 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da Prorrogação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na Assistente, na área Científica da Comunicação, das Organizações e dos Media em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Dina Isabel Mota Cristo, pelo período com início a 15 de Outubro de 2007 e término a 14 de Outubro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 140.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30300/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 2 de Outubro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da mestre Joana Jorge de Queiroz Leite, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30301/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 02 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado

Benjamim da Silva Rodrigues, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 140.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30302/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 2 de Outubro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta, na área de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Prof.ª Doutora Cidália Maria da Mota Lopes, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 210.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30303/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 08.10.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparado a Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial (60 %) da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Licenciado Mário Miguel Vieira Montez, pelo período de 08 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30304/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 08.10.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparada a Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial (60%) da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Catarina Pascoal da Silva, pelo período de 10 de Outubro de 2007 a 22 de Fevereiro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30305/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparado a Assistente, na área de Artes Visuais, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Licenciado Pedro Nuno Bandeira Maia, pelo período de 18 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30306/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 02 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Artur Jorge Peixoto Conceição Vilares Morgado, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 210.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30307/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparado a Assistente na área de Educação Física e Desporto em regime de tempo parcial — 30 % e em acumulação da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — do Mestre Fernando Jorge Coelho Abrantes, pelo período de 24 de Outubro de 2007 a 22 de Fevereiro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 100.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30308/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 02 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado Benjamim da Silva Rodrigues, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 140.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30309/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 09 de Outubro de 2007 e porque conforme ao artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da prorrogação da contratação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente — na área de Música, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Mestre Avelino Rodrigues Correia, pelo período com início a 10 de Outubro de 2007 e término 09 de Outubro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 10º da carreira dos docentes da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30310/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 04 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Wander Manuel Gaspar Brás de Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30311/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Maria Pureza Marques Ralha Benedito Luís ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30312/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Lucília Maria Carvalho Gonçalves ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30313/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Celeste Correia Monteiro Leal de Oliveira ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30314/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30315/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Lucília Maria Carvalho Gonçalves ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30316/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado José Manuel da Costa Reis Godinho ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30317/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 26 de Outubro de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 01 de Janeiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a seriada no concurso interno de acesso limitado Cândida Sofia da Conceição Gemelgo ficando a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 222, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

16 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30318/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado Tiago Mota Leite Mariz, pelo período com início a 18 de Outubro de 2007 e término a 17 de Abril de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30319/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado Pedro Fortunato Rodrigues Melanda, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30320/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da

carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Cláudia Patrícia Mendes de Sousa Oliveira pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30321/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30322/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Sónia Alexandra Neves Mendes, pelo período com início a 08 de Outubro de 2007 e término a 07 de Abril de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 30323/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado Filipe Manuel dos Santos Pires, pelo período com início a 08 de Outubro de 2007 e término a 07 de Abril de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30324/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12. º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Sónia Alexandra Mota de Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Edital n.º 1111/2007

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria nº 3/97, de 02.01, na Área Científica de Ciências Sociais, no domínio de especialidade de Planeamento e Ordenamento em Turismo

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e DR em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07;

b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Certificado de Registo Criminal;

e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 319/99, de 11 de Agosto;

f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar (quando aplicável);

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

h) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência no ensino superior.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7 — O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

a) Currículo científico e ou técnico (CCT), sendo considerados os seguintes factores:

i) Grau académico mais elevado (GA), seja o grau de Doutor, de Mestre em Turismo;

ii) Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento, na área científica de Ciências Sociais no domínio de especialidade de Planeamento e Ordenamento em Turismo (Proj);

iii) Publicações relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Pub);

iv) Comunicações em conferências, seminários, colóquios ou palestras relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Com);

b) Experiência no ensino superior (EES), sendo considerados os seguintes factores:

i) Tempo de Serviço no Ensino Superior na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ts);

ii) Concepção de Programas de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Cp);

iii) Leccionação de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ld);

iv) Orientação de teses de Mestrado e Doutoramento relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ot);
v) Participação em Júris (CESES, Mestrado e Doutoramento) relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Pj);

7.1 — A classificação final, ponderada pelos referidos factores, é a seguinte:

Final=0,6×CCT+0,4×EES

sendo:

CCT=0,6×GA+0,1×Proj+0,2×Pub+0,1×Com
EES= 0,3xTs+0,3xCp+0,1xLd+0,2xOt+0,1xPj

7.2 — Pontuação a atribuir aos diversos factores, para efeitos de obtenção da classificação:

Grau académico (GA) — considera-se apenas o grau mais elevado:

i) Grau de Doutor no domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 100 pontos;
ii) grau de mestre no domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 25 pontos;
Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento (Proj):

i) Havendo participação activa em 5 ou mais projectos relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 75 pontos;
ii) Havendo participação activa em 1 a 4 projectos relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 50 pontos;

Publicações nas áreas referidas (Pub):

Correspondentes a autoria de livros

i) Havendo 2 ou mais = 100 pontos;
ii) Havendo 1 = 50 pontos;

Co-autoria de livros,

i) Havendo 2 ou mais = 50 pontos;
ii) Havendo 1 = 25 pontos;

Autoria de artigos em revistas científicas ou de capítulos de livros

i) Havendo 10 ou mais =100 pontos;
ii) Havendo entre 6 e 9 = 80 pontos;
iii) Havendo 1 a 5 publicações = 40 pontos;

Co-autoria de artigos em revistas científicas ou de capítulos de livros

i) Havendo 10 ou mais = 50 pontos;
ii) Havendo entre 6 e 9 = 40 pontos;
iii) Havendo 1 a 5 publicações =20 pontos;

Comunicações em conferências, seminários, colóquios ou palestras, relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Com):

i) Havendo 10 ou mais = 100 pontos;
ii) Havendo entre 6 e 9 = 80 pontos;
iii) Havendo 1 a 5 = 40 pontos

Tempo de Serviço no Ensino Superior na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ts);

i) Com experiência de 8 anos ou mais =100 pontos;
ii) Com experiência de 4 a 7 anos = 80 pontos;
iii) Com experiência de 1 a 3 anos = 40 pontos;

Concepção de Programas de disciplinas na área científica de Ciências Sociais e no domínio do Turismo (Cp);

i) 8 ou mais = 100 pontos
ii) 4 a 7 = 80 pontos
iii) 1 a 3 = 40 pontos

Leccionação de disciplinas na área científica de Ciências Sociais e no domínio Turismo (Ld);

i) 8 ou mais = 100 pontos
ii) 4 a 7 = 80 pontos
iii) 1 a 3 = 40 pontos

Orientação de teses de Mestrado e Doutoramento na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ot);

i) 5 ou mais = 100 pontos
ii) 2 a 4 = 80 pontos
iii) 1 = 40 pontos

Co-orientação de teses de Mestrado e Doutoramento na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ot)

i) 5 ou mais = 50 pontos
ii) 2 a 4 = 40 pontos
iii) 1 = 20 pontos

Participação em Júris (CESES, Mestrado e Doutoramento) relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Pj);

i) 10 ou mais = 100 pontos;
ii) 6 e 9 = 80 pontos;
iii) 1 a 5 = 40 pontos

7.3 — Em caso de empate na classificação final, considerar-se-ão sucessivamente para desempate as classificações obtidas nos seguintes factores:

1.º: Grau académico (GA)
2.º: Experiência no ensino superior (EES)
3.º: Publicações (Pub)
4.º: Participação em projectos (Proj)
5.º: Comunicações (Com)

7.4 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea *h*) do ponto 5.1 do presente edital implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.
7.5 — No Presente concurso não haverá lugar a entrevista aos candidatos.
8 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.
9 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos do concurso.
10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.
11 — O Júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Fernandes Neves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.
Vogais efectivos:

Doutora Maria do Rosário Castiço Barbosa Campos Coelho e Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.
Doutora Eunice Gonçalves, Professora Adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Doutora Maria da Graça Lopes da Silva Mouga Poças Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria.
Mestre Alberto Cartagena da Gama Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Edital n.º 1112/2007

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 3/97, de 02.01, na Área Científica de Ciências Sociais, no domínio de especialidade de Sociologia de Desenvolvimento.
2-O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.
3- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07;
b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
d) Certificado de Registo Criminal;
e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto
f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar (quando aplicável);
g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
h) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência no ensino superior.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6- As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7- O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

a) Currículo científico e ou técnico (*CCT*), sendo considerados os seguintes factores:

i. Grau académico mais elevado (*GA*), seja o grau de Doutor, de Mestre em Sociologia do Desenvolvimento (*GA*);
ii. Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento, na área científica de Ciências Sociais no domínio de especialidade de Sociologia do Desenvolvimento (*Proj*);
iii. Publicações relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Pub*);
iv. Comunicações em conferências, seminários, colóquios ou palestras relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Com*).

b) Experiência no ensino superior (*EES*), sendo considerados os seguintes factores:

i. Tempo de Serviço no Ensino Superior na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ts*);
ii. Concepção de Programas de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Cp*);
iii. Leccionação de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ld*);
iv. Orientação de teses de Mestrado e Doutoramento relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ot*);
v. Participação em Júris (formação complementar, CESES, Mestrado e Doutoramento) relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Pj*).

7.1- A classificação final, ponderada pelos referidos factores, é a seguinte:

$$\text{Final} = 0{,}6 \times CCT + 0{,}4 \times EES$$

sendo:

$$CCT = 0{,}6 \times GA + 0{,}1 \times Proj + 0{,}2 \times Pub + 0{,}1 \times Com$$

$$EES = 0{,}3 \times Ts + 0{,}3 \times Cp + 0{,}1 \times Ld + 0{,}2 \times Ot + 0{,}1 \times Pj$$

8.2 — 1. Pontuação a atribuir aos diversos factores, para efeitos de obtenção da classificação:

Grau académico (*GA*) — considera-se apenas o grau mais elevado:

i. Grau de Doutor no domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 100 pontos;
ii. grau de mestre no domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 25 pontos.

Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento (*Proj*):

i. Havendo participação activa em 5 ou mais projectos relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 75 pontos;
ii. Havendo participação activa em 1 a 4 projectos relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso = 50 pontos.

Publicações nas áreas referidas (*Pub*):

Correspondentes a autoria de livros

i. Havendo 2 ou mais = 100 pontos;
ii. Havendo 1 = 50 pontos.

Co-autoria de livros

i. Havendo 2 ou mais = 50 pontos;
ii. Havendo 1 = 25 pontos.
autoria de artigos em revistas científicas ou de capítulos de livros
i. Havendo 10 ou mais = 100 pontos;
ii. Havendo entre 6 e 9 = 80 pontos;
iii. Havendo 1 a 5 publicações = 40 pontos.

Co-autoria de artigos em revistas científicas ou de capítulos de livros

i. Havendo 10 ou mais = 50 pontos;
ii. Havendo entre 6 e 9 = 40 pontos;
iii. Havendo 1 a 5 publicações = 20 pontos.

Comunicações em conferências, seminários, colóquios ou palestras, relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Com*):

i. Havendo 10 ou mais = 100 pontos;
ii. Havendo entre 6 e 9 = 80 pontos;
iii. Havendo 1 a 5 = 40 pontos.

Tempo de Serviço no Ensino Superior na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ts*):

i. Com experiência de 8 anos ou mais =100 pontos;
ii. Com experiência de 4 a 7 anos = 80 pontos;
iii. Com experiência de 1 a 3 anos = 40 pontos.

Concepção de Programas de disciplinas da área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Cp*):

i. 8 ou mais = 100 pontos;
ii. 4 a 7 = 80 pontos;
iii. 1 a 3 = 40 pontos.

Leccionação de disciplinas da área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ld*):

i. 8 ou mais = 100 pontos;
ii. 4 a 7 = 80 pontos;
iii. 1 a 3 = 40 pontos.

Orientação de teses de Mestrado e Doutoramento na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ot*):

i. 5 ou mais = 100 pontos;
ii. 2 a 4 = 80 pontos;
iii. 1 = 40 pontos.

Co-orientação de teses de Mestrado e Doutoramento na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Ot*):

i. 5 ou mais = 50 pontos;
ii. 2 a 4 = 40 pontos;
iii. 1 = 20 pontos.

Participação em Júris (formação complementar, CESES, Mestrado e Doutoramento) relacionados com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (*Pj*):

i. 10 ou mais = 100 pontos;
ii. 6 e 9 = 80 pontos;
iii. 1 a 5 = 40 pontos.

7.2 — Em caso de empate na classificação final, considerar-se-ão sucessivamente para desempate as classificações obtidas nos seguintes factores:

1.º: Grau académico (*GA*)
2.º: Experiência no ensino superior (*EES*)
3.º: Publicações (*Pub*)
4.º: Participação em projectos (*Proj*)
5.º: Comunicações (*Com*)

7.3- A não apresentação dos documentos referidos na alínea *h*) do ponto 5.1 do presente edital implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

7.4- No presente concurso não haverá lugar a entrevista aos candidatos.

8- Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

9- O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos do concurso.

10- Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11- O Júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Doutora Maria de Fátima Fernandes Neves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutora Maria do Rosário Castiço Barbosa Campos Coelho e Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutor Pedro de Carvalho da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria.

Mestre Alberto Cartagena da Gama Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 2213/2007

Por ter saído com inexactidão o texto do Despacho n.º 7955/2007 (DR n.º 85, 2.ª série), de 03/05, relativo à adequação do curso de Administração e Finanças da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, onde se lê:

3.º Ano

Ramo de Administração de Empresas

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Contabilidade Aplicada	FC	1º Semestre	220	TP: 84; OT: 10	8	
Ética e Deontologia	CJ	1º Semestre	100	TP: 42; OT: 10	4	
Economia Monetária e Financeira	ECON	1º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Direito do Sistema Financeiro	CJ	1º Semestre	190	TP: 70; OT: 10	7	
Empreendedorismo e Criação de Negócios	GEST	1º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Contabilidade Financeira Avançada	FC	2º Semestre	220	TP: 84; OT: 10	8	
Técnicas de Apoio à Decisão	MQ	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Avaliação e Reestruturação de Empresas	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	4	
Mercados Financeiros	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	4	
Controlo de Gestão	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	4	

deve ler-se:

3.º Ano

Ramo de Administração de Empresas

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Contabilidade Aplicada	FC	1º Semestre	220	TP: 84; OT: 10	8	
Ética e Deontologia	CJ	1º Semestre	100	TP: 42; OT: 10	4	
Economia Monetária e Financeira	ECON	1º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Direito do Sistema Financeiro	CJ	1º Semestre	190	TP: 70; OT: 10	7	
Empreendedorismo e Criação de Negócios	GEST	1º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Avançada	FC	2º Semestre	220	TP: 84; OT: 10	8	
Técnicas de Apoio à Decisão	MQ	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Avaliação e Reestruturação de Empresas	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Mercados Financeiros	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	
Controlo de Gestão	FC	2º Semestre	145	TP: 56; OT: 10	5,5	

26 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 30325/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Pereira da Silva, com a categoria de equiparada a assistente 2º triénio, em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 01 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30326/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de João Belchior Pedro, com a categoria de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 01 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30327/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de Tânia Andrade Saraiva, com a categoria de equiparada a assistente (1º) em regime de tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro 2008.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30328/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Nilza Alexandra Lopes São José, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 19 de Novembro de 2007 e 15 de Fevereiro de 2008.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30329/2007

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Almeida Letria, com a categoria de equiparado a professor adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30330/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de Teresa Manuela Dias Nunes, com a categoria de equiparado a assistente 1º triénio em tempo parcial (50 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 03 de Dezembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 30331/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço o contrato administrativo de provimento de Susana Pinho Belo Gomes, com a categoria de equiparado a assistente 1º triénio em tempo parcial (30 %) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 03 de Dezembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 30332/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 16.11.2007 foram autorizadas as nomeações em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, precedidas de concurso, de Luís Pedro Pinto Ferreira, Carla Sofia Maranga Carujo Gomes, Mário Cornelis Adrianus Van Der Hoeven Borges e Ana Raquel Gonçalves Lima Vieira Silva Monteiro, como Técnicos Superiores estagiários, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano nos termos do artigo 24º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e do artigo 5º do Decreto lei n.º 265/88, de 28 de Julho, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor, a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de Fiscalização Prévia).

28 de Novembro de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Edital n.º 1113/2007

Nos termos do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2º lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 2007.12.06 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga de Chefe de Divisão de Gestão e Coordenação de Serviços Administrativos, cargo de direcção de nível intermédio, em regime de comissão de serviço para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

Área Funcional — Gestão e Coordenação dos Serviços Administrativos.

Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser detentores de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil Pretendido:

Experiência mínima de quatro anos no exercício de funções ligadas à gestão administrativa, financeira, académica, e de recursos humanos em estabelecimentos de ensino superior e ensino politécnico;

Conhecimentos técnicos e informáticos no âmbito da gestão administrativa em geral;

Capacidade de organização e de planeamento;

Formação Académica em Gestão ou Auditoria;

Capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

Métodos de selecção a utilizar — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: 10 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente:

Professor Coordenador José Bogalheiro, vice-presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais efectivos:

Dr. João António do Nascimento Fazenda, secretário da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Dr. Pedro Vaz Pinto Coelho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dra. Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida, secretária da Escola Superior de Comunicação Social.

Dra. Joaquina Pinto Correia, secretária da Escola Superior de Dança.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — O Administrador, *António Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 30333/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Fernando Emanuel Cunha Fontes como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 4 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30334/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Gareguin Aroutiounian como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 28 de Outubro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30335/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de José António Leonardo Piñeiro Nagy como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 7 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30336/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Fernando Vassalo Neves Lourenço como equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 30337/2007

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ismael Ferreira dos Santos como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40%) e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 26228/2007

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea *c*) do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de Julho, como Equiparada a Assistente do 1º triénio, pessoal especialmente contratado, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2007, da docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, Sara Velez Estêvão

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Rectificação n.º 2214/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 1060/2007, de Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos, publicado a p. 35 035 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «como técnico profissional principal» deve ler-se «como técnico profissional principal, área de biblioteca e documentação».

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 30338/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro de 2007, do Director-Geral do En-

sino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade e Finanças — nocturno, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais.
3 — Curso: Contabilidade e Finanças — Nocturno.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Finanças.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
7 — Duração normal do curso: 4 Anos — 8 Semestres.
8 — Opções, ramos, minors ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção dos graus ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	C	99,0	3,5
Direito	D	8,5	3,5
Economia	E	5,5	-
Finanças	F	18,5	-
Gestão	G	12,5	3,5
Gestão Recursos Humanos	GRH	4,5	3,5
Marketing	MK	5,5	-
Métodos Quantitativos	MQ	11,0	3,5
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	8,0	-
Total		173,0	7,0

Obs.: O total de créditos nas unidades curriculares optativas não corresponde ao somatório dos créditos por incluir todo o leque de unidades curriculares optativas.

10 — Observações: não aplicável
11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

Licenciatura em Contabilidade e Finanças — Nocturno

Área científica predominante: contabilidade e finanças

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 45,0	6,0	
Matemática	MQ	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Introdução ao Direito	D	Semestral	121,5	T: 30,0; P: 15,0	4,5	
Gestão Recursos Humanos	GRH	Semestral	121,5	T: 15,0; P: 30,0	4,5	
Introdução à Gestão	G	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 15,0	5,0	
Total			688,5		25,5	

QUADRO N.º 3

1.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Marketing	MK	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Economia	E	Semestral	148,5	T: 45,0; P: 15,0	5,5	
Informática	STI	Semestral	121,5	TPL: 45,0	4,5	
Legislação Comercial	D	Semestral	108,0	T: 30,0; P: 30,0	4,0	
Total			702,0		26,0	

QUADRO N.º 4

2.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Analítica I	C	Semestral	121,5	T: 15,0; P: 45,0	4,5	
Análise Financeira	F	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Estatística	MQ	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade das Sociedades	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Opção Base	GRH/G/C	Semestral	94,5	T: 30,0; P: 15,0	3,5	Opção *a*)
Total			661,5		24,5	

a) Relacionamento Interpessoal (Área Científica: GRH) ou Inglês (Área Científica: G) ou Ética e Deontologia Profissional (Área Científica: C) ou outras unidades curriculares a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras Escolas do Instituto Politécnico de Setúbal ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas no âmbito do curso.

QUADRO N.º 5

2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo Financeiro	F	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 30,0	5,0	
Contabilidade Financeira no Sector Público	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Fiscalidade I	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Gestão de Bases de Dados	STI	Semestral	94,5	TPL: 45,0	3,5	
Opção Suporte	D/MQ/G	Semestral	94,5	T: 15,0; P: 30,0	3,5	Opção *b*)
Total			648,0		24,0	

b) Direito do Trabalho (Área Científica: D) ou Análise de Dados (Área Científica: MQ) ou Empreendedorismo (Área Científica: G) ou outras unidades curriculares a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras Escolas do Instituto Politécnico de Setúbal ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas no âmbito do curso.

QUADRO N.º 6

3.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relato Financeiro I	C	Semestral	175,5	T: 30,0; P: 30,0	6,5	
Contabilidade Analítica II	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 45,0	5,5	
Gestão Financeira	F	Semestral	108,0	TP: 45,0	4,0	
Fiscalidade II	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 30,0	6,0	
Total			594,0		22,0	

QUADRO N.º 7

3.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento e Controlo de Gestão	C	Semestral	108,0	T: 30,0; P: 15,0	4,0	
Fiscalidade III	C	Semestral	148,5	T: 30,0; P: 30,0	5,5	
Contabilidade Analítica III	C	Semestral	135,0	T: 15,0; P: 45,0	5,0	
Projectos de Investimento	G	Semestral	108,0	T: 15,0; P: 30,0	4,0	
Total			499,5		18,5	

QUADRO N.º 8

4.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Estratégia Empresarial	G	Semestral	94,5	T: 15,0; P: 30,0	3,5	
Relato Financeiro II	C	Semestral	162,0	T: 30,0; P: 30,0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira Internacional	F	Semestral	108,0	TP: 45,0	4,0	
Auditoria	C	Semestral	135,0	T: 30,0; P: 30,0	5,0	
Total			499,5		18,5	

QUADRO N.º 9

4.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação Empresarial	C	Semestral	567,0	TPL: 225,0	21,0	
Total			567,0		21,0	

Despacho n.º 30339/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do Despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro de 2007, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais.
3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Recursos Humanos.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
7 — Duração normal do curso: 3 Anos — 6 Semestres.
8 — Opções, ramos, minors ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção dos graus ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão de Recursos Humanos	GRH	96,5	
Gestão	G	14,0	
Direito	D	13,5	
Economia	E	10,5	
Contabilidade	C	5,5	
Finanças	F	5,5	
Métodos Quantitativos	MQ	11,0	
Sistemas e Tecnol. de Informação . . .	STI	9,0	
Marketing	MK	5,0	
Total		171,0	9,0

Obs.: O total de créditos nas unidades curriculares optativas não corresponde ao somatório dos créditos por incluir todo o leque de unidades curriculares optativas.
10 — Observações: não aplicável.
11 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

Licenciatura — Gestão de Recursos Humanos

Área Científica: Gestão de Recursos Humanos

QUADRO N.º 2

1º ano — 1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	G	Semestral	135,0	T-30; P-15	5,0	
Marketing	MK	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Introdução às Ciências Sociais	GRH	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Introdução ao Direito	D	Semestral	121,5	T-30; P-15	4,5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Contabilidade	C	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Total			810,0		30,0	

QUADRO N.º 3

1º ano — 2º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Financeira	F	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Microeconomia	E	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Relacionamento Interpessoal no Trabalho	GRH	Semestral	148,5	T-15; P-30	5,5	
Comportamento Organizacional	GRH	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Informática	STI	Semestral	121,5	L-45	4,5	
Estatística	MQ	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Total			810,0		30,0	

QUADRO N.º 4

2º ano — 1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Macroeconomia	E	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Recrutamento e Selecção	GRH	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Higiene e Segurança no Trabalho	GRH	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Direito do Trabalho I	D	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Análise de Dados	MQ	Semestral	148,5	T-15; L-45	5,5	
Bases de Dados	STI	Semestral	121,5	L-45	4,5	
Total			810,0		30,0	

QUADRO N.º 5

2º ano — 2º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Orçamental	G	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Gestão Ad. de Recursos Humanos	GRH	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Políticas de Remuneração	GRH	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Direito do Trabalho II	D	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Estruturas e Din. Organizacionais	GRH	Semestral	148,5	T-30; P-30	5,5	
Opção I		Semestral	121,5	T+P=45 a 60	4,5	Opção (*a*)
Total			810,0		30,0	

(*a*) Unidade curricular a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas.

QUADRO N.º 6

3º ano — 1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Qualidade	G	Semestral	121,5	T-15; P-30	4,5	
Sistemas de Inf. p/ Recursos Humanos	GRH	Semestral	162,0	T-15; L-45	6,0	
Gestão do Desempenho	GRH	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Gestão da Formação	GRH	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Inovação e Mudança Organizacional	GRH	Semestral	135,0	T-30; P-30	5,0	
Opção II		Semestral	121,5	T+P=45 a 60	4,5	Opção (*b*)
Total			810,0		30,0	

(*b*) Unidade curricular a escolher entre as unidades curriculares específicas de outros cursos ou outras unidades curriculares que venham a ser criadas.

QUADRO N.º 7

3º ano — 2º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento de Recursos Humanos	GRH	Trimestral (1º)	121,5	T-45; P-45	4,5	
Comunicação Organizacional	GRH	Trimestral (1º)	94,5	T-30; P-45	3,5	
Gestão de Carreiras e Competências	GRH	Trimestral (1º)	94,5	T-30; P-45	3,5	
Relações Lab. Nac. e Internacionais	GRH	Trimestral (1º)	94,5	T-30; P-45	3,5	
Estágio Curricular ou Projecto Organizacional Aplicado.	GRH	Trimestral (2º)	405,0	E-280; OT-12	15,0	
Total			810,0		30,0	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 30340/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Fátima Edite Pires Pereira Casado — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Joana Isabel Pinto Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1º Triénio em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 30341/2007

Por despacho de 27-11-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Sónia Maria Rodrigues da Fonseca e Silva, celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como Assessora, do grupo de pessoal não docente, para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da outorga (27-11-2007).

6 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30342/2007

Por despacho de 03-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Alaíde de Almeida Couto, Técnica Superior de 1ª classe do quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, nomeada precedendo concurso como Técnica Superior Principal da carreira técnica superior do quadro da mesma Escola, com efeitos à data da aceitação do lugar após a publicação do extracto no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30343/2007

Por despacho de 07-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Eugénia Maria Cardoso de Almeida Baptista Aires, Assistente Administrativa Principal, em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, nomeada precedendo concurso, Assistente Administrativa Especialista, em comissão de serviço extraordinária na mesma Instituição, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30344/2007

Por despacho de 07-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Joaquim Eduardo Santos Costa, Assistente Administrativo Principal, em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, nomeado precedendo concurso, assistente administrativo especialista, em comissão de serviço extraordinária na mesma Instituição, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30345/2007

Por despacho de 07-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Carlos Alberto Pereira Meneses, Assistente Administrativo Principal, em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, nomeado precedendo concurso, assistente administrativo especialista, em comissão de serviço extraordinária na mesma Instituição, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 30346/2007

Por despacho de 07-12-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Rita Maria Loureiro Gonçalves Domingues, Assistente Administrativa Principal, em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, nomeada precedendo concurso, Assistente Administrativa Especialista, em comissão de serviço extraordinária na mesma Instituição, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2528/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central,E.P.E., datada de 18/10/2007:

Maria Fernanda Marques Lopes Vaz, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, autorizado o regime de acumulação de funções de 19 horas semanais, com o Centro de Diagnóstico Radiológico e Ecográfico de Algueirão — Mem — Martins, nos termos do artigo 32º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 2529/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central,E.P.E., datada de 18/10/2007:

Madalena Alves Vieira Martins Corrêa d'Oliveira, Enfermeira, com contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, autorizado o regime de acumulação de funções de 11 horas semanais, com a Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, nos termos do n.º 2 do artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30347/2007

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 15.11.2007:

Luísa Maria Rodrigues Queiroz, Assistente Graduada de Oftalmologia, autorizada a exercer acumulação das suas funções públicas com a actividade pública, ao abrigo do artigo 31º do Decreto Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro e nos termos do artigo 8º do Decreto Lei n.º 413/93 de 23 de Dezembro, na Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

Despacho (extracto) n.º 30348/2007

Por despacho do Vogal do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 29.11.2007:

Paula Cristina Lourenço — escalão 03, índice 175
Lina Maria Duque Martins Sanchas — escalão 03, índice 175
Isabel Maria Pedrosa Simões — escalão 02, índice 160
Maria Teresa Lopes Barradas — escalão 05, índice 205
Miguel Ângelo Fernando de Castro — escalão 04, índice 190

nomeados definitivamente precedendo concurso, Enfermeiros Especialistas na área de Enfermagem de Reabilitação, da carreira de Enfermagem do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com o regime de horário de 35 horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, artigo 10º do Decreto Lei n.º 491/91 de 8 de Novembro, Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, Decreto Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro e artigo 15º do Decreto Lei n.º 233/2005 de 29 de Dezembro, ficando exonerados das anteriores funções.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2530/2007

Por deliberação de 14 de Novembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora, Regina Maria Esteves Henriques Vieira, Assistente de Medicina Interna — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduada de Medicina Interna, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas semanais, com efeitos a 13 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do nº. 1 do artigo 23. º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 2531/2007

Por deliberação de 14 de Novembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora:

Ruben César dos Santos Garcia, Assistente de Medicina Interna — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas semanais, com efeitos a 13 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do nº. 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 2532/2007

Por deliberação de 14 de Novembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora:

Graça Maria Antunes Tavares, Assistente de Medicina Interna — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduada de Medicina Interna, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, 42 horas semanais, com efeitos a 13 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do nº. 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 2533/2007

Por deliberação de 14 de Novembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora:

António Manuel Gomes de Almeida Dias, Assistente de Medicina Interna — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, com o regime de trabalho de tempo completo, 35 horas semanais, com efeitos a 13 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *b*) do nº. 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 2534/2007

Por deliberação de 21 de Novembro de 2007 do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora:

José Eduardo do Nascimento Cardoso de Oliveira, Assistente de Urologia — autorizada a progressão para a categoria de Assistente

Graduado de Urologia, com o regime de trabalho de tempo completo, 35 horas semanais, com efeitos a 1 de Agosto de 2006 (data em que foi transferido para este Hospital), nos termos da alínea *b*) do nº. 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 2535/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E.P.E. — Évora de 28 de Novembro de 2007:

Maria Manuel Carapinha Varela, Francisco Manuel Moura Carvalhal Coelho, João dos Santos Liberado, Enfermeiros Graduados do quadro de pessoal, residual, do Hospital Espírito Santo — Évora — nomeados na sequência de concurso interno de acesso para a categoria de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação do quadro de pessoal, residual, do Hospital Espírito Santo — Évora, ficando exonerados da categoria anterior à data da tomada de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Despacho (extracto) n.º 30349/2007

Por despacho de 09 de Novembro de 2007 do Administrador Executivo do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E. — Évora, foi autorizada a transição para a categoria de Enfermeiro Graduado, com o escalão 1, índice 128, com efeitos à data indicada, da enfermeira abaixo mencionada:

Carla Sofia Monteiro Oliveira Maneta — 04 de Outubro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2536/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 21/11/2007, Maria Teresa Quaresma Rosado, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, área de Terapia da Fala, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumulação de funções privadas, com horário de 16 horas semanais, nas Clínicas Nascer e Crescer e Policlínica da Baixa da Banheira.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

Deliberação (extracto) n.º 2537/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 21/11/2007, Luís Amadeu Ramos Ferreira Lopes, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, área de Ortóptica, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumulação de funções privadas, com horário de 4 horas semanais, na Cooperativa de Ensino Superior — Egas Moniz.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

Deliberação (extracto) n.º 2538/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 21/11/2007, Luís Amadeu Ramos Ferreira Lopes, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, área de Ortóptica, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumulação de funções privadas, com horário de 4 horas semanais, na Casa de Saúde do Barreiro.

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30350/2007

Por despacho da enfermeira-directora deste Hospital de 05/12/2007:

Cristina Isabel Brejo Alves, cessa o regime de horário acrescido nos termos do nº 6 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 437/91, de 08.11, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2539/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 13 de Novembro de 2007, foi a Maria Madalena de Oliveira Adrião, Assistente Graduado de Anestesiologia deste Hospital, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital D. Manuel de Aguiar — Leiria.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 2540/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 23 de Outubro de 2007, foi a Jacinto Ferreira Loureiro, Chefe de Serviço de Ortopedia deste Hospital, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital D. Manuel de Aguiar — Leiria.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 2541/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 23 de Outubro de 2007, foi a Américo Gonçalves de Almeida e Silva, Assistente Graduado de Ortopedia deste Hospital, autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital D. Manuel de Aguiar — Leiria.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 2542/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 23 de Outubro de 2007, foi a Isabel José Vieira, Auxiliar de Acção Médica deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78º do D.L. n.º 100/99 de 31/3, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 2543/2007

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 16 de Novembro de 2007, foi a Sérgio Miguel Pereira dos Santos, Enfermeiro Graduado, deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76º do D.L. n.º 100/99 de 31/3, com efeitos a 12 de Novembro de 2007.

11 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30351/2007

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 20 de Novembro de 2007:

Pedido de regresso à actividade após concessão de licença sem vencimento de duração iniciada em 01 de Maio de 1995

Colocação de pessoal em mobilidade especial

Legislação aplicável — Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, artigo 19º

Nome completo	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Lúcia Faustino Moreira Maça. . .	Nomeação definitiva	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.	Técnica de Farmácia 2. . .	2	105

28 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

Anúncio n.º 8763/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de Junho, vem a Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, tornar público que o Directório da Rede de 2008, se encontra editado a partir da data de publicação do presente anúncio, e será disponibilizado aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso (extracto) n.º 26229/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu Despacho datado de 9 de Agosto de 2007, autorizei a transferência de Ana Maria Colares Moreira dos Santos Bernardo, Chefe de Secção do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Deve a interessada aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a conta da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho.*

2611074141

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Deliberação n.º 2544/2007

Publica-se em anexo, por deliberação da Câmara Municipal Albufeira de 06 de Novembro de 2007, a Alteração ao Plano Director Municipal de Albufeira referente às Áreas de Equipamentos da Guia e Fontainhas, nos termos da alínea *d*) do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprovado pela Assembleia Municipal de Albufeira, na sua sessão ordinária de 18 de Setembro de 2007.

Esta alteração visa permitir a instalação de outros equipamentos, para além dos originalmente previstos para as áreas de equipamentos da Guia — Complexo Desportivo e das Fontainhas — Serviços Municipais, com o intuito de implantar um Lar da 3.ª Idade e a Aldeia da Solidariedade respectivamente

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da acta da sessão ordinária do dia 18/09/2007

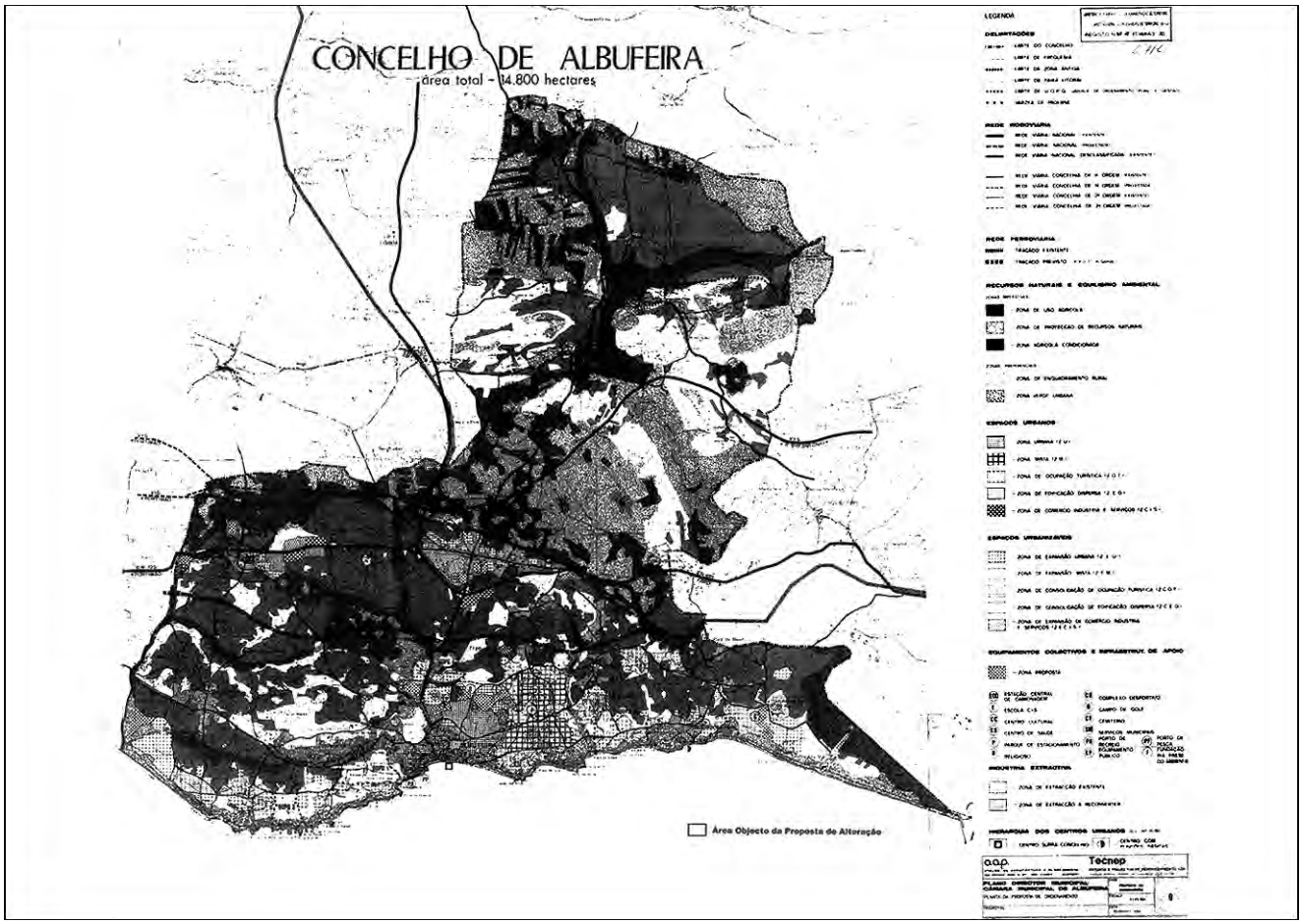
----- Aos decimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária sob a Presidência do seu Presidente Senhor Carlos Silva e Sousa, achando-se presente os membros Senhores: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Vítor José Cabrita Neto, Ana Luísa Sousa Simões, Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Fernando Vieira Vitória Cabrita, José Manuel Bota Sequeira, Carlos Duarte Vieira Gabriel, Ana Cristina Barreto da Assunção Patrício, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francelina da Luz Rodrigues Lourenço, Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo, Manuel José Guerreiro Gonçalves, Fernando Cabrita Neves, Francisco José Pereira Oliveira, Vítor José Correia Maria Vieira, João Alexandre Sequeira Jorge Silva, Pedro Manuel Trovão Ferro, José Manuel Guerreiro Vila Nova, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pifaro, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia, de Albufeira - Helder Sousa, das Ferreiras - Fernando Gregório, de Paderne - Francisco Guerreiro, de Olhos d'Água – Berto Palma e da Guia - José Cabrita. (Vinte e seis presenças). ----- Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros desta Assembleia, constavam dezasseis pontos, dos quais se transcreve as partes referentes ao décimo sexto: ----- ---- Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, da alteração do PDM de Albufeira – Lar da 3ª Idade e Aldeia da Solidariedade, nos termos do Art.78º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º310/2003 de 10 de Dezembro; ---- ----- Analisado e discutido foi o mesmo objecto de votação tendo-se verificado o seguinte resultado: Zero votos contra, uma abstenção, vinte e quatro votos a favor e uma ausência, razão pela qual foi aprovado por maioria dos presentes. ----- ----- O texto desta deliberação foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

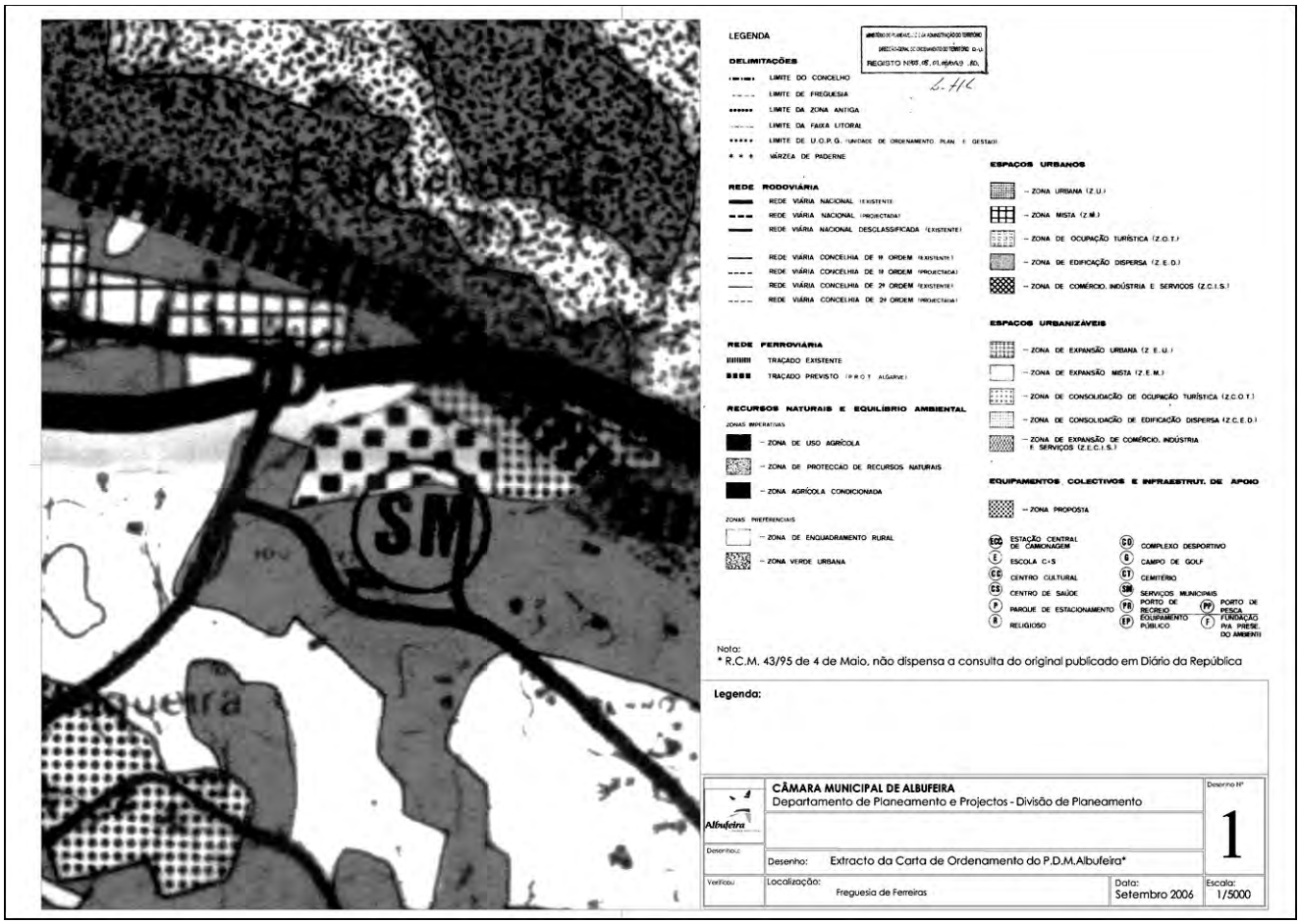
Albufeira, 19 de Setembro de 2007 -----

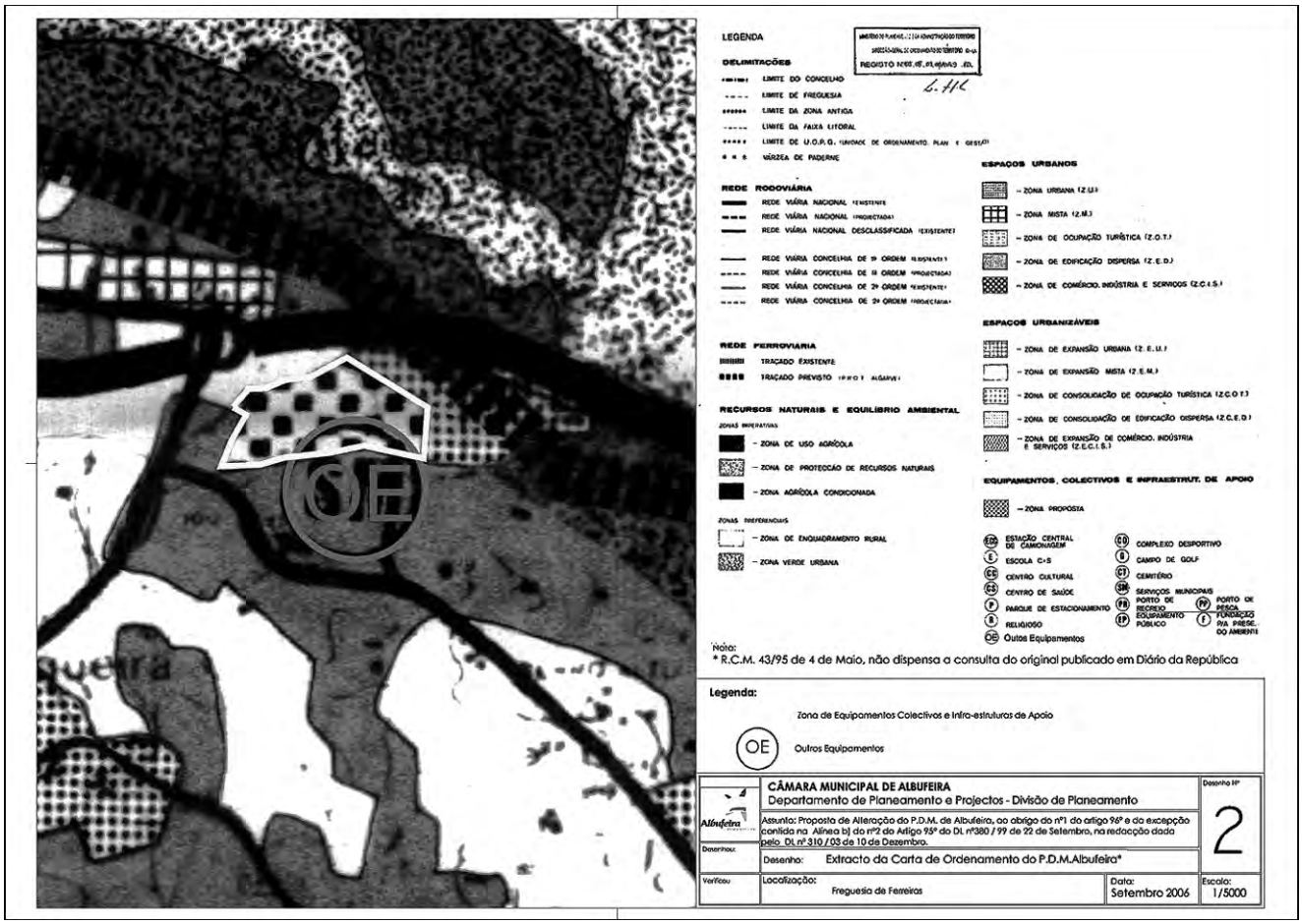
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Carlos Eduardo da Silva e Sousa

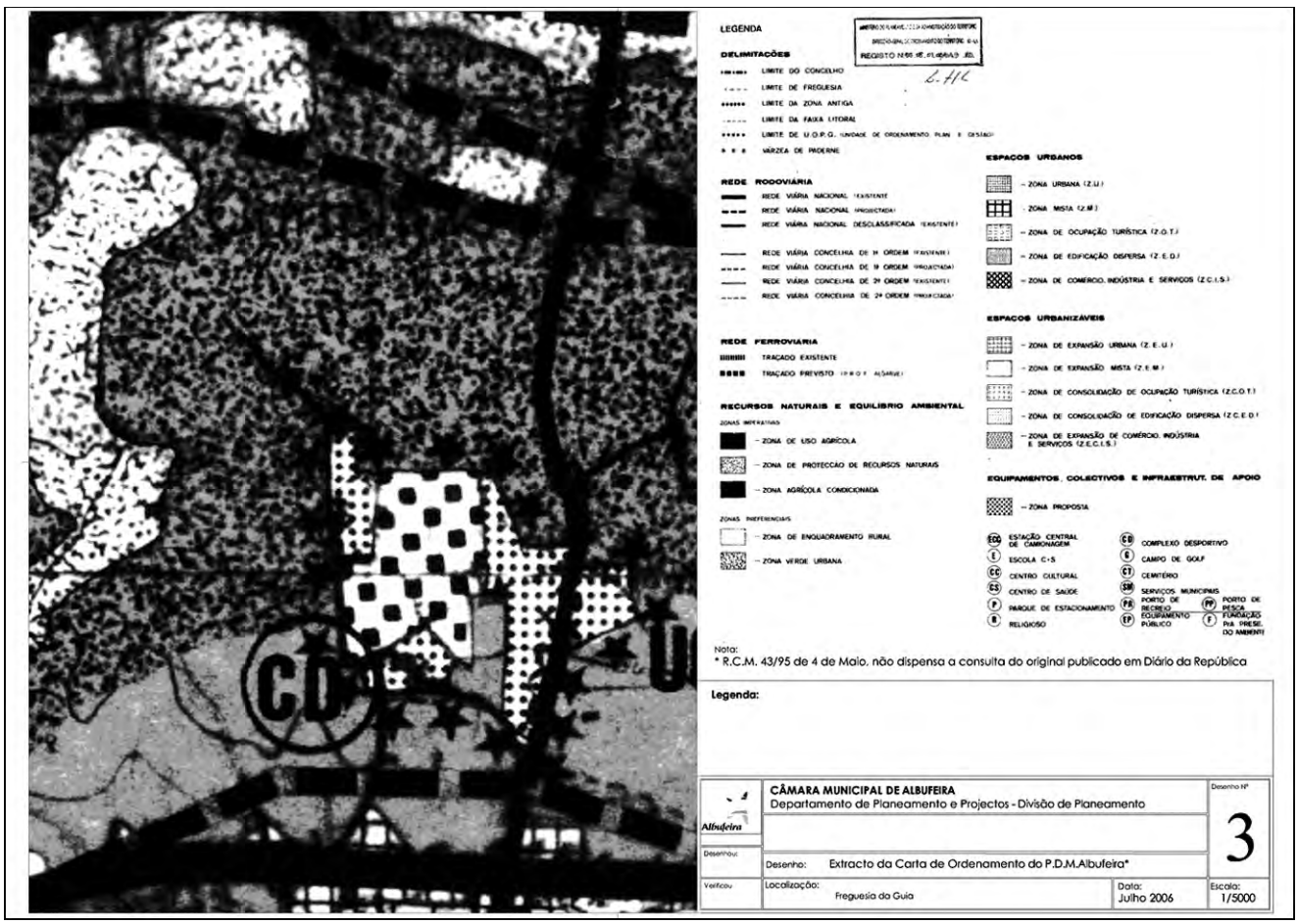
O PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Manuel Bota Sequeira

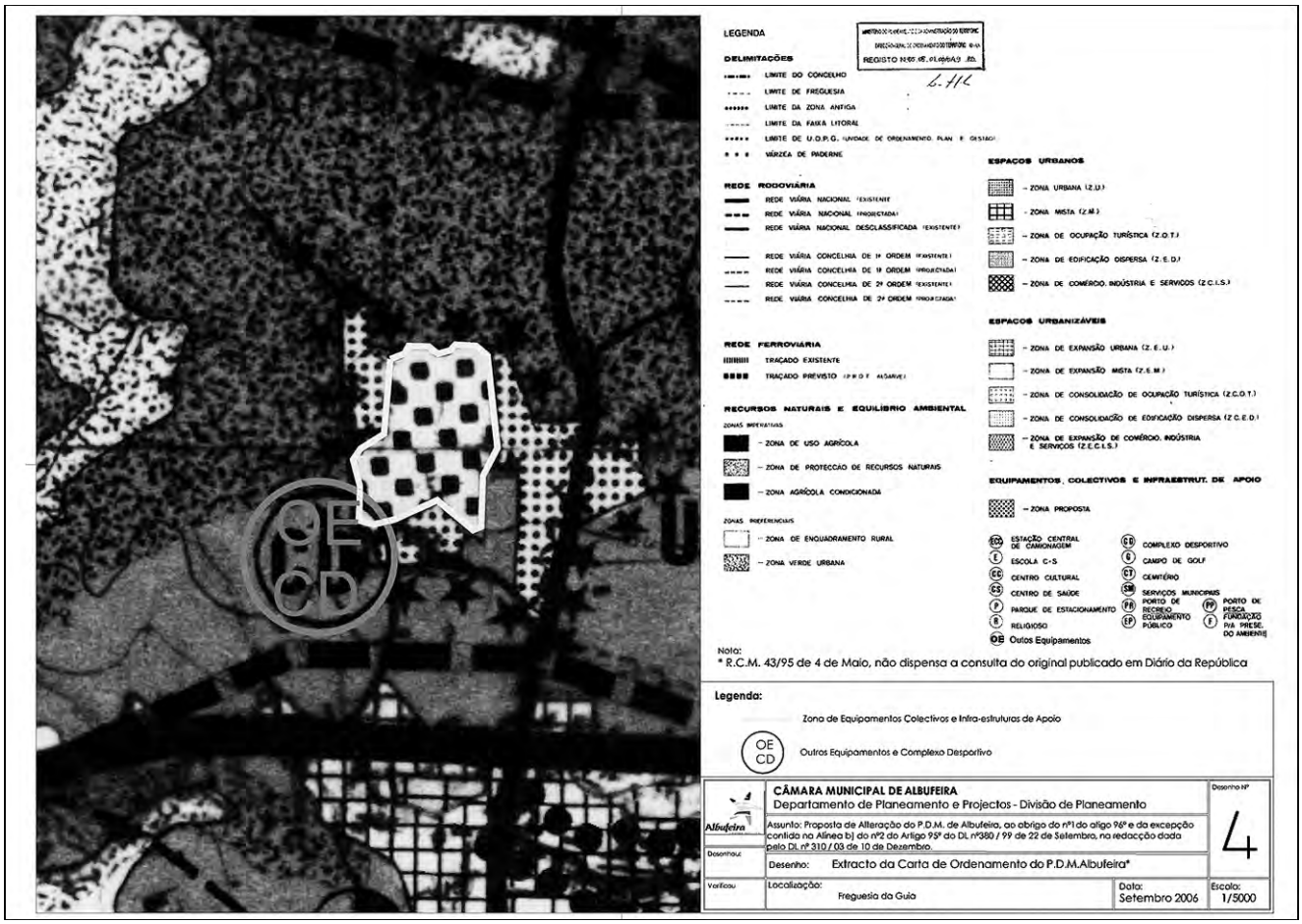
O SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Eugénia Xufre Batista


CONCELHO DE ALBUFEIRA
área total - 14.800 hectares
Área Objecto da Proposta de Alteração
Tecnep


LEGENDA
DELIMITAÇÕES
LIMITE DO CONCELHO
LIMITE DE FREGUESIA
LIMITE DA ZONA ANTIGA
LIMITE DA FAIXA LITORAL
VÁRZEA DE PADERNE
REDE RODOVIÁRIA
REDE FERROVIÁRIA
TRAÇADO EXISTENTE
RECURSOS NATURAIS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL
ESPAÇOS URBANOS
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
EQUIPAMENTOS COLECTIVOS E INFRAESTRUT. DE APOIO
Nota:
* R.C.M. 43/95 de 4 de Maio, não dispensa a consulta do original publicado em Diário da República
Legenda:
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Departamento de Planeamento e Projectos - Divisão de Planeamento
Desenho: Extracto da Carta de Ordenamento do P.D.M.Albufeira*
Localização: Freguesia de Ferreiras
Data: Setembro 2006
Escala: 1/5000
1


LEGENDA
DELIMITAÇÕES
LIMITE DO CONCELHO
LIMITE DE FREGUESIA
LIMITE DA ZONA ANTIGA
LIMITE DA FAIXA LITORAL
VÁRZEA DE PADERNE
REDE RODOVIÁRIA
REDE FERROVIÁRIA
TRAÇADO EXISTENTE
RECURSOS NATURAIS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL
ZONA DE USO AGRÍCOLA
ZONA DE PROTECÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
ZONA AGRÍCOLA CONDICIONADA
ZONA DE ENQUADRAMENTO RURAL
ZONA VERDE URBANA
ESPAÇOS URBANOS
ZONA URBANA (Z.U.)
ZONA MISTA (Z.M.)
ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.O.T.)
ZONA DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.E.D.)
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
ZONA DE EXPANSÃO URBANA (Z.E.U.)
ZONA DE EXPANSÃO MISTA (Z.E.M.)
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.C.O.T.)
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.C.E.D.)
EQUIPAMENTOS, COLECTIVOS E INFRAESTRUT. DE APOIO
ZONA PROPOSTA
ESCOLA C+S
CENTRO CULTURAL
CENTRO DE SAÚDE
RELIGIOSO
COMPLEXO DESPORTIVO
CAMPO DE GOLF
CEMITÉRIO
Outros Equipamentos
Nota:
* R.C.M. 43/95 de 4 de Maio, não dispensa a consulta do original publicado em Diário da República
Legenda:
Zona de Equipamentos Colectivos e Infra-estruturas de Apoio
OE
Outros Equipamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Departamento de Planeamento e Projectos - Divisão de Planeamento
Desenho Nº
2
Assunta: Proposta de Alteração do P.D.M. de Albufeira, ao abrigo do nº1 do artigo 98º e da excepção contida na Alínea b) do nº2 do Artigo 95º do DL nº380 / 99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL nº 310 / 03 de 10 de Dezembro.
Desenhou:
Desenho: Extracto da Carta de Ordenamento do P.D.M.Albufeira*
Verificou
Localização: Freguesia de Ferreiras
Data: Setembro 2006
Escala: 1/5000


LEGENDA
DELIMITAÇÕES
LIMITE DO CONCELHO
LIMITE DE FREGUESIA
LIMITE DA ZONA ANTIGA
LIMITE DA FAIXA LITORAL
VÁRZEA DE PADERNE
REDE RODOVIÁRIA
REDE FERROVIÁRIA
TRAÇADO EXISTENTE
RECURSOS NATURAIS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL
ZONA DE USO AGRÍCOLA
ZONA DE PROTECÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
ZONA AGRÍCOLA CONDICIONADA
ZONA DE ENQUADRAMENTO RURAL
ZONA VERDE URBANA
ESPAÇOS URBANOS
ZONA URBANA (Z.U.)
ZONA MISTA (Z.M.)
ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.O.T.)
ZONA DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.E.D.)
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
ZONA DE EXPANSÃO URBANA (Z.E.U.)
ZONA DE EXPANSÃO MISTA (Z.E.M.)
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.C.O.T.)
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.C.E.D.)
EQUIPAMENTOS, COLECTIVOS E INFRAESTRUT. DE APOIO
ZONA PROPOSTA
ESCOLA C+S
CENTRO CULTURAL
CENTRO DE SAÚDE
RELIGIOSO
COMPLEXO DESPORTIVO
CAMPO DE GOLF
CEMITÉRIO
Nota:
* R.C.M. 43/95 de 4 de Maio, não dispensa a consulta do original publicado em Diário da República
Legenda:
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Departamento de Planeamento e Projectos - Divisão de Planeamento
Desenho Nº
3
Desenhou:
Desenho: Extracto da Carta de Ordenamento do P.D.M.Albufeira*
Verificou
Localização: Freguesia da Guia
Data: Julho 2006
Escala: 1/5000



Deliberação n.º 2545/2007

Alteração ao Plano Director Municipal de Albufeira

Área de Equipamentos do Tomilhal

Publica-se em anexo, por deliberação da Câmara Municipal Albufeira de 06 de Novembro de 2007, a Alteração ao Plano Director Municipal de Albufeira referente à Área de Equipamentos do Tomilhal, nos termos da alínea *d*) do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprovado pela Assembleia Municipal de Albufeira, na sua sessão ordinária de 18 de Setembro de 2007.

Esta alteração visa permitir a instalação de outros equipamentos, para além dos originalmente previstos para na área de equipamentos do Tomilhal — Estação Central de Camionagem.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da acta da sessão ordinária do dia 18/09/2007

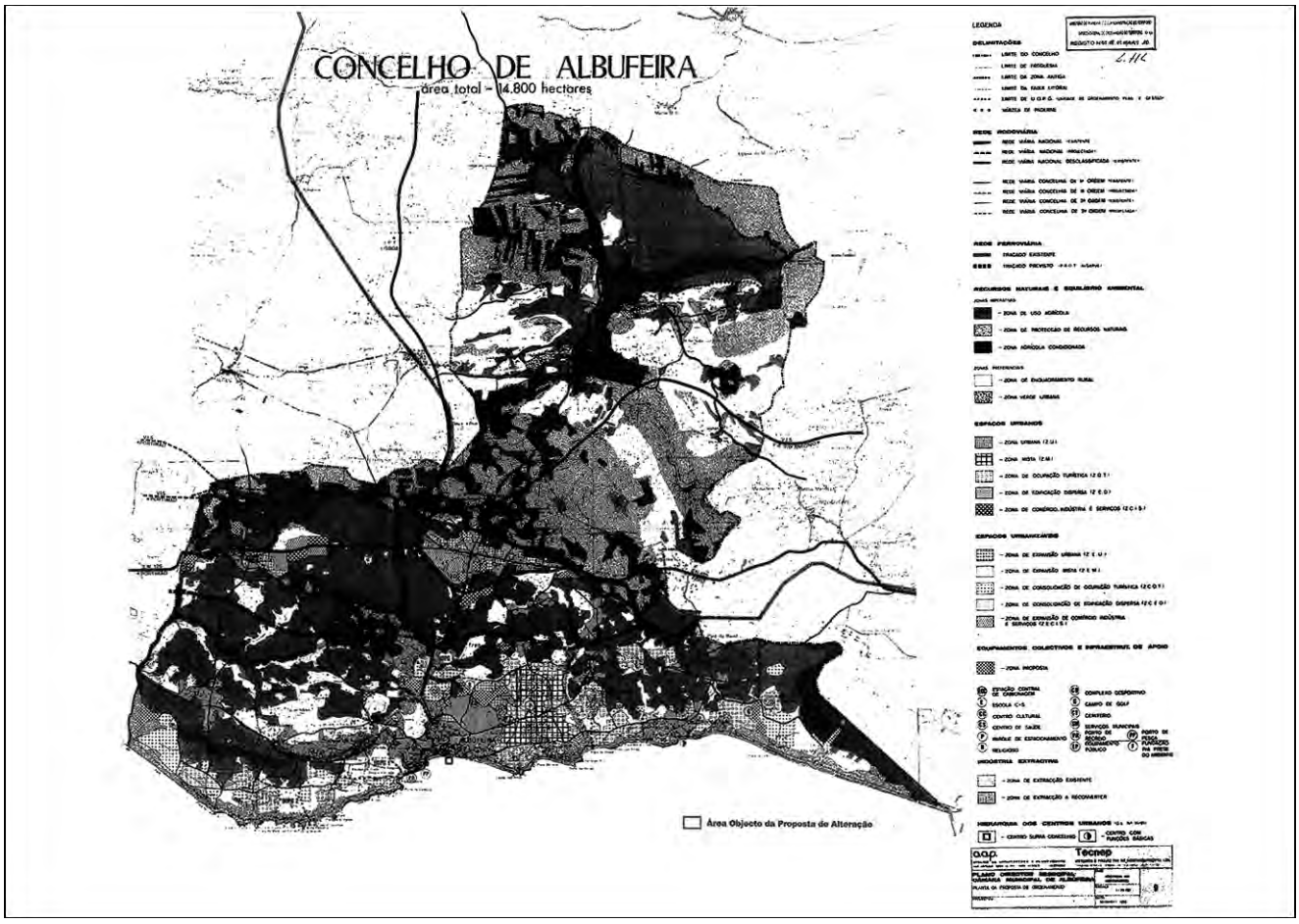
------ Aos decimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária sob a Presidência do seu Presidente Senhor Carlos Silva e Sousa, achando-se presente os membros Senhores: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Vítor José Cabrita Neto, Ana Luisa Sousa Simões, Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Fernando Vieira Vitória Cabrita, José Manuel Bota Sequeira, Carlos Duarte Vieira Gabriel, Ana Cristina Barreto da Assunção Patrício, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francelina da Luz Rodrigues Lourenço, Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo, Manuel José Guerreiro Gonçalves, Fernando Cabrita Neves, Francisco José Pereira Oliveira, Vítor José Correia Maria Vieira, João Alexandre Sequeira Jorge Silva, Pedro Manuel Trovão Ferro, José Manuel Guerreiro Vila Nova, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia, de Albufeira - Helder Sousa, das Ferreiras - Fernando Gregório, de Paderne - Francisco Guerreiro, de Olhos d'Água – Berto Palma e da Guia - José Cabrita. (Vinte e seis presenças).
------ Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros desta Assembleia, constavam dezasseis pontos, dos quais se transcreve a parte referente ao terceiro: ----------
------ Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de alteração do PDM – Área de equipamentos – Tomilhal, Ferreiras, nos termos do Art.79º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º310/2003 de 10 de Dezembro; ----
------ Analisado e discutido foi o mesmo objecto de votação tendo-se verificado o seguinte resultado: Um voto contra, zero abstenções e vinte e cinco votos a favor, razão pela qual foi aprovado por maioria. ----------
------ O texto desta deliberação foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. ----------

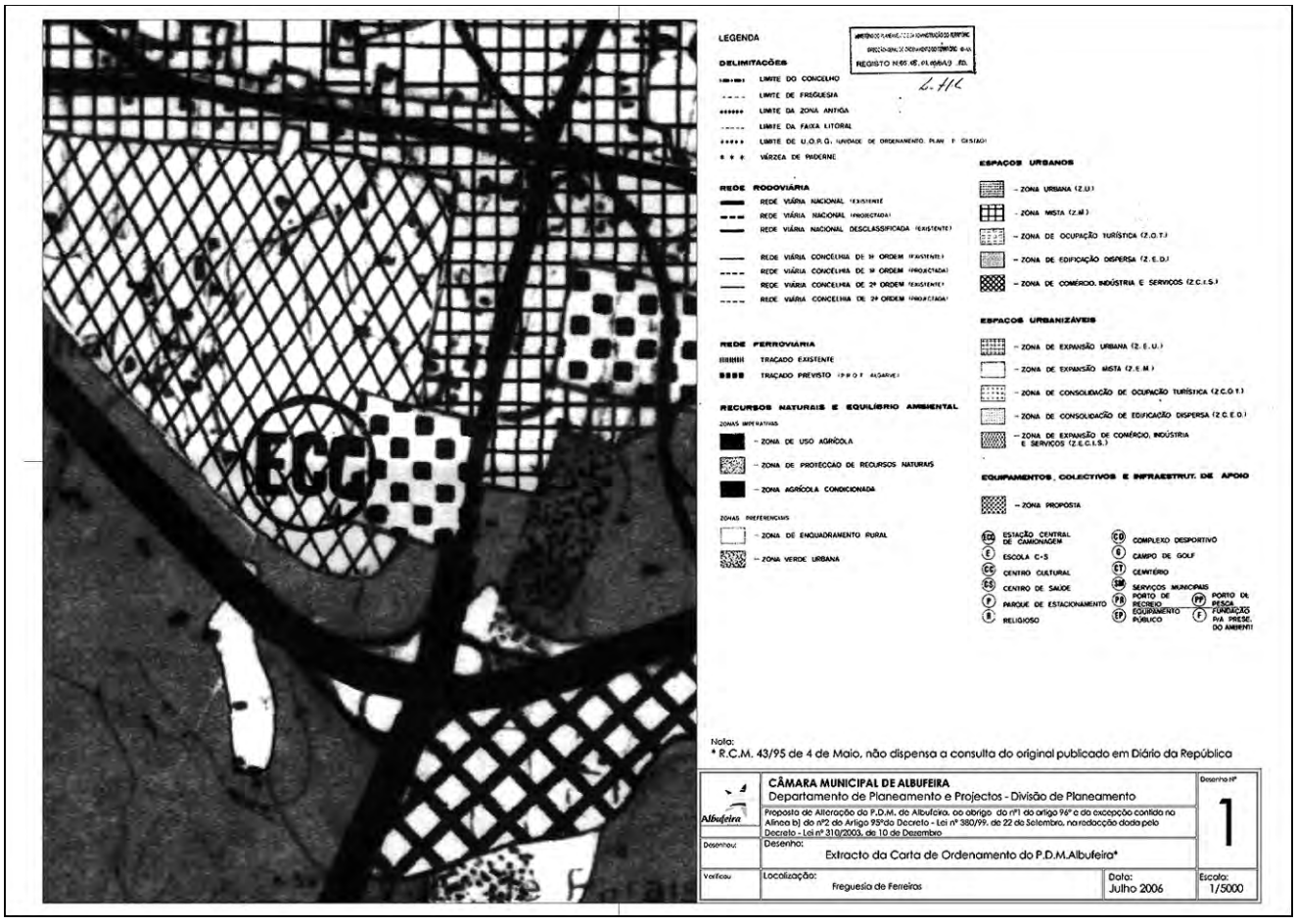
Albufeira, 19 de Setembro de 2007 ----------

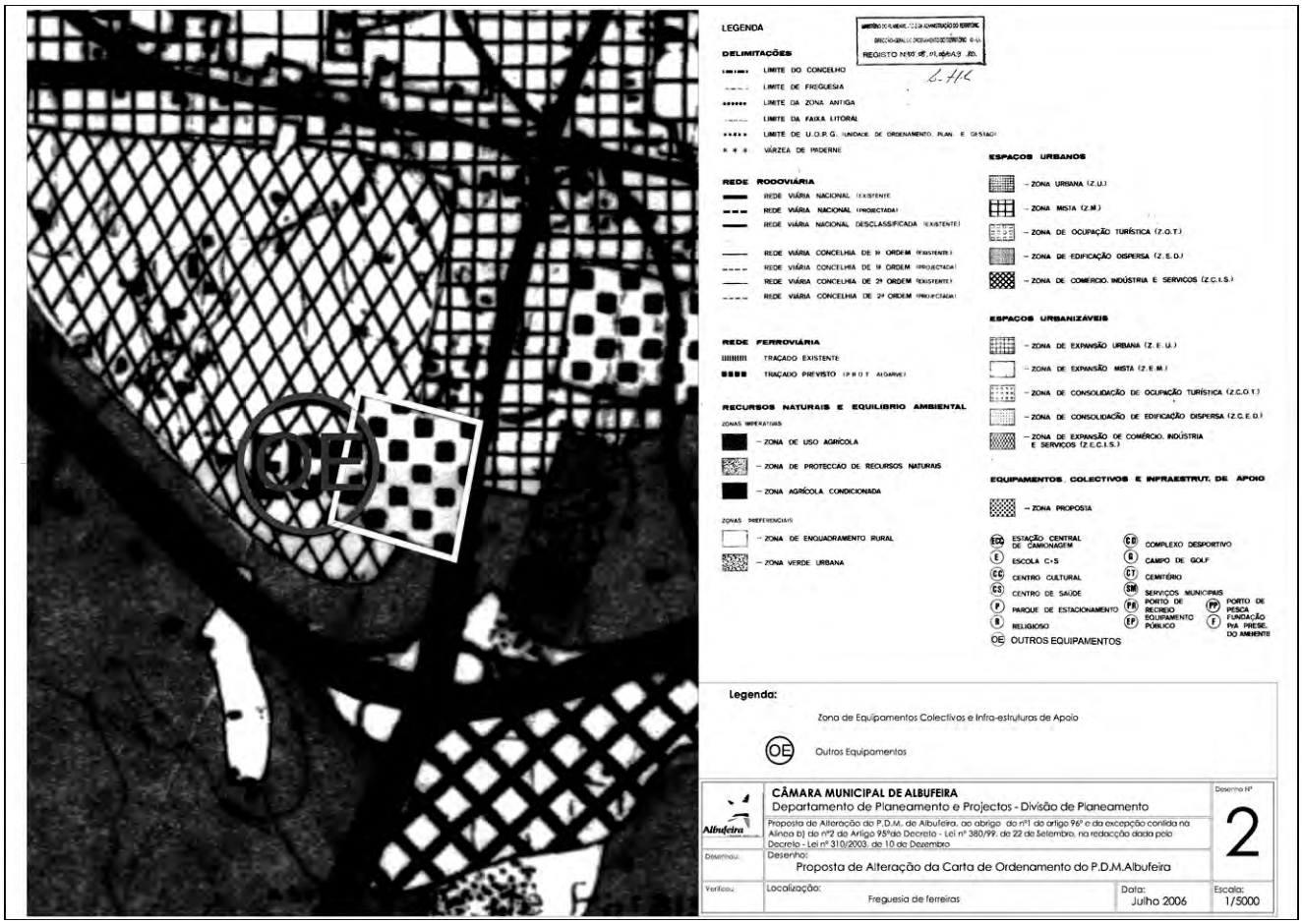
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Manuel Bota Sequeira

O SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Eugénia Xufre Batista


CONCELHO DE ALBUFEIRA
área total - 14.800 hectares
Área Objecto da Proposta de Alteração
LEGENDA
Tecnep


LEGENDA
DELIMITAÇÕES
LIMITE DO CONCELHO
LIMITE DE FREGUESIA
LIMITE DA ZONA ANTIGA
LIMITE DA FAIXA LITORAL
VÁRZEA DE PIDERNE
REDE RODOVIÁRIA
REDE VIÁRIA NACIONAL (EXISTENTE)
REDE VIÁRIA NACIONAL (PROJECTADA)
REDE VIÁRIA NACIONAL DESCLASSIFICADA (EXISTENTE)
REDE VIÁRIA CONCELHIA DE 3ª ORDEM (EXISTENTE)
REDE VIÁRIA CONCELHIA DE 3ª ORDEM (PROJECTADA)
REDE VIÁRIA CONCELHIA DE 2ª ORDEM (EXISTENTE)
REDE VIÁRIA CONCELHIA DE 2ª ORDEM (PROJECTADA)
REDE FERROVIÁRIA
TRAÇADO EXISTENTE
TRAÇADO PREVISTO
RECURSOS NATURAIS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL
ZONAS IMPERATIVAS
- ZONA DE USO AGRÍCOLA
- ZONA DE PROTECÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
- ZONA AGRÍCOLA CONDICIONADA
ZONAS PREFERENCIAIS
- ZONA DE ENQUADRAMENTO RURAL
- ZONA VERDE URBANA
ESPAÇOS URBANOS
- ZONA URBANA (Z.U.)
- ZONA MISTA (Z.M.)
- ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.O.T.)
- ZONA DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.E.D.)
- ZONA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS (Z.C.I.S.)
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
- ZONA DE EXPANSÃO URBANA (Z. E. U.)
- ZONA DE EXPANSÃO MISTA (Z.E.M.)
- ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA (Z.C.O.T.)
- ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DISPERSA (Z.C.E.D.)
- ZONA DE EXPANSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS (Z.E.C.I.S.)
EQUIPAMENTOS, COLECTIVOS E INFRAESTRUT. DE APOIO
- ZONA PROPOSTA
ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM
ESCOLA C+S
CENTRO CULTURAL
CENTRO DE SAÚDE
PARQUE DE ESTACIONAMENTO
RELIGIOSO
COMPLEXO DESPORTIVO
CAMPO DE GOLF
CEMITÉRIO
SERVIÇOS MUNICIPAIS
PORTO DE RECREIO
EQUIPAMENTO PÚBLICO
PORTO DE PESCA
FUNDIÇÃO
PVA PRESC. DO AMBIENTE
Nota:
* R.C.M. 43/95 de 4 de Maio, não dispensa a consulta do original publicado em Diário da República
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Departamento de Planeamento e Projectos - Divisão de Planeamento
Desenho Nº 1
Albufeira
Proposta de Alteração do P.D.M. de Albufeira, ao abrigo do nº1 do artigo 96º e da excepção contida na Alínea b) do nº2 do Artigo 95ºdo Decreto - Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto - Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro
Desenhou:
Desenho:
Extracto da Carta de Ordenamento do P.D.M.Albufeira*
Verificou
Localização:
Freguesia de Ferreiras
Data:
Julho 2006
Escala:
1/5000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 26230/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 11 de Dezembro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Dário Manuel Rodrigues Ribeiro, para ocupar o lugar aberto por concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal (Psicologia), da carreira técnica superior, grupo de pessoal técnico superior, cujo o aviso de abertura de concurso foi publicado no "*Diário da República*" — 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

A presente nomeação, é efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A nomeação efectua-se para o escalão 1, índice 710.

Mais se torna público que, o candidato deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611074107

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 26231/2007

Discussão pública

Alteração a operação de loteamento em Vila Meã de Baixo — Bico — Alvará n.º 01/2007

Torna-se público, em função do previsto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2007, relativamente ao prédio urbano sito no Lugar de Vila Meã de Baixo, Freguesia de Bico, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 573 (provisório) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 435/Bico, alteração essa que incide sobre o lote n.º5.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alterações, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicitação, do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16.30 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no Jornal Oficial "O *Diário da República*".

Paços do Concelho de Amares, 10 dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e sete.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611074110

Aviso n.º 26232/2007

Discussão pública — Operação de loteamento em Covernas ou Côto-Bico — Processo n.º 06/2007

Torna-se público, em função do previsto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública uma operação de loteamento, com processo municipal n.º 06/2007, que a empresa "IMOAMARES — Sociedade Imobiliária, Lda.", pretende levar a efeito no prédio rústico sito no Lugar de Covernas ou Côto, Freguesia do Bico, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00096/ Bico e inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 123, com a área total de 1.953,00m2.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de loteamento, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicitação, do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16.30 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no Jornal Oficial "O *Diário da República*".

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611074120

Aviso n.º 26233/2007

Torna-se público, em função do previsto no n.º2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1990, relativamente ao prédio urbano sito na Urbanização do Lugar de Monte Rabadas, Freguesia de Prozelo, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n. º 295 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 124/Prozelo, alteração essa que incide sobre o lote n.º10.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alterações, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicitação, do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16.30 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no Jornal Oficial "O *Diário da República*".

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611074123

Aviso n.º 26234/2007

Torna-se público, em função do previsto no n.º2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração ao alvará de loteamento n.º 04/1977, relativamente ao prédio urbano sito na Urbanização do Lugar de Cavaleiros, Freguesia de Amares, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n. º 357 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00550/Amares, alteração essa que incide sobre o lote n.º11.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alterações, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicitação, do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16.30 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no Jornal Oficial "O *Diário da República*".

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611074145

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 26235/2007

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de Dezembro de 2007, se inicie após a referida publicação no *Diário da República*, o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, prorrogável nos termos da Lei, para um lugar de Técnico Superior de Sociologia de 2ª. Classe — Estagiário (escalão 1/indice 321),ao abrigo do artigo. 5º. do Decreto-Lei Nº. 265/88, de 28 de Julho, e da alínea *c*) do nº. 2 do artigo. 15º. do Decreto-Lei Nº. 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei Nº. 218/98, de 17 de Julho, com Ana Filipa Daniel Correia, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Sociologia de 2ª. Classe — Estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Nº. 128 de 5 de Julho de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço.*

2611074067

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 26236/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de 5 lugares de Operários Principais — Jardineiros

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 01 de Fevereiro de 2006, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série n.º 139, de 21 de Julho de 2005.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro.*

2611074329

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 26237/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29/11/2007, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3 da carreira de técnico de informática, para exercer funções na área do município de Braga.

1. Prazo de validade: preenchimento do lugar a concurso.

2. Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Vítor Manuel Amaral Sousa, administrador da Transportes Urbanos de Braga/Empresa Municipal e Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 2.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora e Margarida Maria Vasconcelos Ferreira Mesquita Araújo, técnica superior assessora principal.

3. Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

3.1. A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas. Do programa da prova de conhecimentos consta: Noção de Sistema Operativo; Conhecimento das normas de segurança dos sistemas informáticos (física e lógica); Caracterização dos diferentes tipos de *hardware;* Conhecimento de *software* aplicacional para apoio aos serviços administrativos; Definição de um Sistema de Gestão de Bases de dados Relacionais; Domínio dos principais conceitos da Internet.

3.1.1. Bibliografia: Fundamental do Windows XP de Vítor Beça/ João Silva Castelo; Utilizar a Internet da FAC editora; Fundamental do Acess2003 de Jorge Neves; Microsoft Office2003 para todos nós de Maria José Sousa/Sérgio Sousa; Fundamental do Word2003 de Vítor Couto Gonçalves/Luísa Câmara Pires; Introdução à segurança dos sistemas de informação de Alberto Carneiro e Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação de Jorge Ferreira. Os primeiros seis manuais encontram-se no seguinte endereço da Internet www.fca.pt.

3.1.2. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para, Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Huma-

nos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2. Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt deverá constar:

a)Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu;
b) Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;
c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3. Os candidatos não pertencentes ao quadro deste Município, deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5. A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos antigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611074204

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 26238/2007

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o artigo 16º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, foi, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 26 de Novembro de 2007, nomeado o candidato Celso Renato Freitas Bettencourt, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico Superior de Desporto (Estagiário), na sequência do respectivo concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte Especial), n.º 203, de 20 de Outubro de 2006, pelo que deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva.*

2611074041

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 26239/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.os 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Luzia de Fátima Silveira Cidades, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por um período de 12 meses a partir de 10 de Dezembro de 2007;
João Filipe Tomé Esteves, com a categoria de fiel de mercados e feiras, por um período de 12 meses a partir de 10 de Dezembro de 2007;
Maria João Mourato Grilo, com a categoria de jardineira, por um período de 12 meses a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Os presentes contratos podem ainda ser renovados por iguais períodos até ao limite de três anos.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

2611074298

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 26240/2007

Discussão pública

Processo SPO n.º U-9989/2005 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 666

Nos termos do nº. 2 do artigo. 27º. conjugado com o n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho nº. 92/2005,de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de *discussão pública* o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 666, sito no Cobre, Freguesia de Cascais, requerido por António José Mota Mendes e Ana Paula Baptista Clemente Mendes, na qualidade de proprietários do lote 6, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 08386/200201. A alteração consiste no acerto de extremas do lote 6, ficando o lote com a área de 397,00 m^2 (+121,00 m^2), assim como, é aumentada a área de construção para 178,00 m^2 (+38,00 m^2). Com esta alteração é reconfigurado o alvará inicial e aumentada a área a lotear para 11.481,00 m^2(+121,00 m^2).Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial. Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de *15 dias úteis*, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo nº. SPO Nº9989/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo. O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611074113

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 26241/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, foram nomeados a título provisório, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos aprovados nos concursos externos de ingresso, abertos por aviso de 11 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007:

Aníbal Manuel Guerreiro Barão — Operário semiqualificado (cantoneiro) — 16 valores;
Manuel José Assunção — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos) — 16 valores;
Sílvio Gonçalves de Sousa — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos) — 14 valores;
José António Rosa Bravo — operário qualificado (canalizador) — 17 valores.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Aceiros.*

2611074151

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 26242/2007

Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal
Carreira de Engenheiro (área de Engenharia Civil)

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 49/2007, datado de 2007-11-08, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-09), se encontra aberto, pelo prazo

de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno Geral de acesso, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Carreira de Engenheiro (área de Engenharia Civil).

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07/12, sendo efectuada oferta na BEP, em 2007-11-12, com Código de Oferta: OE200711/0171, à qual não houve candidaturas.

3 — Legislação Aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, e Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30-12, Dec.-Lei n.º 247/91, de 10/07.

4 — Validade do Concurso — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

5 — Vencimento e regalias sociais — O vencimento é o correspondente ao Escalão 1 ou o que resultar da aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 17/10, sendo actualmente, correspondente ao índice 510(1.666,43€) da categoria. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

6 — Serviço a que se destinam — Departamento de Projectos e Obras Municipais.

7 — Local de Trabalho — Concelho de Fafe.

8 — Requisitos de Admissão:

a)Requisitos gerais — encontram-se previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06.

b)Requisitos específicos de admissão: Possuir no mínimo três anos de serviço na categoria anterior, com classificação de serviço não inferior a Bom, conforme decorre da alínea *c*) do n.1 do artigo 4.º do D.L. 404-A/98, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11/06, aplicado à A.L. pelo D. L. n.º 412-A/98, de 30/12.

9 — Júri do concurso:

Presidente: Presidente da Câmara
Vogais efectivos:

1.º Vogal: Director do DPGU, Eng.º Helder Castro Rodrigues Vale (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos)
2.º Vogal: Chefe da DGU, Eng.º Fernando Lopes Martins

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Director do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa
2.º Vogal: Directora do DGRHAS, Dr.ª Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves

10 — Métodos de Selecção:

Avaliação curricular (AC);
Prova Teórica de conhecimentos escrita (PTCE);
Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

A classificação final (CF) resultará da fórmula: CF=(AC+PTCE)/2, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores

São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Programa das Provas Teóricas de Conhecimentos, Escritas:

- Obras Públicas;
- Obras Particulares;
- Planeamento urbanístico.

12 — Avaliação curricular: Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão definidos pelo júri, em reunião para esse efeito, de que será lavrada acta, da qual será fornecida fotocópia aos candidatos, desde que a solicitem.

13 — Formalização de Candidaturas: Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo desta Câmara ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para a Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência, bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado.;
b) Habilitações Literárias e Profissionais;
c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*;
d) Declaração a que alude a alínea *b*), do n.º 14 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;
e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso devidamente comprovados;
f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;
b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*), do n.º 2 do artigo 29.º do Dec.-Lei nº. 204/98, de 11-07, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.
c) Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;
d) Currículo profissional devidamente assinado e documentado.
e) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso, fotocópias do Bilhete de Identidade e do número fiscal.

Nota: Para candidatos do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Fafe, dispensa-se a entrega de documentos arquivados no processo individual.

15 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não foi objecto de avaliação deverão requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura o respectivo suprimento da avaliação, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Publicitação — A exclusão de candidatos, será notificada, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos for inferior a 100, ou por aviso no D.R. 2.ª Série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma a lista de classificação final, será publicitada, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do referido Diploma, isto é, envio de ofício registado com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou publicação no D.R. 2.ª Série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço, se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

18 — Lista de Candidatos/Locais de afixação — A afixação da relação de candidatos e lista de classificação final, será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Av.ª. 5 de Outubro — 4824-501 Fafe.

19 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611074083

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 26243/2007

Por meu despacho, datado de 14 de Dezembro, autorizei a contratação de Mariana Soares da Encarnação Cortes dos Santos Resende, como estagiária da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de aprovação no respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 115, de 18 de Junho de 2007.

A contratada deverá iniciar funções no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
2611073907

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 26244/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado 7 de Maio do corrente ano, e nos termos do disposto nos

artigos 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o seguinte concurso:

a) Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Cultura e Educação.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Bolsa de Emprego Público, em 9 de Maio do ano em curso, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente despacho, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial.

3 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 400, cujo valor é 1.307,00 €.

4 — O presente concurso rege-se pela legislação aplicável, designadamente pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho.

5 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho: Município do Fundão.

7 — Conteúdo funcional:

Técnico Superior de 2ª classe/Biblioteca e Documentação — Decreto-Lei n.º 247/91, datado de 10 de Julho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais de admissão: a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão:

Técnico Superior de 2ª classe/Biblioteca e Documentação — uma das habilitações literárias referidas no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante requerimento (modelo II/SRH/DARH, facultado pela Secção do Munícipe da Autarquia), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão, assinado pelo candidato, e dele devem constar, para além dos elementos mencionados, quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nesta Autarquia ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão. Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9.1 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se refere o 8.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais.

9.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Fotocópia do certificado de habilitações;
Curriculum vitae actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

Prova teórica escrita de conhecimentos específicos;
Entrevista profissional de selecção;
Avaliação curricular.

11.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova teórica escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 2 horas e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

Constituição de República Portuguesa
Código do Procedimento Administrativo;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores: relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e reacção às situações colocadas, cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos, e motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

11.3 — A avaliação curricular será efectuada mediante a valoração das habilitações literárias, da formação profissional e da experiência profissional específica com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL+FP+EPE}{3}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
FP = Formação Profissional;
EPE = Experiência Profissional Específica.

A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTCE+EPS+AC}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final;
PTCE = Prova Teórica de Conhecimentos Específicos;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;
AC = Avaliação Curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

13 — A publicação das listas será feita da harmonia com os artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Rita Sandra Barros Ribeiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Miguel Vasco da Graça Ribeiro, Chefe da Divisão de Cultura e Educação, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Maria Ascensão Marrucho, Técnica Superior de 2ª classe.

Vogais suplentes: Brás Joaquim Baptista Barata, Director do Departamento de Obras Municipais e Francisco António Rodrigues Nolasco, Chefe da Divisão de Licenciamentos, Loteamentos e Obras Particulares.

15 — As relações de admissão de candidaturas e as listas de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei nº. 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente no 2º. Piso da Câmara Municipal do Fundão — Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos da mesma Autarquia.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611073925

Aviso n.º 26245/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 7 de Novembro do corrente ano, nomeio, definitivamente, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o docente Rui Manuel Carvalhinho Cardoso Quelhas, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior de educação física, do grupo de pessoal técnico superior.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611073982

Aviso n.º 26246/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 7 de Novembro do corrente ano, nomeio, definitivamente, em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a docente Esmeralda Luzia Gomes Tavares, na categoria de principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

2611073970

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 26247/2007

Alteração parcial da Estrutura Orgânica e do quadro de pessoal do Município de Guimarães

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão ordinária de 23 de Novembro de 2007, aprovou a alteração parcial da Estrutura Orgânica e do quadro de pessoal desta Câmara Municipal precedendo proposta aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 25 de Outubro de 2007.

A alteração da estrutura orgânica insere-se numa acção global de revisão que integra, para além da nova estrutura, o necessário ajustamento do quadro de pessoal.

A alteração da estrutura orgânica operou-se através da criação de 2 novos Departamentos e de 6 novas Divisões, da extinção de 1 Departamento e de 1 Gabinete de Projecto e da integração de 1 Divisão num dos novos Departamentos. Assim, foi extinto o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), dando lugar aos seguintes Departamentos: O Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU) e o Departamento de Gestão Urbanística (DGU). Ao DPPU pertencem 4 Divisões, 3 das quais são agora criadas — Divisão de Estudos e Projectos (DEP), Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU), Divisão do Gabinete Técnico Local (DGTL) — e a outra, já existente, designada por Divisão de Sistemas e Informação Geográfica (DSIG). O Gabinete de Projecto designado por Gabinete Técnico Local foi extinto e deu origem à referida Divisão designada por DGTL. Ao DGU pertencem 2 Divisões, que são agora criadas — a Divisão de Obras Particulares (DOP) e a Divisão de Operações de Loteamento (DOL).

Foi ainda criada a Divisão da Modernização Administrativa e da Qualidade (DMAQ), integrada no Departamento de Administração Geral.

Descrição do conteúdo funcional dos serviços

I — Serviços operativos

II — Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU)

Assumindo-se como passo intermédio na estruturação do crescimento e desenho do território, o planeamento urbanístico surge como a actividade que, recorrendo-se dos meios correspondentes — políticas, projectos, planos, programas — se debruça sobre as acções a desenvolver na concretização da visão estratégica e abrangente do território, primeiro passo para a sua caracterização e qualificação.

Nesta conformidade, o Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Guimarães visa salvaguardar a conformação de uma visão estratégica e abrangente do território municipal materializado num planeamento eficaz e estruturado em projectos capazes e de qualidade na construção e valorização da realidade urbanística e territorial.

Procurando responder às necessidades, cada vez maiores, de especialização (com a desejada salvaguarda da articulação entre os vários domínios temáticos que constituem o âmbito do departamento em causa), de forma a assegurar uma eficaz e qualificada actividade do ponto de vista organizacional, o Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico pressupõe a direcção e coordenação das seguintes quatro unidades orgânicas:

II.1 — Divisão de Estudos e Projectos (DEP)
II.2 — Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)
II.3 — Divisão do Gabinete Técnico Local (DGTL)
II.4 — Divisão de Sistemas e Informação Geográfica (DSIG)

Ao nível das suas competências e funções, é da responsabilidade do Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU):

1 — Coordenar o planeamento urbanístico municipal, promovendo a execução dos estudos, projectos e planos considerados necessários e úteis a uma coerente e qualificada construção e transformação do território, estabelecendo as articulações necessárias entre os vários agentes que participam nessas mesmas construção e transformação.

2 — Elaborar, monitorizar e actualizar os instrumentos de planeamento tidos como os necessários e adequados, nomeadamente o plano municipal de ordenamento de território, planos de urbanização e planos de pormenor.

3 — Participar ou realizar estudos urbanísticos e projectos que promovam a inserção / compatibilização entre intenções e pretensões urbanísticas e construtivas com os instrumentos de planeamento em vigor.

4 — Elaborar projectos de obras de promoção municipal, nomeadamente:

4.1 — Equipamentos escolares, desportivos, sociais, administrativos e outros
4.2 — Rede viária e obras de arte
4.3 — "Arranjos exteriores" e espaços verdes e de lazer
4.4 — Obras hidráulicas e de saneamento básico
4.5 — Urbanizações e respectivas infra-estruturas
4.6 — Projectos eléctricos

5 — Coordenar a actividade municipal na promoção e recuperação do património natural e construído da cidade e concelho.

6 — Elaborar relatórios de monitorização da actividade interna do Departamento e da evolução urbanística registada na cidade e concelho de forma a potenciar, não só a constante evolução qualitativa do desempenho do mesmo Departamento, como também a adopção das melhores opções técnicas de planeamento e projecto.

7 — Cumprir o estabelecido no plano plurianual de investimentos e no plano de actividades nas acções que, directa ou indirectamente, se relacionam com a actividade do Departamento assim como executar as ordens e despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias do âmbito do Departamento.

8 — Emitir pareceres técnicos, e propor soluções alternativas tendentes à resolução de todos os processos submetidos para apreciação e análise.

9 — Informar sobre a tramitação e evolução dos processos.

10 — Distribuir pelos serviços integrados no Departamento toda a correspondência a eles respeitante.

II.1 — Divisão de Estudos e Projectos (DEP)

1 — Como atribuição genérica, compete à DEP a elaboração e a promoção dos estudos e projectos de obras de iniciativa municipal.

2 — Como atribuições específicas, compete à DEP:

Elaborar estudos e projectos de obras inseridas no âmbito da atribuição genérica da DEP.

Promover concursos públicos para elaboração de projectos de obras no âmbito da atribuição genérica da DEP em situações de impossibilidade da respectiva elaboração pelos serviços técnicos da DEP (englobando esta actividade a formalização do concurso, elaboração do caderno de encargos e demais tramitação processual).

Promover a coordenação entre os autores dos projectos e os vários serviços municipais envolvidos.

Proceder à análise técnica dos projectos de obra elaborados, formalizando através de pareceres técnicos que possibilitem a sua aprovação.

Acompanhar a execução das obras resultantes dos projectos elaborados pela DEP de forma a garantir a correcta concretização do previsto em projecto.

II.2 — Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

1 — Como atribuição genérica, compete à DPU coordenar e promover do planeamento urbanístico municipal não só na produção de documentos, estudos e planos operativos como em colaboração com outras entidades, nomeadamente a administração central.

2 — Como atribuições específicas, compete à DPU:

2.1 — Promover e coordenar os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente o Plano Director Municipal.

2.2 — Gerir a implementação e concretização do plano director municipal através não só do desenvolvimento de planos e estudos urbanísticos como também da promoção da sua revisão e actualização.

2.3 — Reunir, analisar e estudar toda a informação referente à evolução urbanística do concelho de forma a potenciar a formulação das opções técnicas de planeamento mais ajustadas.

2.4 — Elaborar orientações de compatibilização da ocupação do solo com o traçado e dimensionamento da rede de infra-estruturas.

2.5 — Promover e preservar os valores e recursos naturais e patrimoniais concelhios.

2.6 — Articular a relação funcional das actividades registadas no território, nomeadamente aquelas respeitantes à indústria, agricultura, comércio e habitação, através da adopção de correctas regras urbanísticas e critérios de ordenamento.

2.7 — Elaborar soluções técnicas e viabilizar operações fundiárias e operações de loteamento promovidas e desenvolvidas pela Câmara Municipal.

2.8 — Programar a localização e a implementação dos equipamentos de apoio ao território urbano, nomeadamente nos domínios desportivo, administrativo, social, da educação, de lazer, ambiental e outros.

2.9 — Promover o diálogo com outras entidades e administração central sobre o ordenamento e o planeamento do território relativamente a acções de iniciativa supra municipal com repercussões no território municipal.

2.10 — Emitir pareceres técnicos sobre intenções / pretensões de ocupação territorial e elaborar estudos alternativos às propostas apresentadas.

2.11 — Emitir pareceres técnicos relacionados com a globalidade da actividade de planeamento urbanístico.

2.12 — Emitir pareceres técnicos sobre a extracção de inertes, licenciamento e fiscalização de pedreiras.

2.13 — Informar o Departamento de Gestão Urbanística (DGU) do estado e desenvolvimento dos planos municipais de ordenamento do território (existentes e / ou em elaboração / revisão), nomeadamente nas matérias que directamente envolvem a actividade do DGU.

2.14 — Analisar e informar processos de licenciamento (obras particulares e operações de loteamento), em colaboração com o DGU e em consonância com os regulamentos e instrumentos de planeamento em vigor.

2.15 Programar e planear a ocupação e uso do solo do domínio municipal, público e privado, através da promoção dos competentes estudos urbanísticos.

II.3 — Divisão do Gabinete Técnico Local (DGTL)

1 — Como atribuição genérica, compete à DGTL gerir e promover a (re)qualificação urbanística e arquitectónica do Centro Histórico de Guimarães e a denominada zona tampão à área classificada como património cultural da humanidade.

2 — Como atribuições específicas, compete à DGTL:

2.1 — Elaborar e gerir o plano de urbanização da cidade de Guimarães

2.2 — Elaborar projectos de obras de iniciativa municipal que visem a preservação, recuperação, e reutilização de edifícios.

2.3 — Proceder à análise técnica dos projectos de licenciamento através da emissão de pareceres técnicos.

2.4 — Acompanhar a execução das obras resultantes dos projectos aprovados pela DGTL de modo a contribuir para a correcta concretização.

2.5 — Elaborar estudos urbanísticos e projectos sobre o espaço público que visem a sua (re)qualificação e (re)utilização.

II.4 — Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (DSIG):

1 — Como atribuição genérica, compete à DSIG implementar e gerir o serviço de informação geográfica do Município, organizando e relacionando essa mesma informação numa estrutura coerente e disponível, quer aos serviços municipais, quer aos respectivos utentes.

2 — Como atribuições específicas:

2.1 — Elaborar base de dados a incorporar na cartografia municipal

2.2 — Digitalizar a cartografia e promover a sua actualização

2.3 — Promover um sistema integrado de informação geográfica que relacione todos os departamentos e serviços da Câmara Municipal.

2.4 — Informatizar toda a informação relativa ao planeamento e gestão estratégicos municipais.

2.5 — Assegurar a interligação com as várias entidades (públicas e privadas) exteriores à Câmara Municipal, gestoras de infra-estruturas ou de informação espacial.

2.6 — Analisar e informar processos diversos, nomeadamente aqueles que resultam de solicitações quanto a localização de construções, terrenos, limites administrativos, etc.

2.7 — Fornecer cartografia georreferenciada e analisar o suporte informático anexo aos processos de licenciamento de obras particulares e operações de loteamento.

III — Departamento de Gestão Urbanística (DGU)

Entendida como parte integrante do processo de planeamento, que o influencia e operacionaliza, a prática da gestão urbanística assume cada vez mais relevância e importância na transformação e qualificação do território, devendo assegurar, não só uma tramitação processual correcta das pretensões / intenções formuladas, como também contribuir para o cumprimento legal de todas as normas e regulamentos aplicáveis e, fundamentalmente, participar, em coerência com os instrumentos de planeamento em vigor e actividade de planeamento municipal, na prossecução da estratégia, objectivos e desenho do território definidos para a cidade e para o concelho.

Nesta conformidade, o Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Guimarães visa organizar, relacionar e operacionalizar um conjunto de procedimentos e acções que materializem a efectiva ocupação e transformação do solo em função de uma matriz legal e urbanística definida previamente pela administração central e local.

Do ponto de vista organizacional, o Departamento de Gestão Urbanística pressupõe a direcção e a coordenação das seguintes duas unidades orgânicas:

III.1 — Divisão de Obras Particulares (DOP)

III.2 — Divisão de Operações de Loteamento (DOL)

Ao nível das suas competências e funções, será da responsabilidade do Departamento de Gestão Urbanística (DGU):

1 — Gerir a ocupação e transformação do solo ao nível da respectiva formalização em pedidos de licenciamento e autorizações administrativas e emissão de licenças e alvarás.

2 — Analisar, informar e eventualmente propor alternativas sobre as propostas de intervenção edificativas e urbanísticas apresentadas para o território municipal.

3 — Colaborar com o Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU) na elaboração de planos e estudos fundamentais para o planeamento municipal.

4 — Informar sobre a tramitação e evolução dos processos.

5 — Distribuir pelos serviços integrados no Departamento toda a correspondência a eles respeitante.

III.1 — Divisão de Obras Particulares (DOP)

Como atribuição genérica, compete à DOP analisar, avaliar e informar tecnicamente sobre propostas edificativas e de intervenção referentes a obras particulares e englobando todo o processo de licenciamento e eventuais aditamentos e alterações.

Como atribuições específicas, compete à DOP:

1 — Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de informação prévia, licenciamento ou autorização administrativa referentes a obras particulares de construção, reconstrução, ampliação, reparação e outras em função dos instrumentos de planeamento, normas e regulamentos em vigor.

2 — Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de alterações, demolições, embargos e legalizações de obras particulares.

3 — Informar sobre exposições apresentadas relativas a obras particulares.

4 — Informar os pedidos de novas licenças de obras particulares e eventuais prorrogações.

5 — Participar as irregularidades praticadas por técnicos responsáveis pela elaboração de projectos.

6 — Efectuar os cálculos e medições necessários à liquidação de taxas e licenças relativas a obras particulares.

7 — Realizar vistorias para emissão de licenças, nos termos legais.

8 — Realizar vistorias diversas relacionadas com a beneficiação e conservação de edifícios, demolições e certificação para a constituição de propriedade horizontal.

9 — Prestar informações sobre pequenas obras, reclamações e denúncias.

10 — Verificar os livros de obras nos termos definidos por lei.

11.Realizar pequenos estudos alternativos às propostas apresentadas e subjacentes aos processos de licenciamento

12 — Em colaboração com outros serviços municipais, elaborar regulamentos municipais de edificação e urbanização tal como definidos e caracterizados na legislação em vigor.

III.2 — Divisão de Operações de Loteamento (DOL)

Como atribuição genérica, compete à DOL analisar, avaliar e informar tecnicamente sobre propostas edificativas e de urbanização referentes a operações de loteamento e englobando todo o processo de licenciamento e eventuais aditamentos e alterações.

Como atribuições específicas, compete à DOL:

1 — Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de informação prévia e ou licenciamento referentes a operações de loteamento e urbanização, em função dos instrumentos de planeamento, normas e regulamentos em vigor.

2 — Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de alterações, demolições, embargos e legalizações relacionadas com operações de loteamento e urbanização.

3 — Informar sobre exposições apresentadas pelos munícipes relativas a operações de loteamento e urbanização.

4 — Participar as irregularidades praticadas por técnicos responsáveis pela elaboração de projectos.

5 — Efectuar os cálculos e medições necessários à liquidação de taxas e licenças relativas a operações de loteamento e urbanização.

6 — Realizar vistorias para emissão de licenças, nos termos legais.

7 — Verificar os livros de obras nos termos definidos por lei.

8 — Elaborar, em colaboração com outros serviços municipais, regulamentos municipais de edificação e urbanização de acordo com a legislação em vigor.

9 — Apreciar todos os processos de loteamento em consonância com os instrumentos de planeamento, normas e regulamentos em vigor.

10.Fiscalizar a realização das obras de infra-estruturas nas operações de loteamentos urbanos, fixar as cauções necessárias à garantia da sua boa execução e proceder às vistorias e outros actos tendentes à respectiva recepção definitiva.

II — Serviços Instrumentais

A) Departamento de Administração Geral

1:

1.1 — Divisão de Pessoal (DP)

1.2 — Divisão Administrativa (DA)

1.3 — Divisão da Modernização Administrativa e da Qualidade (DMAQ)

I — São atribuições genéricas da Divisão da Modernização Administrativa e da Qualidade:

a) Assegurar que é estabelecido, implementado e mantido no Município de Guimarães, um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a Norma NP EN ISO 9001:2000;

b) Consciencializar toda a organização para a necessidade de melhorar continuamente e de satisfazer as necessidades dos utentes;

c) Preparar a tomada de decisão sobre aspectos relevantes para a qualidade na Câmara Municipal de Guimarães;

d) Manter informada a Administração sobre a adequabilidade e a eficácia do SGQ;

e) Contribuir para a melhoria contínua na organização;

f) Coordenar o atendimento pessoal (centralizado) aos utentes/clientes;

g) Coordenar o atendimento telefónico aos utentes/clientes.

II — São atribuições específicas da Divisão da Modernização Administrativa e da Qualidade:

a) No âmbito da Modernização Administrativa

a).1 — No que respeita ao Atendimento:

1 — Receber os requerimentos dirigidos à Câmara Municipal de Guimarães e proceder ao seu encaminhamento;

2 — Entregar certidões ou outros documentos que devam ser fornecidos aos utentes/clientes que os requereram;

3 — Prestar as informações que sejam solicitadas, pessoal ou telefonicamente, pelos utentes/clientes da Câmara Municipal de Guimarães;

4 — Emitir os documentos de receita relativos ao pagamento de taxas e licenças devidas ao município.

a).2 — No que respeita à Informação:

1 — Proceder à verificação periódica dos conteúdos constantes do "sítio" e da "intranet" do Município de Guimarães, com vista à manutenção actualizada da informação disponível;

2 — Recolher, junto dos vários serviços, a informação pertinente para os utentes e que deva ser divulgada via internet;

3 — Elaborar e submeter a aprovação propostas de divulgação de informação no "sítio" do Município de Guimarães.

b) No âmbito da Gestão da Qualidade

1 — Promover a avaliação da satisfação do utente/cliente;

2 — Registar e controlar reclamações;

3 — Registar e controlar não conformidades;

4 — Levar a cabo auditorias internas ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

5 — Coordenar a definição de acções de melhoria, procedendo ao seu registo e acompanhamento;

6 — Acompanhar o desempenho dos processos definidos no âmbito do SGQ, através, nomeadamente, da monitorização dos seus objectivos;

7 — Garantir a identificação das normas e legislação aplicáveis aos processos envolvidos no SGQ;

8 — Preparar, rever e distribuir toda a documentação relativa ao SGQ;

9 — Sempre que necessário, reunir com os responsáveis pelos processos, para colmatar eventuais falhas dos documentos, registos e impressos emitidos e distribuídos;

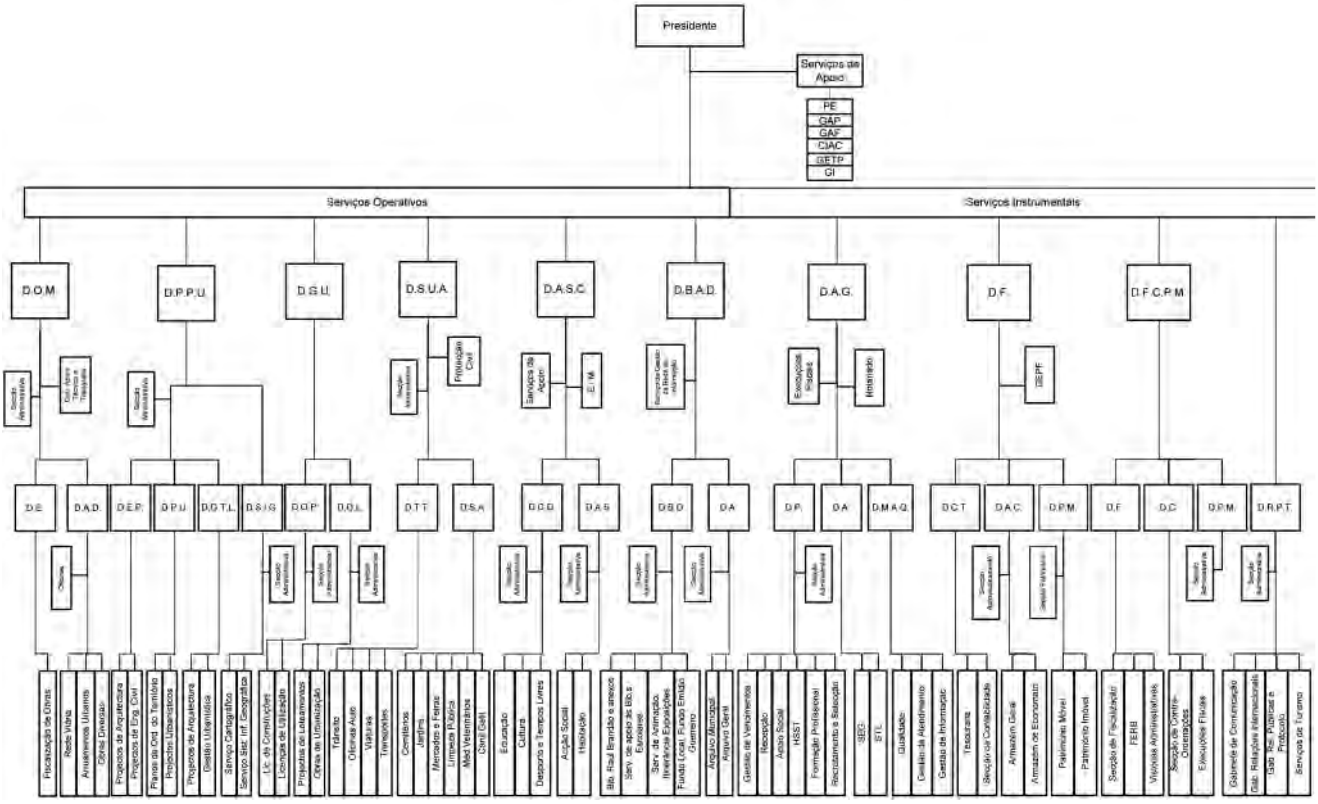
10 — Arquivar os originais de todos os documentos e impressos relevantes para o SGQ e manter listas actualizadas de todos os impressos existentes e correspondente revisão e codificação atribuída;

11 — Elaborar listas de distribuição de todos os documentos relevantes para o SGQ;

12 — Elaborar, divulgar e supervisionar o cumprimento dos planos da qualidade;

13 — Realizar outras funções definidas, quer pelos procedimentos da qualidade, quer pelos respectivos superiores hierárquicos;

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*



Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Dirigente e de Chefia.		Director de Departamento	8	1	7	
		Director de Projecto.	1	0	1	
		Chefe de Divisão	20	10	10	
		Chefe de Secção.	22	3	19	
		Chefe de Armazém.	2	1	1	
		Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)	2	2	0	
		Chefe de Serviços de Limpeza.	1	0	1	
		Chefe de Serviço de Cemitério	1	0	1	
		Chefe de Transportes Mecânicos . . .	1	0	1	
Técnico Superior	Arquitecto	Assessor Principal			3	
		Assessor			3	
		Principal.	21	3	2	
		de 1ª Classe			7	
		de 2ª Classe			3	
	Arquitecto paisagista	—	1	0	1	
	Engenheiro Civil	Assessor Principal			4	
		Assessor			2	
		Principal.	20	8	1	
		de 1ª Classe			4	
		de 2ª Classe			1	
	Engenheiro Electrotécnico.	Assessor.	1	0	1	
	Engenheiro Mecânico.	de 1ª Classe	2	0	2	
	Engenheiro Agrícola	—	1	1	0	
	Engenharia Florestal	—	1	1	0	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Técnico Superior	Engenheiro Geógrafo	—	1	1	0	
	Engenheiro do Ambiente	de 2ª Classe	2	1	1	
	Engenharia Publicitária	—	1	1	0	
	Geografia	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	4	2	0 1 0 0 1	
	Arqueólogo	de 2ª Classe	1	0	1	
	História	de 2ª Classe	1	0	1	
	Biblioteca e Documentação	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	4	1	1 0 1 1 0	
	Arquivo	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	4	2	0 0 0 2 0	
	ConsultorJurídico	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	10	3	0 2 0 0 5	
	Economia	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	5	2	0 0 1 1 1	
	Contabilidade	—	1	0	1	
	Fiscalidade	—	1	1	0	
	Administração Pública	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe Estagiário	6	3	0 0 0 0 2 1	
	Psicologia	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	4	2	0 0 0 1 1	
	Sociologia	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	3	0	0 0 0 2 1	
	Recursos Humanos	de 2ª Classe	2	1	1	
	Serviço Social	Assessor Principal Assessor Principal de 1ª Classe de 2ª Classe	11	3	4 2 0 1 1	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria		Número de lugares			Observações
				Total	Vagos	Ocupados	
Técnico Superior	Educador de infância	—		1	1	0	
	Relações Públicas.	—		1	1	0	
	Relações Internacionais	Assessor Principal		3	2	0	
		Assessor				0	
		Principal				0	
		de 1ª Classe				0	
		de 2ª Classe				1	
	Comunicação social	—		1	1	0	
	Turismo	Assessor Principal		3	1	0	
		Assessor				0	
		Principal				0	
		de 1ª Classe				2	
		de 2ª Classe				0	
	Museologia.	—		1	1	0	
	Polícia Municipal	—		1	1	0	
	Higiene, Saúde e Segurança	—		2	2	0	
	Enfermeiro	—		1	1	0	
	Médico do Trabalho	—		1	1	0	
	Médico Veterinário Municipal	de 1ª Classe		1	0	1	
	Técnico superior.	Assessor Principal		15	4	0	
		Assessor				0	
		Principal				3	
		de 1ª Classe				6	
		de 2ª Classe				2	
			Nível				
Informática.	Especialista de Informática	Esp. Informática Grau 3. . .	2	4	1	0	
			1			0	
		Esp. Informática Grau 2. . .	2			0	
			1			0	
		Esp. Informática Grau 1. . .	3			0	
			2			3	
			1			0	
	Técnico de Informática	Téc. Informática Grau 3. . .	3	18	10	0	
			2			0	
			1			0	
		Téc. Informática Grau 2. . .	2			0	
			1			6	
		Téc. Informática Grau 1. . .	3			0	
			2			0	
			1			1	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria		Número de lugares			Observações
				Total	Vagos	Ocupados	
Informática	Técnico de Informática		3			1	
		Téc. Informática Adjunto	2			0	
			1			0	
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal Especialista Principal de 1ª Classe de 2ª Classe		6	2	0 3 1 0 0	
	Engenheiro técnico	Especialista principal Especialista Principal de 1ª Classe de 2ª Classe		4	0	3 0 1 0 0	
	Engenheiro técnico agrário	de 1ª Classe		1	1	0	
	Educação	Principal		3	1	2	
	Turismo	—		4	4	0	
	Contabilidade e Administração			3	3	0	
	Técnico	Especialista principal Especialista Principal de 1ª Classe de 2ª Classe		6	1	0 0 1 0 4	
Técnico-profissional	Desenhador	Coordenador Especialista principal Especialista Principal de 1ª Classe de 2ª Classe		2 15	2 4	0 2 4 3 2 0	
	Construção civil	Especialista		4	2	2	
	Topógrafo	Especialista principal Especialista Principal de 1ª Classe de 2ª Classe		6	2	1 0 0 0 3	
	Tradutor-intérprete	—		1	1	0	
	Biblioteca e documentação	Coordenador Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe		2 40	2 19	0 3 5 8 0 5	
	Arquivo	Coordenador Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe		1 16	1 9	0 3 1 1 0 2	
	Solicitador	—		1	1	0	
	Design e artes gráficas	—		1	1	0	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Técnico-profissional	Secretariado	Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	3	1	0 1 0 1 0	
	Higiene e segurança	—	2	1	1	
	Medidor-Orçamentista	—	1	1	0	
	Protecção Civil	—	1	1	0	
	Conselheiro de consumo	Especialista	2	1	1	
	Aferidor de pesos e medidas	Especialista principal	3	1	2	
	Desporto	Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	4	1	0 1 0 2 0	
	Cultura	Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	5	2	0 2 1 0 0	
	Turismo	Especialista principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	4	2	1 0 0 1 0	
	Fiscal municipal	Especialista Principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	18	9	0 1 4 2 2	
	Polícia Municipal	Graduado-coordenador Agente graduado principal Agente graduado Agente municipal 1ª classe Agente municipal 2ª classe Estagiário	2 58 	2 20 	0 0 1 10 27 0	
	Técnico-profissional	Coordenador Especialista Principal Especialista Principal de 1ª classe de 2ª Classe	1 6 	1 4 	0 2 0 0 0 0	
Administrativo	Assistente Administrativo	Especialista Principal Assistente Administrativo	160	22	93 32 13	
	Tesoureiro	Especialista	3	0	3	
Apoio Educativo	Assistente Acção Educativa	Ass. Acção Educativa — Nível 2 Ass. Acção Educativa — Nível 1	35	20	0 15	
	Auxiliar Acção Educativa	Auxiliar Acção Educativa — Nível 2 Auxiliar Acção Educativa — Nível 1	35	10	0 25	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Auxiliar	Encarregado de cemitério	—	2	2	0	
	Encarregado de mercado	—	1	0	1	
	Encarregado de parques desportivos	—	1	0	1	
	Encarregado de parques de máquinas e viaturas.	—	4	1	3	
	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.	—	2	2	0	
	Encarregado de brigada de serviços limpeza.	—	6	5	1	
	Encarregado de pessoal auxiliar	—	4	3	1	
	Encarregado de canil	—	1	1	0	
	Apontador	—	1	0	1	a)
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	85	11	74	
	Motorista de Pesados	—	7	0	7	
	Motorista de Transportes Colectivos	—	4	2	2	
	Motorista de Ligeiros	—	10	3	7	
	Sonoplasta	—	4	1	3	
	Fiscal de obras	—	10	3	7	
	Fiscal de higiene e limpeza	—	5	2	3	
	Fiel de armazém de mercados e feiras	—	12	4	8	
	Oficial de diligências	—	2	1	1	
	Auxiliar técnico de museografia	—	2	1	1	
	Auxiliar técnico de turismo	—	10	5	5	
	Auxiliar administrativo	—	43	14	29	
	Auxiliar de serviços gerais	—	32	15	17	
	Vigilante de parques e jardins	—	7	2	5	
	Operador de reprografia	—	5	2	3	
	Cantoneiro de limpeza	—	200	38	162	
	Coveiro	—	20	8	12	
	Tratador / apanhador de animais	—	5	2	3	
	Ecónomo	—	1	0	1	
	Fiel de refeitório	—	1	0	1	
	Telefonista	—	3	1	2	
	Fiscal Serv. Água e Saneamento	—	1	0	1	
	Fiscal Leitura e Cobrança	—	3	0	3	
	Leitor-Cobrador de Consumo	—	5	0	5	
	Limpa-Colectores	—	2	0	2	
Chefia de Pessoal Operário		Encarregado geral	2	1	1	
		Encarregado	12	6	6	
Operário Altamente Qualificado.	Electricista de Automóveis	Principal	1	1	1	
		Operário			0	
	Mecânico	Principal	6	1	2	
		Operário			3	
	Montador-Electricista	Principal	5	3	1	
		Operário			1	
	Mecânico de Contadores	Principal	2	0	2	
		Operário			0	
	Operador Est. Elev. Trat. Água	—	4	0	4	
Operário qualificado	Bate-Chapas	—	1	1	0	
	Calceteiro	Principal	20	9	8	
		Operário			3	
	Canalizador	Principal	35	5	22	
		Operário			8	
	Carpinteiro	Principal	15	5	7	
		Operário			3	
	Electricista	Principal	6	3	0	
		Operário			3	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Total	Vagos	Ocupados	
Operário qualificado	Pedreiro	Principal	15	9	5	
		Operário			1	
	Pintor	Principal	13	4	6	
		Operário			3	
	Pintor de automóveis	Principal	1	0	1	
		Operário			0	
	Serralheiro	Principal	6	3	2	
		Operário			1	
	Trolha	Principal	51	20	22	
		Operário			9	
	Asfaltador	Principal	6	3	2	
		Operário			1	
	Marteleiro	Principal	4	2	1	
		Operário			1	
	Lubrificador	Principal	1	0	1	
		Operário			0	
	Jardineiro	Principal	131	32	70	
		Operário			29	
Operário semi-qualificado ...	Encarregado	—	7	3	4	
	Cantoneiro de vias municipais	Operário	30	13	17	
	Lavador de viaturas	Operário	4	1	3	
	Porta-miras	Operário	2	1	1	

a) Extinguir quando vagar

Aviso n.º 26248/2007

Regulamento interno do processo de recrutamento e selecção para a celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Guimarães e respectivo quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que a Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão ordinária de 23 de Novembro de 2007, aprovou Regulamento interno do processo de recrutamento e selecção para a celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Guimarães e respectivo quadro de pessoal, precedendo proposta aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 25 de Outubro de 2007, que a seguir se publicam.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*

Regulamento Interno do Processo de Recrutamento e Selecção para a celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Guimarães

Preâmbulo

Com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho passou a ser possível às Autarquias Locais a celebração de contratos individuais de trabalho. Neste âmbito, pretende-se com o presente regulamento, nos termos fixados pelo n.º 6 do artigo 5.º da supra citada Lei n.º 23/2004 de 22 Junho, fixar as regras a que deverá obedecer o processo de recrutamento e selecção inerente à celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

(Objecto)

1 — O presente regulamento tem por objecto definir as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção para efeitos de celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado pela Câmara Municipal de Guimarães, nos termos previstos na referida Lei n.º 23/2004.

2 — Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente regulamento aplica-se o Código de Trabalho e respectiva legislação complementar, com as especificidades fixadas pela mencionada Lei n.º 23/2004.

3 — A celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado no âmbito do presente regulamento visa o preenchimento dos lugares vagos no quadro de pessoal criado para o efeito nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da mesma Lei.

Artigo 2.º

(Princípios e Garantias)

1 — Nos termos do presente regulamento e conforme o disposto no artigo 5.º da referida Lei n.º 23/2004, o processo de recrutamento e selecção obedece aos seguintes princípios:

Publicitação da oferta de trabalho;

Garantia de igualdade de condições e oportunidades;

Decisão de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção.

2 — Para cumprimento dos princípios supra citados é garantido em concreto:

a) Publicitação da oferta de trabalho em jornal de expansão regional e nacional, com indicação do serviço a que se destina e a actividade a ser desempenhada;
b) Divulgação dos requisitos exigidos e os métodos e critérios objectivos de selecção;
c) Aplicação dos métodos e critérios objectivos de selecção efectuados por uma Comissão neutra constituída para o efeito;
d) Decisão de contratação devidamente fundamentada por escrito;
e) Comunicação da decisão de contratação aos candidatos.

3 — O processo de recrutamento e selecção não está sujeito ao Código de Procedimento Administrativo, sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais que regem a actividade administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da mencionada Lei n.º 23/2004.

CAPÍTULO II

Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal

Artigo 3.º

(Despacho de Abertura)

O processo de recrutamento e selecção, prévio à celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, inicia-se com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães ou quem tenha poderes por ele delegados, que determine a sua abertura.

Artigo 4.º

(Comissão de Avaliação)

A aplicação dos métodos e critérios de selecção é efectuada por uma Comissão de Avaliação.

Artigo 5.º

(Constituição da Comissão de Avaliação)

1 — A Comissão de Avaliação é constituída por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes, preferencialmente todos com formação específica na área de recrutamento e selecção.
2 — A composição da referida Comissão pode ser alterada por motivos ponderosos e devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum.
3 — No caso previsto no número anterior, a nova Comissão de Avaliação dá continuidade às operações do processo de recrutamento e selecção, assume integralmente os critérios definidos e aprova o processado.
4 — Os membros da Comissão de Avaliação são designados pela entidade competente para autorizar a abertura do processo de recrutamento e selecção e no mesmo despacho deverá ser designado o vogal que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como os Vogais suplentes em número igual ao dos Vogais efectivos.

Artigo 6.º

(Funcionamento da Comissão de Avaliação)

1 — A Comissão de Avaliação só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as respectivas deliberações ser tomadas por maioria e sempre por votação nominal.
2 — Das reuniões da Comissão de Avaliação são lavradas actas contendo os fundamentos das deliberações tomadas.
3 — A Comissão de Avaliação é secretariada por um vogal por si designado ou por um funcionário designado para o efeito.

Artigo 7.º

(Métodos de Selecção)

1 — A definição dos métodos de selecção deve ter em conta a natureza das funções a desempenhar, a sua complexidade e o grau de responsabilidade.
2 — Nos processos de selecção podem ser utilizados, de forma isolada ou cumulativa, tendo carácter eliminatório ou complementar, os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção;
d) Exame psicológico;
e) Exame médico.

Artigo 8.º

(Prova de conhecimentos)

1 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis e adequados ao exercício da função.
2 — As provas podem incidir sobre avaliação de conhecimentos gerais ou específicos e podem revestir a forma escrita ou oral e ser de natureza teórica ou prática.
3 — A natureza, forma e duração das provas devem constar do respectivo aviso de abertura do processo.
4 — Deverá ainda ser indicado no supra citado aviso de abertura a bibliografia ou legislação necessária à realização da prova, quando esta verse sobre matérias não previstas no currículo escolar correspondente às habilitações literárias ou profissionais exigidas.

Artigo 9.º

(Avaliação curricular)

1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham.
2 — Para efeitos de avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes elementos:

a) Habilitação académica de base: pondera-se a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional: pondera-se as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares objecto do processo de selecção;
c) Experiência profissional: pondera-se o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o processo é aberto bem como, outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

Artigo 10.º

(Entrevista profissional de selecção)

1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos bem como, o perfil, a motivação, os conhecimentos e a capacidade de expressão e comunicação dos candidatos.
2 — Deverá ser elaborada e preenchida uma ficha individual por candidato, contendo a indicação dos assuntos abordados e a respectiva classificação, devidamente fundamentada.

Artigo 11.º

(Exame psicológico de selecção)

O exame psicológico de selecção visa avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos mediante as devidas técnicas psicológicas, de forma a aferir a adequação à função e reveste carácter confidencial.

Artigo 12.º

(Exame médico de selecção)

O exame médico visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos de forma a aferir a aptidão ao exercício da função e reveste carácter confidencial.

Artigo 13.º

(Classificações)

1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção — Prova de conhecimentos, Avaliação curricular e Entrevista profissional — são classificados na escala de 0 a 20 valores.
2 — A obtenção da classificação, em qualquer um dos métodos referidos no número anterior, que seja inferior a 9,5 valores é eliminatória.
3 — No que concerne ao exame psicológico de selecção e ao exame médico de selecção a classificação é a seguinte:

a) Exame psicológico: Favorável preferencialmente (20 valores), Bastante Favorável (16 valores), Favorável (12 valores), Com Reservas (8 valores) e Não Favorável (4 valores).
b) Exame médico: Apto ou Não Apto.

4 — É de carácter eliminatório o resultado do exame psicológico que conclua por uma classificação Com Reservas (8 valores) ou Não Favorável (4 valores).

5 — É de carácter eliminatório o resultado do exame médico que conclua pela inaptidão do candidato, por falta de condições físicas e psicológicos para o desempenho das funções.

6 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada dos valores obtidos em cada critério de selecção.

Artigo 14.º

(Procedimento)

1 — O processo de recrutamento e selecção inicia-se com a publicação do aviso de abertura da oferta de trabalho em jornal de expansão regional e nacional.

2 — Do citado aviso de abertura devem constar nomeadamente os seguintes elementos:

Tipo de contrato e regime jurídico-laboral aplicável;
Serviço a que se destina;
Local da prestação do trabalho;
Actividade para a qual o trabalhador é contratado;
Número de lugares a prover;
Requisitos gerais e especiais de admissão ao procedimento;
Métodos e critérios objectivos de selecção;
Sistema de classificação final a utilizar;
Entidade a quem deve ser dirigido o requerimento, o respectivo endereço, o prazo de entrega das candidaturas, a forma de apresentação das mesmas, documentos exigidos e demais indicações para formalização das candidaturas.

Artigo 15.º

(Prazos)

1 — O prazo para apresentação das candidaturas não pode ser inferior a cinco dias úteis contados da data da publicação, nos termos do artigo anterior.

2 — No caso de candidaturas enviadas pelo correio, é atendível, para efeitos do número anterior, a data do respectivo registo dos correios.

Artigo 16.º

(Notificações)

1 — Sempre que possível, as notificações aos candidatos são efectuadas mediante comunicação escrita.

2 — Nos casos em que o número de candidatos seja susceptível de prejudicar a celeridade do procedimento de selecção, a Comissão de Avaliação decidirá qual o meio de notificação a utilizar, nomeadamente, ordenar a publicação de anúncio no mesmo jornal em que foi publicitada a oferta de trabalho

Artigo 17.º

(Requisitos de admissão)

1 — Só são admitidos ao processo de recrutamento e selecção os candidatos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais e os requisitos especiais exigidos no respectivo anúncio.

2 — São requisitos especiais de admissão os que permitem definir o perfil de competências necessário às tarefas e responsabilidades das funções a desempenhar, indicados no anúncio.

3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Artigo 18.º

(Requerimento de admissão)

1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento escrito aprovado pelo serviço, acompanhado dos respectivos documentos, nos termos exigidos no anúncio de abertura do procedimento.

2 — O requerimento e os documentos referidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, pessoalmente, contra recibo nos respectivos serviços, ou por correio registado.

Artigo 19.º

(Documentos)

1 — Os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos da titularidade dos requisitos de admissão exigidos no anúncio, sob pena de exclusão.

2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura do procedimento determina a exclusão do candidato.

3 — Terminado o prazo de apresentação de candidaturas não é admitida a junção de documentos que devessem ter sido entregues no decorrer daquele.

Artigo 20.º

(Verificação dos requisitos de admissão)

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a Comissão de Avaliação procede à verificação dos requisitos dos candidatos, decidindo sobre a respectiva admissão ou exclusão e elabora a respectiva lista.

Artigo 21.º

(Exclusão de Candidatos)

1 — Os candidatos que não detenham os requisitos exigidos no respectivo processo são excluídos.

2 — Os candidatos excluídos são notificados, nos termos fixados no artigo 16.º, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

3 — A notificação do número anterior, deve conter sucintamente os fundamentos de exclusão e a identificação do local e horário para consulta do processo.

4 — Os interessados têm direito, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, de obter certidão, reprodução ou declaração autenticada dos documentos públicos que constem nos processos.

Artigo 22.º

(Convocação dos candidatos admitidos)

Os candidatos admitidos são convocados, nos termos fixados no artigo 16.º, para a realização dos métodos de selecção.

Artigo 23.º

(Classificação)

1 — Terminada a realização das operações de selecção, a Comissão de Avaliação procede à avaliação final dos candidatos tendo em conta os resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção.

2 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores bem como, os que no exame psicológico obtiverem a classificação "Com Reservas" e "Não Favorável" e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

3 — A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

Artigo 24.º

(Decisão Final)

1 — Terminada a avaliação dos métodos de selecção a Comissão de Avaliação elabora o projecto de classificação final e ordenação dos candidatos, procedendo-se ao cumprimento do exercício do direito de participação dos interessados para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

2 — Os candidatos são notificados nos termos fixados no artigo 16.º

3 — Findo o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as alegações apresentadas são apreciadas e é elaborada a decisão de classificação final, devidamente fundamentada e ordenação dos candidatos.

Artigo 25.º

(Verificação de conformidade legal)

A acta que contém a lista de classificação final acompanhada das restantes actas é submetida a verificação de conformidade legal por parte do Presidente da Câmara Municipal, sendo posteriormente notificada aos candidatos nos termos do artigo 16.º.

CAPÍTULO III

Contratação

Artigo 26.º

(Contratação)

1 — Os candidatos aprovados são contratados segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final.

2 — Os candidatos aprovados são notificados para procederem à aceitação do lugar, devendo-lhe ser logo remetida minuta do contrato individual de trabalho a celebrar.

3 — Caso os candidatos seleccionados não aceitem ou não se pronunciem no prazo que lhes for fixado, o Presidente da Câmara Municipal

decide se pretende optar pelo preenchimento do lugar pelos restantes candidatos por ordem da respectiva lista de classificação final ou pela abertura de novo procedimento de selecção.

Artigo 27.º

(Enquadramento Profissional)

1 — O trabalhador que ingressa no quadro de pessoal em contrato individual de trabalho é integrado num grupo profissional e dentro deste, numa carreira e categoria ou nível, de acordo com o respectivo Quadro.

2 — A estrutura da carreira e a estrutura remuneratória do quadro de pessoal em contrato individual de trabalho são iguais às fixadas para o pessoal em regime de emprego público.

3 — A respectiva evolução profissional faz-se por promoção e progressão, nos termos do regime de emprego público.

4 — O ingresso do trabalhador no quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho faz-se, em regra, no primeiro escalão da categoria de base da respectiva carreira.

5 — A título excepcional e por Despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães ou quem tenha poderes por ele delegados, o ingresso pode ser feito em escalão ou categoria diferentes do previsto nos números anteriores atendendo às especificidades das funções a exercer, das competências e à experiência ou qualificação profissional do candidato, devidamente comprovadas e exigidas no processo de selecção prévio.

6 — Os trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho beneficiam do regime geral da segurança social.

7 — A avaliação do desempenho dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho rege-se pelo disposto no Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), instituído pela Lei n.º 10/2004 de 22 Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio aplicados à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 28.º

(Quadro de pessoal)

O quadro de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado criado não é comunicante com o quadro de pessoal no regime da função pública.

Artigo 29.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento interno entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho

Grupo de Pessoal	Carreira		Nível	Número de lugares		
				Total	Vagos	Ocupados
Técnico Superior	Arquitecto			5	5	0
	Engenheiro Civil			5	5	0
	Engenheiro Electrotécnico			1	1	0
	Engenheiro Mecânico			1	1	0
	Engenheiro Agrícola			1	1	0
	Engenheiro Florestal			1	1	0
	Engenheiro Geógrafo			1	1	0
	Engenheiro do Ambiente			1	1	0
	Arqueólogo			1	1	0
	História			1	1	0
	Biblioteca e Documentação			2	2	0
	Arquivo			2	2	0
	ConsultorJurídico			5	5	0
	Economia			1	1	0
	Contabilidade			1	1	0
	Fiscalidade			1	1	0
	Administração Pública			2	2	0
	Psicologia			2	2	0
	Sociologia			1	1	0
	Serviço Social			2	2	0
	Filosofia			1	1	0
	Educação			1	1	0
	Educador de infância			1	1	0
	Relações Internacionais			1	1	0
	Comunicação social			1	1	0
	Turismo			2	2	0
	Higiene, Saúde e Segurança			1	1	0
	Enfermeiro			1	1	0
	Médico do Trabalho			1	1	0
	Médico Veterinário Municipal			1	1	0
	Técnico superior			5	5	0
Informática	Especialista de Informática	Esp. Informática Grau 3	2	4	4	0
			1			0
		Esp. Informática Grau 2	2			0
			1			0
		Esp. Informática Grau 1	3			0
			2			0
			1			0
	Técnico de Informática	Téc. Informática Grau 3	2			0
			1			0

Grupo de Pessoal	Carreira			Número de lugares		
				Total	Vagos	Ocupados
Informática	Técnico de Informática	Téc. Informática Grau 2	2	2	2	0
			1			0
		Téc. Informática Grau 1	3			0
			2			0
			1			0
		Téc. Informática Adjunto 3.	3			0
			2			0
			1			0
Técnico	Turismo			2	2	0
	Contabilidade e Administração			1	1	0
	Técnico			2	2	0
Técnico-profissional (1)	Desenhador			1	1	0
	Construção civil			1	1	0
	Topógrafo			1	1	0
	Tradutor-intérprete			1	1	0
	Biblioteca e documentação			5	5	0
	Arquivo			5	5	0
	Design e artes gráficas			1	1	0
	Secretariado			3	3	0
	Higiene e segurança			1	1	0
	Medidor-Orçamentista			1	1	0
	Protecção Civil			1	1	0
	Conselheiro de consumo			1	1	0
	Aferidor de pesos e medidas			2	2	0
	Turismo			2	2	0
	Fiscal municipal			5	5	0
	Técnico-profissional			5	5	0
Administrativo	Assistente Administrativo			5	5	0
	Tesoureiro			1	1	0
Apoio Educativo	Ass. Acção Educativa			10	10	0
	Auxiliar Acção Educativa			10	10	0
Auxiliar (2)	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais			5	5	0
	Motorista de Pesados			5	5	0
	Motorista de Transportes Colectivos			2	2	0
	Motorista de Ligeiros			2	2	0
	Fiscal de higiene e limpeza			2	2	0
	Fiel de armazém de mercados e feiras			2	2	0
	Auxiliar administrativo			5	5	0
	Auxiliar de serviços gerais			3	3	0
	Vigilante de parques e jardins			2	2	0
	Operador de reprografia			1	1	0
	Cantoneiro de limpeza			20	20	0
	Coveiro			5	5	0
	Tratador/apanhador de animais			1	1	0
	Telefonista			2	2	0
Operário Altamente Qualificado (3)	Electricista de Automóveis			1	1	0
	Mecânico			1	1	0
	Montador-Electricista			1	1	0
Operário qualificado (3)	Calceteiro			1	1	0
	Canalizador			1	1	0
	Carpinteiro			1	1	0
	Electricista			1	1	0
	Pedreiro			1	1	0
	Pintor			2	2	0
	Serralheiro			1	1	0
	Trolha			4	4	0
	Asfaltador			1	1	0
	Jardineiro			10	10	0
Operário semi-qualificado (3)	Cantoneiro de vias municipais			5	5	0
	Total			214	214	0

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 26249/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 139.º e no artigo 140.º n.º 1, *a contrário*, ambos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27/08, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29/07, e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, renovei os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o Município de Leiria e as trabalhadoras abaixo mencionadas:

Isabel Maria das Neves Góis Fernandes, Auxiliar de Serviços Gerais, por três anos, com efeitos a 24-01-2008, por meu despacho de 04-12-2007;

Cristina Santos Sousa, Engenheira Civil de 2.ª Classe, por um ano, com efeitos a 01-02-2008, por meu despacho de 04-12-2007;

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611074330

Aviso n.º 26250/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo das disposições legais constantes na alínea *b*) do artigoº 384.º e nos artigos 393.º e 395.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, foi feito cessar, por mútuo acordo, no dia 10-12-2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o Município de Leiria e a Técnica Profissional de Animação Sócio-Cultural de 2.ª Classe, Sr.ª Márcia Catarina Ferreira de Jesus, com efeitos a 10-12-2007.

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611074324

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 26251/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (ED), notifica-se Jacinto Antunes Ganhão, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 30/2003/PDI e por despacho de 25 de Outubro de 2007 do vereador do pelouro dos recursos humanos, Dr. José Cardoso da Silva, nos termos do despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1.º Ter violado o dever de assiduidade — artigo 3º, n.os 4 e 11, do ED;

2.º O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 11º, no n.º 8 do artigo 12.º, no n.º 11 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 26.º do ED.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

17 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611074290

Aviso n.º 26252/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (ED), notifica-se Carlos Alberto Pires Rosa, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 52/2003/PDI e por despacho de 19 de Outubro de 2007 do vereador do pelouro dos recursos humanos, Dr. José Cardoso da Silva, nos termos do despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, foi-lhe aplicada a pena de suspensão por 20 dias.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1.º Ter violado o dever de assiduidade, artigo 3º, n.os 4 e 11, do ED;

2.º O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de suspensão, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º1 do artigo 11º, nos n.os 3 e 4 do artigo 12º, nos n.os 2, 3, 4, 6 e 9 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 24.º do ED.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

17 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611074284

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 26253/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29-11-2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, nomeei, em regime de substituição, o licenciado Fernando Cláudio de Almeida Ramos, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2007, inclusive.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611074053

Aviso (extracto) n.º 26254/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 16-11-2007, nomeei, com efeitos reportados a 01 de Dezembro de 2007 e ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) da Câmara Municipal da Lourinhã, Pedro Miguel do Amaral Martins, posicionado no escalão 1, índice 400, para igual lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ficando posicionado no mesmo escalão e índice.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12, tendo sido efectuada consulta à Bolsa de Emprego Público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida em 12.10.2007 pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos.*

2611074043

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 26255/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 74/2007, de 05 de Novembro de 2007, foram nomeados, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os funcionários a seguir referidos, para os cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau que também se referem:

Director do Departamento de Cultura e Turismo — Doutor José Augusto Teixeira Maia Marques;

Chefe da Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica — Eng.º Paulo Renato Abreu Marques de Matos;

Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação — Eng.º António Valentim Couto e Vale.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611074054

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 26256/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira não adjectivada, aberto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 9113/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 97, de 21 de Maio de 2007, será celebrado contrato administrativo de provimento, no prazo 20 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, classificada em 1.º lugar no referido concurso, para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso.*

2611074296

Aviso n.º 26257/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de acesso geral no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal informática:

1.1.1 — Técnico Informática Grau 3 Nível 1 — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é valido para a vaga colocada a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, com as condições de trabalho vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao índice 580, escalão 1 da escala indiciária do sistema retributivo da função pública.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03 e demais legislação aplicável.

7 — Conteúdo funcional: publicado na Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

8 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento escrito e acompanhado do *curriculum vitae*, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Categoria que detém;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos, tenha a duração de noventa minutos e terá o seguinte programa:

Sistemas Operativos, Bibliografia: Garrot, Amador e Castro (1998) — Unix — Curso completo, FCA Editora Informática;

Redes de Comunicação, Bibliografia: Loureiro, P. (2003) — TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais, FCA Editora Informática;

Segurança Informática, Bibliografia: Oliveira, Wilson (2001) — Segurança da Informação — Técnicas e Soluções, Centro Atlântico, Colecção Sociedade de Informação.

9.2 — Entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e serão ponderados os seguintes factores: A = Qualidade da experiência profissional; B = Preocupação pela valorização e actualização profissionais; C = Motivação e interesse; D = Sentido crítico. Os factores anteriormente referidos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

9.3 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 — A classificação final expressa na escala de zero a vinte valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PECE + 2EPS}{5}$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PECE = Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (revestindo natureza prática);

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9.5 — Compete ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, e verificou-se que, da oferta n.º OE200708/0210, para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções em Situação de Mobilidade Especial, não foi recepcionada qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Especialista de Informática de Grau 2 Nível 2.

Vogais efectivos:

Carlos Eduardo Teixeira Alves, Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2.ª Classe — Eng.º Civil.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Marques Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo e João Miguel Albino Carvalhinho — Eng.º Técnico Topógrafo de 1.ª Classe.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso.*

2611074320

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 26258/2007

Manuel Rodrigo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que por despacho de 10 de Dezembro de 2007, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassificou profissionalmente, ao abrigo do artigo 2º alínea *e*) do Decreto — lei 218/2000, de 09 de Setembro, conjugado com os artigos 6º, 7º e 10º do Decreto-Lei 497/99 de 19 de Novembro, o Operário semiqualificado — Cantoneiro de Vias Municipais — António Alves Fidalgo, posicionado no escalão 2, índice 146, no lugar de Operário Qualificado — Jardineiro, escalão 2, índice 151 e o Operário Qualificado Principal — Trolha — José Aires da Silva, posicionado no escalão 2, índice 214, no lugar de Operário Altamente Qualificado — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e Depuradoras, escalão 4, índice 222, lugares vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os funcionários reclassificados, deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins.*

2611074214

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 26259/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Setembro de 2007, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17/10 e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08/06, contrato de tarefa com Márcia Alexandra Rocha Oliveira.

O respectivo contrato terá início em 02 de Novembro de 2007 a 02 de Janeiro de 2008. Isentos de visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

2611069432

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 26260/2007

José Maria Prazeres Pós de Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna Público, em cumprimento da deliberação de câmara do dia 24 de Outubro do corrente ano e para efeitos de discussão pública relativa à Operação de Loteamento no prédio rústico n.º 442º, Secção D da Freguesia de Santo Agostinho, Concelho de Moura, que nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/06, conjugado pelo artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, irá estar em discussão pública, por um período de 15 dias úteis contados após o decurso de 8 dias também úteis, da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, a Operação de Loteamento referida.

As eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, serão ponderados pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.*

2611074210

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso (extracto) n.º 26261/2007

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que por despacho proferido em 14 de Dezembro do corrente ano, foi nomeado definitivamente, o candidato a seguir indicado: Daniel Vieira Lopes, com a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática, ficando integrado no escalão 1, índice 470;

O candidato dispõe de 20 dias a contar da data da presente publicação, para declarar a aceitação do lugar para que foi nomeado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa.*

2611074243

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 26262/2007

Permuta

João Gonçalves da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 22/10/2007, nos termos dispostos no âmbito das alíneas *a*) e *b*), do nº1, do artigo 5º, da lei n.º 53/2006, de 7/12, conjugado com o artigo 26º do Decreto-Lei nº427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, autorizou a permuta entre a Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Nisa, Maria Isabel Tomé e a Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Setúbal Carla do Amparo Mendes Figueiredo Grilo, com efeitos a partir de 02/01/2008.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

14 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa.*

2611074242

Aviso n.º 26263/2007

Direito de Acesso na Carreira / Nomeação

João Gonçalves da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, torna público que por seu despacho do signatário de 13/12/2007, e nos termos dispostos no nº1 e n.º 2 do artigo 29º da lei n.º 2/2004, de 15/01, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes pela lei n.º 51/2005, de 30/08, com a respectiva aplicação à Administração Local, dada pelo Decreto-Lei nº104/2006, de 07/06, foi nomeada na categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, no escalão 1, índice 710, a Dra. Maria Manuela dos Santos Gonçalves, com efeitos a 14/08/2007.

A candidata deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

14 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa.*

2611074255

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 26264/2007

Nomeação

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2007:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41º, nº1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Verónica Alexandra Resende Correia, foi nomeada definitivamente, na categoria de Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho de 2ª classe, da carreira de Técnica Superior, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de Técnica Superior de Segurança e Higiene no Trabalho de 2ª classe, publicado em D.R., 2.ª série, n.º138, de 19 de Julho de 2006.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611074307

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 26265/2007

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote nº86, referente ao loteamento titulado pelo alvará nº10/2000, para o prédio localizado na Urbanização da Mina do Pintor, freguesia de Nogueira do Cravo, requerido em nome de Mina do Pintor Imobiliária, Lda. que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

2611074199

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 26266/2007

A Câmara Municipal de Ourique deliberou na sua reunião ordinária de 31/10/2007, proceder à revisão do Plano Director Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Assim, avisam-se todos os interessados que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorre durante 30 (30 dias), a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um período de audição pública, em que os interessados podem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do referido plano.

Os interessados deverão formular as suas observações, exposições ou sugestões em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, enviando-o por via postal para a Câmara Municipal de Ourique, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 26, 7670-250 Ourique, ao cuidado do Gabinete de Apoio ao Presidente. O requerimento pode ainda ser entregue pessoalmente no mesmo local ou enviado por correio electrónico para *geral@cmourique.pt.*

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 26267/2007

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Dec. lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *e*) do artigo 2.º e alínea *a*) do n.º 1 e 2 do artigo 5.º, ambos do Dec. Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, e por meu despacho datado de 11 de Dezembro de 2007, foram reclassificados profissionalmente os seguintes funcionários:

Nome	Situação actual			Situação após reclassificação		
	Categoria	Escalão	Índice	Categoria	Escalão	Índice
Pedro Miguel Costa Moreira	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Serralheiro	1	142
Manuel Fernando Ferreira Meireles	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Trolha	1	142
Luís Mauro Pinto Alves	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Trolha	1	142
Jorge Manuel Martins de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Pedreiro	1	142
António Jorge Barbosa Neto	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Jardineiro	1	142
Maria José Sousa Barros	Auxiliar Serviços Gerais	1	128	Operário Jardineiro	1	142
Didier Moreira de Meireles	Auxiliar Serviços Gerais	3	146	Assistente Administrativo	1	199
Hélder Rui dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	3	146	Assistente Administrativo	1	199

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

2611074108

Aviso n.º 26268/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de especialista de informática, grau 3, nível 1, da carreira de informática, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato Álvaro José Campelo de Magalhães, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de especialista de informática, grau 3, nível 1, aberto por ordem de serviço afixada em 23 de Outubro de 2007.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

2611074149

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Despacho n.º 30352/2007

Nomeação

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pampilhosa da Serra, torna público que:

Pelo presente e em conformidade com o estabelecido no artigo 73º e 74º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi designado para Adjunto do seu Gabinete, considerando-se como provimento efectivo a partir da Posse, o Senhor António Mendes Garcia Barata.

Este provimento é feito nos precisos termos dos números 1 a 6 daquele artigo 74º, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições, e produziu efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias.*

2611074239

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Aviso (extracto) n.º 26269/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal renovou, por mais seis meses, os contratos de Trabalho a Termo Certo, celebrados com Cesarino dos Santos Cabral e José Carlos Pereira Carolo, com a categoria de operário, com início a 02 de Dezembro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho.*

2611073966

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 26270/2007

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento do prédio sito na Avenida da Boavista, 1822-1904, e na Rua de Azevedo Coutinho, 74 a 136, cujo requerente é a firma SIMOGA — Sociedade Imobiliária de Gaia, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 139065/06/CMP, encontra-se disponível, todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no gabinete do munícipe, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

30 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte.*

2611073899

Aviso n.º 26271/2007

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do

Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de loteamento do prédio sito na Rua de Júlio Dantas — Lote 45 do AL 18/88 (4.ª Alteração) e Lotes 45 e 46 do AL 18/88, cujo requerente é a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, a qual terá início no 9º dia útil e término no 25º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 26252/07/CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

3 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611073910

Aviso n.º 26272/2007

Em cumprimento do previsto pelo artigo 89º do regulamento do PDM e nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de obras de edificação do prédio sito na Rua Eng.º Ferreira Dias n.ºs 502, 544, 548 e 640, cujo requerente é a RAR — Imobiliária, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de obras de edificação, com número de identificação 88427/05/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

3 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611073909

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 26273/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara de 6 de Setembro de 2007, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, aos licenciados Jorge Fróis Colaço e Maria de Lurdes Martins Violante para os cargos de chefe da Divisão de Gestão Administrativa e chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, respectivamente.

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611074150

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 26274/2007

Manuel Rito Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal:

Torna publico que nomeou para preencher um lugar de Técnico Superior de Sociologia de 1ª. Classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a funcionária Ana Maria Tomé Morgado Pires, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves.*

2611074144

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 26275/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 296/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 7 de Dezembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da cantoneira de limpeza Maria Dulce dos Santos Pereira Guerreiro para a categoria de auxiliar administrativo, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

12 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611074318

Aviso n.º 26276/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 291/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeado para o lugar o candidato José Eduardo Pereira Guerreiro.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente.*

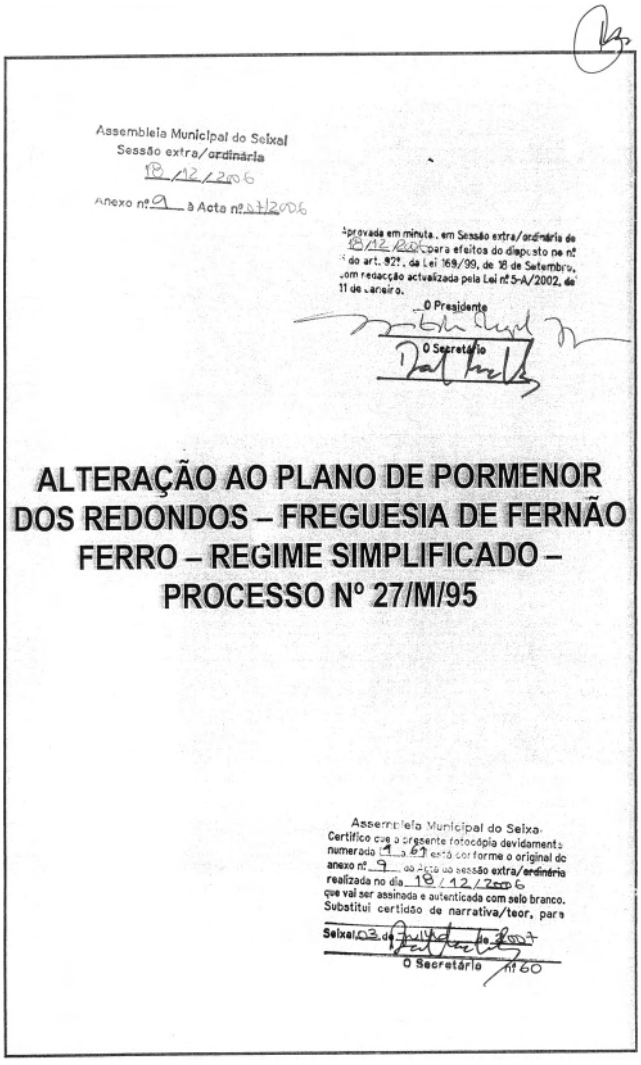
2611074319

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Rectificação n.º 2215/2007

Considerando que foi detectada uma imprecisão na publicação do aviso n.º 22 754/2007 do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê "Torna-se público que em 17 de Novembro de 1994…" deve ler-se "Torna-se público que em 18 de Dezembro de 2006…" e onde se lê "… a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 17 de Novembro de 1994…" deve ler-se "…a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 18 de Dezembro de 2006…".

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa.*



Assembleia Municipal do Seixal
Sessão extra/ordinária
18/12/2006
Anexo nº 9 à Acta nº 6/12/2006

Aprovada em minuta, em Sessão extra/ordinária de 18/12/2006 para efeitos do disposto no nº 3 do art. 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente

O Secretário

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DOS REDONDOS – FREGUESIA DE FERNÃO FERRO – REGIME SIMPLIFICADO – PROCESSO Nº 27/M/95

Assembleia Municipal do Seixal
Certifico que a presente fotocópia devidamente numerada de 1 a 67 está conforme o original do anexo nº 9 ao Acta da sessão extra/ordinária realizada no dia 18/12/2006 que vai ser assinada e autenticada com selo branco. Substitui certidão de narrativa/teor, para

Seixal, 03 de Janeiro de 2007

O Secretário



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(5)

Reunião Ordinária ☒ / Extraordinária ☐ de 6 / 12 / 2006
Proposta n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital N.º 68/2006

☒ Aprovada ☐ Reprovada
DELIBERAÇÃO N.º 428/2006
O Secretário
☒ Por maioria ☐ Por unanimidade

PROPOSTA

☐ Presidência ☒ Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Serviço: Divisão Administrativa de Urbanismo
Assunto: Alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos, freguesia de Fernão Ferro - Regime Simplificado
Processo N.º 27/M/95

Em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR e Assessoria Jurídica de 06.11.30, propõe-se que a Câmara delibere:

- **Aceitar as alterações ao Plano de Pormenor dos Redondos, freguesia de Fernão Ferro, em regime simplificado, devendo o processo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação.**
  Posteriormente deverão ser enviados os elementos para a D.G.O.T.D.U., para proceder ao registo e publicação no Diário da República.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Muncipais
Jorge Carvalho da Silva

Aprovada em minuta, em reunião de 6/12/2006, para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 92º, da Lei n.º 169 /99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. **Certifique-se**:

O Presidente da Câmara

O Secretário

Câmara Municipal do Seixal
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Está devidamente instruído para validar.
Seixal, 05/12/2007
João Salazar, Lic.
Coordenador

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 26277/2007

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 17 de Dezembro de 2007, se procedeu à nomeação no lugar de arquitecto de 2.ª classe da candidata Susana Maria Garcia dos Santos, aprovada em estágio e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005. A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

2611074154

Aviso n.º 26278/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 17/12/2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de sociologia principal, aberto por aviso datado de 09/07/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 17/08/2007, da candidata aprovada, Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata. A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611074117

Aviso n.º 26279/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 15/11/07, foi concedida ao funcionário, Paulo Jorge veríssimo Bonnet Serra, licença sem vencimento pelo período de 90 dias, ao abrigo dos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

2611074258

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Edital n.º 1114/2007

Projecto de Regulamento de Cedência do Auditório José Afonso

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 28 de Novembro corrente foi aprovado o "Projecto de Regulamento de Cedência do Auditório José Afonso," anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo projecto, conforme n.º 2 do artigo 118º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira.*

Projecto de regulamento de cedência

Auditório José Afonso

Preâmbulo

O Auditório José Afonso é um equipamento municipal de carácter lúdico vocacionado para artes do espectáculo. Construído sob a forma de pórtico e localizado na Praça José Afonso, no enfiamento de um dos principais eixos viários de penetração na cidade de Setúbal (EN 10/Rua José Pereira Martins). Foi edificado no âmbito do Programa ViverSetúbal — POLIS e inaugurado em Novembro de 2005.

A Câmara Municipal atende solicitações de cedência de utilização que lhe chegam de entidades públicas, privadas e associativas que ali pretendem realizar as suas actividades, nomeadamente espectáculos e outros eventos similares.

Assim, considerando que, nos termos do disposto no artigo 241º do Constituição da República Portuguesa e na alínea *a*) do nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Setúbal elaborar propostas de regulamentos municipais com eficácia externa e sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *a*) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma legal, na redacção dada pela lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi elaborado o presente projecto de regulamento, o qual deverá ser submetido à apreciação pública durante o período de 30 dias úteis, para os efeitos previstos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1º

(Objecto)

1 — O Auditório José Afonso é propriedade do Município de Setúbal e destina-se prioritariamente à programação de actos, espectáculos e realizações de carácter cultural, recreativo e de divulgação abertos a todos os públicos, promovidos no âmbito da sua programação cultural e artística.

2 — Pode o Auditório ser cedido a outras entidades, públicas ou privadas, nas condições previstas no presente regulamento, para a realização de actividades em conformidade com o expresso em 1. e que passam assim a integrar a sua programação.

3 — A cedência do Auditório compreende exclusivamente as respectivas instalações, nomeadamente, o espaço central de espectáculos (palco), zonas de espectadores, camarins, instalações sanitárias e zona técnica de armazenamento.

Salvo acordo especial entre a entidade cessionária e a Câmara Municipal, não se inclui neste âmbito a cedência dos respectivos equipamentos de sonorização e iluminação;

Salvo autorização especial da Câmara Municipal, é expressamente proibida a montagem de palcos ou estruturas similares na plataforma existente no topo sul do Auditório.

4 — A utilização dos espaços envolventes do Auditório, o Parque José Afonso, nomeadamente no que se refere à montagem de estruturas móveis ou sua ocupação por qualquer outra forma que não a de circulação pedonal, deve ser objecto de requerimento dirigido à Câmara Municipal com esse fim específico.

Artigo 2º

(Pagamento de Taxas)

1 — Em todas as situações não compreendidas nos termos dos números posteriores a entidade cessionária pagará a taxa prevista no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

2 — O Município reserva-se o direito de isentar o pagamento de taxas, total ou parcial, a pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respectivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respectivos estatutos e do respectivo pedido,

3 — O reconhecimento ou concessão da isenção, previsto no número anterior, depende da iniciativa dos interessados, com competência para o efeito, os quais devem apresentar requerimento ao Presidente da Câmara, demonstrando o preenchimento dos pressupostos tendo em vista o reconhecimento da isenção e indicação da percentagem quando parcial.

4 — As isenções anteriormente descritas são concedidas por deliberação de Câmara, nas condições e termos previstos no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, vigente à data do pedido.

5 — O Município poderá promover a cedência de utilização, em regime especial, a entidades de natureza cultural, mediante a celebração de protocolos ou outros acordos de colaboração.

6 — Uma vez deferido o pedido e sempre que haja lugar ao pagamento da taxa, esta será liquidada no prazo de vinte e quatro horas após a notificação do deferimento sempre que a utilização se faça apenas por um dia ou parte do dia.

7 — Por motivos de força maior, devidamente fundamentados junto do cessionário, a Câmara Municipal reserva-se o direito de anular a cedência já acordada, total ou parcialmente, procedendo à devolução do valor da taxa de utilização, caso esta haja já sido liquidada.

Artigo 3º

(Formalização do pedido)

1 — Qualquer entidade que pretenda utilizar o Auditório José Afonso deverá formalizar pedido por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para o início do acto.

2 — O pedido deverá ser acompanhado de descrição sucinta da actividade a realizar no Auditório (data, horário de montagens/desmontagens, entidade promotora, responsável e respectivo contacto), conforme modelo.

Artigo 4º

(Apreciação do pedido de cedência)

1 — Compete ao Presidente da Câmara ou a Vereador a quem esteja delegada competência em matérias de promoção cultural:

1.1 — Apreciar as propostas e ajuizar do seu interesse cultural, cívico ou outro, sendo critério de selecção a maior proximidade da realização programada com os fins culturais promovidos pela Autarquia ou do interesse para o Concelho.

1.2 — Em caso de dificuldade de selecção o critério será o da data de entrada dos pedidos prevalecendo o que deu entrada em primeiro lugar.

Artigo 5º

(Tipo de espectáculos)

Os espectáculos e outras actividades a realizar deverão ser classificados como espectáculos para todos os públicos.

Artigo 6º

(Normas Técnicas)

1 — A realização de qualquer espectáculo ou outra iniciativa implica a apresentação aos serviços municipais responsáveis dos elementos que a seguir se indicam, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias:

a) Planta de implantação cénica;
b) Indicações sobre o cenário;
c) Necessidades de camarins e bastidores;
d) Outros requisitos técnicos ou de outra ordem;
e) Alinhamento do programa;
f) Informação sobre número e nome dos intervenientes, artistas, técnicos e outros.

2 — Indicação de responsável pelo espectáculo ou actividade e respectivos contactos.

3 — Os promotores deverão fornecer aos serviços municipais responsáveis, com a antecedência mínima de 30 dias, para efeitos de divulgação, informação relativa ao espectáculo ou evento, nomeadamente, fotografias, programa, sinopse, fichas técnicas e artísticas e outras informações que caracterizem a actividade.

Artigo 7º

(Condições de Acesso)

1 — Considerando tratar-se de um equipamento ao ar livre e em espaço público, o acesso dos espectadores ao recinto será livre.

2 — A lotação do Auditório José Afonso é de 2517, incluindo-se 17 lugares para espectadores em cadeiras de rodas.

Artigo 8º

(Proibições)

Compete ao cessionário garantir o cumprimento por parte dos espectadores as seguintes proibições:

1 — Fotografar, filmar ou efectuar gravações de imagem e som em qualquer espaço, excepto se tal for previamente autorizado.

2 — A circulação de fotógrafos e operadores de imagem e som, fora das zonas previamente definidas pela autorização prevista no número anterior.

3 — Venda de artigos por parte de participantes nos espectáculos ou outras iniciativas, excepto quando devidamente autorizadas.

4 — Manter telemóveis ligados durante os espectáculos ou iniciativas.

5 — Provocar ruído que possa prejudicar a actividade em curso, que incomode o público ou perturbe o trabalho de artistas e técnicos.

6 — Deitar lixo fora dos locais a apropriados.

7 — Ultrapassar a lotação legalmente prevista.

Artigo 9º

(Responsabilidade do cessionário)

Constituem responsabilidades do cessionário durante o período de cedência:

1 — A segurança das instalações e do equipamento, bem como por quaisquer danos causados, designadamente, por acto ou omissão dos seus agentes, pelo equipamento por si instalado, pelo recheio e pelos espectadores, assim como por danos causados por estes, no âmbito da actividade autorizada. O cessionário não é responsável pelos prejuízos e danos decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior do presente artigo, tratando-se de grupos não organizados dever-se-á proceder à identificação no mínimo de cinco dessas pessoas, que deverão assinar um termo de responsabilidade.

3 — A verificação de desvios entre a actividade efectivamente realizada e a que tiver sido autorizada, constitui incumprimento por parte do cessionário e confere à Câmara Municipal de Setúbal o direito de proceder à anulação da cedência de utilização.

4 — Pagamento de todas as verbas relativas a Direitos de Autor e outras taxas fixadas na lei relativas à produção de espectáculos, bem como à afixação pública dos documentos legalmente exigíveis.

5 — Responsabilidade por qualquer infracção à legislação sobre espectáculos e divertimentos públicos.

6 — De modo a assegurar as melhores condições de funcionamento durante as várias fases dos espectáculos e outras iniciativas, os utilizadores deverão respeitar as indicações dos técnicos do Auditório José Afonso, nomeadamente no que se refere à utilização dos seus meios e equipamentos.

Artigo 10º

(Local de pagamento)

As taxas de cedência de utilização são pagas na Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal mediante guias passadas na Secção de Impostos, Taxas e Licenças, nos Paços do Concelho.

Artigo 11º

(Seguro)

A Câmara Municipal de Setúbal reserva-se o direito de exigir do cessionário a apresentação de comprovativo da existência de um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000 € (quinhentos mil euros) que contemple quaisquer danos provocados a pessoas e bens, decorrentes da realização do evento, respectivos preparativos e conclusão.

Artigo 12º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação por edital da Assembleia Municipal depois da sua aprovação.

Edital n.º 1115/2007

Projecto de Regulamento de Cedência do Cinema Charlot — Auditório Municipal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 28 de Novembro corrente foi aprovado o "Projecto de Regulamento de Cedência do Cinema Charlot — Auditório Municipal," anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo projecto, conforme n.º 2 do artigo 118º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira.*

Projecto de regulamento de cedência do Cinema Charlot — Auditório Municipal

Preâmbulo

O Cinema Charlot-Auditório Municipal é um equipamento cultural, propriedade do Município, vocacionado para exibição cinematográfica, actividade que apresenta regularmente desde a sua reabertura ao público, como propriedade e gestão municipais, em 2000.

Supletivamente e aproveitando a disponibilidade daquele equipamento em períodos sem exibição, a Câmara Municipal atende solicitações de cedência de utilização que lhe chegam de entidades públicas, privadas e associativas que ali pretendem realizar as suas actividades, nomeadamente reuniões, conferências e outras sessões.

Assim, considerando que, nos termos do disposto no artigo 241º do Constituição da República Portuguesa e na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Setúbal elaborar propostas de regulamentos municipais com eficácia externa e sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *a*) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma legal, na redacção dada pela lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi elaborado o presente projecto de regulamento, o qual deverá ser submetido à apreciação pública durante o período de 30 dias úteis, para os efeitos previstos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1º

(Objecto e exclusões)

1 — O presente projecto de Regulamento estabelece as normas aplicáveis à cedência do Cinema Charlot-Auditório Municipal, propriedade do Município de Setúbal.

2 — O Cinema Charlot-Auditório Municipal destina-se prioritariamente à exibição cinematográfica, podendo ser utilizado para outros actos de natureza cultural, recreativa e de divulgação promovidos, quer pelo Município, quer por outras entidades públicas e privadas, nas condições previstas no presente projecto de Regulamento.

3 — Incumbe à Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social a responsabilidade de programação e gestão do Cinema Charlot-Auditório Municipal.

4 — O presente projecto de Regulamento não se aplica aos protocolos ou contratos celebrados pelo Município com outras entidades no que se refere à exploração cinematográfica regular da sala.

Artigo 2º

(Pagamento de taxas)

1 — Em todas as situações não compreendidas nos termos dos números posteriores a entidade cessionária pagará a taxa prevista no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

2 — O Município reserva-se o direito de isentar o pagamento de taxas, total ou parcial, a pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respectivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respectivos estatutos e do respectivo pedido.

3 — O reconhecimento ou concessão da isenção, previsto no número anterior, depende da iniciativa dos interessados, com competência para o efeito, os quais devem apresentar requerimento ao Presidente da Câmara, demonstrando o preenchimento dos pressupostos tendo em vista o reconhecimento da isenção e indicação da percentagem quando parcial.

4 — As isenções anteriormente descritas são concedidas por deliberação da Câmara Municipal, nas condições e termos previstos no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, vigente à data do pedido.

5 — O Município poderá promover a cedência de utilização, em regime especial, a entidades de natureza cultural, mediante a celebração de protocolos ou outros acordos de colaboração.

6 — Uma vez deferido o pedido e sempre que haja lugar ao pagamento da taxa, esta será liquidada no prazo de vinte e quatro horas após a notificação do deferimento sempre que a utilização se faça apenas por um dia ou parte do dia.

7 — Por motivos de força maior, devidamente fundamentados junto do cessionário, a Câmara Municipal reserva-se o direito de anular a cedência já acordada, total ou parcialmente, procedendo à devolução do valor da taxa de utilização, caso esta haja já sido liquidada.

Artigo 3º

(Formalização do pedido)

1 — Qualquer entidade que pretenda utilizar o Cinema Charlot deverá formalizar o pedido por escrito, em carta dirigida ao Presidente da Câmara, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para o início do acto.

2 — O pedido deverá ser acompanhado de descrição sucinta da actividade a realizar no Cinema Charlot-Auditório Municipal (data, horário de montagens/desmontagens, entidade promotora, responsável e respectivo contacto), conforme modelo.

Artigo 4º

(Apreciação do pedido de cedência)

1 — Compete ao Presidente da Câmara ou a Vereador a quem esteja delegada competência em matérias de promoção e divulgação cultural:

a) Apreciar as propostas e ajuizar do seu interesse cívico, cultural ou outro, sendo critério de selecção a maior proximidade da realização programada com os fins culturais promovidos pela Autarquia ou do interesse para o Concelho;

b) Em caso de igualdade de circunstâncias das candidaturas, o critério será o da data de entrada dos pedidos prevalecendo o que deu entrada em primeiro lugar.

Artigo 5º

(Normas técnicas e guarda de valores)

1 — A realização de qualquer iniciativa implica a apresentação, aos serviços municipais responsáveis, dos elementos que a seguir se indicam, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias:

a) Listagem de necessidades de som;
b) Outros requisitos técnicos ou de outra ordem;
c) Alinhamento do programa;
d) Informação sobre número e nome dos intervenientes, artistas, técnicos e outros.

2 — Os promotores do evento ou actividade cultural deverão fornecer aos serviços municipais responsáveis, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para efeitos de divulgação, informação relativa à iniciativa, nomeadamente, fotografias, programa, sinopse, fichas técnicas e artísticas e outras informações que caracterizem a actividade.

3 — A Câmara Municipal não se responsabiliza pelos valores apurados da venda de bilhetes para os espectáculos promovidos pelo cessionário, pelo que deverá o mesmo promover a sua recolha tendencialmente diária.

Artigo 6º

(Condições de Acesso)

1 — A entrada no Cinema Charlot-Auditório Municipal só é permitida a quem seja titular de bilhete de ingresso ou convite, ou participe na iniciativa em curso, exceptuando-se os eventos que, pela sua natureza, não careçam de emissão de bilhete.

2 — Os bilhetes de ingresso para cada espectáculo ou iniciativa não podem ultrapassar a lotação da sala, prevista no n.º 4 do presente artigo, e deverão ser previamente emitidos e validados pela Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social da Câmara Municipal de Setúbal. Exceptuam-se os bilhetes emitidos por entidades com quem a Câmara Municipal mantenha acordos especiais de utilização

3 — A entrada no Cinema Charlot-Auditório Municipal deve respeitar a classificação etária de espectáculos e respectiva legislação em vigor.

4 — A lotação da sala do Cinema Charlot-Auditório Municipal é: Plateia (da fila A à fila N) — 260 lugares sentados.

Artigo 7º

(Proibições)

Compete ao cessionário garantir o cumprimento por parte dos espectadores as seguintes proibições:

1 — Frequentar o bar durante a realização da sessão ou iniciativa a pessoas que não possuam bilhete de ingresso, convite ou que não intervenham no evento.

2 — Transportar bebidas e comidas para o interior da sala, assim como objectos que possam danificar qualquer equipamento ou material instalado ou colocar em causa a segurança do público.

3 — Fumar no interior da sala de espectáculos, com excepção de foyers, acender fósforos ou isqueiros e accionar quaisquer mecanismos de emissão de luz.

4 — Fotografar, filmar ou efectuar gravações de imagem e som em qualquer espaço do Cinema Charlot-Auditório Municipal, excepto se tal for previamente autorizado.

5 — A circulação de fotógrafos e operadores de imagem e som, fora das zonas previamente definidas pela autorização prevista no número anterior.

6 — Vender artigos por parte de participantes nas sessões ou outras iniciativas, excepto quando devidamente autorizadas.

7 — Entrada de animais, salvo situações em que os mesmos façam parte da própria sessão ou iniciativa e que não ponham em causa o normal funcionamento do Cinema e a segurança das pessoas.

8 — Manter telemóveis ligados durante as sessões ou iniciativas.

9 — Provocar ruído que possa prejudicar a actividade em curso, que incomode o público ou perturbe o trabalho de participantes nas sessões.

10 — Deitar lixo fora dos locais apropriados.

11 — Ultrapassar a lotação legalmente prevista.

Artigo 8º

(Responsabilidade do cessionário)

Constituem responsabilidades do cessionário durante o período de cedência:

1 — A segurança das instalações e do equipamento, bem como por quaisquer danos causados, designadamente, por acto ou omissão dos seus agentes, pelo equipamento por si instalado, pelo recheio e pelos espectadores, assim como por danos causados por estes, no âmbito da actividade autorizada. O cessionário não é responsável pelos prejuízos e danos decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior do presente artigo, tratando-se de grupos não organizados dever-se-á proceder à identificação no mínimo de cinco dessas pessoas, que deverão assinar um termo de responsabilidade.

3 — A verificação de desvios entre a actividade efectivamente realizada e a que tiver sido autorizada, constitui incumprimento por parte do cessionário e confere à Câmara Municipal de Setúbal o direito de proceder à anulação da cedência de utilização.

4 — O pagamento de todas as verbas relativas a Direitos de Autor e outras taxas fixadas na lei relativas à produção de espectáculos, bem como à afixação pública dos documentos legalmente exigíveis.

5 — A prática por omissão ou acção de qualquer infracção à legislação sobre espectáculos e divertimentos públicos.

6 — Os utilizadores respeitarem as indicações dos técnicos do Cinema Charlot-Auditório-Municipal, nomeadamente no que se refere à utilização dos seus meios e equipamentos, de forma a assegurar que são cumpridas as adequadas condições de funcionamento durante as várias fases das actividades.

Artigo 9º

(Local de pagamento)

As taxas são pagas na Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal, mediante guias passadas na Secção de Taxas e Licenças da Divisão de Gestão Financeira, nos Paços do Concelho.

Artigo 10º

(Seguro)

A Câmara Municipal de Setúbal reserva-se o direito de exigir ao cessionário a apresentação de comprovativo da existência de um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000 € (quinhentos mil euros) que contemple quaisquer danos provocados a pessoas e bens, decorrentes da realização do evento, respectivos preparativos e conclusão.

Artigo 11º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação por edital da Assembleia Municipal depois da sua aprovação.

Edital n.º 1116/2007

Projecto de Regulamento de Cedência do Fórum Municipal Luisa Todi

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Setúbal:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 28 de Novembro corrente foi aprovado o "Projecto de Regulamento de Cedência do Fórum Municipal Luisa Todi," anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo projecto, conforme n.º 2 do artigo 118º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira.*

Projecto de regulamento de cedência

Fórum Municipal Luísa Todi

Preâmbulo

O Fórum Municipal Luísa Todi é um espaço vocacionado para a realização de actividades culturais, nomeadamente espectáculos de teatro, música, canto, bailado e cinema, de que apresenta uma programação regular. O imponente edifício, localizado no lado nascente da avenida com o mesmo nome, foi inaugurado em 24 de Julho de 1960, sendo um projecto do Arquitecto Fernando Silva bem ao gosto dos anos cinquenta. Com a designação de Cine-Teatro Luísa Todi substituiu, no mesmo local, uma antiga construção do século XIX que tinha o nome de "Teatro Dª Amélia" (até à implantação da República, em 1910, após o que se passou a chamar Teatro Luísa Todi) e que viria a ser demolida em 1956. Desde 1990 é de propriedade e gestão municipais.

Verificando-se que o Regulamento de Cedência do Fórum Municipal Luísa Todi, aprovado pela Câmara Municipal por deliberação de 12 de Dezembro de 1991, sancionada pela Assembleia Municipal em 13 de Dezembro de 1991 e rectificado por deliberação da Câmara Municipal de

30 de Abril de 1996, sancionada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 10 de Maio de 1996, se encontra desajustado face à realidade actual e às necessidades impostas pela própria gestão corrente, existe assim uma necessidade de uma adaptação das formas legais.

Desta forma, tentou-se estabelecer uma nova dinâmica no sistema de cedência do Fórum, salvaguardando-se certos critérios que asseguram o seu funcionamento.

Constatou-se que é necessário implementar um novo dispositivo regulamentar que agilize e dinamize a utilização daquele equipamento municipal.

Assim, considerando que, nos termos do disposto no artigo 241º do Constituição da República Portuguesa e na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Setúbal elaborar propostas de regulamentos municipais com eficácia externa e sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *a*) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma legal, na redacção dada pela lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi elaborado o presente projecto de regulamento, o qual deverá ser submetido à apreciação pública durante o período de 30 dias úteis, para os efeitos previstos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1º

(Objecto)

1 — O presente Projecto de Regulamento estabelece as normas aplicáveis à cedência do Fórum Municipal Luísa Todi, propriedade do Município de Setúbal.

2 — Este equipamento municipal destina-se prioritariamente a actos, espectáculos e realizações de carácter cultural, recreativo e de divulgação promovidos no âmbito da sua programação cultural e artística da Câmara Municipal.

2.1 — Supletivamente poderão os espaços constituídos pelo *foyer* ser utilizados para a realização de exposições e mostras de artes plásticas, temáticas e outras.

3 — Incumbe à Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, a responsabilidade de programação e gestão do Fórum Municipal Luísa Todi.

4 — O Fórum Municipal Luísa Todi pode ser cedido a outras entidades, públicas ou privadas, nas condições previstas no n.º 2 e em conformidade com o presente Regulamento, para a realização de actividades que passam assim a integrar a sua programação.

5 — A cedência do Fórum Municipal Luísa Todi compreende as respectivas instalações, os meios e equipamentos técnicos existentes e a equipa de pessoal adstrita à sala.

Artigo 2º

(Pagamento de taxas)

1 — Em todas as situações não compreendidas nos termos dos números posteriores a entidade cessionária pagará a taxa prevista no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

2 — O Município reserva-se o direito de isentar o pagamento de taxas, total ou parcial, a pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respectivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respectivos estatutos e do respectivo pedido.

3 — O reconhecimento ou concessão da isenção, previsto no número anterior, depende da iniciativa dos interessados, com competência para o efeito, os quais devem apresentar requerimento ao Presidente da Câmara, demonstrando o preenchimento dos pressupostos tendo em vista o reconhecimento da isenção e indicação da percentagem quando parcial.

4 — As isenções anteriormente descritas são concedidas por deliberação da Câmara Municipal, nas condições e termos previstos no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, vigente à data do pedido.

5 — O Município poderá promover a cedência de utilização em regime especial a entidades de natureza cultural, mediante a celebração de protocolos ou outros acordos de colaboração.

6 — Uma vez deferido o pedido e sempre que haja lugar ao pagamento da taxa, esta será liquidada no prazo de vinte e quatro horas após a notificação do deferimento sempre que a utilização se faça apenas por um dia ou parte do dia.

7 — Por motivos de força maior, devidamente fundamentados junto do cessionário, a Câmara Municipal reserva-se o direito de anular a cedência já acordada, total ou parcialmente, procedendo à devolução do valor da taxa de utilização, caso esta haja já sido liquidada.

Artigo 3º

(Formalização do pedido)

1 — Qualquer entidade que pretenda utilizar o Fórum deverá formalizar o pedido por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data prevista para o início do acto.

2 — O pedido deverá ser acompanhado de descrição sucinta da actividade a realizar no Fórum Municipal Luísa Todi (data, horário de montagens/desmontagens e espectáculo, entidade promotora, responsável e respectivo contacto), conforme modelo.

Artigo 4º

(Apreciação do pedido de cedência)

1 — Compete ao Presidente da Câmara ou a Vereador do Pelouro a quem esteja delegada competência em matérias de promoção cultural:

a) Apreciar as propostas e ajuizar do seu interesse cívico, cultural ou outro, sendo critério de selecção a maior proximidade da realização ou actividade programada com os fins culturais promovidos pela Autarquia ou com interesse para o Concelho;

b) Em caso de igualdade de circunstâncias das candidaturas, o critério será o da data de entrada dos pedidos prevalecendo o que deu entrada em primeiro lugar.

Artigo 5º

(Normas técnicas e guarda de valores)

1 — A realização de qualquer espectáculo ou outra iniciativa implica a apresentação aos serviços municipais competentes nesta matéria dos elementos que a seguir se indicam, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias:

a) Planta de luz;
b) Listagem de necessidades de som;
c) Planta de implantação cénica;
d) Indicações sobre o cenário;
e) Necessidades de camarins e bastidores;
f) Outros requisitos técnicos ou de outra ordem;
g) Alinhamento do programa;
h) Informação sobre número e nome dos intervenientes, artistas, técnicos e outros.

2 — Os promotores do evento ou actividade cultural deverão fornecer aos serviços municipais responsáveis, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para efeitos de divulgação, informação relativa ao espectáculo ou evento, nomeadamente, fotografias, programa, sinopse, fichas técnicas e artísticas e outras informações que caracterizem a actividade.

3 — A Câmara Municipal não se responsabiliza pelos valores apurados da venda de bilhetes para os espectáculos promovidos pelo cessionário, pelo que deverá o mesmo promover a sua recolha tendencialmente diária.

Artigo 6º

(Condições de Acesso)

1 — A entrada na sala de espectáculos do Fórum Municipal Luísa Todi só é permitida a quem seja titular de bilhete de ingresso ou convite, ou participe no espectáculo em curso, exceptuando-se os eventos que, pela sua natureza, não careçam de emissão de bilhete.

2 — Os bilhetes de ingresso para cada espectáculo ou iniciativa não podem ultrapassar a lotação da sala, prevista no n.º 4 do presente artigo, e deverão ser previamente emitidos e validados pela Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social da Câmara Municipal de Setúbal. Exceptuam-se os bilhetes emitidos por entidades com quem a Câmara Municipal mantenha acordos especiais de utilização.

3 — A entrada na sala de espectáculos do Fórum Municipal Luísa Todi deve respeitar a classificação etária de espectáculos e respectiva legislação em vigor.

4 — A lotação da sala do Fórum Municipal Luísa Todi é:

a) Plateia (da fila B à fila N) — 382 lugares sentados;
b) Tribuna (da fila O à fila Z) — 278 lugares sentados;
c) Balcão (da fila A à fila O) — 433 lugares sentados;
d) O número de lugares cativos para a Câmara Municipal de Setúbal é de 20 lugares sentados.

Artigo 7º

(Proibições)

Compete ao cessionário garantir o cumprimento por parte dos espectadores as seguintes proibições:

1 — Frequentar o bar durante a realização do espectáculo ou iniciativa a pessoas que não possuam bilhete de ingresso, convite ou que não intervenham no evento.
2 — Transportar bebidas e comidas para o interior da sala, assim como objectos que possam danificar qualquer equipamento ou material instalado ou colocar em causa a segurança do público.
3 — Fumar no interior da sala de espectáculos, com excepção de *foyers*, acender fósforos ou isqueiros e accionar quaisquer mecanismos de emissão de luz.
4 — Fotografar, filmar ou efectuar gravações de imagem e som em qualquer espaço do Fórum Municipal Luísa Todi, excepto se tal for previamente autorizado.
5 — A circulação de fotógrafos e operadores de imagem e som, fora das zonas previamente definidas pela autorização prevista no número anterior.
6 — Vender artigos por parte de participantes nos espectáculos ou outras iniciativas, excepto quando devidamente autorizadas.
7 — Entrada de animais, salvo situações em que os mesmos façam parte do próprio espectáculo ou iniciativa e que não ponham em causa o normal funcionamento do Fórum e a segurança das pessoas.
8 — Manter telemóveis ligados durante os espectáculos ou iniciativas.
9 — Provocar ruído que possa prejudicar a actividade em curso, que incomode o público ou perturbe o trabalho de artistas e técnicos.
10 — Deitar lixo fora dos locais apropriados.
11 — Ultrapassar a lotação legalmente prevista.

Artigo 8º

(Responsabilidade do cessionário)

Constituem responsabilidades do cessionário durante o período de cedência:
1 — A segurança das instalações e do equipamento, bem como por quaisquer danos causados, designadamente, por acto ou omissão dos seus agentes, pelo equipamento por si instalado, pelo recheio e pelos espectadores, assim como por danos causados por estes, no âmbito da actividade autorizada. O cessionário não é responsável pelos prejuízos e danos decorrentes de caso fortuito ou de força maior.
2 — Para efeitos do disposto no número anterior do presente artigo, tratando-se de grupos não organizados dever-se-á proceder à identificação no mínimo de cinco dessas pessoas, que deverão assinar um termo de responsabilidade.
3 — A verificação de desvios entre a actividade efectivamente realizada e a que tiver sido autorizada, constitui incumprimento por parte do cessionário e confere à Câmara Municipal de Setúbal o direito de proceder à anulação da cedência de utilização.
4 — O pagamento de todas as verbas relativas a Direitos de Autor e outras taxas fixadas na lei relativas à produção de espectáculos, bem como à afixação pública dos documentos legalmente exigíveis.
5 — A prática por omissão ou acção de qualquer infracção à legislação sobre espectáculos e divertimentos públicos.
6 — Os utilizadores respeitarem as indicações dos técnicos do Fórum Municipal Luísa Todi, nomeadamente no que se refere à utilização dos seus meios e equipamentos, de forma a assegurar que são cumpridas as adequadas condições de funcionamento durante as várias fases dos espectáculos ou outras iniciativas.

Artigo 9º

(Local de pagamento)

As taxas de cedência de utilização são pagas na Tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal mediante guias passadas na Secção de Impostos, Taxas e Licenças, nos Paços do Concelho.

Artigo 10º

(Seguro)

A Câmara Municipal de Setúbal reserva-se o direito de exigir ao cessionário a apresentação de comprovativo da existência de um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000 € (quinhentos mil euros) que contemple quaisquer danos provocados a pessoas e bens, decorrentes da realização do evento, respectivos preparativos e conclusão.

Artigo 11º

(Exposições e mostras)

1 — As exposições e mostras decorrerão no espaço do *foyer* devendo atender às seguintes condições:
1.1 — Permitir a livre circulação de espectadores durante a realização dos espectáculos;
1.2 — Não obstruir as saídas de emergência existentes no recinto.
2 — A Câmara Municipal disponibiliza os seguintes recursos:
2.1 — Cedência de painéis de exposição;
2.2 — Apoio à montagem;
2.3 — Apoio à divulgação através dos seus meios permanentes.
3 — São responsabilidade da pessoa ou entidade expositora:
3.1 — Coordenação da montagem;
3.2 — Realização de seguro das obras expostas.

Artigo 12º

(Revogação do regulamento anterior)

O presente Regulamento revoga o anterior Regulamento de Cedência do Fórum Municipal, aprovado pela Câmara Municipal em 18 de Julho de 1991.

Artigo 13º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação por edital da Assembleia Municipal depois da sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 26280/2007

Plano de Urbanização de Amaro Gonçalves

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tavira aprovou, em 3 de Dezembro de 2007, o Plano de Urbanização (PU) de Amaro Gonçalves.

A elaboração do PU de Amaro Gonçalves ocorreu na vigência do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de pareceres e à discussão pública, a qual decorreu nos termos do artigo 77.º do citado diploma legal, no período compreendido entre 9 de Outubro e 8 de Novembro de 2007.

Na área de intervenção do PU de Amaro Gonçalves encontra-se em vigor o Plano Director Municipal (PDM) de Tavira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97, publicada no *Diário da República* n.º 139, 1.ª série — B, de 19 de Junho e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, publicada no *Diário da República* n.º 149, 1.ª série — B, de 3 de Agosto.

O PU de Amaro Gonçalves apresenta conformidade com todos os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor à data da sua aprovação, excepto com o PDM de Tavira, uma vez que procede à redelimitação dos limites do Perímetro Urbano, sendo que no PDM de Tavira existem 3 núcleos, os quais são aglutinados num único aglomerado, verificando-se um aumento de área de Perímetro Urbano de 15, 34 ha para 22, 28 ha.

Procedeu-se à reclassificação de um total de 11,38 ha de solos de Espaços Agrícolas para Espaços Urbanos e, por outro lado, um total de 4,45 ha foram reclassificados de Espaços Urbanos para Espaços Agrícolas. A Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve (CRRA), através da Acta n.º 29/2007 de 19 de Janeiro de 2007 aprovou a Carta da Reserva Agrícola do PU de Amaro Gonçalves.

Por indicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), a Câmara Municipal de Tavira (CM Tavira) está a elaborar um estudo hidrológico relativo à zona de intervenção do PU, cujas conclusões/recomendações deverão ser aplicadas, pela CM de Tavira, de forma supletiva ao regulamento do PU de Amaro Gonçalves.

A CCDR Algarve emitiu parecer favorável à proposta do PU de Amaro Gonçalves, datado de 24 de Agosto de 2007 (parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro).

Nos termos da alínea ***d***) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro publica-se, em anexo a este aviso, a deliberação da Assembleia Municipal de Tavira que aprovou o PU de Amaro Gonçalves, bem como o respectivo Regulamento, Planta de Condicionantes, Planta de Condicionantes — RAN e REN e Planta de Zonamento.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMADA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2007

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE AMARO GONÇALVES (APROVAÇÃO FINAL): ----- — Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 143/07/CM, aprovada em reunião ordinária realizada em 21/11/2007, sobre a aprovação final do Plano de Urbanização de Amaro Gonçalves.---------- — Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade. ---------- — Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta no final da reunião, nos termos do número 3 e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 92.º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, republicado em anexo à Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro. ----------

A MESA DA ASSEMBLEIA,

Jean-Pierre Rancher

Rui Jorge Semião Silva

Carlos Lourenço dos Reis José

Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

1 — O presente Regulamento faz parte integrante do Plano de Urbanização do Aglomerado de Amaro Gonçalves, adiante designado por Plano, o qual tem por objectivo estabelecer as regras e orientações a que obedece a ocupação e uso do solo dentro dos limites da área de intervenção do Plano, delimitada na sua Planta de Zonamento.

2 — Em todos os actos abrangidos por este Regulamento são respeitados, cumulativamente com as suas disposições, todos os diplomas legais e regulamentos de carácter geral em vigor, Em todos os actos abrangidos por este Regulamento são respeitados, cumulativamente com as suas disposições, todos os diplomas legais e regulamentos de carácter geral em vigor, nomeadamente a lei de Bases do lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, estabelecidas pela Lei n.º 48/ 98, o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e decreto lei 316/2007, de 19 de Setembro, e a Portaria n.º 138/2005.

Artigo 2.º

Objectivos

O Plano de Urbanização do Aglomerado de Amaro Gonçalves tem por objectivos:

a) Estabelecer o regime de uso do solo através da sua classificação e qualificação, definindo e caracterizando a área de intervenção, bem como a concepção geral da organização urbana e o zonamento para a localização das diversas funções urbanas;

b) Privilegiar a consolidação do tecido urbano, integrando e fechando as malhas urbanas existentes, promovendo a sua qualificação ambiental.

Artigo 3.º

Relação com outros instrumentos de gestão territorial

1 — O Plano de Urbanização do Aglomerado de Amaro Gonçalves altera o Plano Director Municipal de Tavira no que diz respeito à ocupação e utilização do solo, pelo que prevalece nas situações de conflito, o regime constante do presente Plano.

2 — Nas situações em que não se verifique conflito, aplicam-se cumulativamente ao presente Plano as disposições do Plano Director Municipal e do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Tavira e demais regulamentação urbanística aplicável.

Artigo 4.º

Composição do plano

1 — O Plano é constituído pelos seguintes elementos:

Regulamento;
Planta de Zonamento;
Planta de Condicionantes;
Planta de Condicionantes RAN e REN;

2 — O Plano é acompanhado pelos seguintes elementos:

Relatório fundamentando as soluções adoptadas;
Programa de Execução e Plano de Financiamento;
Estudos de Caracterização;
Perfis Transversais Tipo;
Planta da Estrutura Ecológica e da Rede de Equipamentos de Utilização Colectiva;
Infra-estruturas Urbanas Existentes e Propostas;
Planta de Enquadramento;
Enquadramento Legal em Planos de Hierarquia Superior — PDM de Tavira;
Planta de Alterações às Disposições do PDM de Tavira;
Levantamento Aerofotogramétrico;
Planta da Situação Existente;
Planta do Cadastro;
Planta de Compromissos Urbanísticos;
Plantas de Caracterização da Estrutura Física e Funcional;

Artigo 5.º

Definições e abreviaturas

1 — Para efeitos do presente Regulamento adoptam-se as definições e abreviaturas constantes do Vocabulário da DGOTDU:

a) Alinhamento — linha que em planta separa uma via pública dos edifícios existentes ou previstos ou dos terrenos contíguos, e que é definida pela intersecção dos planos verticais das fachadas, muros ou vedações, com o plano horizontal dos terrenos adjacentes;

b) Altura total da construção — dimensão vertical máxima da construção medida a partir da cota média do plano base de implantação até ao ponto mais alto da construção incluindo cobertura mas excluindo acessórios, chaminés e elementos decorativos;

c) Anexo — construção menor destinada a uso complementar da construção principal;

d) Área bruta de construção (a.b.c.) — valor numérico, expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medida pelo extradorso das paredes exteriores, incluindo comunicações verticais (nomeadamente escadas, rampas e caixas de elevadores) e alpendres e excluindo os espaços livres de uso público cobertos pelas edificações, zonas de sótãos sem pé direito regulamentar, terraços descobertos e estacionamentos e serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios;

e) Área de cedência — Parcelas que, no âmbito das operações de loteamento, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios a lotear, cedem gratuitamente ao municípios para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infra-estruturas que, de acordo com a lei e com a licença ou autorização de loteamento, devem integrar o domínio público municipal;

f) Área de construção (ac) — valor numérico, expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medida pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento;

g) Área de impermeabilização — valor numérico, expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório da área de implantação das construções de qualquer tipo e das áreas de solos pavimentados com materiais impermeáveis ou que propiciem o mesmo efeito, designadamente em arruamentos, estacionamentos, equipamentos desportivos e logradouros;

h) Área de implantação — valor numérico, expresso em metros quadrados (m2), do somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas;

i) Cércea — dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto da cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios, designadamente chaminés, casa de máquinas de ascensores e depósitos de água;

j) Construção — todo o tipo de obras, qualquer que seja a sua natureza, designadamente edificações, muros e vedações e aterros ou escavações, bem como as respectivas alterações ou demolições;

k) Cota de soleira — demarcação altimétrica do nível do pavimento da entrada do edifício. Quando o edifício se situa entre dois arruamentos a diferentes níveis com entradas em ambos, deve ser claramente indicado aquela que se considera entrada principal;

l) Edificação — actividade ou o resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bem como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência;

m) Edifício — construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias, que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/ fogos) ou outros fins (comércio e serviços);

n) Eixo da estrada — linha de separação dos dois sentidos de trânsito ou, no caso de existir separador, a linha que o divide ao meio, ou ainda, no caso dos ramos dos nós de ligação entre estadas nacionais ou entre estas e as estradas não nacionais, a linha que divide ao meio a faixa ou faixas de rodagem que constituem o ramo de nó;

o) Equipamento de utilização colectiva — edificações onde se localizam actividades destinadas à prestação de serviços de interesse público imprescindíveis à qualidade de vida das populações. As áreas afectas às instalações (inclui as ocupadas pelas edificações e os terrenos envolventes afectos às instalações) destinadas à prestação de serviços às colectividades (saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, protecção civil, etc.), à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras; etc), e à prática de actividades culturais, de recreio e lazer e de desporto;

p) Espaços verdes e de utilização colectiva — espaços livres, entendidos como espaço exteriores, enquadrado na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente. Inclui, nomeadamente, jardins, equipamentos desportivos a céu aberto e praças, com exclusão dos logradouros privados em moradias uni ou bifamiliares;

q) Faixa de rodagem — parte da via pública destinada ao trânsito de veículos;

r) Índice de construção — multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de construção (em m2) e a área ou superfície de referência (em m2) onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice. O índice de construção pode ser bruto, líquido ou ao lote, consoante a área base onde se pretende aplicar sendo respectivamente: a totalidade da área em causa; a totalidade da área em causa com exclusão das áreas afectas a equipamentos públicos, bem como as vias de atravessamento; o somatório das áreas de lotes (incluindo os logradouros privados, mesmo que eventualmente de uso colectivo). Quando não se especifica se o índice é bruto, líquido ou ao lote, presume-se que se trata de um índice bruto;

s) Índice de impermeabilização — multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre a área de impermeabilização e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice;

t) Índice de implantação — multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório da área de implantação das construções e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice

u) Índice médio de utilização — quociente entre a soma das superfícies brutas de todos os pisos acima e abaixo do solo destinados a edificação, independentemente dos usos existentes e admitidos pelo plano e a totalidade da área ou sector abrangido por aquele;

z) Logradouro — área de terreno livre de um lote ou parcela, adjacente à construção nele implantada e que, funcionalmente, se encontra conexa com ele, servindo de jardim, quintal ou pátio;

aa) número de pisos — número máximo de andares ou pavimentos sobrepostos de uma edificação, com excepção dos sótãos não habitáveis e caves sem frentes livres;

bb) obras de ampliação — obras de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação, da cércea ou do volume de uma edificação existente;

cc) obras de beneficiação — obras que têm por fim a melhoria de desempenho de uma construção, sem alterarem a estrutura e o desenho existente;

dd) obras de conservação — obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;

ee) obras de construção — obras de criação de novas edificações;

ff) obras de demolição — obras de destruição total ou parcial, de uma edificação existente;

gg) obras de reabilitação — obras de alteração que visam adequar e melhorar as condições de desempenho funcional de um edifício, com eventual reorganização do espaço interior, mantendo o esquema estrutural básico e o aspecto exterior original.

hh) obras de reconstrução — obras de construção subsequente à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou reconstituição da estrutura das fachadas, da cércea e do número de pisos;

ll) obras de recuperação — obras que visam adequar, melhorar ou eventualmente adaptar a novos usos as condições de desempenho funcional de um edifício, admitindo a reorganização do espaço interior, mantendo o esquema estrutural básico e o aspecto exterior original;

mm) operações de loteamento — acções que tenham por objectivo ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento;

nn) operações urbanísticas — operações materiais de urbanização, de edificação ou de utilização do solo e das edificações nele implantadas para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água;

oo) parcela — área de território física ou juridicamente autonomizada não resultante de um operação de loteamento;

pp) pé direito — altura de um compartimento medida do pavimento ao tecto;

qq) zona da estrada — solo ocupado pela estrada, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as pontes e os viadutos nela incorporados e, quando existam, as valetas, os passeios, as banquetas e os taludes;

2 — Em caso de dúvida ou omissão são consideradas as definições constantes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e no Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial publicados para o concelho de Tavira.

Artio 6.º

Ruído

1 — Aquando do licenciamento municipal de operações de loteamento e nas situações previstas no n.º 5 do artigo 57º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, as obras de urbanização ou de edificação, nas faixas marginais das redes rodoviária devem ser salvaguardadas medidas de minimização do ruído, nomeadamente através da utilização de material vegetal, como espécies autóctones e tradicionais da paisagem regional.

2 — Aquando do licenciamento municipal de operações de loteamento, obras de urbanização ou de edificação devem ser observadas as disposições específicas constantes na legislação aplicável.

CAPÍTULO II

Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

Artigo 7.º

Identificação

A área de intervenção do Plano encontra-se sujeita a um conjunto de servidões e restrições de utilidade pública que se regem pela legislação aplicável, nomeadamente:

Conservação do Património

a) Recursos Hídricos

i) Domínio Hídrico — linhas de água e respectivas faixas de protecção;

ii) Áreas Beneficiadas pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA), suas infra-estruturas e respectivas faixas de protecção.

Protecção de Infra-estruturas e Equipamentos

a) Infra-estruturas de Básicas

i) Linhas eléctricas — linha de média tensão
ii) Linhas eléctricas — posto de transformação

b) Infra-estruturas de Transportes e Comunicações

i) Rede Rodoviária Municipal — Estrada Municipal e respectiva faixa de protecção non aedificandi
ii) Rede Rodoviária Municipal — Estrada Municipal e respectiva faixa de protecção non aedificandi

Equipamentos

a) Edifícios Escolares

Artigo 8.º

Regime

A ocupação, uso e transformação do solo, nas áreas abrangidas pelas servidões e restrições referidas no artigo anterior obedecem ao disposto na legislação aplicável cumulativamente com as disposições do Plano que com elas sejam compatíveis.

CAPÍTULO III

Solo urbano

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 9.º

Objectivos

A classificação do solo urbano visa, através da definição do perímetro urbano, assegurar a qualidade dos solos para os quais é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo, no presente caso, os solos urbanizados, os solos afectos à estrutura ecológica e as zonas de equipamento de utilização colectiva.

Artigo 10.º

Identificação

São identificadas as seguintes categorias do solo urbano:

a) Solos Urbanizados

i) Zona urbana a manter/ preservar
ii) Zona urbana de baixa densidade — nível 1
iii) Zona urbana de baixa densidade — nível 2

b) Solos Afectos à Estrutura Ecológica

i) Zona verde de produção
ii) Zona de espaços verdes e de utilização colectiva
iii) Zona de quintas a manter/ preservar
iv) Domínio hídrico — linhas de água

Artigo 11.º

Regime

1 — A edificação dentro do perímetro urbano fica sujeita às regras estabelecidas no presente capítulo, sem prejuízo das estabelecidas noutros Planos Municipais de Ordenamento do Território eficazes.

2 — No solo urbano as áreas que coincidam com servidões ou restrições de utilidade pública, respeitam os preceitos legais em vigor e o disposto no presente Regulamento.

3 — Nas áreas abrangidas por licenciamentos ou alvarás de loteamento em vigor, são aplicáveis as disposições neles contidas.

4 — Todos os pedidos de licenciamento ou autorização obedecem, sem prejuízo do disposto no presente regulamento, ao estabelecido no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

Artigo 12.º

Ocupações e utilizações interditas

No Solo Urbano é interdita:

a) A instalação de qualquer actividade industrial;
b) A instalação de parques de sucatas, de resíduos sólidos e de produtos explosivos;
c) A instalação de agro-pecuárias;
d) A instalação de estufas, excepto nos solos afectos à Estrutura Ecológica — Zona Verde de Produção e Zona de Quintas a Manter/ Preservar;
e) A instalação de Unidades Comerciais de Dimensão Relevante.

Artigo 13.º

Actividades e ocupações permitidas

1 — O Solo Urbano destina-se à habitação, turismo, comércio, serviços, restauração e bebidas e equipamentos de utilização colectiva.

2 — No Solo Urbano é permitida a conjugação das funções de comércio, serviços e restauração e bebidas entre si e com o turismo e a função habitacional, devendo neste caso o comércio e a restauração serem feitos exclusivamente no piso térreo, ou, em alternativa, em edificações próprias.

SECÇÃO II

Disposições comuns aplicáveis à edificabilidade em solo urbano

Artigo 14.º

Regime de edificabilidade

A edificação em solo urbano está sujeita às seguintes condições:

a) Respeitar a identidade morfológica e arquitectónica envolvente, não constituindo precedência, a existência pontual de edifícios cujos alinhamentos ou cércea não se integrem no conjunto envolvente;

b) Só são passíveis de edificação os lotes/ parcelas que sejam confinantes com arruamento público, devendo o licenciamento/ autorização de novas edificações assegurar que estas tenham pelo menos uma fachada totalmente livre para o arruamento público.

c) Nos Solos Urbanizados e Zonas de Equipamentos de Utilização Colectiva em sobreposição com área beneficiada pelo AHSA, a edificação só será permitida quando, cumulativamente, se verificar:

i) A exclusão do AHSA do prédio ou parcela do prédio em causa, mediante o pagamento do montante compensatório previsto na legislação em vigor,
ii) Que a ocupação proposta não constitui impedimento à passagem da água de rega para jusante da área do PU.

d) Nos Solos afectos à Estrutura Ecológica em sobreposição com área beneficiada pelo AHSA, a edificação fica sujeita aos pareceres prévios da entidade competente.

Artigo 15.º

Implantação das construções

i) A implantação das construções respeita os seguintes afastamentos mínimos em relação ao eixo da via, de acordo com o Anexo I
Perfis Transversais Tipo:

a) Via principal: 10 m;
b) Via distribuidora: 10 m;
c) Via local: 10,25 m na frente sem estacionamento, ou 12,75 m na frente com estacionamento.

ii) Aquando de Operações de Loteamento e de Obras de Edificação, e sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, nomeadamente no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e do disposto nos artigos 24º, 28º, 31º, 45º e 46º do presente regulamento, as edificações de tipologias unifamiliares destinadas ao uso habitacional, implantam-se nos lotes por forma a respeitar 5m de afastamento mínimo aos respectivos limites do lote/ parcela.

Artigo 16.º

Altura das edificações

1 — Na área do Plano, o número máximo de pisos admissível é dois e a cércea máxima 6,50m para habitação unifamiliar, comércio, serviços e hotelaria não podendo, em qualquer das situação, no ponto médio do plano da fachada, a cota de soleira do edifício exceder 0,50 m da cota do passeio.

2 — Exceptua-se do número anterior os edifícios destinados a equipamentos de utilização colectiva onde é permitida a cércea de 7,0 m.

Artigo 17.º

Profundidade dos edifícios

A profundidade máxima das novas construções, medida perpendicularmente ao plano marginal vertical, é 15,0m, incluindo eventuais corpos balançados.

Artigo 18º

Anexos e logradouros

1 — É permitida a construção de anexos destinados ao uso complementar da construção principal desde que não excedam 15 % da área do lote/parcela, sendo 40 m² a área bruta de construção máxima permitida.

2 — Para além das disposições relativas a iluminação e ventilação constantes na legislação aplicável, devem desenvolver-se numa volumetria de um só piso, não excedendo um pé-direito máximo de 2,60m, em casos de tectos horizontais e pé-direito médio de 3,0m em casos de tectos inclinados.

3 — As áreas não impermeabilizadas devem ser tratadas como espaços verdes, de preferência arborizados, devendo o seu estudo e concepção ser parte integrante do processo de licenciamento principal.

Artigo 19º

Caves e sótãos

1 — É permitida a existência de um piso em cave, abaixo da cota de soleira, nas tipologias habitacionais unifamiliares.

2 — A utilização das caves é limitada unicamente a estacionamento automóvel e áreas técnicas.

3 — O acesso às caves é efectuado dentro do perímetro da construção, sempre que este contrarie a pendente natural do terreno.

4 — A utilização dos sótãos é limitada unicamente a áreas técnicas, não podendo a linha de cumeeira exceder 3,0m acima da cota do último piso, com uma inclinação máxima da cobertura de 25º.

Artigo 20º

Muros e vedações

1 — Os muros de vedação confinantes com a via pública têm, em regra, uma altura inferior a 1,20 m acima do nível dessa mesma via pública, considerando o ponto correspondente ao respectivo desenvolvimento médio, podendo, porém, elevar-se a vedação acima dessa altura com recurso à utilização de sebes vivas, redes ou gradeamento.

2 — Podem vir a ser encaradas soluções diversas:

a) Em construções cujo alçado principal atinja, parcialmente, a via pública;

b) Em construções implantadas sobre terrenos destinados a cota bastante superior à da via ou arruamento confinante;

c) Quando plenamente justificado face à envolvente e à solução arquitectónica adoptada para a construção.

3 — Os muros de vedação entre proprietários têm uma altura inferior a 2,0 m de altura, contados a partir do nível de terreno natural ou da rasante obtida através da movimentação de terras, desde que devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

4 — A altura do muro de vedação entre-inquilinos garante a altura do muro confinante com o arruamento até ao alinhamento da construção.

5 — Registando-se desnível entre os terrenos confinantes, o proprietário do lote ou parcela situado a cota mais baixa tem o direito de elevar o seu muro até 2,0m acima do nível do terreno vizinho.

6 — Acima dos níveis referidos nos números 3, 4 e 5, pode sempre elevar-se a vedação com recurso à utilização de sebes vivas, grades ou redes de arame.

SECÇÃO III

Solos urbanizados

SUBSECÇÃO I

Zona urbana a manter/ preservar

Artigo 21.º

Identificação

A Zona Urbana a Manter/ Preservar delimitada na Planta de Zonamento é constituída pelo conjunto edificado do Aglomerado de Amaro Gonçalves que, pelas suas características morfológicas, de edificado e de relação com o espaço livre se assume como um conjunto de espaços e edifícios de interesse arquitectónico, cuja identidade importa recuperar e preservar.

Artigo 22.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona Urbana a Manter/Preservar são interditas as seguintes acções:

a) Edificação de novas construções;

b) Obras de demolição das construções principais, salvaguardando-se as situações em que, mediante parecer comprovativo dos Serviços Técnicos Municipais, se prove tecnicamente inviável recuperar o edifício;

c) Obras de ampliação das construções existentes, salvaguardando-se as obras de ampliação para garantir as condições mínimas de habitabilidade.

Artigo 23.º

Actividades e ocupações permitidas

1 — Na Zona Urbana a Manter/ Preservar a natureza da ocupação e da utilização do solo destina-se a:

a) Habitação unifamiliar;

b) Equipamentos de utilização colectiva.

2 — Na Zona Urbana a Manter/ Preservar são permitidas obras de beneficiação, reabilitação e recuperação.

Artigo 24.º

Regime de edificabilidade

1 — Na Zona Urbana a Manter/ Preservar devem ser promovidas medidas de revitalização do conjunto edificado que visem:

a) A preservação, a manutenção e a reabilitação de todas as edificações existentes, não pondo em causa a integridade do conjunto quer do ponto de vista estético, dos materiais a utilizar, da volumetria, quer da alteração do ritmo de vãos da fachada;

b) A revitalização funcional dos edifícios.

2 — Nas obras de beneficiação, reabilitação e recuperação decorrentes das disposições acima descritas, deve ser observado o respeito integral pelas pré-existências.

SUBSECÇÃO II

Zona urbana de baixa densidade — nível 1

Artigo 25.º

Identificação

A Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 1 delimitada na Planta de Zonamento integra o núcleo consolidado de Amaro Gonçalves e a área de expansão desse núcleo.

Artigo 26.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 1 são interditas obras de ampliação das construções existentes, com excepção das que sirvam para garantir as condições mínimas de habitabilidade.

Artigo 27.º

Actividades e ocupações permitidas

Na Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 1 a natureza da ocupação e da utilização do solo destina-se a:

a) Habitação unifamiliar em banda, geminada e isolada;
b) Equipamentos de utilização colectiva;
c) Serviços;
d) Estabelecimentos comerciais, de restauração e de bebidas.

Artigo 28.º

Regime de edificabilidade

1 — Na Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 1 são permitidas obras de reconstrução, beneficiação, reabilitação e recuperação nas construções existentes desde que mantenham, obrigatoriamente, as características tipológicas, número de pisos, cércea, alinhamento e volumetria predominantes na envolvente, não constituindo precedência, a existência pontual de edifícios cujos alinhamentos ou cércea não se integrem no conjunto envolvente.
2 — Na Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 1 para efeito de obras de novas construções são aplicados os seguintes indicadores urbanísticos máximos constantes no Anexo II — Quadro Regulamentar.

SUBSECÇÃO III

Zona urbana de baixa densidade — nível 2

Artigo 29.º

Identificação

A Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 2 encontra-se delimitada na Planta de Zonamento e destina-se a proporcionar a colmatação das frentes urbanas existentes.

Artigo 30.º

Actividades e ocupações permitidas

Na Zona Urbana de Baixa Densidade — nível 2 a natureza da ocupação e da utilização do solo destina-se a:

a) Habitação unifamiliar isolada e geminada;
b) Turismo;
c) Equipamentos de utilização colectiva;
d) Serviços;
e) Estabelecimentos comerciais, de restauração e de bebidas.

Artigo 31.º

Regime de edificabilidade

3 — Para efeitos de edificação são aplicados os seguintes indicadores urbanísticos máximos constantes no Anexo II — Quadro Regulamentar.

SECÇÃO IV

Solos afectos à estrutura ecológica

SUBSECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 32.º

Objectivos

A classificação da estrutura ecológica visa o equilíbrio do sistema urbano e a protecção dos valores culturais e naturais.

Artigo 33.º

Identificação

São identificadas as seguintes subcategorias da estrutura ecológica:

a) Zona Verde de Produção;
b) Zona de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva;
c) Zona de Quintas a Manter/ Preservar;
d) Domínio Hídrico

SUBSECÇÃO II

Zona verde de produção

Artigo 34.º

Identificação

A Zona Verde de Produção encontra-se delimitada na Planta de Zonamento e inclui os solos que pela sua natureza têm aptidão para a prática das actividades agrícola, inseridos no AHSA.

Artigo 35.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona Verde de Produção é interdita:

a) A edificação de novas construções, sem prejuízo do exposto no artigo seguinte;
b) A destruição do solo vivo e do coberto vegetal, excepto se integrada em práticas de exploração agrícola;
c) A alteração da topografia do solo, excepto se integrada em práticas de exploração agrícola;
d) A descarga de entulhos de qualquer espécie e o depósito de materiais ou máquinas;
e) O derrube de árvores não integrado em práticas de exploração agrícola.

Artigo 36.º

Actividades e ocupações permitidas

Na Zona Verde de Produção, e sem prejuízo dos regimes legais aplicáveis às servidões administrativas e restrições de utilidade pública, é permitida a instalação de pequenos anexos de suporte à exploração agrícola existentes, designadamente estruturas ligeiras amovíveis, desde que cumpram os seguintes parâmetros:

a) Índice máximo de construção de 0,015 à parcela com um máximo de 60 m2;
b) Número máximo de pisos 1;
c) Pé direito de 3,00 m;
d) A sua função e as suas características técnicas sejam autorizadas ou licenciadas pela Câmara Municipal.

SUBSECÇÃO III

Zona de espaços verdes e de utilização colectiva

Artigo 37.º

Identificação

A Zona de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva encontra-se delimitada na Planta de Zonamento e inclui os espaços livres, entendidos como espaços exteriores, enquadrados na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente. Incluem, nomeadamente, jardins, pequenos equipamentos de apoio e praças, com exclusão dos logradouros privados em moradias unifamiliares.

Artigo 38.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva é interdita:

a) A edificação de novas construções, sem prejuízo do exposto no artigo seguinte;
b) A abertura ou consolidação de vias automóveis, com excepção das estritamente necessárias à implantação dos equipamentos permitidos;
c) a descarga de entulhos de qualquer espécie e o depósito de materiais ou máquinas.

Artigo 39.º

Actividades e ocupações permitidas

1 — Na Zona de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, e sem prejuízo dos regimes legais aplicáveis às servidões administrativas e restrições de utilidade pública, são permitidas actividades de recreio e de lazer sendo admitida a instalação de equipamentos de apoio, desde que seja assegurado o equilíbrio paisagístico de toda a área, devendo por isso ser utilizados materiais que pelas suas características técnicas e visuais garantam a qualidade estrutural e estética do espaço.
2 — Nesta Zona é autorizada a localização de equipamento e mobiliário urbano de apoio e qualificação do espaço público, desde que seja assegurado um espaço livre de circulação pedonal sem qualquer obstrução directa ou indirecta desse mobiliário com 2,25 m.

SUBSECÇÃO IV

Zona de quintas a manter/ preservar

Artigo 40.º

Identificação

A Zona de Quintas a Manter/ Preservar corresponde a propriedades de dimensão relevante, com edificação envolvida por extensas áreas de produção agrícola, assumindo características próprias que importa fomentar e preservar.

Artigo 41.º

Ocupações e utilizações interditas

Na Zona de Quintas a Manter/Preservar são interditas quaisquer obras ou acções das quais resultem o aumento da área bruta de construção e da impermeabilização do solo.

Artigo 42.º

Actividades e ocupações permitidas

Na Zona de Quintas a Manter/ Preservar, é permitido:

a) Obras de demolição das construções principais, em que, mediante parecer comprovativo dos Serviços Técnicos Municipais, se prove tecnicamente inviável recuperar o edifício;
b) Obras de ampliação das construções existentes para garantir as condições mínimas de habitabilidade;
c) Obras de construção de anexos de apoio à actividade agrícola, os quais não poderão exceder uma cércea de 3 m nem uma área bruta de construção de 40m².

SUBSECÇÃO V

Domínio hídrico

Artigo 43.º

Identificação

Considera-se Domínio Hídrico todas as linhas de água e respectivas margens incluídas no perímetro urbano.

SECÇÃO V

Zonas de equipamentos de utilização colectiva

Artigo 44.º

Identificação

As zonas que se destinam à localização de Equipamentos de Utilização Colectiva encontram-se delimitadas na Planta de Zonamento e são os espaços ou edificações onde se localizam actividades destinadas à prestação de serviços de interesse público imprescindíveis à qualidade de vida das populações. Estas zonas destinam-se à prestação de serviços às colectividades, no âmbito da saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, protecção civil, culto e religião, à prestação de serviços de carácter económico, como sejam os mercados e feiras, e à prática de actividades culturais, de recreio e lazer e de desporto.

Artigo 45.º

Actividades e ocupações permitidas

A delimitação destas zonas é a constante na Planta de Zonamento e subdivide-se em:

a) Equipamentos de Utilização Colectiva Existentes;
b) Equipamentos de Utilização Colectiva Propostos.

Artigo 46.º

Regime de edificabilidade

1 — Nas áreas destinadas a equipamentos de utilização colectiva, os estudos ou projectos devem salvaguardar as capacidades biofísicas existentes, nomeadamente as linhas de água, os valores paisagísticos e naturais humanizados, o coberto vegetal e os valores arquitectónicos.
2 — Nas parcelas destinadas a Equipamentos de Utilização Colectiva, o índice volumétrico máximo é de 1,5m3/m2 e o índice de impermeabilização máximo é de 0,7, devendo as restantes áreas, integradas nestas parcelas, ser tratadas como áreas verdes de enquadramento e valorização paisagística.

CAPÍTULO IV

Rede rodoviária

Artigo 47.º

Caracterização

A rede rodoviária na área do Plano integra na sua totalidade a rede rodoviária municipal e é composta por:

i) Via Principal — EM 516
ii) Vias Distribuidoras (VD) — vias que asseguram a distribuição do tráfego da via principal às vias de acesso local.
iii) Vias de Acesso Local (VAL) — vias cuja função principal é a de permitir o acesso às edificações, formando uma rede capilar que nasce à medida das necessidades concretas do território e da sua expansão.

Artigo 48.º

Rede rodoviária

1 — A rede viária garante os parâmetros de dimensionamento de acordo com o Anexo I — Perfis Transversais Tipo.
2 — A via de acesso local (coexistência) é uma via de acesso único a lotes/ parcelas, sendo por isso restrita a sua utilização aos moradores desses lotes/ parcelas e a veículos de circulação prioritária.
3 — Na via de acesso local (coexistência) é interdita a utilização de tapete betuminoso, devendo o pavimento ser semipermeável.
4 — Na via de acesso local (coexistência) a distinção da áreas de circulação automóvel, pedonal, e de estacionamento podem ser delimitadas através do recurso a pavimentos diferenciados, colocados à mesma cota.
5 — Sempre que uma via existente não disponha das dimensões de perfil transversal estabelecidas no ponto anterior, as implantações dos lotes e edifícios devem respeitar recuos em relação à berma da via pré-existente que assegurem os perfis indicados, excepto em frentes urbanas consolidadas, nas quais se verifique recomendável manutenção dos alinhamentos existentes.

CAPÍTULO V

Execução e compensação

SECÇÃO I

Execução

Artigo 49.º

Sistemas de execução

1 — Em concordância com a legislação em vigor, as operações de transformação fundiária do solo necessárias para a execução do plano são efectuadas pelo sistema de cooperação.
2 — Na impossibilidade de aplicação do sistema de execução instituído pelo presente Regulamento, pode a Câmara Municipal aplicar legalmente os instrumentos de execução do plano definidos na legislação em vigor.

SECÇÃO II

Compensação

Artigo 50.º

Mecanismos de perequação compensatória

Os mecanismos de perequação compensatória estabelecidos para o presente Plano, utilizados conjunta e coordenadamente, são os seguintes:

b) Estabelecimento de um índice médio utilização;
c) Estabelecimento de uma área de cedência média.

Artigo 51.º

Índice médio de utilização

1 — O Plano define como índice médio de utilização, correspondente ao direito abstracto de construção que traduz a edificabilidade média estabelecida pela capacidade construtiva admitida, o valor de 0,45, que deverá ser combinado com o direito efectivo.

2 — O Plano estabelece também o direito efectivo de construção que corresponde, de acordo com os parâmetros definidos para cada zona, à real edificabilidade das propriedades.

3 — Nas situações em que o direito efectivo de construção for inferior ao direito abstracto de construção, o proprietário deve, aquando da pretensão de urbanizar, ser compensado de forma adequada pelo município e ou pelos demais proprietários.

4 — Nas situações em que o direito efectivo de construção for superior ao direito abstracto de construção, o proprietário deve, aquando da pretensão de urbanizar, compensar de forma adequada o município e/ ou os demais proprietários.

Artigo 52.º

Área de cedência média

1 — O Plano estabelece como área de cedência média o valor de 70 m2/ 100 m2 de área bruta de construção que constitui a área de cedência abstracta ou obrigação abstracta dos proprietários face às áreas de terreno destinadas a equipamentos e espaços verdes e de utilização colectiva integrados na área do Plano.

2 — Aquando da pretensão de edificar, cada proprietário estabelece também uma área de cedência efectiva ou obrigação efectiva, resultante da sua proposta, que corresponde à cedência concreta de cada área a sujeitar a operação de loteamento/ obras de edificação, e deve respeitar os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e ter aprovação camarária.

3 — Nas situações em que a área de cedência efectiva for superior à área de cedência média/ abstracta, o proprietário deve, aquando da pretensão de urbanizar, ser compensado de forma adequada pelo município e/ ou pelos demais proprietários.

4 — Nas situações em que a área de cedência efectiva for inferior à área de cedência média, o proprietário deve, aquando da pretensão de urbanizar, compensar de forma adequada o município e/ ou os demais proprietários.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 53.º

Salvaguardas

Ficam salvaguardados todos os compromissos legalmente assumidos e com direitos reconhecidos, anteriores à data de entrada em vigor do PU.

Artigo 54.º

Alterações à legislação

Quando a legislação em vigor mencionada neste regulamento ou denominações de entidades forem alteradas, as remissões expressas que para elas se fazem, consideram-se automaticamente transferidas para a nova legislação ou novas denominações ou deixarão de ter efeito caso se trate de revogação ou extinção.

Artigo 55.º

Sanções

Em caso de não observância das disposições do presente regulamento, são aplicadas as sanções previstas na legislação aplicável.

Artigo 56.º

Omissões e dúvidas

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação e aplicação do presente Regulamento são resolvidas de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 57.º

Avaliação e revisão

O Plano deve ser objecto de avaliação sempre que a Câmara Municipal o entenda, nos termos da legislação em vigor, devendo proceder-se à sua revisão decorridos 10 anos sobre a sua entrada em vigor ou a sua última revisão.

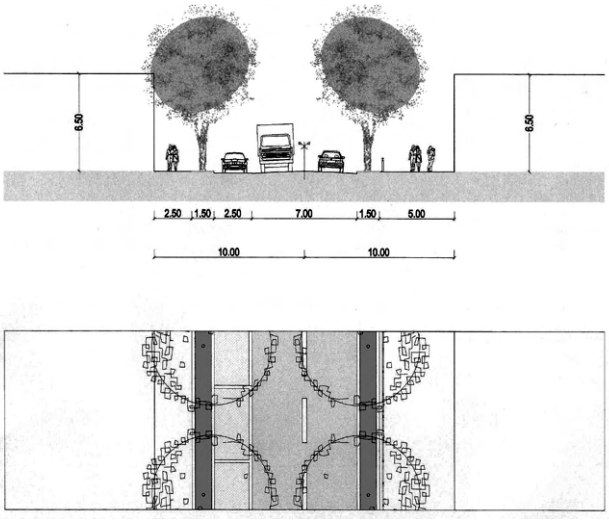
Artigo 58.º

Entrada em vigor

O Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

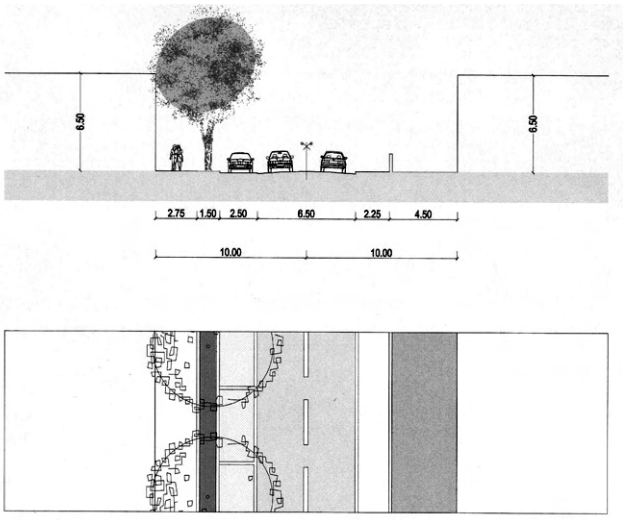
ANEXO I

Perfis transversais tipo

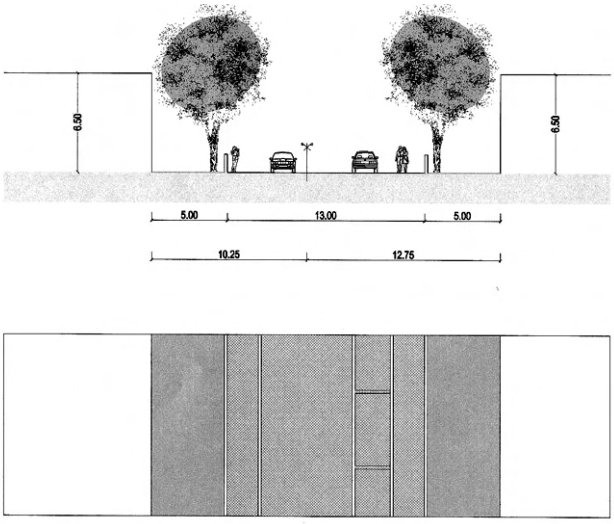


Perfil A — via principal — EM516(*)

(*) — nas zonas urbanas a manter/ preservar o perfil deve ser adaptado à situação existente assumindo, sempre que possível, um perfil mínimo de 5,50 metros para a circulação automóvel



Perfil B — via distribuidora



Perfil C — via de acesso local

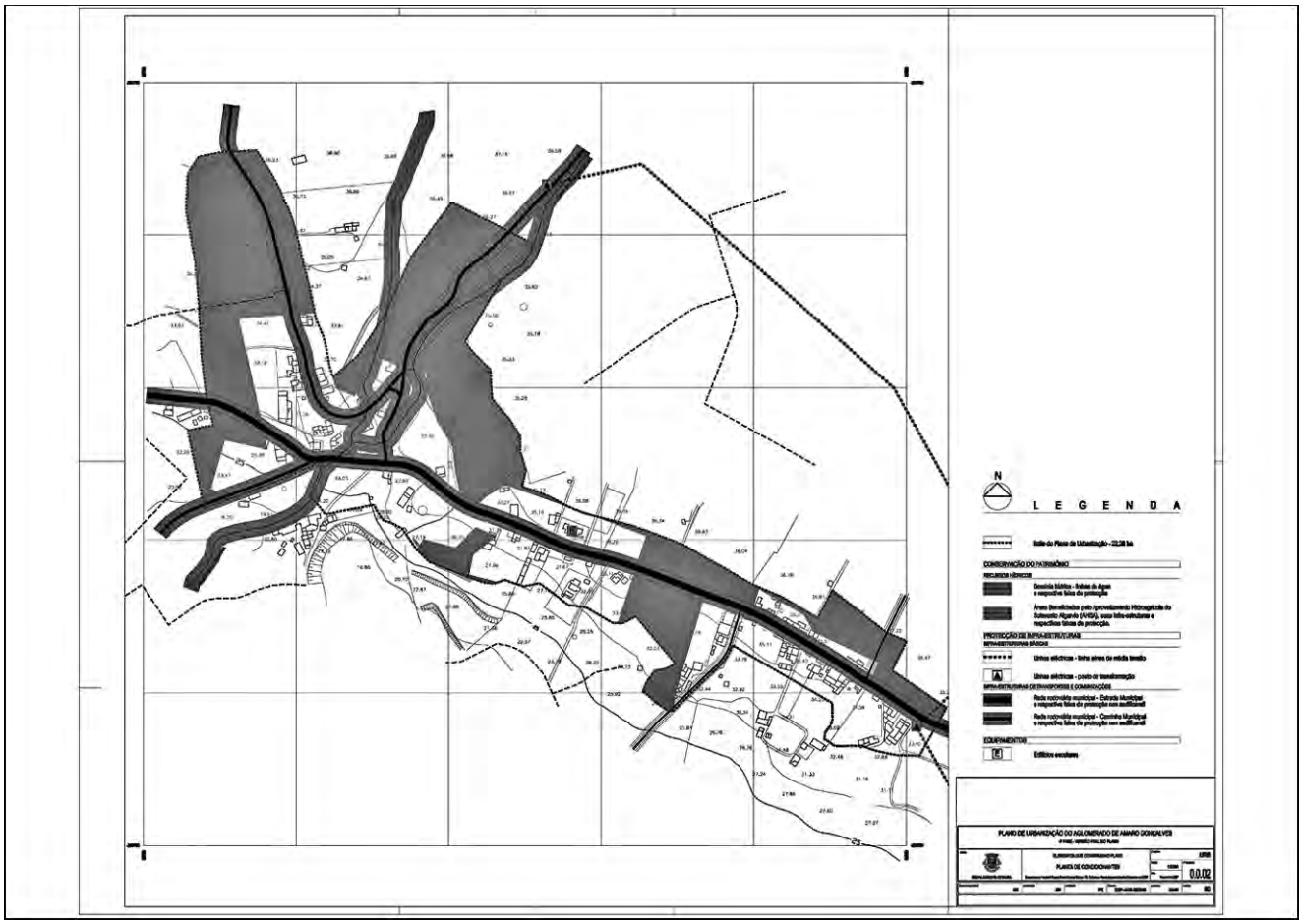
ANEXO II

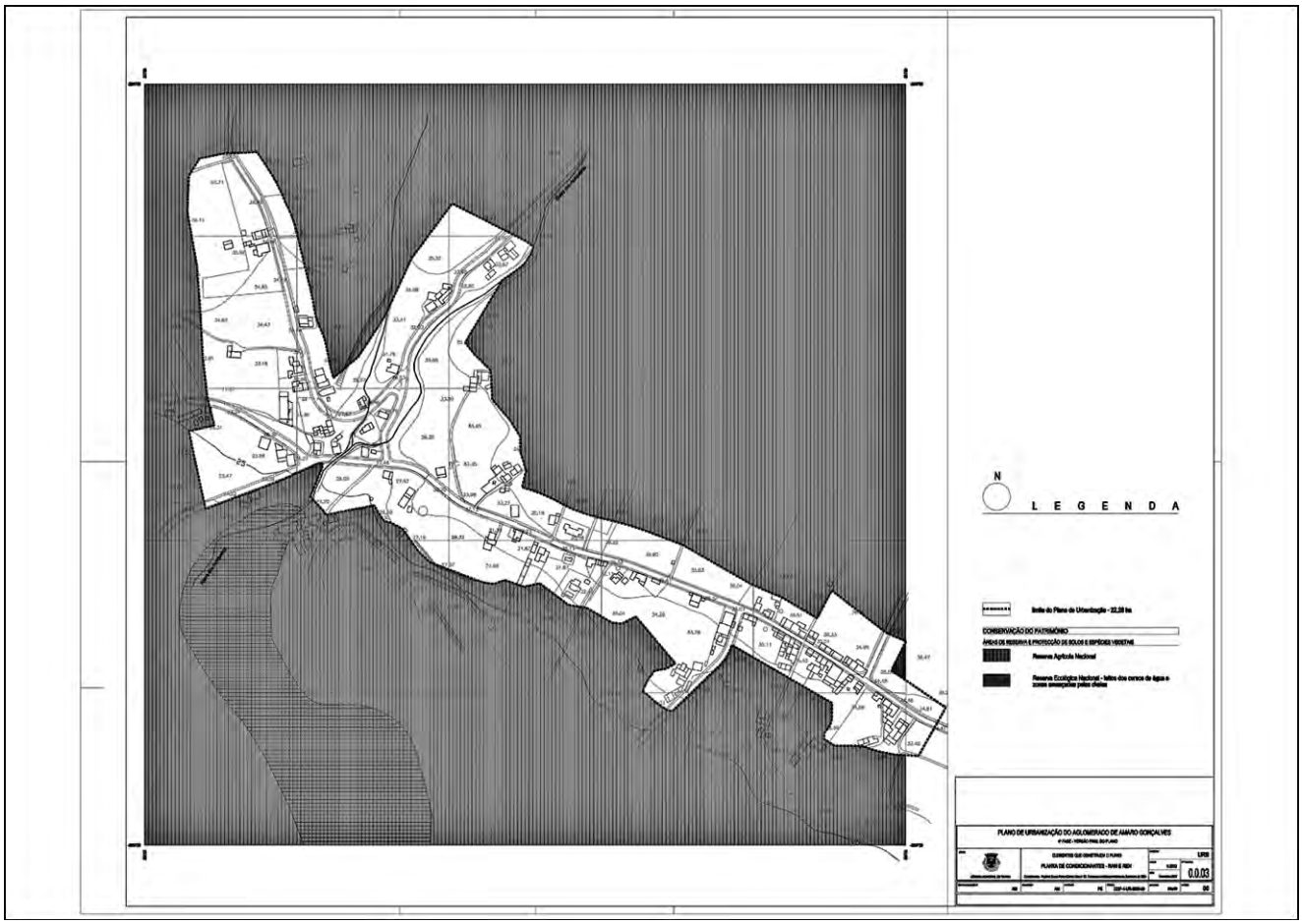
Quadro regulamentar

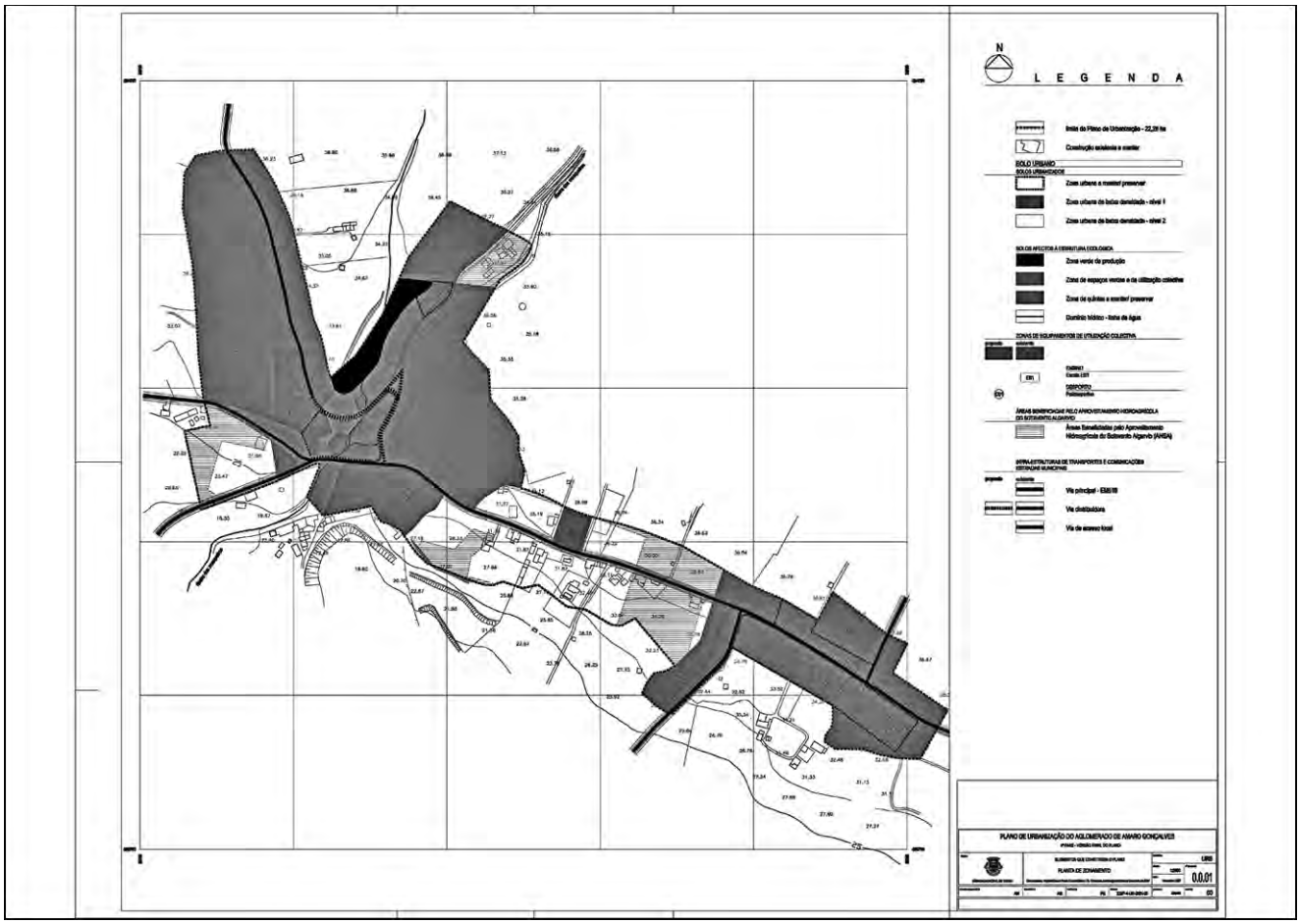
QUADRO REGULAMENTAR												
sub-categoria	usos	tipologias habitacionais	tipologia de implantação	PARÂMETROS MÁXIMOS								
				n.º pisos	cérceas	índice de implantação			índice de construção			
						bruto	líquido ou à parcela*	ao lote	bruto	líquido ou à parcela*	ao lote
SOLO URBANIZADO												
Zona urbana à manter/ preservar	H e E	unifamiliar	existente	aplica-se o disposto no artigo 24.º do regulamento								
Zona urbana de baixa densidade - nível 1	H,C,S,E e HO		banda, germinada, isolada	2	6,5 m	0,2	0,25	0,3	0,45	0,5	0,6
Zona urbana de baixa densidade - nível 2	H,C,S,E e HO		isolada								
Zona de equipamentos de utilização colectiva	E	-	-	aplica-se o disposto no artigo 43.º do regulamento								

*não resultante de operação de loteamento

H - Habitação
C - Comércio
S - Serviços
HO - Hotelaria
E - Equipamentos




N
L E G E N D A
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO AGLOMERADO DE AMARO GONÇALVES
0.0.03


N
L E G E N D A
PLANO DE URBANIZAÇÃO DO AGLOMERADO DE AMARO GONÇALVES
0.0.01

Aviso n.º 26281/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2007/12/13, foi nomeado o seguinte candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista de informática, grau 1 — nível 2, da carreira de informática:

João Daniel Rita Rações Moreira Carvalho

Nos termos do artigo 11º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 07/12, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611074049

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Edital n.º 1117/2007

Alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério)

Doutor António José Ferreira Afonso, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro:

Torna público que, em sessão da Câmara Municipal de 22 de Novembro e da Assembleia Municipal de 7 de Dezembro, foi aprovada a alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério). Estas actualizações entraram em vigor no dia seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para que não se alegue desconhecimento mandei publicar este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

Alteração ao Regulamento para atribuição de lotes dos loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério).

Nota Justificativa

Em 9 de Abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento de atribuição de lotes dos Loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério).

Porque a realidade social é hoje diferente da verificada na altura, e fruto de algumas experiências menos conseguidas, importa actualizar o referido regulamento e ajustá-lo à realidade actual.

Sem descurar a vertente social que caracteriza os referidos lotes, entende-se que se deve promover a fixação de jovens no concelho e, ao mesmo tempo, assegurar que os destinatários dos lotes tenham capacidade financeira para a execução da construção da habitação.

Nestes termos proponho que sejam alterados os artigos terceiro e quarto que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo Terceiro

Na atribuição dos lotes serão ponderados, pela ordem decrescente, os seguintes parâmetros:

a) Idade dos elementos do agregado familiar devendo a exemplo do que sucede com o Incentivo ao Arrendamento Jovem do Instituto Nacional da Habitação todos os elementos do agregado familiar ter idade inferior a 30 anos.

b) Situação económica do agregado familiar em função do rendimento "per capita", a comprovar através dos elementos fiscais e Juntas de Freguesia, dando-se prioridade, em caso de empate, aos agregados mais numerosos. A situação económica do agregado familiar, deverá demonstrar capacidade financeira para a realização da construção da habitação nos prazos referidos na alínea *b*) do artigo 5.º;

c) *Anterior alínea b*)

Artigo Quarto

Os lotes, dado o seu cariz social, serão alienados ao preço unitário de 2.500,00 €, podendo o seu pagamento efectuar-se em quatro prestações com uma periodicidade de três meses.

Segue-se a republicação integral do Regulamento.

Nota Justificativa

Em 9 de Abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento de atribuição de lotes dos Loteamentos para habitações sociais de Lagoa — Chamoim e Urbanização das Gordairas (Encostas do Cemitério).

Porque a realidade social é hoje diferente da verificada na altura, e fruto de algumas experiências menos conseguidas, importa actualizar o referido regulamento e ajustá-lo à realidade actual.

Sem descurar a vertente social que caracteriza os referidos lotes, entende-se que se deve promover a fixação de jovens no concelho e, ao mesmo tempo, assegurar que os destinatários dos lotes tenham capacidade financeira para a execução da construção da habitação.

Artigo Primeiro

Os lotes que integram os Loteamentos de Lagoa — Chamoim e Gordairas (Cruz Vermelha) na sede do concelho, inserem-se em loteamento de cariz social e visam colmatar as mais evidentes carências habitacionais da respectiva localidade.

Artigo Segundo

Estes lotes serão atribuídos, prioritariamente, dado o seu cariz local, face à implementação de futuros loteamentos noutras freguesias, a residentes dentro da área da respectiva freguesia.

Artigo Terceiro

Na atribuição dos lotes serão ponderados, pela ordem decrescente, os seguintes parâmetros:

a) Idade dos elementos do agregado familiar devendo a exemplo do que sucede com o Incentivo ao Arrendamento Jovem do Instituto Nacional da Habitação todos os elementos do agregado familiar ter idade inferior a 30 anos.

b) Situação económica do agregado familiar em função do rendimento "per capita", a comprovar através dos elementos fiscais e Juntas de Freguesia, dando-se prioridade, em caso de empate, aos agregados mais numerosos. A situação económica do agregado familiar, deverá demonstrar capacidade financeira para a realização da construção da habitação nos prazos referidos na alínea *b*) do artigo 5.º;

c) Carência de habitação, primeiro pela sua inexistência e segundo por habitação degradada, a comprovar pela Junta de Freguesia e serviços de fiscalização da Câmara Municipal;

Artigo Quarto

Os lotes, dado o seu cariz social, serão alienados ao preço unitário de 2.500,00 €, podendo o seu pagamento efectuar-se em quatro prestações com uma periodicidade de três meses.

Artigo Quinto

A alienação dos lotes implicará os seguintes condicionalismos a respeitar pelos beneficiários:

a) As obras não poderão ser iniciadas sem o respectivo licenciamento, com o projecto de construção a ser, obrigatoriamente, fornecido pela Câmara Municipal;

b) As obras de construção ter-se-ão de iniciar, após o respectivo licenciamento, no prazo de um ano e concluir no prazo de três, sob pena de reversão do terreno e possíveis construções para a Câmara Municipal, cabendo ao interessado apenas uma indemnização correspondente ao preço do terreno actualizado em função da taxa de inflação, e dos gastos efectivos em possíveis construções a definir por peritagem adequada;

c) O terreno em causa é alienável durante o prazo de dez anos, podendo a Câmara Municipal autorizar a constituição de hipoteca sobre o mesmo a favor de qualquer instituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 26282/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 17 de Dezembro de 2007, foi nomeado para provimento de um lugar de Jardineiro, o candidato classificado em 1º lugar no concurso efectuado, Ricardo José dos Santos Onofre.

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611074081

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 26283/2007

Renovação da comissão de serviço (chefe da Divisão Administrativa e Financeira)

No uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que foi renovada a comissão de serviço com base no disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e artigo 24.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por meu despacho de 14 de Setembro do corrente ano, respeitante ao Dr. Hélder José Páscoa Fernandes

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

2611074322

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 26284/2007

Aviso n.º 173/DAG/DGRH/SAP/07

Torna-se público de que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 2007/12/12, procedeu à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Dec-Lei n.º 218/2000, de 09/09, do Engenheiro Técnico de Máquinas de 2ª classe, Hélder Jorge Oliveira de Silva Lucas, para Técnico Superior Estagiário da carreira Técnica Superior de Engenheiro de Máquinas, escalão 1, índice 321, remuneração de 1 048,87 €.

Isento de visto, nos termos dos artigos 46º, n.º 1 e 114º, n.º 1, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611074008

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 26285/2007

Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de turismo especialista principal — Procº 57/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 12-12-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de turismo especialista principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1{,}5 \times EP) + (0{,}5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular
CS = Classificação de Serviço
HL = Habilitações Literárias
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional

Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006 Depois de 2006
10 pontos — 20 valores 5 pontos — 20 valores
9 pontos — x valores 4 pontos — x valores
Habilitações literárias — mínima exigida — 19 valores
Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0{,}5) + (b \times 0{,}4) + (c \times 0{,}3)}{3}$$

a) — Tempo na Categoria
b) — Tempo na Carreira
c) — Tempo na Função Pública
d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *curriculum vitae*, devidamente comprovado;
b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento dos disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 008715, de 06 de Novembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o Director Municipal de Administração Geral — Dr. António Carlos de Sousa Pinto;

Vogais efectivos — o Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr. José Pinto Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior de Turismo Principal — Dr.ª Silvina Maria Correia Batista Jesus;

Vogais suplentes — a Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal — Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro e a Técnica Profissional de Turismo Especialista Principal — Luísa Maria Rocha Gomes.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073991

Aviso n.º 26286/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em engenheiro civil assessor Maria Teresa Ferreira Braga Barbosa Lopes Moás e Rosa Maria dos Santos da Rocha da Costa, classificadas em 1.º e 2.º lugares. As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073902

Aviso n.º 26287/2007

Torna-se público que por meu despacho de 14-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de biblioteca e documentação assessor, Isabel Augusta Lopes dos Santos e Maria Alzira Moreira da Silva, classificadas em 1º e 2º lugares. As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073898

Aviso n.º 26288/2007

Torna-se público que por meu despacho de 13-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de gestão de recursos humanos de 1ª classe, Sónia Mariana Barbosa Gomes Ramos. A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073954

Aviso n.º 26289/2007

Torna-se público que por meu despacho de 13-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de arquivo assessor principal, Alda Maria Pereira Padrão Temudo. A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073952

Aviso n.º 26290/2007

Torna-se público que por meu despacho de 14-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de relações públicas e comunicação principal, Patrícia Neves Miranda Rodrigues Pereira Alves. A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073941

Aviso n.º 26291/2007

Torna-se público que por meu despacho de 14-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em ferreiro principal, Avelino Paulo da Silva Costa. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073920

Aviso n.º 26292/2007

Torna-se público que por meu despacho de 14-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica profissional de museografia especialista, Laurinda Maria Oliveira Dias. A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073915

Aviso n.º 26293/2007

Torna-se público que por meu despacho de 14-12-2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em topógrafo principal, Manuel Henrique Rocha dos Santos Silva. O interessado deverá

aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República.

14 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611073905

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 26294/2007

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de Técnico Profissional de Contabilidade e Administração de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de contabilidade e administração, do grupo de pessoal técnico profissional, aberto por Aviso afixado nos Serviços Municipais em 25 de Outubro do ano em curso, procedi à nomeação definitiva, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, na categoria de Técnico Profissional de Contabilidade e Administração de 1.ª classe, em lugar da respectiva carreira previsto no quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado por Aviso n.º 128/2004 (2.ª Série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, Eliana Maria Cardoso dos Santos, classificada com 12,60 valores, sendo posicionada no escalão 1, índice 222, da nova categoria.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074118

Aviso n.º 26295/2007

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de Técnico Superior Assessor Principal de Economia, da carreira de técnico superior de economia, do grupo de pessoal técnico superior, aberto por Aviso afixado nos Serviços Municipais em 16 de Novembro do ano em curso, procedi à nomeação definitiva, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, na categoria de Técnico Superior Assessor Principal de Economia, em lugar previsto no quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado por Aviso n.º 128/2004 (2.ª Série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, classificado com 14,10 valores, José Manuel Amado Magalhães, sendo posicionado no escalão 1, índice 710, da nova categoria.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o respectivo lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074148

Aviso n.º 26296/2007

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares da categoria de Técnico de Contabilidade de 1.ª classe, da carreira de técnico de contabilidade, do grupo de pessoal técnico, aberto por Aviso afixado nos Serviços Municipais em 25 de Outubro do ano em curso, procedi à nomeação definitiva, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, na categoria de Técnico de Contabilidade de 1.ª classe, em lugares previstos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado por Aviso n.º 128/2004 (2.ª Série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 6, de 08.01.2004, dos candidatos admitidos e aprovados, Paulo Jorge Mota da Silva, classificado com 13,50 valores, Ana Margarida Martinho Ferreira Martins Loureiro, classificada com 13,20 valores, e Ondina Maria Caria Pires Fernandes, classificada com 13,10 valores, sendo posicionados no escalão 1, índice 340, da nova categoria.

2 — Os candidatos nomeados deverão aceitar os respectivos lugares nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074134

JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES

Aviso n.º 26297/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeada definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Francisca dos Reis Mata Lopes, para um lugar vago de assistente administrativo principal, existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado no local de trabalho em 8 de Novembro de 2007.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Gomes*.

2611073901

Aviso n.º 26298/2007

Concurso interno de acesso limitado para dois lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 7 de Dezembro de 2007, foram nomeadas definitivamente, ao abrigo do nº8 do artigo 6º do Decreto–lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº407/91, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-lei nº409/91, de 17 de Outubro, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Ferreira e Magda Rodrigues Vieira Lourenço Guerreiro, para dois lugares vagos de assistente administrativo especialista, existentes no quadro de pessoal, candidatas aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado no local de trabalho em 8 de Novembro de 2007.

As candidatas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Gomes*.

2611073897

Aviso n.º 26299/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de jardineiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 7 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, João Dragão Aleixo, para um lugar vago de Jardineiro Principal, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado no local de trabalho em 8 de Novembro de 2007.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando de Oliveira Gomes.*

2611073903

JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 26300/2007

Concurso externo ingresso

Torna-se público o despacho do senhor Presidente da Junta de Freguesia que determinou a nomeação de Rui Joaquim Moisés Palaio para a categoria de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 155, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na sua actual redacção, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Cantoneiro de Limpeza do grupo de Pessoal Auxiliar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Luís Paredes Leão.*

2611074068

JUNTA DE FREGUESIA DE PALHAIS

Aviso n.º 26301/2007

Torna-se público o presente quadro de pessoal, submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia realizada em 26 de Novembro de 2007.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Total de lugares
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal Assistente Administrativo	2
Operário	Operário Qualificado	Operário Principal Operário	2
Auxiliar	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	Cantoneiro de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	2 1

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Afonso Pereira da Costa.*

JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS

Aviso n.º 26302/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, de 16 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal, e uma vaga de assistente administrativo especialista ambos pertencentes ao grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e em conformidade com o disposto no artigo 27.ª se faz constar.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área da freguesia de Relíquias e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 269, escalão 5,e ao índice 316, escalão 5 da respectiva categoria, nos termos da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas *a*) a *f*) do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 418-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia Relíquias, o qual, bem como a documentação que deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 5 do presente aviso.

d) Fotocópia simples do bilhete de identidade e número de contribuinte.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Junta de Freguesia de Relíquias serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos na alínea *c*) do n.º7 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*) serão pontuadas de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que as regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular e EPS são as constantes da Acta I que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta da Freguesia.

1.º Vogal efectivo — Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, secretário da Junta de Freguesia.

2.º Vogal efectivo — Ivo Romão Loução Martins, tesoureiro da Junta de Freguesia.

1.º Vogal suplente — Vítor Manuel Gonçalves Loução, Presidente da Assembleia de Freguesia.

2.º Vogal suplente — Sérgio José da Silva Encarnação, membro da Assembleia da Freguesia.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro.*

2611074321

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso n.º 26303/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais e um lugar de coveiro — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do despacho de 29 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de auxiliar de serviços gerais, o candidato Armando Luís Ramos Marques — 13,5 valores, e por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar coveiro, a candidata Maria de Fátima Almeida Mendes — 17 Valores.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel do Carmo Mendes.*

2611074331

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE

Aviso n.º 26304/2007

Torna-se público que em função do previsto no n.º2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 02/1995, alteração esta que incide sobre os lotes n.ºs 1, 23, 24 e 25, os quais são provenientes do prédio originário sito na Quinta da Lagarteira, Lugar do Bacelo, Freguesia da Torre, Concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00062 e que se encontrava inscrito na matriz rústica da Freguesia da Torre sob o artigo n.º 127. A alteração em apreço foi, ao abrigo do disposto no n.º2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, objecto de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal de Amares em reunião de 23 de Novembro de 2007.

Para o efeito, e de acordo com o disposto no n.º4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de alteração do loteamento, acompanhado do respectivo parecer prévio emitido pela Câmara Municipal de Amares, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Sede desta Junta de Freguesia.

Qualquer reclamação/ sugestão, deverá ser apresentada na sede desta Junta de Freguesia, oito dias após a publicitação do presente edital, com uma duração de 8 dias, dentro do horário útil (09 horas às 16 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no jornal oficial "O *Diário da República,* para cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/ 2001, de 4 de Junho, em conjugação com o previsto no n.º5, do artigo 7.º, do mesmo diploma legal, e de harmonia com o definido no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Junta de Freguesia da Torre, aos 29 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Alves Gama.*

2611074207

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 26305/2007

Nomeação definitiva

Torna-se público que o Conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião 12 de Dezembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, após ter sido dispensado da frequência do estágio de ingresso pelo período em falta, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Auto de Reclamação n.º 87/96, de 9 de Julho e a Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, ambos do Tribunal de Contas, o candidato classificado em 1º e único lugar, António Carlos Henrique Romano, no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de Técnico Superior na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, devendo tomar posse no prazo de 20 úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes.*

2611074202

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Geográfico Português.
Endereço postal:
Rua de Artilharia Um, 107.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-052.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Geográfico Português.
À atenção de:
Sr. Director-Geral do IGP.
Telefone:
++351 213819600.
Correio electrónico:
igeo@igeo.pt
Fax:
++351 213819699.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.igeo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Actualização da série cartográfica M684 — Carta de Portugal à escala 1:100 000
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Sede do Instituto Geográfico Português, sita na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Actualização de 32 folhas da série cartográfica M684 — Carta de Portugal à escala 1:100 000.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74274100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
32 folhas da série cartográfica M684 – Carta de Portugal à escala 1:100 000.
Valor estimado, sem IVA: 277000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 537 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução para garantia do cumprimento de obrigações, de acordo com o artigo 29.º do programa de concurso
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme o previsto no artigo 4.º do caderno de encargos e no artigo 5.º do programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Deve revestir a forma jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do programa de concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As referidas no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As referidas no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/02/2008.
Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário, por meio de cheque passado à ordem do Instituto Geográfico Português ou por transferência bancária (os documentos deverão ser adquiridos na Loja do IGP, sita na morada indicada em I.1).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Sede do Instituto Geográfico Português, sita na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Instituto Geográfico Português.
Endereço postal:
Rua de Artilharia Um, 107.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-052.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
igeo@igeo.pt
Telefone:
++351 213819600.
Endereço internet:
http://www.igeo.pt
Fax:
++351 213819699.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Instituto Geográfico Português.
Endereço postal:
Rua de Artilharia Um, 107.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-052.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
igeo@igeo.pt
Telefone:
++351 213819600.
Endereço internet:
http://www.igeo.pt
Fax
++351 213819699.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira.*

2611074730

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante.
AQS 20072100825.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de elaboração e implementação de uma solução integrada de vigilância para as instalações dos Serviços Centrais do IEFP.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio publicado num perfil de adquirente.
Número do anúncio no *JO:* 2007/S 196 — 238443, de 11/10/2007.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito deste procedimento, tendo sido os mesmos anexos às peças concursais.
Publicação anterior no anúncio n.º 2611054332, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

2611074694

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
IIESS.
Endereço postal:
Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17, Edifício Ciência I, Tagus Park.
Localidade:
Porto Salvo.
Código postal:
2740-002.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
iies-nac@seg-social.pt
À atenção de:
Área de Aquisições e Contratos.

Telefone:
214230000.
Correio electrónico:
iies-nac@seg-social.pt
Fax:
214230001.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 7.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
C40-Procedimento por concurso publico para aquisição de serviços de consultoria de análise e programação para o Sistema de Informação da Segurança Social — Agrupamento de Cobrança.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72200000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires.*

2611074390

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
Endereço postal:
Avenida dos Estados Unidos da América, 77.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-096.
País:
Portugal.
À atenção de:
Aprovisionamento.
Telefone:
218424800.
Correio electrónico:
uag-aprovisionamento@arslvt.min-saude.pt
Fax:
218499723.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Extensão de Saúde da Quinta do Conde/Centro de Saúde de Sesimbra — construção do novo edifício.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua de Latino Coelho, Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada consiste na execução de trabalhos de estruturas de betão armado, de construção civil, de águas e esgotos, de instalações eléctricas e telecomunicações, de instalações mecânicas e de arranjos exteriores.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45215100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades são as expressas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 1 215 977,29.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento terá como fonte o orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação consignada à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Os agrupamentos de empresas concorrentes poderão adoptar qualquer modalidade jurídica de associação, com excepção do consórcio interno, no caso de lhe vir a ser adjudicada a empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para efeitos da avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos concorrentes será seguida a metodologia prevista no n.º 18 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos nas alíneas *g*), *h*) e *i*) dos n.os 13.1 e 13.2 nas alíneas *m*), *n*), *o*), *p*) e *q*) do n.º 13.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço — 55%; valor técnico da proposta — 45%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 7/1/0125/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou numerário.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 5.º, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
O acto é público, podendo intervir apenas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos respectivos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A empreitada é por preço global.
São admitidos ao concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:
Na 1.ª categoria: 1.ª subcategoria, em classe correspondente ao valor global da sua proposta;
Na 1.ª categoria: 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias;
Na 4.ª categoria: 1.ª, 7.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias;
Na 5.ª categoria: 2.ª e 11.ª subcategorias.
A classe em cada subcategoria deve cobrir o valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem
São também admitidos ao concurso os concorrentes não titulares de alvará de construção emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, desde que satisfaçam o exigido nos n.os 13.2 e 13.3 do programa de concurso

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
Endereço postal:
Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 5.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-096.
País:
Portugal.
Telefone:
218425100.
Fax:
218471045.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P
Endereço postal:
Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-096.
País:
Portugal.
À atenção de:
Tesouraria.
Telefone:
218425100.
Correio electrónico:
uag-aprovisionamento@arslvt.min-saude.pt
Fax:
218471045.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
Endereço postal:
Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-096.
País:
Portugal.
À atenção de:
Secretaria.
Telefone:
218425100.
Correio electrónico:
uag-aprovisionamento@arslvt.min-saude.pt
Fax:
218471045.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco.*

2611074340

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Direcção Regional de Florestas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais — Direcção Regional de Florestas**	À atenção de
Endereço **Estrada do Comandante Camacho de Freitas, 308, Jamboto, Santo António**	Código postal **9020-149**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **00351 291740060**	Fax **00351 291740065**
Correio electrónico **drf.sra@gov-madeira.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 50/SRA-DRF/2007 para a «Aquisição de duas escavadoras hidráulicas de rastos».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de duas escavadoras hidráulicas de rastos, com peso em operação aproximado de 4000 kg.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens, objecto do contrato, serão entregues na Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento da Secretaria Regional do Equipamento Social — Governo Regional da Madeira — sita ao Parque Industrial da Cancela.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias ☐15 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta das peças do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta das peças do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme consta das peças do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 15/01/2008
Custo: 20. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

O preço, que já inclui IVA, poderá ser pago em dinheiro ou cheque passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/01/2008
Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/01/2008
Hora 10:00. Local Sala de reuniões da Direcção Regional de Florestas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PAR — Programa de Apoio Rural.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de entrega dos bens previsto no ponto II.3 supra conta-se a partir da data da notificação da adjudicação ou da assinatura do contrato caso este seja celebrado.

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Miguel da Silva Branco*.

2611074590

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade dos Açores**	À atenção de **Secretariado da Pró-Reitoria para a Coordenação das Actividades do Campus de Angra do Heroísmo**
Endereço **Largo da Igreja**	Código postal **9701-851**
Localidade/Cidade **Terra-Chã — Angra do Heroísmo**	País **Portugal**
Telefone **295402200**	Fax **295402205**
Correio electrónico **mrsilva@notes.angra.uac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada para construção do edifício interdepartamental da Universidade dos Açores no Campus de Angra do Heroísmo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de empreitada que envolve trabalhos de construção civil com área bruta de, aproximadamente, 4500 m^2, nas especialidades de fundações e estruturas, arquitectura, instalações eléctricas, mecânicas, águas e esgotos e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores sito à Rua Capitão João d'Ávila — concelho de Angra do Heroísmo.

Código NUTS

PT200 ACORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.00.00.00-7			
Objectos complementares	45.21.44.00-4			
	45.21.46.10-9			

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 14 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares dos seguintes alvarás emitidos pelo Instituto da Construção e Imobiliário InCI, I. P. (antigo IMOPPI):
1.ª subcategoria da 1.ª categoria no valor total da proposta;
4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria;
6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria;
1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª,10.ª, 12.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria;
2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (60%);
2 — Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06/02/2008

Custo: 900,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque cruzado passado à ordem da Universidade dos Açores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/02/2008

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19/02/2008

Hora 10:00. Local Universidade dos Açores, Largo da Igreja, 9701-851 Terra Chã, Angra do Heroísmo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa: FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 3 800 000,00 euros.
O prazo de execução é de 14 meses contados da data da consignação.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Menezes*.

2611074351

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Associação de Municípios do Norte Alentejano.
Endereço postal:
Praça do Município, 10.
Localidade:
Portalegre.
Código postal:
7300-110.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Associação de Municípios do Norte Alentejano.
Praça do Município, 10, 7300-110 Portalegre.
À atenção de:
Presidente do Conselho Directivo, Prof. Jorge Martins.
Telefone:
245301440.
Correio electrónico:
geral@amna.pt
Fax:
245301449.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.amna.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público para a elaboração de estudo económico-financeiro para a determinação dos preços, tarifas e taxas municipais, Regulamento de Tarifas e Taxas Municipais e estudo comparativo no âmbito dos impostos directos

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 11.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Municípios de Alter do Chão, Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.
Código NUTS: PT182.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso tem por objectivo o estabelecimento das condições da prestação de serviços de consultoria destinado à elaboração da tabela de taxas e respectivo regulamento tipo, que compreende o estudo económico-financeiro para a determinação dos preços dos serviços prestados e bens fornecidos e das taxas praticadas pelos municípios da AMNA, de acordo com o disposto na Lei n.º 53-E/2006.
Tem ainda por objecto a elaboração de um estudo comparativo no âmbito dos impostos directos com vista a possibilitar a eventual harmonização dos factores de referência e da base de tributação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 65000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: cinco (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
2. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração no qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a abrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
c) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentadas nos três últimos anos;
d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto de procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
b) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, com indicação dos volumes de trabalho efectuados em serviços similares e com capacitação nas aplicações de informática em uso nos municípios, e respectivos destinatários, públicos ou privados, a comprovar por declaração destes;
c) Organigrama da empresa e currículo dos responsáveis directos pela prestação de serviços;
d) Caracterização da equipa técnica proposta para desenvolver o projecto, lista de técnicos e respectivos currículos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
03PDR/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 23/01/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A acordar entre a AMNA e o concorrente.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/01/2008.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Associação de Municípios do Norte Alentejano.
Praça do Município, n.º 10 – 7300 110 Portalegre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

2611074394

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Amarante**	À atenção de **Divisão de Administração Geral**
Endereço **Alameda de Teixeira de Pascoaes**	Código postal **4600-011**
Localidade/Cidade **Amarante**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Repavimentação e qualificação da EM 714 troço entre Árvores e Matouce — Oliveira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informam-se todos os interessados que foram adicionados ao processo do concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, esclarecimentos dos quais foi dado conhecimento a todas as firmas que pediram o processo do concurso.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611074593

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Amarante**	À atenção de **Divisão de Administração Geral**
Endereço **Alameda de Teixeira de Pascoaes**	Código postal **4600-011**
Localidade/Cidade **Amarante**	País **Portugal**
Telefone **255420257/420200**	Fax **255420201**
Correio electrónico **dag-concursos@cm-amarante.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Restauro do edifício do ensino primário de Roçadas — São Gonçalo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Beneficiação geral do pavilhão da escola primária, um edifício de 2 pisos com área bruta de 475 m^2 e 8 salas de aula.
Demolição das actuais instalações sanitárias e sua reconstituição. A cobertura será totalmente substituída. Alteração das caixilharias de madeira para alumínio, pintura geral e instalação de novas redes de águas, esgotos, electricidade e climatização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Gonçalo.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.42.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso.
O valor base é de 139 500 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta;
ou
*a*2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;
b) As 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas *b*) a *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.
Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.
Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:
Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — edifícios de construção tradicional — de valor não inferior a 80 000,00 euros;
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não de aplica.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%;
2 — Qualidade da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 30. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 15 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.
IV.3.7.2) DATA, HORA E LOCAL
O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira fica desde já adiado para o dia seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611074587

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Belmonte**	À atenção de **Câmara Municipal de Belmonte**
Endereço **Rua de Pedro Álvares Cabral, 135**	Código postal **6250-088**
Localidade/Cidade **Belmonte**	País **Portugal**
Telefone **275910010**	Fax **275910019**
Correio electrónico **cmbelmonte@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-belmonte.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Estádio Municipal de Belmonte (Complexo Desportivo de Belmonte).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consta de montagem e desmontagem de estaleiro, demolições, movimento de terras, construção civil em geral, campo de futebol, fundações e estruturas, instalações e equipamentos de águas e esgotos, instalações e equipamentos eléctricos, infra-estruturas e equipamentos eléctricos, infra-estruturas eléctricas, rede estruturada e circuito de TV, infra-estruturas telefónicas, instalações e equipamentos mecânicos, instalações e equipamentos de gás, infra-estruturas viárias e arranjos exteriores e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila de Belmonte.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45.21.22.44-2 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1 813 928,64 euros, a que acresce o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços com preços unitários do concorrente nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei. Financiamento através do orçamento do Município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de construção emitido pelo INCI, com as seguintes autorizações:
*a*1) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, com classe correspondente ao valor da proposta;
*a*2) E ainda as seguintes subcategorias e categorias da classe correspondentes aos respectivos valores da proposta para dar satisfação aos a capítulos correspondentes nas medições:
2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;
1.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria;
1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos solicitados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos solicitados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos solicitados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1)Preço mais baixo 60%;
2) Qualidade e valia técnica da proposta 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/2007/CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 750 euros, a que acresce o IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Desde que solicitadas até 10 dias antes do acto público do concurso, os interessados poderão obter cópias, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade indicada em I.1), a pagar em dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10:00. Local Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

2611074552

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento.
Telefone:
214815103.
Fax:
214865977.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/02/2008.
Hora: 17:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Faz-se saber que, no âmbito do concurso público internacional para a concessão de exploração do Aeródromo Municipal de Cascais e respectivo serviço público de apoio à aviação civil, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2007/S 207-251568, de 26 de Outubro de 2007, que a data limite para entrega de propostas foi prorrogada até ao dia 15 de Fevereiro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos.*

2611074661

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Coimbra.
Endereço postal:
Praça de 8 de Maio.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-300.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Administrativa e de Atendimento.
Telefone:
239857500.
Correio electrónico:
geral@cm-coimbra.pt
Fax:
239820114.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-coimbra.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aluguer operacional de veículos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Algar — Carvalhais de Baixo.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aluguer operacional de vinte veículos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50111110.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Vinte veículos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do montante da adjudicação (sem IVA).
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Ver programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Ver programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
ver programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Decreto-Lei n.º 354/86.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 8/2007.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/02/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 19/02/2008.
Hora: 15:00.
Lugar:
Divisão de Património e Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pessoas devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação.*

2611074705

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **cm-covilha.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso), do concurso público para a concepção da nova imagem institucional do Município da Covilhã, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2007 (de fl. 34 377 a fl. 34 378).

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611074713

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Mirandela**	À atenção de **Secção de Obras Municipais**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **5370-288**
Localidade/Cidade **Mirandela**	País **Portugal**
Telefone **278200214**	Fax **278264841**
Correio electrónico **som@cm-mirandela.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-mirandela.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Museu da Oliveira e do Azeite.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício destinado a museu com uma área bruta de 670 m^2, distribuídos por dois pisos e uma pequena cave.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mirandela.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 45.11.11, 45.11.12, 45.21.15, 45.22.12, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.30, 45.31.41, 45.32.11, 45.33.12, 45.33.20, 45.42.11, 45.43.12, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.13.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra sendo o valor para efeito de concurso de 670 000,00 euros com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 09 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos exigidos de habilitação e de instrução das propostas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o alvará de construção, emitido pelo INCI, contendo as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
b)Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no programa de concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: em papel — 750,00 euros; em CD — 20,00 euros (a estes valores acresce o IVA).
Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os processos não são enviados à cobrança; a remessa pelo correio é precedida do envio de cheque à ordem do Município de Mirandela; o pagamento é efectuado até às 16 horas de cada dia útil.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 09:00. Local Edifício dos Serviços Técnicos — Secção de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

2611074359

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Monchique**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Travessa da Portela, 2**	Código postal **8550-470**
Localidade/Cidade **Monchique**	País **Portugal**
Telefone **282910200**	Fax **282910299**
Correio electrónico **div.ua@m-monchique.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-monchique.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Bio-Parque, requalificação da Escola da Rua Nova para Centro de Interpretação Ambiental.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada tem por objectivo adaptar o edifício da escola da Rua Nova a pólo de informação e ponto de partida para alguns dos percursos de visita.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola da Rua Nova — freguesia de Marmelete — concelho de Monchique.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.20.00.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.44.21.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.32.00.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
O preço base é de 131 454,00 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01/03/2008 e/ou termo 31/08/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido, para garantia do contrato a celebrar, é de 5% do valor total desse mesmo.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 44 dias de acordo com o artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta/obra.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser detentores de alvará, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portarias n.ºs 14 a 19/2004, de 10 de Janeiro:
1) Classificação na subcategoria 5.ª (estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1.ª categoria (edifícios e património construído), na classe correspondente ao valor global da obra (classe 1);
2) Classificação na 5.ª subcategoria (estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1.ª categoria (edifícios e património construído), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
3) Classificação na subcategoria 6.ª (carpintarias) da 1.ª categoria (edifícios e património construído), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
4) Classificação na subcategoria 1.ª (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos por ela abrangidos;
b) Caso o concorrente não disponha de algumas subcategorias exigidas no n.º 2 da alínea anterior e de acordo com a alínea *f*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentará em documento anexo à proposta as declarações subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, acompanhadas dos respectivos certificados;
c) A titularidade do alvará prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e através da indicação na proposta do concorrente;
d) Para os concorrentes não detentores de alvará aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.
e) A avaliação dos concorrentes tendo em vista a sua qualificação nos termos e para o efeito do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, de acordo com os indicadores mínimos de capacidade económica e financeira, constantes do seguinte quadro:

Indicador	Quartil inferior	Mediana	Quartil superior
Liquidez geral (percentagem)	104,26	134,63	234,97
Autonomia financeira (percentagem)	9,72	20,16	33,38
Grau de cobertura do imobilizado (percentagem).	120,45	275,43	1020,64

f) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, será feita com base nestes indicadores, tendo que cumprir, pelo menos, um indicador de liquidez e dois de estrutura financeira, não podendo em qualquer caso, apresentar situação líquida negativa, ou que no mínimo apresente cumulativamente os valores do quartil inferior constantes da portaria em vigor (Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro), publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março;
g) A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes será efectuada com base nos documentos exigidos e critérios estabelecidos no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas *a*) a *f*) desse mesmo artigo e mencionados no programa de concurso.
b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e no n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos constantes das alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 do artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas *g*), *h*), *i*) e *j*) e mencionados no programa de concurso;
b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos previstos nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devem apresentar os documentos constantes das alíneas *l*) a *q*) e mencionadas no programa de concurso;
b) Os concorrentes que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 68.º e n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma devem apresentar os documentos constantes das alíneas *l*), *n*), *o*) e *q*) do n.º 1 do artigo 67.º

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

Alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 55%;
Valia técnica da proposta — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso DUA — 12/ 2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18/01/2008
Custo: 200. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque à ordem do Município de Monchique, no acto de levantamento da documentação no local indicado em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31/01/2008
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 01/02/2008
Hora 15:00. Local Salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil LEADER.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, *Maria Rosalina de S. C. Correia*.

2611074545

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Ovar**	À atenção de **D.O.C. — Divisão de Obras e Conservação**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3880-141**
Localidade/Cidade **Ovar**	País **Portugal**
Telefone **256581302**	Fax **256586611**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação do Mercado Municipal de Ovar — execução de muro de suporte e vedação a norte e nascente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolição de muro existente, movimento de terras, reconstrução de muro novo e pavimentação de parte do arruamento contíguo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ruas de Gomes Feire e Engenheiro Adelino Amaro da Costa — cidade de Ovar.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 222 109,60 euros com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 02/07/2008 e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal de Ovar. A empreitada é por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. Os pagamentos far-se-ão por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A indicada nos n.os 9.1, 9.2 e 9.3 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.os 6.1, 6.2, 6.3 e alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso. O alvará de construção dever ser da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e classe que cubra o valor global da proposta, e da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço mais baixo = 80%;
Garantia de boa execução = 20%.
Os factores de apreciação serão pontuados de 1 a 20 valores, sendo a proposta mais vantajosa aquela que reunir maior pontuação, resultante do somatório da multiplicação dos resultados de pontuação de cada factor pelas respectivas percentagens.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30/01/2008
Custo: 50,00 euros + IVA. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04/03/2008
Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05/03/2008
Hora 09:30. Local Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Ovar, Praça da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3, onde se lê adjudicação dever ler-se consignação.
Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos, nem de variantes ao projecto.
O ponto IV 3.2 completa-se com a data limite de solicitação/pedido de cópias das peças do processo 28/01/2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

2611074665

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de São João da Madeira**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Avenida da Liberdade**	Código postal **3701-956**
Localidade/Cidade **São João da Madeira**	País **Portugal**
Telefone **256200232**	Fax **256200239**
Correio electrónico **geral@cm-sjm.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-sjm.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação da Rua do Calvário.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na requalificação de pavimentos, redes pluviais, zonas ajardinadas, sinalização e demolições.
Preço base do concurso: 200 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Calvário, São João da Madeira.

Código NUTS

PT116 CONTINENTE NORTE — ENTRE DOURO E VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐4 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor de adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Das receitas próprias do município através de verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal de São João da Madeira.
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, com sujeição a regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apenas poderão concorrer as empresas que se encontrem nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria vias de circulação rodoviária e aeródromos, da 2.ª categoria vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas e da classe correspondente ao valor total da proposta:
Das 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria — vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;
Da 1.ª subcategoria da 5.ª categoria — outros trabalhos e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam.
Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.
No caso de associação de empresas, o líder do consórcio terá de ser possuidor da autorização exigida na alínea *a*) do ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso. Os restantes membros do consórcio terão de possuir no seu conjunto todas as autorizações descritas nas alíneas *b*), *c*) e *d*), descritas no ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento

das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, de acordo com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios;
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço (*P*) — 70 %;
2) Qualidade técnica da proposta (*QTP*) — 30 %;
2.*a*) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa (*MD*) — 45%;
2.*b*) Programa de trabalhos (*PRT*) — 55%;
2.*b*.1) Plano de trabalhos (*PT*) — 30%;
2.*b*.2) Plano de mão-de-obra (*PMO*) — 35%;
2.*b*.3) Plano de equipamento (*PE*) — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso «Requalificação da Rua do Calvário».

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/02/2008
Custo: 150,00. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

a) O pagamento será efectuado na tesouraria da Câmara Municipal;
b) Se for solicitado o envio do processo de concurso à cobrança, ao custo do mesmo será acrescido o valor dos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11/02/2008
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público podendo intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 12/02/2008
Hora 10:00. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal, Avenida da liberdade, 3701-956 São João da Madeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Obras Municipais, *José Maria de Castro Ferreira*.

2611074670

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso

Concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi na freguesia de Forles, com estacionamento na povoação de Forles

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de Janeiro de 2007, se encontra aberto concurso público para a atribuição de uma licença para o transporte em táxi na freguesia de Forles, com estacionamento na povoação de Forles, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações constantes da Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2011, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Transportes em Táxi) no concelho de Sátão.

As candidaturas deverão ser entregues até às 16 horas do 30.º dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secretaria da Câmara Municipal de Sátão, sita na Praça de Paulo VI, 3560-154 Sátão, telefone 232980000, fax 232982093, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. Qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento deverá ainda ser formulado, por escrito, à Câmara Municipal de Sátão, até cinco dias úteis antes do termo do prazo de apresentação das candidaturas.

Para instrução da competente candidatura, poderão os interessados obter cópias do processo de concurso na Secretaria da Câmara Municipal, mediante o pagamento da quantia de 10,00 euros, a acrescer IVA à taxa legal, sendo da responsabilidade dos mesmos a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. O processo de concurso pode ser examinado, na Secretaria da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

Candidatura — a candidatura e demais documentos serão encerrados em sobrescrito opaco e fechado, em cujo rosto se escreverá a palavra «Candidatura ao concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi na freguesia de Forles com estacionamento na povoação de Forles», indicando-se o nome ou a denominação do concorrente.

A candidatura e demais documentos serão redigidos em português ou, no caso de o não serem, acompanhados da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou processada informaticamente, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita, devidamente assinada pelo concorrente ou seu representante.

A candidatura será feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser elaborada de acordo com o modelo anexo ao programa de concurso.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres ou, no caso de se tratar de trabalhadores por conta de outrem ou de membros de cooperativas licenciadas, documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preenchem as condições de acesso e exercício da profissão. No caso de empresário em nome individual, documento comprovativo e declaração em como pretende explorar uma única licença;

Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social;

Documento comprovativo de que se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com a categoria de motoristas;

Documentos comprovativos das declarações sobre situações que o candidato entenda possam influir na análise da sua candidatura;

Certificado comprovativo da capacidade profissional para o transporte em táxi;

Atestado de residência com menção expressa da antiguidade de residência em anos.

Não serão admitidos como concorrentes os candidatos relativamente aos quais se verifique que:

Se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas;

Tenham sido condenados por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;

Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto («[...] Privação do direito de participação em arrematações e concursos promovidos por entidades ou serviços públicos, de obras públicas, de fornecimento de bens e serviços, ou concessão de serviços, licenças ou alvarás [...]»);

Não reúnam os requisitos legalmente exigidos para o exercício da actividade de transportador em táxi.

Os critérios nos quais se baseará a classificação dos candidatos e a atribuição da licença serão, por ordem decrescente, os seguintes:

1) Localização da sede social, ou domicílio profissional, na freguesia para onde se verifica a vaga objecto do concurso;

2) Localização da sede social, ou domicílio profissional, em freguesia da área do município;

3) Número de postos de trabalho, com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;

4) Localização da sede social, ou domicílio profissional, em município contíguo.

E para constar e demais efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

2611074622

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Sesimbra**	À atenção de **Departamento de Ambiente e Águas/ Zona Ocidental**
Endereço **Largo de Luís de Camões**	Código postal **2970-668**
Localidade/Cidade **Sesimbra**	País **Portugal**
Telefone **212288535/212288500**	Fax **212288638**
Correio electrónico **daa_dam@mun-sesimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-sesimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento da Freguesia do Castelo — Sistemas em Baixa 1.º grupo de redes de colectores — Caixas/Alfarim/Meco/Torrões — 2.ª fase — Alfarim/Caixas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede de águas residuais domésticas e pluviais incluindo fornecimento e aplicação de tubagens em polipropileno corrugado (PVC), caixas de visita, ramais domiciliários e reposição de pavimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á na freguesia do Castelo — Alfarim/Caixas.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.24.00-6	□□□□-□	□□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 487 676,00 euros, ao qual acresce o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, às quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato e na parte respeitante ao preço global os pagamentos serão percentuais, conforme planos de pagamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe respeitante ao valor total da sua proposta. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitam. Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI: que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no caderno de encargos.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 605,00 euros com IVA incluído. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

36 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 12:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concurso é público só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

37 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora 10:30. Local Auditório Conde Ferreira, da Câmara Municipal de Sesimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por se tratar de um anúncio respeitante a uma empreitada, o prazo de execução da obra, previsto no ponto II.3), deverá, de acordo com o n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, começar a contar-se da data da consignação e não da data de adjudicação.
O prazo para obtenção dos pedidos de participação referido em IV.3.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da data da publicação no *Diário da República*.
O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da Republica* e não a partir do envio da publicação do anúncio.
O acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da Republica* e não a partir da publicação do anúncio no *Diário da Republica*.
Os prazos para apresentação de propostas ou pedidos de participação, bem como o prazo de execução da empreitada, são contínuos incluindo sábados, domingos e feriados.
O ponto IV 3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo ai referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

2611074594

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vila Nova de Famalicão**	À atenção de **Vereador do Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Praça de Álvaro Marques**	Código postal **4764-502**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252323751**
Correio electrónico **camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vnfamalicao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Acesso às Piscinas Municipais de Ribeirão.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na execução de trabalhos de pavimentação, infra-estruturas de abastecimento de água, águas pluviais e residuais, telecomunicações e iluminação pública.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Ribeirão.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o valor base para efeito de concurso de 220 263,50 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐90 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução provisória. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação do Departamento de Obras Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário, I. P., detentores da 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.os 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.
Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 6.1 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes será adoptado o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço (60%);
Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

22 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250,00 euros (IVA incluído) em suporte de papel. 50,00 euros (IVA incluído) somente em suporte informático. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 12:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que a secretaria onde podem ser obtidas informações funciona de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 18 horas e sexta-feira das 9 às 12 horas.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico **obrasmunicipais@vilanovadefamalicao.org**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vnfamalicao.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Chefe de Divisão de Vias e Espaços Públicos**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico **obrasmunicipais@vilanovadefamalicao.org**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vnfamalicao.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais**	À atenção de **Vereador do Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 622**	Código postal **4760-101**
Localidade/Cidade **Vila Nova de Famalicão**	País **Portugal**
Telefone **252320900**	Fax **252312589**
Correio electrónico **obrasmunicipais@vilanovadefamalicao.org**	Endereço Internet (URL) **www.cm-vnfamalicao.pt**

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa.*

2611074393

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação Comercial e Industrial do Funchal — Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.
Endereço postal:
Rua dos Aranhas, 24/26, CP-9000-044 Funchal, Madeira, Portugal.
Localidade:
Funchal, Madeira.
Código postal:
9000-044.
País:
Portugal.
À atenção de:
Dr. Assis Correia.
Telefone:
291206800.
Correio electrónico:
geral@acif-ccim.pt

Fax:
291206868.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.acif-ccim.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro.
Associação sem fins lucrativos de Interesse público.
Outro especificação:
Comércio, indústria e serviços.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«TURPLUS».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 8.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Região Autónoma da Madeira.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de bens e serviços para execução do projecto «TURPLUS», para a concepção, desenvolvimento e implementação de um modelo e consequente suporte tecnológico que permita melhorar e certificar a qualidade dos conteúdos digitais sobre a Madeira na Internet e aproxime as empresas do sector turístico dos seus clientes, melhorando desta forma a sua performance competitiva.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72000000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 30211300.
Vocabulário principal: 30244000.
Vocabulário principal: 30254000.
Vocabulário principal: 30259000.
Vocabulário principal: 74141100.
Vocabulário principal: 74131000.
Vocabulário principal: 74141300.
Vocabulário principal: 74142100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 250 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos e no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de sessenta dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: mérito técnico do projecto e qualidade da abordage — ponderação: 30,0;
Critério: Características técnicas e funcionais — ponderação: 27,5;
Critério: plano de marketing e consolidação — ponderação: 22,5;
Critério: preço e condições de pagamento — ponderação: 15,0;
Critério: prazo de entrega e de execução — ponderação: 5,0.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 02/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/02/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 750,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a Região Autónoma da Madeira. Pagamento efectuado em dinheiro ou por cheque visado emitido a favor da ACIF-CCIM no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
ACIF — CCIM, sita à Rua das Hortas, 26, 9000-044 Funchal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
POPRAM III.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Francisco Azinhais Santos.*

2611074392

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
À atenção de:
DADR.
Telefone:
284315100.
Fax:
284315101.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro.
Sector empresarial do Estado.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso Público para prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Serpa.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Serpa.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto da presente prestação de serviços é a gestão e fiscalização da empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Serpa, incluindo a coordenação em matéria de segurança e saúde e o acompanhamento ambiental, que se situa no concelho de Serpa, distrito de Beja.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74230000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 680 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução do contrato será no valor de 5% do total do contrato, será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A prestação de serviços é por preço global.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de gestão, fiscalização e coordenação de segurança e saúde, e por série de preços para a assistência técnica durante o período de um ano após a conclusão dos restantes serviços.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estatuído no ponto 10 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o estatuído no ponto 10 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
27/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 13/02/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/02/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
FEADER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611074672

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
Hospital Geral de Santo António.
Endereço postal:
Largo do Prof. Abel Salazar.

Localidade:
Porto.
Código postal:
4099-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Maria Fernanda Magalhães.
Telefone:
222059857.
Correio electrónico:
aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt
Fax:
222056676.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços para recolha e tratamento de resíduos para o CHP.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 16.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar do Porto.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso publico internacional n.º 0001/2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 90121100.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
As exigidas no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As exigidas no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
As exigidas no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso publico internacional n.º 0001/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pago em cheque ou em dinheiro na tesouraria do Centro Hospitalar do Porto.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/02/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Na sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pessoas devidamente credenciadas pela empresa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro.*

2611074363

ILHAS DE VALOR, S. A.

RESULTADO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ilhas de Valor, S. A.
Endereço postal:
Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º
Localidade:
Vila do Porto.
Código postal:
9580-529.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, 9580-529 Vila do Porto; telefone: 296883167, fax: 296883169.
À atenção de:
Dr.ª Lubélia Chaves.
Telefone: 296883167.
Correio electrónico:
ilhasdevalor@sapo.pt
Fax:
296883169.
Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro especificação:
Empresa de capitais exclusivamente públicos.
Outro especificação:
Actividades comerciais, industriais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:
Concurso Público de concepção para a realização do projecto de arquitectura do campo de golfe de Santa Maria.
II.1.2) Descrição sucinta:
O objecto do concurso consistiu na selecção do estudo prévio e subsequente adjudicação da prestação de serviços para elaboração do projecto de arquitectura para o campo de golfe de Santa Maria.
II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74224000.

SECÇÃO V: RESULTADOS DO CONCURSO

N.º 2.

TÍTULO: Concurso público de concepção para a realização de projecto de arquitectura do campo de golfe de Santa Maria.

V.1) ATRIBUIÇÃO E PRÉMIOS
V.1.1) Número de participantes: 3.
V.1.2) Número de participantes estrangeiros: 2.
V.1.3) Nomes e endereços dos vencedores do concurso:
Designação oficial: Nick Faldo Design (Overseas) Limited.
Endereço postal: 3 Coda Centre, 189 Munster Road, London SW6 6AW, U.K.
Localidade: London.
Código postal:
9501-905.
País: United Kingdom.

SECÇÃO V: RESULTADOS DO CONCURSO

N.º 2

TÍTULO: Concurso público de concepção para a realização de projecto de arquitectura do campo de golfe de Santa Maria.

V.1) ATRIBUIÇÃO E PRÉMIOS
V.1.1) Número de participantes: 3.
V.1.2) Número de participantes estrangeiros: 2.
V.1.3) Nomes e endereços dos vencedores do concurso:
Designação oficial: MULTICONSULT — Estudos e Projectos de Construção Civil, L.da
Endereço postal: Rua do Dr. Caetano de Andrade, 5, 3.º, direito.
Localidade: Ponta Delgada.
Código postal:
9501-905.
País: Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONCURSO DE TRABALHOS DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:
Designação oficial: Ilhas de Valor, S. A.
Endereço postal: Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º
Localidade: Vila do Porto.
Código postal:
9580-529.
País: Portugal.
VI.3.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
No caso de o recurso ter por objecto o acto de adjudicação, o prazo para a respectiva interposição é de 10 dias a contar da notificação do respectivo acto.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves.*

2611074585

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ilhas de Valor, S. A.
Endereço postal:
Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º
Localidade:
Vila do Porto.
Código postal:
9580-529.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Ilhas de Valor, S. A.
Dr.ª Lubélia Chaves.
À atenção de:
Dr.ª Lubélia Chaves.
Telefone:
296883167.
Correio electrónico:
ilhasdevalor@sapo.pt
Fax:
296883169.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro.
Empresa de capitais 100% públicos.
Outro especificação:
Actividades turísticas, comerciais e industriais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público para fornecimento e montagem de mobiliário e fornecimento de equipamento hoteleiro para o Hotel das Flores.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hotel das Flores — Santa Cruz das Flores, ilha das Flores, Açores.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de mobiliário e o fornecimento de equipamento hoteleiro, constante do anexo IV, que faz parte integrante deste programa de concurso, destinado a equipar um Hotel de 52 camas, com a classificação de 4 estrelas, situado na zona do Boqueirão, na ilha das Flores.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 20000000.
Vocabulário complementar: Y032.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta a apresentar pelo concorrente deverá contemplar a totalidade do fornecimento e montagem de todo o equipamento.
Valor estimado, sem IVA: 300.000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em: 15/03/2008.
Conclusão em: 15/08/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração bancária adequada.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Quanto à capacidade financeira: demonstrar possuir situação financeira adequada à execução do contrato a celebrar no âmbito do presente fornecimento, através da apresentação de declaração bancária adequada.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Quanto à capacidade técnica: terem efectuado, no mínimo, cinco fornecimentos a estabelecimentos hoteleiros de categoria similar ou superior ao hotel objecto do concurso de valor igual ou superior a 150 000,00 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço — ponderação: 60;
Critério: valor técnico da proposta — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/02/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 115.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O custo dos elementos do concurso é de 115 euros, inclui IVA à taxa em vigor, por exemplar, a pagar em numerário, cheque ou transferência bancária. As cópias do processo de concurso serão fornecidas aos interessados após pedido por escrito dirigido à Ilhas de Valor, S. A, sita à Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, 9580-529 Vila do Porto, sendo essas cópias fornecidas no prazo de quatro dias após a recepção do pedido.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Secretaria Regional da Economia, Rua de São João, 47, 9504-533 Ponta Delgada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Secretaria Regional da Economia.
Endereço postal:
Rua de São João, 47.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9504-533.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria Regional da Economia.
Dr. Ricardo Medeiros.
À atenção de:
Dr. Ricardo Medeiros.
Telefone:
296209800.
Correio electrónico:
ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt
Fax:
296287502.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves.*

2611074660

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Não.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1998-028.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Engenharia.
Telefone: (351) 211022564.
Correio electrónico:
sasalgueiro@refer.pt
Fax:
(351) 211022525.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.refer.pt
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de qualificação de prestadores de serviços relativo a obras de infra-estruturas ferroviárias e sistemas complementares.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO
O sistema de qualificação é instituído nos termos do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, e tem por finalidade a qualificação de entidades ou agrupamentos, de acordo com o estabelecido no processo de qualificação, para a criação e a gestão de listas de qualificados em diversas categorias, com o fim de se seleccionarem os concorrentes que participarão em futuros procedimentos pré-contratuais de concurso limitado ou procedimento por negociação a prestadores qualificados para a elaboração de trabalhos de consultoria de engenharia e ou de arquitectura, englobadno programa base, estudos prévios, projectos base, projectos de execução e assistência técnica, relativos a infra-estruturas ferroviárias a desenvolver pela Rede Ferroviária Nacional, bem como a execução de projectos (ou anteprojectos) de expropriações, de estudos de impacte ambiental, estudos de viabilidade ou serviços de fiscalização.

II.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74200000.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.1.1) Qualificação para o sistema:
Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:
Só podem apresentar candidatura, em cada categoria, as entidades, ou agrupamentos de entidades, que preencham todas as condições de qualificação previstas no documento relativo às regras específicas para a respectiva categoria, nomeadamente, as respeitantes às suas habilitações profissionais e capacidade técnica e financeira. A comissão permanente de qualificação verificará sobre a aceitabilidade da candidatura de um candidato a uma determinada categoria face às condições de qualificação da mesma, nos termos do processo de qualificação.
Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:
As condições de qualificação serão verificadas através dos documentos apresentados na candidatura e exigidos nos termos do documento relativo às regras específicas da respectiva categoria.
III.1.2) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.1.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.
IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:
Duração indeterminada.
IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:
Sim.
Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A REFER publicará anualmente um anúncio relativo à existência do Sistema de Qualificação.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Projecto da DGTREN (RTE-T) N.º 2006-PT-91201-S – S07.68072.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
O presente anúncio destina-se à publicação anual do sistema de qualificação referido em II.1), conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto. O anúncio inicial foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, 2004/S 125-106068.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-468.
País:
Portugal.
Endereço internet:
http://www.refer.pt
VI.3.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Aos procedimentos abrangidos pelo presente Sistema de Qualificação é aplicável o regime previsto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto.
VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações, Direcção de Engenharia.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1998-028.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
sasalgueiro@refer.pt
Telefone:
(351) 211022564.
Endereço internet:
http://www.refer.pt
Fax:
(351) 211022525.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal.*

2611074668

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Lisboa.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco E.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Vereador Manuel Salgado.
Telefone:
217989147.
Correio electrónico:
gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt
Fax:
217988041.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Concurso público para «Concepção de ideias para o Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e área envolvente», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2007.
Procedeu-se à seguinte rectificação:
No ponto 7.2 do programa de concurso
Onde se lê «Planta à escala 1/500» deve ler-se «Planta à escala 1/1000».
Rectificação esta que se juntou ao processo patenteado no Gabinete de Atendimento do Edifício Central Municipal, Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F, 1749-099 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, *Ana Luísa Lucas da Silva.*

2611074382

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Valença**	À atenção de **Divisão de Urbanismo e Ambiente**
Endereço **Rua de Mouzinho de Albuquerque**	Código postal **4930-733**
Localidade/Cidade **Valença**	País **Portugal**
Telefone **251809500**	Fax **251809513**
Correio electrónico **stovale@sapo.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-valenca.pt**

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reformulação e ampliação do Jardim-de-Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo de Valença.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/01/2008
Custo: 500 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Em dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do Município de Valença.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/01/2008
Hora 15:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15/01/2008
Hora 10:00. Local Auditório da Biblioteca Municipal de Valença, sito na Avenida da Juventude — Valença.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Segunda alteração ao anúncio de concurso «Reformulação e ampliação do Jardim-de-Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo de Valença», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 3 de Dezembro de 2007, a fls. 34 533 e 34 534, alterado pelo anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007, a fl. 35 762.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra Rodrigues*.

2611074691

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Viseu**	À atenção de **Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3514-501**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232427427**	Fax **232427472**
Correio electrónico **obras municipais@cmviseu.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-viseu.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O artigo 9.1.42 foi alterado e os artigos 46.5.3, 46.5.4, 46.6.1, 46.6.3, 46.6.5, 46.6.6, 48.8.1, 48.8.2, 48.9 foram retirados do mapa de trabalhos.
Anexaram-se ao projecto as características técnicas referentes às armaduras de iluminação A1, A10, A16,A18 e P1. Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, referente à empreitada de «Reabilitação da Quinta da Cruz — 1.ª fase».

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611074389

FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL, FCCN

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Fundação para a Computação Científica Nacional, FCCN.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 101.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-066.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
FCCN.
À atenção de:
Júri do Concurso Público n.º 1/2007.
Telefone:
+351 218440100.
Correio electrónico:
secretaria@fccn.pt
Fax:
+351218472167.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.fccn.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de equipamentos e serviços para solução VoIP.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/02/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/02/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 06/02/2008.
Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Alteração ao ponto I.1) no item «À atenção de:»; prorrogação dos prazos mencionados nos pontos IV.3.3) no item «Data», IV.3.4) no item «Data», IV.3.8) no item «Data», do anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Manuel Barbosa Veiga.*

2611074387

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A
Endereço postal:
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2400-098.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
À atenção de:
Engenheiro Cláudio de Jesus.
Telefone:
+351 244849100.
Correio electrónico:
geral@simlis.pt
Fax:
+351 244849101.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.simlis.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro.
Empresa multimunicipal.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso para a elaboração do projecto de execução de infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Ourém.
Código NUTS: PT16C.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Elaboração de projectos de execução e de processos de concurso, os quais devem reunir todos os estudos e todos os elementos necessários ao(s) concurso(s) público(s) para a(s) respectiva(s) empreitada(s).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Todos os lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.
É exigida na fase de adjudicação uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O regime da prestação de serviços objecto do presente concurso é o de preço global fixo e não revisível.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária passiva, se constituírem em Consórcio Externo ou ACE — Agrupamento Complementar de Empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que: não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, apresentem os indicadores financeiros estabelecidos no ponto 6.3 do programa de concurso; exerçam a actividade de projectista há pelo menos cinco anos; possuam experiência nos últimos 5 anos na elaboração de um projecto similar, com extensão mínima de 10 km. Incluam nos seus quadros de pelo menos um engenheiro civil com pelo menos 10 anos de experiência profissional.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta (C1): — ponderação: 0.6;
Critério: preço global da prestação de serviços (C2): — ponderação: 0.4.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: SML-Bx-04-2007-OU.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 05/02/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 375.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 18 horas, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público do concurso.
Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.
As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.
O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 18 horas, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público do concurso.
Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.
As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.
O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/02/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados e num máximo de dois representantes por proposta concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Este projecto será co-financiado pelo QREN.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007.
O anúncio foi enviado para publicação em 11 de Dezembro de 2007.
Identificador do acto: 1197371649970.
A rectificação do anúncio tem a ver com o facto de o prazo de entrega das propostas estar previsto para um sábado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Granja, Póvoa, Cumeada, Junqueira, Charneca, Cardal, São Jorge, Fonte Fria, Lagoa de Santa Catarina, Arneiro, Parcerias, Várzea do Bispo (parte) e o prolongamento do Emissário do Nabão E3B. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores e prolongamento do emissário a projectar será superior a 42 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º B

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de de Figueirinhas, Camarões, Reca, Fárrio, Ladeira do Fárrio, Ruge-Água, Mata do Fárrio, Vale da Meda; Projecto de execução do Emissário E3.A1 A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores e do emissário a projectar será superior a 29,5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º C

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Carvalhal do Meio (Parte), Carvalhal de Cima, Casal do Ribeiro, Cova do Lobo, Estreito (Parte), Casalinho, Casal dos Bernardos, Várzea da Cacinheira, Casal dos Moleiros, Casais Galegos, Salgueira de Baixo, Salgueira do Meio, Salgueira de Cima. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 45 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º D

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Valongo, Carvalhal de Baixo e Carvalhal do Meio (Parte). A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 10,5 km

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º E

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Cavadinha, Estreito (parte), Valongo, Pederneira (parte). A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 22 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º F

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Vale das Antas, Pederneira (parte), Resouro e execução de Emissário E2.A2 (parte). A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 9 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º G

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Óbidos, Urqueira (parte) e execução do prolongamento de Emissário do Nabão E2A A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 7 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º H

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Vales, Barrocaria, Pedreira, Mogomodia, Valinho da Moçomodia, Pairia, Capucho, Casaria, Boieiro, Carcavelos de Baixo (Parte) Gaiteiros Conceição, Casais da Abadia (parte) e execução de Emissário E2.2 A. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 29 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º I

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Mosqueiro, Abadia, Sorieira, Vale da Cordela, Faletia, Balancho, Lamerinha, Barreira, Botelha, Casal da Fonte. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 22 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

Lote n.º J

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Outeiro da Calçada, Fartaria, Cidral, Calçada, Gondemaria, Areias, Folgado, Casal da Bica, Soutaria, Cabiçalva, Montalto, Ventelharia, Louças, Tomareis, Vilões, Casal do Castanheiro, Paiveira, Casal dos Crespos e execução de Emissário E2.1 (Parte). A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 59 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º L

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares lugares de Estremadouro, Toucinhos e Mulher Morta. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 4 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º M

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Casal de Santa Maria (Parte), Vale do Porto, Alveijar, Casal Branco, Vale do Porto, Canhardo, Outeiro das Matas, Matas, Sobral, Bairro (parte), Caneiro, Lagoa do Furadouro. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 51,5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º N

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui os lugares de Casal de Santa Maria (Parte), Ortiga, Ramila, Moitas, Gaiola, Vale de Cavalos, Pedreira. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 28 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º O

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Ourém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Inclui o lugar de Giesteira. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 12,5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

19 de Dezembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus.*

2611074580

PARTE J

ÁGUAS DO AVE, S. A.

Anúncio n.º 8764/2007

Publicação da Lista das Adjudicações realizadas nos anos de 2005 e 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (disposto no art.º 275.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março):

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Empreitada de Execução de Condutas Adutoras, Estações Elevatórias e Reservatórios de Abastecimento de Água - Sistema de Queimadela - AA 01 / 2004 - Lote 1.1.	ACA/SITEL	12 de Abril 2005. . . .	4 760 059,65	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Condutas Adutoras, Estações Elevatórias e Reservatórios de Abastecimento de Água - Sistema de Queimadela - AA 01 / 2004 - Lote 1.2.	Gabriel A.s. Couto, S. A. / Amândio Carvalho, S. A.	12 de Abril 2005. . . .	3 141 088,51	Concurso público internacional.

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 03/2004 - Lote 3.1.	ACA, S. A. / FDO, S. A.	11 de Fevereiro 2005	1 032 851,96	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 03/2004 - Lote 3.2.	ACA, S. A. / FDO, S. A.	11 de Fevereiro 2005	2 896 999,43	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 03/2004 - Lote 3.3.	Dacop — Construções e Obras Públicas, S. A.	11 de Fevereiro 2005	541 833,57	Concurso público internacional.
Trabalhos de Reparação das Anomalias Detectadas no Processo de Tratamento - Eta de Queimadela.	Obrecol — Obras e Construções, S. A.	3 de Maio de 2005. . .	117 386,00	Ajuste directo.
Empreitada de Ligação da Rede Municipal à ETAR de Parada do Bouro - FD 1.	Maria da Conceição da Silva Lopes	3 de Junho 2005	8 394,50	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Execução das ETAR'S de Parada do Bouro, Campos, Soutelo e Anissó - FD 1 - AR 13 / 2005.	ABB — Alexandre Barbosa Borges, S. A./ Jmr2 — Obras Públicas e Engenharia, L.da	26 de Julho de 2005	680 185,46	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Condutas Adutoras, Estações Elevatórias e Reservatórios de Abastecimento de Água - Sistema das Andorinhas e do Rabagão - AA 03 / 2004 - Lote 3.1.	Gabriel A.S. Couto, S. A./ Amândio Carvalho, S. A.	26 de Julho de 2005	3 602 199,19	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Condutas Adutoras, Estações Elevatórias e Reservatórios de Abastecimento de Água - Sistema das Andorinhas e do Rabagão - AA 03 / 2004 - Lote 3.2.	Isolux Wat	26 de Julho de 2005	7 893 118,73	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Condutas Adutoras, Estações Elevatórias e Reservatórios de Abastecimento de Água - Sistema das Andorinhas e do Rabagão - AA 03 / 2004 - Lote 3.3.	Empreiteiros Casais, S. A. / Espina & Delfim, S.l. / M. Couto Alves, S. A. / Rodrigues & Camacho, L.da	26 de Julho de 2005	8 749 445,54	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução da ETAR de Serzedo - FD 3 - AR 05/2004.	Monte & Monte, S. A./ Efacec Ambiente	7 de Setembro de 2005	8 309 000,00	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução das ETAR de Mosteiro - FD 1, Santo Emilião - FD 2, Água Longa - FD 7 e Penices - FD 8 - AR 04/2005.	Empreiteiros Casais, S. A./ Espina & Delfim, S.l. / M. Couto Alves, S. A.	7 de Setembro de 2005	12 298 293,72	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 06 / 2005.	Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A.	7 de Setembro de 2005	3 877 931,63	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Captações e ETA - Sistemas de Abastecimento de Água das Andorinhas e do Rabagão - AA 04 / 2005 - LOTE 4.1 + LOTE 4.2.	Empreiteiros Casais, S. A. / Espina & Delfim, S.l. / M. Couto Alves, S. A.	27 de Janeiro de 2006	5 701 215,44	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 11 / 2005 - Lote 11.1.	Sociedade de Empreitadas Zezerenses, L.da	14 de Dezembro de 2005.	2 259 262,54	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 11 / 2005 - Lote 11.2.	Empreiteiros Casais, S. A. / Espina & Delfim, S.l. / M. Couto Alves, S. A. / Rodrigues & Camacho	14 de Dezembro de 2005.	2 798 000,00	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução da ETAR de Lordelo / Aves - FD 4 - AR 07 / 2005.	Mota — Engil — Engenharia e Construção, S. A./ sociedade de Construção Soares da Costa, S. A./ Degremont	28 de Junho de 2006	14 907 807,00	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução da ETAR de Serzedelo II - FD 5 - AR 09 / 2005.	Teixeira & Duarte — Engenharia e Construções, S. A. / Monteadriano, S. A./ Efacec Ambiente, S. A.	28 de Junho de 2006	13 963 955,76	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução da ETAR de Agra II - FD 9 - Fase I - AR 10 / 2005.	Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A. / Isolux Wat / Construzioni Dondi	28 de Junho de 2006	8 485 322,25	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 14.1.05.	Irmãos Magalhães, S. A. / Norlabor – Engenharia e Construção, S. A.	28 de Junho de 2006	969 023,69	Concurso público internacional.

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data da adjudicação	Valor da empreitada	Procedimento de adjudicação
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 14.2.05.	Irmãos Magalhães, S. A. / Norlabor – Engenharia e Construção, S. A.	28 de Junho de 2006	1 069 555,64	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 01/2004 - Lote 1.1 - 1º Adicional.	Sociedade de Empreitadas Zezerenses, L.da	22 de Fevereiro de 2006	176 232,32	Ajuste directo.
Empreitas de Execução da Ligação do Sistema de Rabagão ao Sistema de Queimadela - AA 06 / 2006.	Construções Gabriel A.s. Couto, S. A. / Isolux Ingenieria, S.l.	28 de Novembro de 2006	4 401 558,91	Concurso público internacional.
Empreitada de Execução de Interceptores de Águas Residuais - AR 03/2004 - Lote 3.3 - 1º Adicional.	Dacop — Construções e Obras Públicas, S. A.	28 de Junho de 2006	20 111,37	Ajuste directo.
Empreitada de Execução do Interceptor das Caldinhas - AR 15 / 2005.	Eduardo Manuel Soares da Fonseca, Unipessoal, L.da	7 de Setembro de 2005	49 807,89	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Montagem de Reservatórios na ETA de Vieira do Minho.	Fsa Filhos, L.da	14 de Abril de 2005	6 986,30	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Reabilitação e Aumento da Capacidade de Tratamento - ETAR de Calvelos - 3513 / 2005.	Moinhos — Água e Energia, L.da	7 de Setembro de 2005	80 471,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Abastecimento de Água à Localidade de Travassos - Poço de Válvulas.	Eduardo Manuel Soares da Fonseca, Unipessoal, L.da	28 de Junho de 2005	4 994,87	Ajuste directo.
Empreitada Complementar à Reabilitação das ETAR's de Plantas de Vieira do Minho.	Etarplan	28 de Junho de 2005	5 127,00	Ajuste directo.
Empreitada de Execução do Troço de Interceptor Afecto à Reconstrução da Ponte Romana de Negrelos.	Rodrigues & Camacho, L.da	2 de Novembro de 2005	54 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Contrato de Empreitada de Execução do Interceptor de Gerem entre as Caixas 9AV1031 - 9GER012 - AR 12/2004.	Sasil-construção Civil e Obras Públicas, L.da	5 de Junho de 2005	43 602,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Reabilitação do Reservatório RQ 02 do Sistema de Abastecimento de Água de Queimadela - AA 07.0.06.	Construções João Freitas & Cª, L.da	1 de Junho de 2006	11 980,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Execução do Troço de Interceptor de Ronfe entre as Caixas 5RON014 - 5RON018.	Rodrigues & Camacho, L.da	16 de Novembro de 2005.	17 034,81	Ajuste directo.
Empreitada de Execução das Ligações Industriais, Camarárias e Muro de Suporte.	Sociedade de Empreitadas Zezerenses, L.da	21 de Julho de 2006	124 610,48	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Subsistema de Abastecimento de Água das Andorinhas Instalação de Medidores de Caudal.	Eduardo Manuel Soares da Fonseca, Unipessoal, L.da	17 de Março de 2006	2 000,00	Ajuste directo.
Contrato de Empreitada de Execução do Interceptor de Gerem entre as Caixas 9AV1031 - 9GER012 - AR 12/2004 - 1º Adicional Trabalhos a Mais.	Sasil-construção Civil e Obras Públicas, L.da	5 de Abril de 2006.	3 290,95	Ajuste directo.
Fornecimento e Montagem das ETAR ISAVE e Meinedo.	Ovava — Engenharia, L.da	13 de Setembro de 2006.	94 705,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Execução do Desvio do Traçado sob a Ponte da Lagoncinha.	Sociedade de Empreitadas Zezerenses, L.da	28 de Novembro de 2006.	56 171,52	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Fornecimento e Instalação da ETAR provisória de Sernande - Concelho de Felgueiras e das ETAR provisórias de Figueiras e Pias / Aveleda - Concelho de Lousada.	Ovava — Engenharia, L.da	24 de Outubro de 2006.	139 895,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Empreitada de Reabilitação do Reservatório RQ 02 do Sistema de Abastecimento de Água de Queimadela - AA 07.0.06 - 1º Adicional.	Construções João Freitas & Cª, L.da	28 de Junho de 2006	1 228,52	Ajuste directo.
Rectificação da EE Santo António.....	Ovava — Engenharia, L.da	27 de Setembro de 2006.	5 733,00	Ajuste directo.

26 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Paulo Jorge Barroso de Queirós.*

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE VALENÇAS

Anúncio (extracto) n.º 8765/2007

Certifica-se, por este extracto, para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, lavrada com início a folhas noventa e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Quarenta e Três — F deste Cartório, a "Associação de Caçadores de Valenças" alterou o objecto e o respectivo artigo segundo dos estatutos, passando a ter a seguinte redacção:

1 — A Associação de Caçadores de Valenças tem como objecto contribuir para a formação de caçadores; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas de caça; organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins de formação e participação dos seus associados, representar e defender os interesses dos seus associados.

2 — Para a execução do seu objecto, a associação pode desenvolver ainda as seguintes actividades:

a) Constituir e administrar campos de treino de tiro e de cães de caça em cativeiro e em explorações de caça; e

b) Cooperar com outras entidades, nacionais e internacionais em assuntos de interesse da Associação tendo em conta a prossecução do seu objecto social.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

5 de Abril de 2007. — O Notário, *António Paulo Ramos Xavier.*

2611073788

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO GOMES EANES DE AZURARA — MANGUALDE

Anúncio n.º 8766/2007

Conforme deliberação tomada em assembleia geral de 27 de Outubro de 2007, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Gomes Eanes de Azurara de Mangualde procedeu à alteração da sua denominação para Associação de Pais e Encarregados de Educação Gomes Eanes de Azurara — Mangualde e à alteração dos seus estatutos, que passam a ter a redacção seguinte:

Estatutos

CAPÍTULO I

Denominação, natureza, sede e objectivos

Artigo 1.º

Denominação

1 — A Associação adopta a designação de "Associação de Pais e Encarregados de Educação Gomes Eanes de Azurara — Mangualde", sendo de ora em diante designada pela denominação abreviada de Associação e durará por tempo indeterminado.

2 — É uma associação voluntária, sem fins lucrativos, congrega e representa os pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara de Mangualde.

Artigo 2.º

Sede

A Associação tem a sua sede no edifício da escola EB23 Gomes Eanes de Azurara, sito na cidade, freguesia e concelho de Mangualde.

Artigo 3.º

Objectivos

A Associação tem como objectivo a defesa e promoção dos seus associados em tudo o que respeita à educação dos seus filhos e educandos, desenvolvendo e promovendo todas as acções conducentes ao bom funcionamento da escola, no sentido de obter a resolução dos problemas relacionados com a instrução e educação integral dos educandos, a criação e manutenção de instalações condignas e seguras, bem como a participação na organização de actividades de tempos livres.

Artigo 4.º

Independência e democraticidade

A Associação é independente do Estado, dos partidos políticos, das organizações religiosas e de quaisquer outras instituições ou interesses.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 5.º

Capacidade

1 — A Associação funcionará tendo como base um substrato colectivo de pessoas que serão os seus associados.

2 — O número de associados é ilimitado.

3 — Podem ser associados os pais e encarregados de educação dos alunos que em cada momento frequentem as escolas que integrem o Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara — Mangualde.

Artigo 6.º

Deveres dos associados

São deveres dos associados:

1 — Pagar as quotas;

2 — Cooperar nas actividades da Associação e contribuir na medida das suas possibilidades para a realização dos seus objectivos;

3 — Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos;

4 — Comparecer às reuniões da assembleia para as quais forem convocados;

5 — Acatar as decisões da direcção e assembleia geral e cumprir os estatutos.

Artigo 7.º

Direitos dos associados

São deveres dos associados:

1 — Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleito para os órgãos da Associação;

2 — Ser informado das actividades desenvolvidas pela Associação;

3 — Propor à direcção iniciativas que entendam contribuir para os objectivos da associação e participar em grupos de trabalho para actuação em casos específicos.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 8.º

Órgãos sociais

São órgãos sociais da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

SECÇÃO I

Da assembleia geral

Artigo 9.º

Composição

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos. Cada associado, seja pai, mãe ou encarregado de educação tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos que represente.

Artigo 10.º

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da Associação é constituída por três associados que desempenham os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Artigo 11.º

Orientação das reuniões

1 — Compete à Mesa da Assembleia Geral dirigir as reuniões da Assembleia geral

2 — Nas suas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente e na ausência deste pelo Secretário.
3 — Quando algum membro da Mesa da Assembleia Geral faltar às reuniões compete aos membros da mesa presentes designar o seu substituto.
4 — Faltando todos os membros da Mesa da Assembleia Geral compete à Assembleia Geral designar os membros que constituirão a Mesa.

Artigo 12.º

Periodicidade das reuniões

1 — A Assembleia Geral terá reuniões ordinárias e extraordinárias.
2 — A Assembleia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano, nos primeiros 30 dias subsequentes ao início do ano lectivo, para aprovação do relatório e contas do ano lectivo precedente e aprovação do orçamento e programa de acção do ano lectivo em curso.
3 — A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal, ou a requerimento de pelo menos 10% do número de associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 13.º

Convocatória e Ordem de Trabalhos

1 — Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou ao seu substituto convocar as reuniões deste órgão.
2 — A convocatória é feita por meio de ofício dirigido a cada associado.
3 — As assembleias gerais ordinárias deverão ser convocadas com pelo menos oito dias de antecedência e as extraordinárias deverão ser convocadas com pelo menos oito dias de antecedência e no prazo máximo de 15 dias após a recepção do pedido em tal sentido.

Artigo 14.º

Período antes da ordem do dia

Em cada reunião haverá sempre um período antes da ordem do dia, com a duração máxima de trinta minutos, destinado a intervenções suscitadas pelos associados.

Artigo 15.º

Funcionamento

1 — A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou meia hora depois com qualquer número de presenças.
2 — A Assembleia Geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos associados só poderá reunir se estiverem presentes, pelo menos, três quartos dos requerentes.

Artigo 16.º

Competência

À Assembleia Geral compete:
1 — Definir as linhas fundamentais de actuação da associação;
2 — Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respectiva Mesa, da Direcção e do Conselho Fiscal, excepto no caso de cooptação nos termos do artigo 34.º destes estatutos;
3 — Apreciar e votar anualmente o orçamento e programa de acção bem como o relatório e contas de gerência;
4 — Deliberar sobre aquisição onerosa e alienação de quaisquer bens imóveis;
5 — Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da Associação;
6 — Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações de associações congéneres;
7 — Estabelecer a quota mínima dos associados;
8 — Deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos.

Artigo 17.º

Quórum para as deliberações

1 — As deliberações sobre as alterações dos estatutos, exigem o voto favorável de três quartos do número de associados presentes.
2 — As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.
3 — Todas as restantes deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

SECÇÃO II

Da Direcção

Artigo 18.º

Composição

A Direcção da Associação será constituída por cinco associados que desempenharão os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal.

Artigo 19.º

Periodicidade das reuniões

1 — A Direcção reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, a convocatória do Presidente da Direcção.
2 — A Direcção reunirá extraordinariamente sempre que tal se mostre necessário, a convocatória do Presidente da Direcção.

Artigo 20.º

Competência

Compete à Direcção dirigir e administrar a Associação e designadamente:

a) Organizar e submeter a aprovação da Assembleia Geral os orçamentos e contas de gerência;
b) Manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens pertencentes à Associação;
c) Providenciar sobre as formas de financiamento da Associação;
d) Representar a Associação em juízo e fora dele;
e) Representar a Associação em quaisquer reuniões dos órgãos directivos, pedagógicos ou conselhos disciplinares do agrupamento de escolas, podendo nomear para sua representação quaisquer associados.

Artigo 21.º

Competência do Presidente

Compete ao Presidente da Direcção:

a) Presidir às reuniões da Direcção;
b) Despachar assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando porém estes últimos à confirmação da Direcção na primeira reunião deste órgão;
c) Promover a execução das deliberações da Assembleia Geral;
d) Assinar a correspondência, poder que poderá delegar em qualquer membro da direcção, delegação essa que poderá revogar a todo o tempo;
e) Exercer as demais competências que lhe foram atribuídas por lei ou pelos presentes estatutos.

Artigo 22.º

Competência do Vice-Presidente

Compete em especial ao Vice-Presidente coadjuvar o Presidente no exercício das suas funções e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos, podendo delegar esta sua competência num dos outros membros da Direcção.

Artigo 23.º

Competência especial do Secretário

Compete em especial ao Secretário lavrar as actas das reuniões e organizar o processo dos assuntos que devem ser apreciados pela direcção.

Artigo 24.º

Competência especial do Tesoureiro

Compete em especial ao Tesoureiro:

a) Receber e guardar os valores da Associação.
b) Apresentar semestralmente à Direcção um balancete.

Artigo 25.º

Quórum das deliberações

1 — A Direcção é convocada pelo Presidente ou na sua falta ou impedimento pelo Vice-Presidente e só pode deliberar estando presente a maioria dos seus membros.

2 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos presentes, tendo o seu Presidente, além do seu voto, o direito a voto de desempate.

Artigo 26.º

Forma de obrigar a Associação

A Associação obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do Presidente e Tesoureiro da Direcção ou com a assinatura conjunta de quaisquer três membros da Direcção.

SECÇÃO III

Conselho Fiscal

Artigo 27.º

Composição

O Conselho Fiscal è constituído por três membros, um presidente e dois vogais.

Artigo 28.º

Competência

1 — Compete ao Conselho Fiscal inspeccionar e verificar todos os actos de gestão da Associação, zelando pelo cumprimento da lei e estatutos designadamente:

a) Emitir parecer sobre qualquer assunto que lhe seja submetido a apreciação pela Direcção;
b) Propor ao Presidente da Direcção reuniões extraordinárias de conjunto para a discussão de determinado assunto;
c) Dar parecer sobre o relatório anual e contas apresentadas pela Direcção.

2 — Os membros do Conselho Fiscal podem assistir, sempre que o julguem conveniente, às reuniões da Direcção, sem direito a voto.

Artigo 29.º

Periodicidade das Reuniões

O Conselho Fiscal reunirá a convocação do seu Presidente, pelo menos, uma vez por ano.

Artigo 30.º

Quórum das deliberações

1 — O Conselho Fiscal só pode deliberar estando presente a maioria dos seus membros.
3 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos presentes, tendo o seu Presidente, além do seu voto, o direito a voto de desempate.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 31.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

a) O produto das quotas dos associados;
b) Os donativos e produtos de festas ou subscrições;
c) Os subsídios de Estado e de outros organismos oficiais;
d) Os rendimentos de quaisquer bens e as receitas dos serviços que preste.

CAPÍTULO V

Do mandato e acto eleitoral

Artigo 32.º

Do exercício do mandato

1 — Os membros da mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal exercerão as suas funções gratuitamente.
2 — As despesas inerentes a deslocações obrigatórias em representação oficial serão pagas pela Associação, caso esta no momento tenha meios financeiros para tal. Não os tendo, serão suportados por quem as realizar.

Artigo 33.º

Duração do mandato

1 — A duração dos mandatos dos membros da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal é de dois anos, coincidindo com os anos lectivos do Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara — Mangualde.
2 — As eleições realizam-se, bienalmente, nos 30 dias subsequentes ao início do ano lectivo.
3 — O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, ou seu substituto, que deverá ter lugar nos 15 dias subsequentes à realização do acto eleitoral.

Artigo 34.º

Vagas

Faltando definitivamente algum membro dos órgãos sociais, proceder-se-á à sua substituição nos termos seguintes:
1 — Por cooptação, salvo se o número de membros do órgão em exercício não for o suficiente para poder funcionar.
2 — Não tendo havido cooptação dentro de sessenta dias a contar da falta, ou não podendo esta ser efectuada por o número de membros em exercício não ser o suficiente para poder deliberar, compete à Assembleia Geral proceder à sua eleição, o que deverá ocorrer no prazo de 30 dias.
3 — Os membros designados nos termos dos números anteriores completarão o mandato.
4 — Em caso de vacatura simultânea da maioria dos membros de todos os órgãos sociais, Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, competirá à Assembleia Geral proceder à eleição da totalidade dos membros dos órgãos sociais, a efectuar nos 30 dias subsequentes à ocorrência de tal facto.
5 — Os membros eleitos nos termos do número anterior serão eleitos para um mandato bienal, nos termos deste estatuto, exceptuando o caso de terem sido eleitos no decurso do ano lectivo em que completarão o ano lectivo que se encontre a decorrer e o subsequente.

Artigo 35.º

Capacidade eleitoral

1 — São eleitores e elegíveis para os órgãos sociais, todos os associados maiores de 18 anos, que tenham as quotas em dia.
2 — As quotas poderão ser pagas até ao início do acto eleitoral.

Artigo 36.º

Apresentação de candidaturas

1 — As listas a submeter a sufrágio deverão apresentar candidatos a todos os órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal).
2 — A apresentação das listas de candidatos deverá ser efectuada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dom ponto de ordem do dia respeitante ao acto eleitoral.
3 — No caso de não ser apresentada a sufrágio qualquer lista, nos termos do número anterior, a sua apresentação poderá ainda ocorrer no decurso do ponto de ordem do dia respeitante ao acto eleitoral.

13 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista.*
2611073702

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOURISCAS

Anúncio n.º 8767/2007

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas — A.P.E.B.1/J.I.M, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da Associação

Artigo 1.º

Denominação

Os presentes estatutos regulam a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico do 1.º Ciclo e

Jardim de Infância de Mouriscas, também designada abreviadamente por A.P.E.B.1/J.I.M., congrega e representa Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas.

Artigo 2.º

Objecto

À A.P.E.B.1/J.I.M. compete assegurar a efectivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e Encarregados de Educação em tudo quanto respeita à educação dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

Artigo 3.º

Sede

A A.P.E.B.1/J.I.M. tem a sua sede nas instalações da Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas, na freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes, podendo ser transferida para outro local desde que situado nos limites territoriais da freguesia de Mouriscas.

Artigo 4.º

Duração

A A.P.E.B.1/J.I.M. é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia geral, convocada para o efeito, nos termos do presente estatuto.

Artigo 5.º

Natureza

1 — A A.P.E.B.1/J.I.M. que se regerá pelos presentes estatutos aprovados em Assembleia geral, é uma associação de direito privado, interesse público, educativo, formativo, cultural e científico, sem fins lucrativos e independente de qualquer ideologia política ou religiosa, que respeita as diversas correntes de opinião e os padrões de direito natural reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e procurando assegurar que a educação e ensino dos filhos ou educandos dos associados se processe segundo os princípios da Declaração dos Direitos das Crianças.

2 — A A.P.E.B.1/J.I.M. poderá filiar-se, federar-se e cooperar com associações congéneres, a nível de: agrupamento, local, regional, nacional e internacional.

3 — A A.P.E.B.1/J.I.M. poderá colaborar e cooperar com associações de carácter educativo, formativo, cultural, científico ou desportivo, desde que daí advenham vantagens colectivas para os filhos ou educandos dos associados.

Artigo 6.º

Fins

São fins da A.P.E.B.1/J.I.M.:

a) Dinamizar e consciencializar os associados em ordem à vivência e defesa dos valores fundamentais da família e dos deveres de educador, de modo a assegurar o bom desempenho da acção educativa da Escola;

b) Fomentar a colaboração efectiva entre os pais e encarregados de educação e a restante comunidade educativa nomeadamente através da participação nos órgãos de gestão escolar;

c) Apoiar e desenvolver iniciativas de carácter educativo ou social compatível com a natureza e objectivos da associação de iniciativa própria ou sempre que para tal seja solicitada a sua colaboração, quer pela Escola quer por Associações congéneres ou outras entidades interessadas no sucesso educativo;

d) Informar os pais e encarregados de educação, associados ou não, quanto ao funcionamento da escola e da política educativa.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

Associados

1 — São associados da A.P.E.B.1/J.I.M.:

a) Todos os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados na Escola e que voluntariamente se inscrevam na Associação, considerando-se sócios efectivos;

b) Qualquer pessoa ou entidade que, em Assembleia geral, por proposta da direcção ou de 10% dos associados, seja aprovado como tal, considerando-se sócios honorários.

2 — Perdem a qualidade de sócios aqueles que:

a) Comuniquem por escrito a sua demissão à direcção;

b) Deixarem de pagar as quotas;

c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em Assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada da direcção;

d) Os pais e Encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na escola, perdem a qualidade de sócios efectivos;

Artigo 8.º

Direitos

1 — São direitos dos sócios efectivos:

a) Participar nas assembleias gerais e em todas as actividades da A.P.E.B.1/J.I.M.;

b) Eleger e serem eleitos para os órgãos sociais previstos nos estatutos;

c) Utilizar a A.P.E.B.1/J.I.M. para a resolução dos problemas relacionados com a escola e com os seus filhos ou educandos, dentro do âmbito destes estatutos;

d) Ser informado das posições e actividades da A.P.E.B.1/J.I.M..

2 — São direitos dos sócios honorários:

a) Participar nas reuniões da Assembleia geral, podendo intervir na apresentação de propostas próprias, mas sem direito a voto;

b) Ser informado das posições e actividades da A.P.E.B.1/J.I.M.;

c) O sócio honorário pode usufruir das actividades prestadas pela associação em igualdade de circunstâncias ao sócio efectivo.

d) O sócio honorário não pode eleger nem ser eleito.

Artigo 9.º

Deveres

São deveres dos sócios efectivos e honorários:

a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos;

b) Cooperar nas actividades da APEB1/JI, contribuindo para a realização dos seus objectivos;

c) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos (sócio efectivos) e ou nomeados pelo conselho executivo;

d) Pagar as quotas de acordo com o prazo e montante estabelecido em Assembleia geral;

e) Comunicar ao Conselho Executivo, com a maior brevidade, a alteração de residência.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 10.º

Estrutura

São Órgãos Sociais da A.P.E.B.1/J.I.M.:

a) A Assembleia Geral;

b) O Conselho Executivo;

c) O Conselho Fiscal.

Artigo 11.º

Exercício de Cargos

1 — O exercício de cargos nos órgãos sociais da associação não é remunerado.

2 — Os titulares dos cargos da associação são civil e criminalmente responsáveis pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do seu mandato, excepto quando não tenham tomado parte na deliberação ou tenham votado contra a mesma.

Artigo 12.º

Mandato

Os membros da mesa da Assembleia geral, o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal são eleitos anualmente, por sufrágio directo e secreto pelos associados que componham a Assembleia geral.

Artigo 13.º

Deliberações

1 — As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, excepto no caso dos pontos seguintes:

a) Para alteração de estatutos, exclusão e demissão de sócios, é necessário o voto favorável de ¾ dos associados presentes na reunião;
b) Para dissolução da A.P.E.B.1/J.I.M. é necessário o voto favorável de ¾ do total de associados

Artigo 14.º

Funcionamento

1 — As reuniões dos órgãos são convocadas pelos respectivos presidentes ou por quem o substituir, sendo de cada sessão lavrada a respectiva acta.
2 — Os órgãos sociais da associação só podem funcionar com a maioria dos respectivos titulares.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

Artigo 15.º

Composição

A Assembleia geral é o órgão soberano da associação, sendo constituída por todos os associados reunidos no pleno uso dos seus direitos.

Artigo 16.º

Competências

São competências da Assembleia geral:

a) Apreciar e votar propostas de alteração dos estatutos, do regulamento interno e de dissolução da associação;
b) Eleger ou destituir a mesa da Assembleia geral e os membros dos restantes órgãos sociais da associação;
c) Discutir dar parecer e deliberar sobre as actividades da associação;
d) Apreciar e votar o relatório de contas anuais;
e) Fixar anualmente o montante da quota de associado;
f) Aprovar a admissão de sócios honorários;
g) Exercer todas as demais competências que lhe são atribuídas nos termos dos presentes estatutos e da lei geral;

Artigo 17.º

Funcionamento

1 — A Assembleia geral reúne-se em sessões ordinárias e extraordinárias mediante convocatória com pelo menos, oito dias de antecedência, com indicação da data, hora e local em que terá lugar a reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

a) Ordinariamente, reúne no início do primeiro período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas e para eleição dos órgãos sociais;
b) Extraordinariamente, reúne por iniciativa do presidente da mesa; a pedido da direcção ou do conselho fiscal ou por petição subscrita por, pelo menos, quinze por cento da totalidade dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — A Assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.
3 — A reunião da Assembleia geral extraordinária, a requerimento dos associados, só poderá realizar-se se comparecerem, pelo menos dois terços dos requerentes.
4 — Cada associado só tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos.

Artigo 18.º

Convocatória

1 — A convocatória da Assembleia geral é da competência do presidente da mesa da Assembleia geral, por sua iniciativa, ou a pedido do Conselho Executivo, do Conselho Fiscal ou a requerimento de associados nos termos do artigo 16.º, número 1, alínea *b*).
2 — As formas de convocação dos associados para a Assembleia geral serão:

a) Por aviso postal ou notificação através dos educandos;
b) Por aviso afixado na escola.

3 — Requerida a convocação da assembleia geral em sessão extraordinária, deve a mesma ser convocada no prazo máximo de cinco dias, após a recepção do requerimento e ter lugar nos 15 dias seguintes ao mesmo facto.

Artigo 19.º

Mesa da Assembleia geral

1 — A mesa da Assembleia geral é constituída pelo presidente e dois secretários (primeiro e segundo);
2 — O presidente da mesa será substituído, na sua falta, pelo primeiro secretário e este pelo segundo.

Artigo 20.º

Competências do Presidente da mesa da Assembleia geral

Compete ao presidente da mesa da Assembleia geral:

a) Convocar as assembleias e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Presidir e fiscalizar o processo eleitoral e manter actualizados os cadernos eleitorais;
c) Dar posse ao novo Presidente da mesa da Assembleia geral;
d) Assinar as actas das sessões e proceder à legalização dos livros respeitantes à Assembleia geral;
e) Providenciar no sentido de, no prazo de oito dias após a Assembleia geral, ser afixada na escola em local apropriado para o efeito, fotocópia da acta da respectiva sessão.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

Artigo 21.º

Composição

O Conselho Executivo é constituído por sete associados:

a) O presidente;
b) O vice-presidente;
c) O tesoureiro;
d) O secretário;
e) O vogal.

Artigo 22.º

Competências

Sendo o órgão de gestão da associação compete ao Conselho Executivo:

a) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia geral e dirigir todas as actividades próprias dos objectivos da associação sua administração e seus bens;
b) Representar a associação;
c) Proceder à inscrição dos seus associados e propor à Assembleia geral a perda de qualidade de associados sempre que se justifique, nos termos estatutários;
d) Promover a constituição de grupos de trabalho para a prossecução de quaisquer interesses inseridos nos objectivos da associação;
e) Afixar antecipadamente o calendário de actividades que adoptar, para conhecimento dos interessados;
f) Submeter à Assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais, para discussão e aprovação, nos termos estatutários;
g) Exercer todas as demais competências que lhe são atribuídas nos termos dos presentes estatutos e da lei geral.

Artigo 23.º

Funcionamento

1 — O Conselho Executivo reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.
2 — Poderão participar nas reuniões do Conselho Executivo, quando convidados:

a) Os membros da mesa da Assembleia geral;
b) Os membros do Conselho Fiscal;
c) Um representante do Conselho Executivo da escola, qualquer outro professor ou qualquer pessoa que para tal tenham sido, justificadamente, convidados.

3 — A associação obriga-se:

a) No movimento de documentos de tesouraria com duas assinaturas, entre o presidente do conselho executivo, o vice-presidente e o tesoureiro;

b) Para o restante expediente, com uma assinatura, preferencialmente a do presidente do conselho executivo.

Artigo 24.º

Competências dos membros do Conselho Executivo

1 — Compete ao presidente do conselho executivo:

a) Representar o conselho executivo;
b) Convocar os membros do conselho executivo para as reuniões e presidir às mesmas;
c) Dirigir e coordenar os trabalhos, executando e fazendo as deliberações do conselho executivo;
d) Gerir financeiramente a associação juntamente com o secretário e o tesoureiro;
e) Assinar as actas das reuniões do conselho executivo;
f) Proceder à gestão do pessoal ao serviço da associação.

2 — Compete ao vice-presidente coadjuvar e substituir o presidente na sua falta ou impedimento.
3 — Compete ao secretário e tesoureiro as atribuições que normalmente cabem a estas funções.
4 — Os membros do conselho executivo são solidariamente responsáveis pelas decisões tomadas no exercício das suas funções e competências, quando em acta não se tenham a elas oposto.

SECÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 25.º

Composição

O conselho fiscal é constituído por três associados:

a) O presidente;
b) Dois vogais.

Artigo 26.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

a) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas anuais;
b) Fiscalizar a escrituração, livros e documentos da associação, quando julgue necessário;
c) Emitir parecer sobre qualquer assunto, mediante pedido da assembleia geral ou do conselho executivo da associação;
d) Requerer a convocação da assembleia geral, nos termos estatutários;
e) Solicitar a qualquer órgão da associação as informações que entenda necessárias;
f) Cumprir as demais disposições impostas por lei no âmbito das suas funções.

Artigo 27.º

Funcionamento

O conselho fiscal reúne sempre que necessário e pelo menos uma vez por trimestre, sendo convocado pelo seu presidente, ou por solicitação de dois dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Do património

Artigo 28.º

Bens patrimoniais

1 — Constituem património da associação quaisquer bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por qualquer dos títulos legalmente previstos e as receitas próprias da associação provenientes de quotização dos associados, subsídios e contributos financeiros públicos ou privados ou outras receitas provenientes do exercício de actividades compatíveis com a natureza da associação.
2 — As disponibilidades financeiras da associação serão depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da associação.

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

Artigo 29.º

Marcação

1 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos anualmente por sufrágio directo e secreto.
2 — As eleições efectuar-se-ão até 30 de Outubro, na reunião ordinária anual da Assembleia geral, que será convocada com a antecedência mínima de 15 dias e funcionará durante a Assembleia como Assembleia Eleitoral.
3 — Da respectiva convocatória constarão:

a) O dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos;
b) Horário da abertura e encerramento da urna;
c) A data limite de entrega das listas.

Artigo 30.º

Cadernos eleitorais

1 — Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos, todos os que cumpram as condições expressas no Capítulo II, artigos 7.º e 8.º destes estatutos.
2 — Qualquer membro efectivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado, devendo as reclamações dar entrada na sede da associação até 7 dias antes da data designada para a Assembleia Eleitoral.
3 — As reclamações serão apreciadas pela Mesa da Assembleia geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao ermo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

Artigo 31.º

Apresentação de candidaturas

1 — As candidaturas deverão dar entrada na sede da associação até 7 dias antes do acto eleitoral.
2 — As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no CAPÍTULO II, artigo 8.º destes estatutos, em número não inferior a 11 membros efectivos, sendo que a cada cargo estatutário deverá corresponder e ser indicado um associado.
3 — Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.
4 — Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração de associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.
5 — Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um Plano de Actividades e Orçamento, para o mandato a que se candidata.
6 — Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da Comissão Eleitoral.

Artigo 32.º

Votação

1 — A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória, apenas podendo votar os membros efectivos em pleno gozo dos seus direitos à data da eleição.
2 — Haverá uma única mesa de voto presidida pela Comissão Eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da Assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.
3 — Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

Artigo 33.º

Acto de posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de Acto de Posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora, ou até 15 dias após o acto eleitoral, sendo que:

a) O Presidente da Assembleia geral dará posse ao Presidente da Mesa de Assembleia geral eleito;
b) O novo Presidente da Mesa de Assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da associação, a Assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

Artigo 35.º

Ano social

O ano social da A.P.E.B.1/J.I.M. principia em um de Outubro e termina em trinta de Setembro.

Artigo 36.º

Comissão instaladora

Entre a aquisição de personalidade jurídica pela A.P.E.B.1/J.I.M. e a primeira Assembleia geral que se realizar, esta será gerida por uma Comissão Instaladora constituída por oito dos sócios fundadores.

Artigo 37.º

Omissões

Em tudo o que fica omisso no articulado dos presentes estatutos regerão as disposições legais supletivamente aplicáveis.

13 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.
2611073620

SECTALARME (PORTUGAL) — COMPANHIA DE SEGURANÇA, S. A.

Anúncio n.º 8768/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 5584/20000321; identificação de pessoa colectiva: 503276111; números e data das apresentações: 74 e 75/20020328

Ana Maria Feijão Varela, ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Artigos alterados: 5.º
Termos de alteração:

Artigo 5.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.
2 — O capital social é representado por dez mil acções no valor nominal de cinco euros cada uma, em títulos de uma, cinco, cem, quinhentas e mil acções, podendo no entanto, nos casos admitidos por lei, revestirem forma mera mente escritural.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está Conforme o original.

7 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela.*

2011810094

PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 26306/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Inspector-geral dos Serviços de Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspector superior, destinado ao provimento de cinco lugares na categoria de inspector do quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, aprovado pela Portaria nº1216/2001, de 23 de Outubro:

Referência A — licenciatura em Direito — 4 lugares;
Referencia B — licenciatura em Administração e Gestão de Empresas — 1 lugar

1.1 — O concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento atribuída com carácter excepcional a esta Inspecção-Geral por Despacho conjunto do Primeiro-ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Dezembro de 2007.
1.2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a BEP, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo sido obtida a respectiva Declaração de Inexistência
2 — O presente concurso é válido apenas para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.
3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
4 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 112/2001, de 6 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 15/2001, de 12 de Outubro.
5 — A categoria ora posta a concurso integra-se numa carreira de regime especial nos termos do n.º 2 do artigo 3º e do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 112/2001 e do Decreto Regulamentar n.º 15/2001.
6 — O conteúdo funcional desta categoria é o descrito no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº15/2001.
7 — As remunerações de estágio e de inspector referenciam-se pela estrutura indiciária constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril a que se refere o artigo 3º n.º 2.
8 — À remuneração de inspector acresce um suplemento de função inspectiva, previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 112/2001.
9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
10 — Podem ser opositores a concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Possuam os requisitos gerais de admissão a concurso constantes do artigo 29º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuam os seguintes requisitos especiais: Ser detentores das licenciaturas referidas no n.º 1 do presente aviso e, Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros.

11 — Não é obrigatória a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas enunciados no artigo 29º do Dec-Lei n.º 204/98, desde que, no próprio requerimento de candidatura, os candidatos declarem sob compromisso de honra, que reúnem esses requisitos.
12 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro
b) Avaliação curricular,
c) Exame psicológico de selecção
d) Entrevista profissional de selecção

12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas *a*), *b*), e *d*) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri do concurso.

12.3 — A legislação e a bibliografia mínima aconselhada para a realização da prova escrita de conhecimentos encontram-se publicadas em anexo ao presente Aviso.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do aviso de abertura do concurso bem como da referência a que se candidata;
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em unções públicas.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a experiência profissional com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade
d) Fotocópia da licença de condução;
e) Declarações ou documentos comprovativos das circunstâncias referidas na alínea *d*) do n.º 13, sem o que as mesmas não serão consideradas;
f) Documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados.

15 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos por correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado, para a IGSJ, Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática, Rua da Madalena, n.º 273 — 2º, 1149-007, em Lisboa, ou entregues pessoalmente, contra recibo, na mesma morada durante as horas normais de expediente.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Dr. Américo Brás Carlos, inspector-geral
Vogais efectivos:

1.º vogal — Elda Guerreiro Morais, directora de serviços
2.º vogal — Filipe João Ferraz, inspector principal

Vogais suplentes:

1.º vogal — Adelino Pereira, inspector superior principal
2.º vogal — Maria de Fátima Almeida, inspectora principal

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Morais.*

ANEXO

Legislação e bibliografia mínima aconselhada a que se reporta o n.º 12.3 do Aviso de abertura do concurso

I — Bibliografia

J.J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada,* Coimbra Editora Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição da República Portuguesa Anotada,* Coimbra Editora Manuel Lopes Maia Gonçalves, Código Penal Anotado, Almedina Manuel Lopes Maia Gonçalves, *Código de Processo Penal Anotado,* Almedina

J. M. Santos Botelho, Américo Pires Esteves e José Cândido de Pinho, Código do Procedimento Administrativo Anotado, Almedina Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim, Código do Procedimento Administrativo Comentado, Almedina

II — Legislação Constituição da República Portuguesa

Código Penal
Código do Processo Penal
Código do Procedimento Administrativo
Código do Registo Comercial
Código do Registo Predial
Código do Registo Civil
Dec-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)
Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 323-E/2000, de 20 de Dezembro (Lei tutelar educativa e sua regulamentação)
Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro (Estatuto do Notariado)
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar)
Lei n.º 8/90, de 8 de Junho (Bases gerais da contabilidade pública)
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental)
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Regime da Administração Financeira do Estado)
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril (Enquadramento e estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública)
Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho (Regime jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 26307/2007

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal do município de Albufeira

Torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação do quadro de pessoal do município de Albufeira.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611074285

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 26308/2007

Abertura de procedimento para provimento de cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau

Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara n.º 74/2007, de 5 de Novembro de 2007, exarado no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em comissão de serviço por 3 anos, dos cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º grau a seguir mencionados, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na BEP — Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*:

Director do Departamento de Cultura e Turismo
Chefe da Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica
Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611074038

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 26309/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faço publico o meu despacho de 3 de Dezembro de 2007 pelo qual determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a abertura de procedimento concursal para efeito de recrutamento e selecção de candidatos com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente — cargo da direcção intermédia de 2.º grau.

Conforme é exigido pelo disposto no n.º 1 do referido artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis contados do segundo dia útil à presente publicação, o qual corresponde à data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Publico.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino.*

2611074289

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 26310/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau

Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público que, por despacho de 24 de Julho de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, decidiu abrir procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente.

Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Sines até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público.

Requisitos formais de provimento — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, exigindo-se a posse de licenciatura em Engenharia do Território.

Perfil — experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional — artigo 4º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril,alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

Conhecimento das actividades municipais;

Macroestrutura da Câmara Municipal de Sines onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e projecto sobre a Divisão. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem donde constem o vínculo à função pública, o tempo de serviço na carreira e o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao quadro desta autarquia.

Júri:

Presidente — Dr. Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara;

Membros efectivos — Dr.ª Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Sines e a Prof.ª Ana Maria Álvares Tavares da Mata, Assistente Equiparada da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal;

Membros suplentes — Dr.ª Cármen Isabel Amador Francisco, Vereadora da Câmara Municipal de Sines e Engenheiro Carlos Manuel Sampaio Gonçalves Pedroso, Director de Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

O provimento do lugar será feito, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sines, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na bolsa de emprego público, conforme preconiza o artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611074327

Aviso n.º 26311/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1º grau

Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público que, por despacho de 24 de Julho de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, decidiu abrir procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia de 1º grau — Director de Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo.

Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Sines até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público.

Requisitos formais de provimento — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, exigindo-se a posse de licenciatura em Direito.

Perfil — experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional — artigo 4º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

Conhecimento das actividades municipais;

Macroestrutura da Câmara Municipal de Sines onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e projecto sobre a Divisão. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem donde constem o vínculo à função pública, o tempo de serviço na carreira e o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao quadro desta autarquia.

Júri:

Presidente — Dr. Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara;
Membros efectivos — Dr.ª Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Sines e a Prof.ª Ana Maria Álvares Tavares da Mata, Assistente Equiparada da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal;
Membros suplentes — Dr.ª Cármen Isabel Amador Francisco, Vereadora da Câmara Municipal de Sines e Engenheiro Carlos Manuel Sampaio Gonçalves Pedroso, Director de Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

O provimento do lugar será feito, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sines, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na bolsa de emprego público, conforme preconiza o artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611074328

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 26312/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos n.º 14/2007 e n.º 25/2007, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte L, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e em aditamento ao aviso n.º 15/2007, de 3 de Agosto de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 159, de 20 de Agosto, com o n.º 15128/2007.

1 — Área de actuação — Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 — Requisitos legais — Os previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 20º e no artigo 12º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — posse de licenciatura ou bacharelato, numa das seguintes áreas: Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Ciências Agrárias, com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e chefia, com capacidade de iniciativa e de gestão de motivações, com experiência na área e com o mínimo de quatro anos de experiência profissional, na Administração Pública.

4 — Remuneração — a remuneração é o resultante da aplicação da tabela constante do anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, actualmente fixado no montante mensal de 2487,93€, correspondente a 70 % do índice 100 fixado para o pessoal dirigente, a que acrescem os demais abonos e regalias genericamente vigentes na Administração Local.

5 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no dia da publicação no *Diário da República*.

6 — Local de trabalho — Município de Vila do Bispo

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública;

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular será expressa através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são os seguintes:

Habilitações académicas (HA)- de base onde se pondera a titularidade do grau académico e a sua equiparação legalmente reconhecida. Assim temos:

Bacharelato — 10 valores;
Licenciatura — 12 valores;
Mestrado — 15 valores;
Doutoramento — 20 valores;

Formação profissional (FP) — em que se pondera o total da duração das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionado directamente com o cargo a prover, com o limite de 20 valores;

Sem qualquer acção de formação e aperfeiçoamento profissional ou com acção ou aperfeiçoamento profissional sem interesse para a área funcional — 10 valores;

Com acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função:

Com duração até sete horas — 11 valores;
Com duração até trinta e cinco horas — 12 valores;
Com duração até setenta horas — 13 valores;
Com duração até cento e vinte horas — 14 valores;
Com duração superior a cento e vinte horas — 15 valores.

Serão acrescidos 5 valores, aos candidatos que possuam o curso de Formação de Alta Direcção em Administração Pública ou em Administração Autárquica.

Experiência Profissional (EP) — onde se pondera o desempenho efectivo de funções relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso. Assim temos:

Experiência profissional anterior de quatro anos — 10 valores;
Experiência profissional anterior entre quatro e seis anos — 12 valores;
Experiência profissional anterior entre seis e dez anos — 15 valores;
Experiência profissional de mais de dez anos — 20 valores;

7.2 — A entrevista pública visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo através da comparação com o perfil de exigências da função e da discussão da respectiva actividade curricular, definindo-se os seguintes critérios:

Motivação para a função;
Sentido Crítico;
Expressão e fluência verbais;
Capacidade em estabelecer objectivos organizacionais.
Sendo pontuada da seguinte forma:

MB = 19/20 valores
B = 14/18 valores
M = 10/13 valores
F = < 9 valores

A classificação a atribuir à entrevista profissional é a que resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos itens referidos.

8 — Classificação final — traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação Curricular
EP = Entrevista Profissional

9 — Forma de Provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos (n.º 8 do artigo 21º e artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

10 — Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Bispo ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, para a Câmara Municipal de Vila do Bispo, Praça do Município, 8650-407 Vila do Bispo.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone), habilitações literárias que possui, situação profissional, identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais de provimento previstos no n.º1 e n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a)Currículo Profissional detalhado, datado e assinado;
b)Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e experiência;
c)Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
d)Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação de existência e natureza do vínculo, da categoria e antiguidade da mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo ficam dispensados da apresentação do documento referenciado na alínea *d*) do n.º 10 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos arquivados no processo individual.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º Gilberto Repolho dos Reis Viegas, Presidente da Câmara;
Vogais efectivos:

1.º Sr. José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, Vereador da Câmara;
2.º Dr. Amílcar Manuel Marreiros Duarte, Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais (na área de Ciências Agrárias) da Universidade do Algarve;

Vogais suplentes:

1.º Arqt. Homero João Maia Martins, Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição;
2.º Dr.ª Maria da Graça Inácio Figueiras, Vereadora da Câmara.

O presente aviso será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611074309

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750